

**Cota: 496**

Cota Antiga: B/1/07 (08)

“Obras de Conservação da [Faculdade]  
de Ciências do Porto”

arquivo  
central

# Direcção-Geral das Construções Escolares

Gabinete para as Instalações do Ensino Superior

PROCESSO N.º 0001/0003/F

## INDICE

- Faculdade de Ciências da Universidade do Porto
- Instituto de Zoologia Marinha (Aquário da Foz)
- Dr. Augusto Sobral -
- Recuperação da instalação eléctrica -

*Fernando & Cunha, Lda*

*Esc. 742.650x00*

PROCESSO



DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A consideração do Senhor  
Secretário de Estado:

*Julgo ser do autor*

*31/1/85*

O SUBDIRECTOR-GERAL

*[Signature]*  
A. Louza Viana

**AUTORIZO**

Por delegação de Sua Excelência  
O MINISTRO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

*1.12.185*  
O Secretário de Estado das Obras Públicas

*[Signature]*  
J. Eugénio Nogueira

A GEN

*1/2/85*

*[Signature]*

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO  
ENVIADA FOTOCÓPIA  
*A. 63W*  
*4/2/85*  
*4/*

Contratação  
CONTROLE  
*4/2/84*

*A. Sec. 2918*  
*my. 08.02.85*  
29 JAN 1985  
*Tach*

INFORMAÇÃO N.º 47 / CEN

ASSUNTO: "1.13.12.41.11 - Faculdade de Ciências da U.P. - Instituto  
de Zoologia Marítima - Aquário da Foz"  
- Beneficiação da Instalação Eléctrica -

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Encontrando-se concluídos os trabalhos da empreitada em epígrafe,  
adjudicados à firma Fernandes & Cunha, Lda, tenho a honra de solicitar a  
V. Exª se digne obter despacho de prorrogação de prazo de conclusão da  
mesma, até ao dia 15 do próximo mês de Fevereiro, unicamente para efeitos  
administrativos.

*[Signature]* DIRECTOR DE SERVIÇOS

(Júlio Amaral de Carvalho)

*[Signature]*

Exmº Senhor  
Director-Geral das Construções Escolares

L I S B O A

/AM

*2993*

A consideração do Sr. Secretário de Estado

U. PORTO



arquivo central

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
 Direcção-Geral das Construções Escolares  
 GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

RECEBIDA EM  
 5 FEV. 1985

N.º 797 P.º

*des*

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
 Direcção-Geral das Construções Escolares  
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
 SERVIÇO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

RECEBIDA EM  
 31 JAN. 1985

N.º 60 N.º 902

*Arquivo Central*





APROVO

Em 30/10/1986  
O SUBDIRECTOR GERAL

*A. Louza Viana*  
A. Louza Viana

A consideração do Sr. Engenheiro  
Director

*[Signature]*

À ELU

Am. 7.8.11.05  
*[Signature]*

**AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA** DA EMPREITADA DE "Recuperação da instalação eléctrica-Universidade do Porto-Faculdade de Ciências-Instituto de Zoologia Marítima (Aquário da Foz) Dr. Augusto Nobre" ADJUDICADA A Fernandes & Cunha, Lda

PELO CONTRATO N.º 1.043/85 DE vinte e dois DE Julho DE MIL NOVECENTOS E oitenta e cinco VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM cinco DE Agosto DE MIL NOVECENTOS E oitenta e cinco PELA IMPORTÂNCIA DE setecentos quarenta e dois mil quinhentos e trinta escudos.

(742 530 \$ 00.)  
Aos vinte dias do mês de Julho de mil novecentos e oitenta e cinco, compareceram no local da obra os Engenheiro Director dos Serviços Regionais das Construções Escolares, Engenheiro Chefe de Divisão de Obras, Manuel Machado Espregueira e o Engenheiro Electrotécnico Principal, José Luis de Oliveira Coutinho.

que constituem a Comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada por despacho ministerial de trinta de Outubro de 1979, para procederem, na presença do representante do adjudicatário, ao exame de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de harmonia com as condições estipuladas, deliberaram considerá-los em condições de ser aceites provisoriamente.

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante adjudicatário.

*[Signatures]*  
Manuel Machado Espregueira  
José Luis de Oliveira Coutinho  
António de Sá Fernandes

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO  
ENVIADA FOTOCÓPIA  
A DSN e DPE  
31/10/86

27.10.86  
*[Signature]*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIRECCÃO GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS  
22 OUT. 1986  
Liv. 5 11/068 N.º 19503  
P.º N.º

31 OUT. 1986  
RECEBIDO

10.11.86



VISTO

Em 4/10/1985

SUBDIRECTOR GERAL

*[Signature]*

A. Louza Viana

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO das Construções Escolares do Norte

496-230

0000003

VISTO

em 2/10/1985

ENG.º DIRECTOR

*[Signature]*

### Auto de Consignação de Trabalhos

*à d. c. a g. e. e.*

*Ang. 08/10/85*

AOS Dezoito----- dias do mês Setembro----- de mil novecentos e oitenta e cinco----- no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de «Recuperação da instalação eléctrica-Universidade do Porto-Faculdade de Ciências- Instituto de Zoologia Marítima (Aquário da Foz) Dr. Augusto Nobre»----- adjudicada a Fernandes & Cunha, Lda-----

----- pelo contrato número 1043/85----- de Vinte e dois----- de Julho----- de mil novecentos e oitenta e cinco-----

Cuja Minuta----- aprovado em Vinte e oito----- de Maio----- de mil novecentos e oitenta e cinco----- e visado pelo Tribunal de Contas em Cinco----- de Agosto----- de mil novecentos e oitenta e cinco-----

----- compareceram O Engenheiro Técnico Principal José Luis de Oliveira Coutinho-----

----- e achando-se presente O representante do----- adjudicatário dos referidos trabalhos, foram prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que eles devem ser realizados, e entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas, a que se refere o contrato.

Neste acto reconheceu-se que Tudo estava de harmonia com as clausulas contratuais e segundo o projecto.

Contratação  
CO. TROLE  
3/10/85

----- Por O representante do----- adjudicatário, foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados, dos quais se concluiu: Tudo estar conforme-----

----- pelo O Engenheiro Técnico Principal José Luis de Oliveira Coutinho----- como representante da Direcção geral das Construções escolares----- foi declarado que aceitava-----

----- as conclusões e lhe fazia a consignação dos respectivos trabalhos. Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º 37761----- da Companhia de Seguros O Trabalho-----

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos funcionários que nele tomaram parte e pelo

*José Luis de Oliveira Coutinho*  
*Engenheiro Técnico Principal*

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO  
ENVIADA FOTOCÓPIA  
AL GRC  
3/10/85



496-709

0 T 21 V

U. PORTO

ac arquivo central

COALMORE  
COORDINADOR

MINISTÉRIO DA SAUDADE E SEGURANÇA PÚBLICA  
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
 DIRECTORIO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

**ENTRADA**  
 - 3 OUT. 1985

REGIO EXPEDIENTE 1985  
 Liv. 4 Fol. 625 N. 927  
 D.º N.º

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
 GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

**ENTRADA**  
 8 OUT 1985

N.º 134 Proc. 00200.03

Res.

*Handwritten signature and notes*

MOP  
DGCE  
G E P

GUIA DE  
ENCAMINHAMENTO

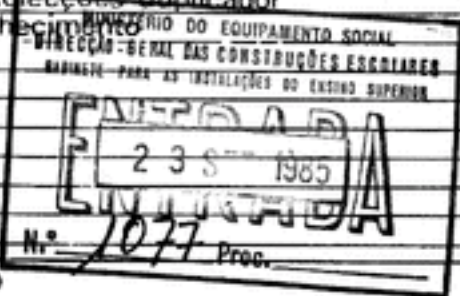
ao Conselho de ~~Parque~~ GIES  
de

para enviar a

|   |  |
|---|--|
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
|   |  |
| A |  |

|                        |                              |
|------------------------|------------------------------|
| aprovar                | fichar                       |
| arquivar               | incluir na agenda            |
| assinar                | informar                     |
| autorizar              | numerar                      |
| corrigir               | registar <i>Controlar</i>    |
| dactilografar-original | responder                    |
| mod. imp.              | rubricar                     |
| em stencil             | tirar coleções heliográficas |
| em matriz off-set      | papel                        |
| dar cabimento          | tirar coleções fotocópias    |
| dar entrada            | tirar coleções off-set       |
| dar parecer            | tirar coleções duplicador    |
| dar seguimento         | tomar conhecimento           |
| decidir                | traduzir                     |
| desenhar               |                              |
| devolver               |                              |
| encadernar             |                              |
| estudar                |                              |
| expedir                |                              |
| falar comigo           |                              |

*Recebido em 24/9/85*  
*24/9/85*  
*23.07.85*  
*23.07.85*



|            |      |         |
|------------|------|---------|
| pronto dia | hora | serviço |
|------------|------|---------|

obs: contrato n.º 146/85  
 8.º 1043/85

data 18-9-85  
 visto *[assinatura]*  
 arquivo central

U. PORTO





051  
23.A.85  
Contratação  
CONTROLE  
29/8/85  
Alice

Registado na 8.ª Delegação  
sob o n.º 1043/85

Foi pago o imposto de selo  
por meio de guia ao abrigo do  
despacho do S. Estado do  
n.º 9.9.980.

*[Handwritten signature]*  
21/8/85

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Contrato número 146 /85 registado na 8.ª Deleg. da D. G. C. Pública sob o n.º  
para a execução da " Recuperação da instalação eléctrica - Universidade  
do Porto - Faculdade de Ciências - Instituto de Zoologia Marítima  
(Aquário da Foz) Dr. Augusto Nobre".

adjudicada à **FERNANDES & CUNHA, Lda**

pela quantia de 742 530\$00



Aos vinte e dois dias do mês de Julho de mil novecentos e oitenta e  
cinco, nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção - Geral das  
Construções Escolares compareceram perante mim, **Maria Luísa Rai-  
nha das Neves Santos, Chefe de Secção,**

na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Dec.-Lei n.º 211/79  
de 12/7, por despacho ministerial de vinte cinco de Setembro de mil nove-  
centos e setenta e nove como primeiro outorgante e em representação do  
Estado, o **Director-Geral, Engenheiro Artur Eduardo de Macedo Gonçalves,-**

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 14.º do mencionado

/IS  
/ipa.

diploma, no despacho de vinte e oito de Maio de mil novecentos e oitenta cinco que aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante, Fernandes & Cunha, Lda., com sede na Av<sup>da</sup> Fernão de Magalhães, n<sup>o</sup> 875 - 4300 Porto, que neste acto se fez representar pelo seus sócios-gerentes José Carlos dos Santos Fernandes e António Carvalho da Cunha, sendo primeiro casado, morador na Praça do Exército Libertador, 2, 1<sup>o</sup>. Esq<sup>o</sup>., no Porto, portador do Bilhete de Identidade n<sup>o</sup>.1701062, vitalício, passado pelo Arquivo de Lisboa,-

.....  
 pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo de contrato para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso Limitado realizado no dia vinte sete de Março de mil novecentos e oitenta cinco de harmonia com o despacho de vinte e oito de Maio de mil novecentos e oitenta e cinco Senhor Director-Geral.-

O presente contrato compreende as condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: — Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: — Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de 8 dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 90 dias, contados a partir da mesma data.

69  
 209.81  
 199.102  
 199.102

18  
 18

*map*

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

496-724  
*[Signature]*

A consignação terá lugar no prazo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do «Visto» do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias - contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor. -

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de 742.530\$00, o qual será custeado na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº 50º, Sector 12, Divisão 11, Código Económico 47.00, do orçamento em vigor para o corrente ano 1985. -

U. PORTO & arquivo central

ARTIGO QUINTO: — A empreitada é executada por preço global fazendo-se o pagamento em prestações variáveis em função das quantidades de trabalho periódico executado.

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia



de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo, na quantia de 37 126\$50 correspondente a 5% do valor da adjudicação efectuado por guia de depósito de igual valor, passada pela Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência do Porto, a qual serve para garantir o integral cumprimento deste contrato.-

O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da quantia de 180 155\$00, total, efectuado no 2.º Bairro Fiscal do Porto em 27.6.84, referente à Contribuição Industrial, do Grupo A, autoliquidação do ano de 1983, conforme consta dos Registos nºs. 345 e 3679.-

O presente termo do contrato está escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de 2 971\$00, conforme guia R.E. nº 43/85 de 5.6 efectuado o pagamento na Tesouraria da Fazenda Pública do Porto, 2.º Bairro, em 12.6.85 e guia nº. 49/85 de 27.6 para pagamento do papel selado, no valor de 1 260\$00.-

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do Art. 2.º do n.º 1, do Dec.-Lei n.º 356/73 de 14/7, com as alterações introduzidas pelos Dec.-Leis n.ºs 667/76 de 5/8 e 296/77 de 20/7.

Foram de tudo testemunhas presentes, Ilda Miranda Pereira Pinto Ângelo, casada,

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

PROVA DO IMPR

segundo oficial e Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá, viúva, escriturário-dactilógrafo principal, ambos funcionários desta Direcção-Geral, os quais com as partes outorgantes vão assinar o presente contrato, celebrado perante mim, que o fiz escrever e também assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta. - - - - -

*Elisário A. P. de S. B.*  
*José Carlos dos Santos Fernandes*  
*Leodegundo de Reseira Pires Augusto*  
*Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá*

Em tempo se declara que este empreendimento foi visado por despacho do Senhor Secretário de Estado do Planeamento, em 23.4.85. - - - - -

*José Carlos dos Santos Fernandes*

|   |             |
|---|-------------|
| LIB/12/41/11  | 5441/       |
| R/47/00/01  |             |
| A despesa fi que foy pago por este termo qual foy cobrada |             |
| na Cap 50 Art 12 N.º 11 Art 47.º do                       |             |
| Orçamento em vigor, por Esc. 142.530.00                   |             |
| 14/5/85   | Confirmação |
| <i>De</i>   | <i>De</i>   |







MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
S. R. DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

051  
-3.4.85

AUTORIZO  
28/5/85  
O DIRECTOR GERAL

*[Signature]*  
A. Macede Gonçalves

29/5/85  
051

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO  
ENVIADA FOTOCÓPIA  
A 29/5/85  
29/5/85

Cont:

À Consideração do Exmo. Sr. Director Geral  
Com informação na verso.  
13/5/85

DIRECTOR DE SERVIÇOS  
*[Signature]*

Porto, 23. ABR. 1985

PROPOSTA Nº **194** /CEN

22.8.84  
23.5.85  
24.11.85  
30.5.85

ASSUNTO: 1 13 12 41 11 - "UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS - INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA (AQUÁRIO DA FOZ)"  
- Recuperação da Instalação Eléctrica - (DR. AUGUSTO NOBRE)

- Capº 50 Div. 12. C.E. 10.47 00 742 530\$00

Por se tornar necessário executar os trabalhos que constituem a empreitada em epígrafe elaborou-se o respectivo projecto, no valor de esc: 742 530\$00, que se submete à apreciação de V. Exa..

Na persuasão de que o referido projecto mereça aprovação, promoveu esta Direcção a abertura de um concurso limitado entre as firmas abaixo designadas, para adjudicação da obra, concurso realizado em 27.3.85, com o prazo de execução de 90 dias, nos termos do nº. 1 do artigo 5º. do Decreto-Lei nº. 211/79 de 12 de Julho:

14/5/85



DIRECCAO GERAL DOS CONSTRUCCOES ESCOLARES  
DIRECCAO GERAL DOS CONSTRUCCOES ESCOLARES DO PORTO

U. PORTO

arquivo central

181

PORT 881 JS

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL  
E ARQUIVO  
RECEBIDO  
28 MAIO 1985

MINISTERIO DA HABITACAO E OBRAS PUBLICAS  
DIRECCAO GERAL das Construções Escolares  
DIRECCAO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRACAO  
REPARTICAO DA UNIDADE 409 - 1.º ANDAR  
28 ABR. 1985  
SECÇÃO EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO  
Liv. 2 Fol. 261 N.º 3835  
P.º N.º



- . Fernandes & Cunha, Lda.
- . Electro Formosa de Martins de Sousa & Irmão, Lda.
- . Camilo Alves Soares

tendo apresentado propostas:

- . Fernandes & Cunha, Lda..... 742 530\$00
- . Electro Formosa de Martins de Sousa & Irmão,Lda... 805 220\$00
- . Camilo Alves Soares ..... 801 840\$00

Da análise às referidas propostas, afigura-se que a mais vantajosa para os interesses do Estado é a da firma Fernandes & Cunha, Lda. r valor de esc.: 742 530\$00, pois apresenta o preço mais baixo, igual ao preço base, comprometendo-se o concorrente a cumprir o estipulado no Caderno de Encargos.

Nestes termos, tenho a honra de sugerir a V. Exa. que a empreitada lhe seja adjudicada pela importância de esc.: 742 530\$00 mediante a celebração de contrato escrito nos termos do n.º. 1 do art. 8.º. do Decreto-Lei atrás citado.

O presente encargo de esc.: 742 530\$00, tem cabimento na rubrica orçamental em referência.

o ENGENHEIRO DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmo. Senhor  
 ENG. DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
 LISBOA

OC/MV

Registo N.º 246  
 lx.º 24/5/85

DIRECCION DE LOS SERVICIOS DE CONTABILIDAD  
DIRECCION DE LOS SERVICIOS DE CONTABILIDAD

U. PORTO

arquivo central

(contorno de la p. 1)

RG508174700

|                |  |                  |  |
|----------------|--|------------------|--|
| 11124111470001 |  | 742 530 00 \$441 |  |
| Comprobatos    |  | 742 530 00       |  |
| 83/4/85/6      |  | 14/5/85          |  |
| R. L. S. S.    |  |                  |  |



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

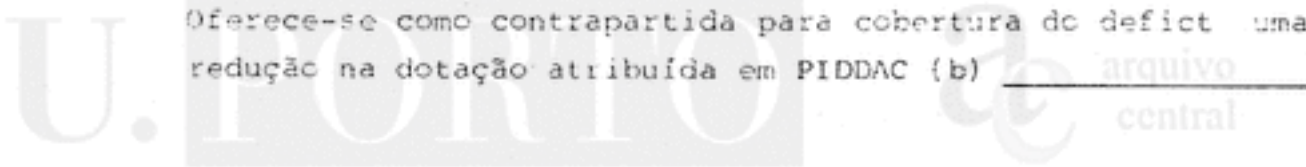
PIDDAC/85

INFORMAÇÃO PARA CONTROLE DO PLANO E ORÇAMENTO

1 - O valor da proposta escalonada para o corrente ano tem cobertura no saldo existente na dotação atribuída em PIDDAC ao respectivo empreendimento (a) 11 033 470/00 ~~contos~~.

2 - O valor da proposta excede em \_\_\_\_\_ contos o saldo existente na dotação atribuída em PIDDAC ao respectivo empreendimento (a) \_\_\_\_\_ contos.

Oferece-se como contrapartida para cobertura do deficit uma redução na dotação atribuída em PIDDAC (b) \_\_\_\_\_



Director  
*Viana*

- (a)-Indicar o valor do saldo existente.
- (b)-Indicar o empreendimento do mesmo Programa, onde se propõe a redução.

Prof. 194/CEU de 23/04/85 d. orç: 742.520/00  
Faculdade de Ciências da O.P. Instituto de Zoologia - Fisiologia  
(Aquário de São) - Recuperação de Ant. B. de C. de B. de C.

PIDDAC/85

INFORMAÇÃO PARA CONTROLE DO PLANO E ORÇAMENTO

- 1 - O valor da proposta escalonada para o corrente ano tem cabimento no saldo da rubrica orçamental respectiva de (a) 195.136.967,00 contos.
- 2 - O valor da proposta excede em \_\_\_\_\_ contos o valor do saldo por cabimentar na rubrica orçamental respectiva (a) \_\_\_\_\_ contos.  
Oferece-se como contrapartida uma redução de (b) \_\_\_\_\_ contos.

U. PORTO

Director

arquivo central

*J. Silva*

- (a)-Indicar o saldo existente.
- (b)-Indicar a empreitada ou fornecimento do mesmo ou de outro empreendimento onde se propõe a redução.

Prop. 194 (EN) de 23/04/85 de valor: 742.530,00  
 Faculdade de Educação da U.P. - Instituto de Zoologia  
 Pazifina (Aquisição de fogos)  
 Recuperação e restauração da cozinha

APROVO  
215/85  
O DIRECTOR-GERAL  
A. Macedo Gonçalves

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
DIRECCAO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

M I N U T A

Contrato número 146 /85 registado na 8.ª Deleg. da D. G. C. Pública sob o n.º ... /  
para a execução da " Recuperação da instalação eléctrica - Universidade  
do Porto - Faculdade de Ciências - Instituto de Zoologia Marítima  
(Aquário da Foz) Dr. Augusto Nobre".

adjudicada a **FERNANDES & CUNHA, Lda**

pela quantia de **742 530\$00** .- - - - -



Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de mil novecentos e \_\_\_\_\_  
, nesta cidade de **Lisboa**, na sede da Direcção - Geral das  
**Construções Escolares** compareceram perante mim, **Maria Luísa Rai-  
nha das Neves Santos, Chefe de Secção,**

na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Dec.-Lei n.º 211/79  
de 12/7, por despacho ministerial de **vinte cinco** de **Setembro** de mil nove-  
centos e **setenta e nove** como primeiro outorgante e em representação do  
Estado, o

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 14.º do mencionado

/IS



diploma, no despacho de ..... de ..... de mil novecen-  
 tos e ..... que aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante,  
**Fernandes & Cunha, Ld<sup>ª</sup>.**, com sede na **Av<sup>ª</sup> Fernão de Magalhães, n<sup>º</sup>**  
**875 - 4300 Porto, que neste acto se fez representar**

para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso **Limitado**  
 realizado no dia **vinte sete** de **Março** de mil novecentos e **oitenta cinco**  
 de harmonia com o despacho de ..... de ..... de mil novecentos e  
 de .....

O presente contrato compreende as condições seguintes:

**ARTIGO PRIMEIRO:** — Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contra-  
 to e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no  
 respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

**ARTIGO SEGUNDO:** — Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se  
 dentro de **8** dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos **no prazo**  
**de 90 dias, contados a partir da mesma data.**

A consignação terá lugar no prazo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do «Visto» do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias .-  
contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, **constantes da tabela oficialmente em vigor.**-

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de 742 530\$00, o qual **será custeado na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº 50º, Sector 12, Divisão 11, Código Económico 47.00, do orçamento em vigor para o corrente ano 1985.** -



ARTIGO QUINTO: — **A empreitada é executada por preço global fazendo-se o pagamento em prestações variáveis em função das quantidades de trabalho periódico executado.**

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia

de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário .....

O adjudicatário apresentou documento comprovativo .....

**Contribuição Industrial.**

O presente termo do contrato está escrito em ~~três~~ folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de **2 971\$00, conforme guia R.E. nº** .....

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do Art. 2.º do n.º 1, do Dec.-Lei n.º 356/73 de 14/7, com as alterações introduzidas pelos Dec.-Leis n.ºs 667/76 de 5/8 e 296/77 de 20/7.





S. R.  
8.ª DELEGACÃO DA  
DIRECCÃO-GERAL DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
JUNTO DO  
MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL(O.P.H.URBANISMO)

N.º 4258  
PROC.º 4578/I  
LIV. 35  
DIV. 40

Exm.º. Senhor  
Director-Geral das Construções Escolares

*1.º J.º P.º*  
*pl.º com a d.º*  
*de m.º*  
*Per*  
*29.8.85*

ASSUNTO: Devolução de contratos depois de registados nesta Delegação

S/REFERÊNCIA: 2939

Tenho a honra de informar V.Ex.º. de que o contrato junto  
fica registado nesta Delegação sob o n.º . 1040/85 & 1060/85.

Com os melhores cumprimentos  
Em 27 de Agosto de 1985

MA/MCA

*4.9.85*

*Entregue ao*  
*control para*  
*Registo.*

O DIRECTOR,

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
DIRECCÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECCÃO-GERAL DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
DIPART. 2.º DE REGISTO ADMINISTRATIVO  
**RECEBIDO**  
**29 AGO. 1985**  
LIV. 3.º FIL. 508.º 8103



MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

S. R. DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

496-304

Exm<sup>o</sup> Senhor  
Director Geral do Tribunal  
de Contas

LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência S. Contratos Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91

N.º 2698

1799 - Lisboa - Codex - Portugal

ASSUNTO: "Recuperação da instalação eléctrica - Universidade do Porto -  
- Faculdade de Ciências - Instituto de Zoologia Marítima (Aquá-  
rio da Foz) Dr. Augusto Nobre"



Para efeitos de " Visto " nos termos do nº 2 do Artº. 15º do Decreto-Lei, nº 211/79 de 12/7, tenho a honra de enviar a V.Ex<sup>ª</sup> a minuta, acompanhada do contrato definitivo nº 146/85 da empreitada em epígrafe, bem como o/a respectivo/a fotocópia nos termos do § 2º do Artº 11º do Decreto nº 26 341 de 7-2-1936.

Com os melhores cumprimentos.

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL  
O Chefe da Repartição

146

Anexo: Proposta de adjudicação  
Minuta do contrato  
Contrato  
Fotocópia

/ipa.



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES  
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
 S. R. DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
 REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Exmº Senhor

Engenheiro Director das Construções Escolares do Norte

Rua Júlio Dinis, 826, 4º.

4000 PORTO

Sua referência                      Sua comunicação de                      Nossa referência                      Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91/3  
 N.º    /Contratos                                      1799 - Lisboa - Codex - Portugal  
 P.º

ASSUNTO: "Recuperação da instalação eléctrica - Universidade do Porto - 2 julho 85  
 - Faculdade de Ciências - Instituto de Zoologia Marítima  
 (Aquário da Foz) Dr. Augusto Nobre"

Junto envio a V.Exª. a fim de ser assinado pelo empreiteiro, um exemplar do contrato relativo à empreitada em epígrafe, o qual deverá ser devolvido a esta Repartição no prazo máximo de 5 dias, a contar desta data, acompanhado do duplicado da guia Receita do Estado nº 49/85, comprovativa da efectivação do seu pagamento.

Com os melhores cumprimentos,

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL

O Chefe da Repartição

146 ✓

Anexo: 1 contrato  
 1 guia R.E. nº 49/85

/ipa.





MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
S. R. DIRECÇÃO REGIONAL DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

*A Sec. de Cont.*  
*11/2/85*

Exmo. Senhor

Director dos Serviços de Administração da Direcção Geral das Construções Escolares

LISBOA

10. JUL. 1985

Sua referência  
2274

Sua comunicação de  
2. JUL. 85

Nossa referência  
Ofício n.º **4216**

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815 / 691838  
4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: " Recuperação da instalação eléctrica-Universidade do Porto -Faculdade de Ciências-Instituto de Zoologia Marítima (Aquário da Foz)Dr. Augusto Nobre."

Em referência ao ofício acima citado, junto se devolve a V.Exª o exemplar do contrato da empreitada em epígrafe devidamente assinado, pelo respectivo adjudicatário.

Também se devolve a guia nº 49/85 de Esc: 1 260\$00, respeitante ao pagamento do imposto do selo.

Com os melhores cumprimentos.

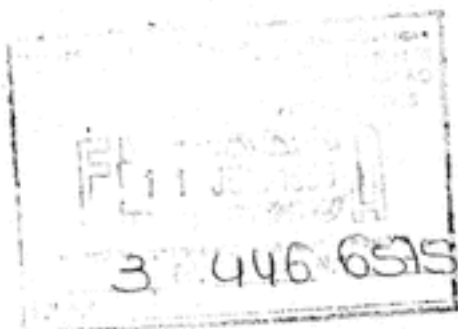
ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

*Júlio Amaral de Carvalho*

*JLD*  
*22.7.85*  
*15.7.85*

*146*



LUZ  
AQUECIMENTO  
FORÇA

21<sup>496-698</sup>  
60.00  
4260.00

# — Fernandes & Cunha, Lda. —

INSTALAÇÕES ELECTRICAS

Alvará O. Públicas N.º 7712

AV. FERNAO DE MAGALHÃES, 875  
TELEFONE, 58488 4300 PORTO  
578400

*Porto*, 14 de Junho de 1985

Exmos. Senhores  
Direcção Geral das Construções Escolares  
Direcção dos Serviços Administrativos  
Praça de Alvalade n.º.12  
1799 LISBOA Codex

*À Lei. cc. cont.*

*14/6/85*

Exmos. Senhores,

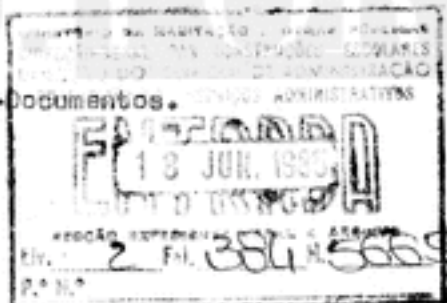
Com os n/respeitosos cumprimentos e, dando cumprimento ao solicitado no Ofício de V.Exas., datado de 7 do crt., junto ao presente incluso remetemos os documentos solicitados no mesmo afim de completar o processo da empreitada de "Recuperação da instalação eléctrica - Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Instituto de Zoologia Marítima (Aquário da Foz) Dr. Augusto Nobre".

Sem outro assunto e, ficando muito gratos pela atenção dispensada, subscrevemo-nos c/estima e consideração,

De V.Exas.  
Mto. Atenciosamente,

*Fernandes & Cunha Lda*

Anexo - Documentos. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS





À Firma

**Fernandes & Cunha, Lda.**  
**Av.: Fernão de Magalhães, 875**  
**4300 PORTO**

1985

Sua referência: Sua comunicação de: Nossa referência /S.CONTRATOS Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91  
N.º 1799 - Lisboa - Codex - Portugal  
P.º

ASSUNTO: **"Recuperação da instalação eléctrica - Universidade do Porto -  
- Faculdade de Ciências - Instituto de Zoologia Marítima (Aquá-  
rio da Fez) Dr. Augusto Nobre"**

A fim de ser elaborado o contrato da empreitada em epígrafe adjudicada a Vs. Ex<sup>as</sup>. por despacho de 28.5.85 no valor de Esc. 742 550\$00, tor-  
na-se necessário o envio a esta Repartição, dos elementos abaixo designados, no  
prazo máximo de 8 dias:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% de Esc. 37 126\$50 para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta) ou garantia bancária de igual valor.
- Guia de Receita do Estado para efeito do pagamento do imposto do selo de Esc. 2 978\$00 devido pelo contrato a celebrar. Logo que a guia se encontre liquidada deverá o respectivo duplicado ser devolvido a esta Repartição.
- Declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimos em vigor.
- Declaração com assinatura reconhecida donde conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e Impostos liquidados nos últimos três anos.
- Documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial respeitante ao ano findo.
- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B. I., data, prazo de validade e Arquivo de Identificação.
- Número, classe e categoria de Alvará do empreiteiro.
- Número de contribuinte.

Cópia à CEN

146

Com os melhores cumprimentos.

ANEXO: Modelo de Guia  
Guia n.º.43/85

O CHEFE DA REPARTIÇÃO

João Henrique Bentes Franco

/ipa.



LUZ  
AQUECIMENTO  
FORÇA

— *Fernandes & Cunha, Lda.* —

INSTALAÇÕES ELECTRICAS

Alvará O. Públicas N.º 7712

AV. FERNAO DE MAGALHAES, 875  
TELEFONE, ~~58400~~ 4300 PORTO  
578400

*Porto*, 12 de Junho de 1955

DECLARAÇÃO

FERNANDES & CUNHA L<sup>da</sup>., com sede na Av. Fernão Magalhães n.º.875 desta cidade, é representada pelos seus únicos sócios e gerentes JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FERNANDES E ANTONIO CARVALHO DA CUNHA, ambos e individualmente com poderes bastantes para obrigarem a Sociedade.

Mais declara, que a sociedade se encontra registada definitivamente na Conservatória do Registo Commercial do Porto com data de 28 de Janeiro de 1971.

Declara ainda, que não sofreu qualquer alteração o pacto social e que não está a Sociedade em dívida à FAZENDA PÚBLICA por contribuições e impostos liquidados nos ultimos três anos.

FERNANDES & CUNHA, L.DA  
INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS  
LUZ - AQUECIMENTO - FORÇA  
Av. Fernão Magalhães, 875  
Telef. .... PORTO

*Fernando Cunha L<sup>da</sup>*

arquivo  
central

LUZ  
AQUECIMENTO  
FORÇA

# — Fernandes & Cunha, Lda. —

INSTALAÇÕES ELECTRICAS

Alvará O. Públicas N.º 7712

AVENIDA FERNÃO DE MAGALHÃES, 875  
TELEFONE, 578400 4300 PORTO

Porto, 21 de Fevereiro de 1985

Foi pago o imposto de selo 27/3/85  
por meio de guia no abrigo de  
despacho do S. Estado do Orça-  
mento de 9-9-980.

## PROPOSTA

FERNANDES & CUNHA Lda., com sede na Av. Fernão Magalhães n.º.875 desta cidade, titular do Alvará de Obras Públicas n.º.7712 da 6.ª.SUBCATEGORIA - VI CATEGORIA - 1.ª.CLASSE, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de " UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS - INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA - (AQUÁRIO DA FOZ)-RECUPERAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELECTRICA", obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de Esci-742.530\$00 (Setecentos e quarenta e dois mil quinhentos e trinta escudos).

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

FERNANDES & CUNHA, LDA  
INSTALAÇÕES ELECTRICAS  
LUZ - AQUECIMENTO - FORÇA  
Av. Fernão Magalhães, 875  
Telef. 578400 PORTO

*Fernandes & Cunha Lda.*



# MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

(a) Direcção-Geral das Construções Escolares

(b) Direcção dos Serviços de Administração

Ano económico de 1985

Guia n.º 49/85

Cofre

Esc. 1 260\$00

## Receita do Estado

Vai a firma **Fernandes & Cunha, Lda.**, com sede na Avenida Fernão de Magalhães, 875, no Porto

entregar (c)  $\left\{ \begin{array}{l} \text{no cofre do Tesouro em} \\ \text{na Tesouraria da Fazenda Pública} \end{array} \right.$

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de **mil duzentos e sessenta escudos** - - - - -

proveniente (d) do imposto de selo devido nos termos do n.º 1 do Art. 1.º de Dec. 119/B/83 de 28.2, da exp. "Recup. inst. eléct. Univ. Porto-Fac. Ciênc.-Inst. Zool. Marítima (Aquário Foz), Dr. Augusto Nobre" que deverá ser escriturada como segue:

| Capítulo | Grupo | Artigo | Descrição orçamental       | Importância |
|----------|-------|--------|----------------------------|-------------|
| 02       |       |        | SELO de Venda              |             |
|          |       |        | <u>Impostos Indirectos</u> |             |
|          | 03    |        | Outros                     |             |
|          |       | 02     | <u>Imposto de Selo</u>     | 1 260\$00   |
|          |       |        | 4214 - Pagos a Debito de   |             |
|          |       |        | mil duzentos e sessenta    |             |
|          |       |        | escudos                    |             |
|          |       |        | 08/07/85                   |             |



de Junho de 1985

CHEFE DA REPARTIÇÃO

146

|                        |            |
|------------------------|------------|
| Referência do processo | N.º _____  |
|                        | L.º _____  |
|                        | Div. _____ |

|                  |
|------------------|
| Lançada          |
| ___ / ___ / 19__ |

(a) Serviço central de que depende o pro-visor.  
 (b) Serviço processador.  
 (c) Riscar o que não convier. — Em Lisboa, Porto ou sedes dos distritos, as entregas serão feitas no banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.  
 (d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.





# MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

(a) Direcção-Geral das Construções Escolares

(b) Direcção dos Serviços de Administração

Ano económico de 1985

Guia n.º 49/85

Cofre

Esc. 1 260\$00

## Receita do Estado

Vai a firma **Fernandes & Cunha, Ld.º**, com sede na Avenida Fernão de Magalhães, 875, no Porto

entregar (c)  $\left\{ \begin{array}{l} \text{no cofre do Tesouro em} \\ \text{na Tesouraria da Fazenda Pública} \end{array} \right.$

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de **mil duzentos e sessenta escudos** - - - - -

proveniente (d) do imposto do selo devido nos termos do n.º 1 do Art. 1.º do Dec. 119/V/83 de 28.2, da exp.º "Recup.º inst.º elect.º Univ. Porto - Fac. Ci.ºnc. - Inst.ºoo.º Ma.º rítima (Aquário Foz), Dr. Augusto Nobre" que deverá ser escriturada como segue:

| Capítulo | Grupo | Artigo | Descrição orçamental       | Importância |
|----------|-------|--------|----------------------------|-------------|
| 02       |       |        | SELO de Venda              |             |
|          | 03    |        | <u>Impostos Indirectos</u> |             |
|          |       |        | Outros                     |             |
|          |       | 02     | <u>Imposto do Selo</u>     | 1 260\$00   |

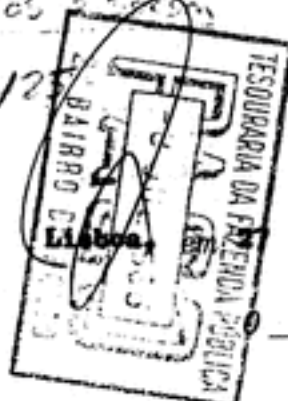
4214  
mil duzentos e sessenta  
ta 250\$00  
02/07/85

146

|                        |            |
|------------------------|------------|
| Referência do processo | N.º _____  |
|                        | L.º _____  |
|                        | Div. _____ |

*[Handwritten Signature]*

|         |                      |
|---------|----------------------|
| Lançada | _____ / _____ / 19__ |
|---------|----------------------|



de Junho de 1985

CHEFE DA REPARTIÇÃO

CARTA DE DEPÓSITO

37.126/50

L201-37.126950

Vai FERNANDES & CUNHA L<sup>da</sup>, com sede na Avenida Ferrão Magalhães nº.875 desta cidade, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência no Porto a quantia de L201-37.126950 (Trinta e sete mil cento e vinte e seis e noventa e cinco centavos), como depósito definitivo correspondente a B<sup>da</sup> de valor de aproveitada da "Recuperação de Instalação elétrica - Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Instituto de Zoologia Marítima (Aquário da Foz) Dr. Augusto Hofer", para garantia da mesma.

Este depósito é feito por determinação da Direcção Geral das Construções Escolares e fica a cargo do Director das Construções Escolares do Norte, devendo o respectivo conhecimento ser remetido para a Rua João Diniz nº.026-60, Porto.

Porto 14 de Junho de 1985

*Fernando x Cunha L<sup>da</sup>*

572400



# MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

(a) Direcção-Geral das Construções Escolares

(b) Direcção dos Serviços de Administração

Ano económico de 1985

Guia n.º 43/85

Cofre

Esc. 2 971\$00

## Receita do Estado

Vai **Fernandes & Cunha, Lda.**, com sede na Av.: FERNÃO DE MAGALHÃES, 875, no Porto

entregar (c)  $\left\{ \begin{array}{l} \text{no cofre do Tesouro em} \\ \text{na Tesouraria da Fazenda Pública} \end{array} \right.$

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de **dois mil novecentos e setenta e um escudos** - - - - -

proveniente (d) do imposto de selo devido nos termos do Art.61-A do Dec.44/83 e acor- do e alteração prevista no Dec.92-C/85 de 1.ª p/ execução da "Recup. inst. eléct.-Univ.Porto-Fac.Ciênc.-Inst.Zoo.Marítima (Aquária Foz) Dr. que deverá ser escriturada como segue: **Augusto Nobre**"

| Capítulo | Grupo | Artigo | Descrição orçamental           | Importância      |
|----------|-------|--------|--------------------------------|------------------|
| 02       |       |        | <b>Impostos Indirectos</b>     |                  |
|          | 03    |        | <b>Outros</b>                  |                  |
|          |       | 02     | <b>Imposto de selo</b><br>3338 | <b>2 971\$00</b> |

TESOURARIA DA FAZENDA PÚBLICA  
12 JUN 1985  
2.º BAIRRO

em 5 de Junho de 1985

0 CHEFE DA REPARTIÇÃO

(a) Serviço central do que depende o pro- cedimento.  
(b) Serviço processador.  
(c) Riscar o que não convier. — Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.  
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

146

Referência do processo  
N.º \_\_\_\_\_  
L.º \_\_\_\_\_  
Div. \_\_\_\_\_

Lançada  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/19\_\_\_\_



LUZ  
AQUECIMENTO  
FORÇA

— *Fernandes & Cunha, Lda.* —

INSTALAÇÕES ELECTRICAS

Alvará O. Públicas N.º 7712

AV. FERNAO DE MAGALHÃES, 875  
TELEFONE, ~~58400~~ 4300 PORTO  
578400

*Porto*, 12 de Junho de 1985

DECLARAÇÃO

FERNANDES & CUNHA L<sup>da</sup>., com sede na Av. Fernão Magalhães n.º.875 desta cidade, é representada pelos seus únicos sócios e gerentes JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FERNANDES E ANTONIO CARVALHO DA CUNHA, ambos e individualmente com poderes bastantes para obrigarem a Sociedade.

Mais declara, que a sociedade se encontra registada definitivamente na Conservatória do Registo Comercial do Porto com data de 28 de Janeiro de 1971.

Declara ainda, que não sofreu qualquer alteração o pacto social e que não está a Sociedade em dívida à FAZENDA PÚBLICA por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos.

FERNANDES & CUNHA, L.DA  
INSTALAÇÕES ELECTRICAS  
LUZ - AQUECIMENTO - FORÇA  
Av. Fernão Magalhães, 873  
Telej. 578400 PORTO

*Fernandes & Cunha L<sup>da</sup>*

# Fernandes & Cunha, Lda.

INSTALAÇÕES ELECTRICAS

Alvará O. 50/1985 N.º 1712

Reconheço a assinatura  
de **Fernandes & Cunha, Lda.**

Porto 1.º Cartório Notarial / 4/6/1985  
Incl. e selo 29,00  
Registado sob o n.º 21

*[Signature]*

FERNANDES & CUNHA Lda., com sede na Av. Formosa nº 100, 4.º andar, cidade de Porto, Portugal, e a empresa de engenharia e arquitectura de projectos e execução de obras de electricidade e saneamento de águas, com sede na Av. Formosa nº 100, 4.º andar, cidade de Porto, Portugal, concordam em celebrar um contrato de prestação de serviços de projecto e execução de obras de electricidade e saneamento de águas, para a realização de um projecto de electricidade e saneamento de águas para a instalação de uma unidade industrial, a ser executado em terrenos situados na zona industrial de S. João do Oitavo, freguesia de S. João do Oitavo, concelho de Porto, distrito do Porto.

# U. PORTO

central





**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
 Direcção-Geral das Contribuições e Impostos  
 R. P. CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL — Grupo A  
**CONHECIMENTO DE COBRANÇA**  
 (AUTOLIQUIDAÇÃO)

ÁREA DA SEDE, ESTAB. PRINCIPAL, RÉPES. PERMANENTE OU DOMICÍLIO

|                          |         |
|--------------------------|---------|
| CONCELHO OU BAIRO FISCAL | CÓDIGO  |
| FORTO - 2º BAIRRO        | 3 3 5 2 |

NÚMERO DO CONTRIBUÍTE 5 0 0 3 5 0 1 1 6

496-680  
 ASSINATURA DO TESOUREIRO E AUTENTICAÇÃO MECÂNICA DO PAGAMENTO  
 A

Modelo n.º 123-D (Excluído de INCM)

NOME COMPLETO DO CONTRIBUÍTE  
**FERNANDES & CUNHA, LDA.**

RUA, PRAÇA, AVENIDA, ETC. NÚMERO LOCALIDADE  
 Av. Fernão de Mavalhões 873 Porto

| ANO A QUE RESPEITA   | IMPORTÂNCIA EM DÉBITO (1)    | IMPORTÂNCIA A PAGAR -                | REGISTO DA REPARTIÇÃO               |
|--|------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|
| 19 83  | Contribuição e juro (2)      | Contribuição:                        | N.º 3629<br>27/06/84<br>[Signature] |
|  | Pagamentos já efectuados (3) | Total em débito (4) ... } 156,450 \$ |                                     |
|  |                              | Entrega por conta (4)                |                                     |
|  |                              | Desconto pelo pagamento, ou juro     |                                     |
|  |                              | TOTAL ... 156,450 \$                 |                                     |
| IMPORTÂNCIA A PAGAR (POR EXTENSO)                                  |                              |                                      | INSCRIÇÃO DO FUNCIONÁRIO            |
| cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta escudos..... |                              |                                      |                                     |

1) Quadro a preencher quando haja ou já tenha havido pagamento por conta. (2) Importância apurada na linha 13 do quadro 20 da declaração. (3) Líquidos do desconto pelos pagamentos efectuados. (4) Riscar o que não interessa.

Modelo n.º 10 (Artigo 45.º do Código) **IMPOSTO EXTRAORDINÁRIO**

TRIPLICADO



**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
 Direcção-Geral das Contribuições e Impostos  
 R. P. CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL — Grupo A  
**CONHECIMENTO DE COBRANÇA**  
 (AUTOLIQUIDAÇÃO)

ÁREA DA SEDE, ESTAB. PRINCIPAL, RÉPES. PERMANENTE OU DOMICÍLIO

|                          |         |
|--------------------------|---------|
| CONCELHO OU BAIRO FISCAL | CÓDIGO  |
| FORTO - 2º BAIRRO        | 3 3 5 2 |

NÚMERO DO CONTRIBUÍTE 5 0 0 3 5 0 1 1 6

ASSINATURA DO TESOUREIRO E AUTENTICAÇÃO MECÂNICA DO PAGAMENTO  
 [Signature]

Modelo n.º 123-D (Excluído de INCM)

NOME COMPLETO DO CONTRIBUÍTE  
**FERNANDES & CUNHA, LDA.**

RUA, PRAÇA, AVENIDA, ETC. NÚMERO LOCALIDADE  
 Av. Fernão de Mavalhões 873 Porto

| ANO A QUE RESPEITA                               | IMPORTÂNCIA EM DÉBITO (1)    | IMPORTÂNCIA A PAGAR                 | REGISTO DA REPARTIÇÃO              |
|--|------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| 19 83  | Contribuição e juro (2)      | Contribuição:                       | N.º 245<br>27/06/84<br>[Signature] |
|  | Pagamentos já efectuados (3) | Total em débito (4) ... } 23,705 \$ |                                    |
|  |                              | Entrega por conta (4)               |                                    |
|  |                              | Desconto pelo pagamento, ou juro    |                                    |
|  |                              | TOTAL ... 23,705 \$                 |                                    |
| IMPORTÂNCIA A PAGAR (POR EXTENSO)                |                              |                                     | INSCRIÇÃO DO FUNCIONÁRIO           |
| VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E CINCO ESCUDOS..... |                              |                                     |                                    |

1) Quadro a preencher quando haja ou já tenha havido pagamento por conta. (2) Importância apurada na linha 13 do quadro 20 da declaração. (3) Líquidos do desconto pelos pagamentos efectuados. (4) Riscar o que não interessa.

156 450  
 23 705  
 -----  
 180 155



ALVARÁ O. PUDIVEL N.º 7712

| DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS  | MEDIÇÃO  |        | ORÇAMENTO        |             |
|---|----------|--------|------------------|-------------|
|   | PARCIAIS | TOTAIS | PREÇOS UNITÁRIOS | IMPORTÂNCIA |
| <p><u>UNIVERSIDADE DO PORTO</u></p> <p><u>FACULDADE DE CIÊNCIAS. INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA-(AQUARIO DA FOZ)</u></p> <p><u>RECUPERAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELECTRICA</u></p> <p><u>AJUDANÇA DE LOCAL DO GRUPO ELECTROBOMBA E DO GRUPO ELECTROGENEO.</u></p> |          |        |                  |             |
| <p>Fornecimento e montagem de tubagem de polietileno de:</p> <p>    φ 3"</p>  |          | 17     | 300\$00          | 5 100\$00   |
| <p>-Idem, idem de caixas de derivação do tipo estanque:</p> <p>    Até 6 entradas</p> <p>    " 4 "</p>  |          | 1      | 700\$00          | 700\$00     |
|   |          | 4      | 400\$00          | 1 600\$00   |
| <p>-Idem, idem de condutores do tipo VV, assente com braçadeiras de:</p> <p>    4 x 6mm<sup>2</sup></p> <p>    4 x 4 mm<sup>2</sup></p> <p>    3 x 2,5mm<sup>2</sup></p> <p>    2 x 1,5mm<sup>2</sup></p>   |          | 16     | 680\$00          | 10 800\$00  |
|   |          | 29     | 610\$00          | 17 690\$00  |
|   |          | 22     | 360\$00          | 7 920\$00   |
|   |          | 15     | 320\$00          | 4 800\$00   |
|   |          |        |                  | 48 690\$00  |
| <p><u>II-INSTALAÇÃO ELECTRICA DA GARAGEM</u></p>  |          |        |                  |             |
| <p>-Fornecimento e montagem de caixas de derivação do tipo estanque,</p> <p>    até 6 entradas</p> <p>    até 4 entradas</p>  |          | 1      | 700\$00          | 700\$00     |
|   |          | 3      | 400\$00          | 1 200\$00   |

Fol pago o imposto de selo por meio de guia no abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

27 3185  
 [Handwritten signature]

U. PORTO

arquivo  
 5 100\$00

ALVARÁ O. PÚBLICA N.º 7712

AV. FERNÃO DE MAGALHÃES, 872

| DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS   | MEDICÃO  |        | ORÇAMENTO  |                  |
|--|----------|--------|--|------------------|
|  | PARCIAIS | TOTAIS | PREÇOS UNITÁRIOS   | IMPORTÂNCIA      |
|  |          |        | Foi pago o imposto de selo<br>por meio de guia ao abrigo do<br>despacho do S. Estado do Orç-<br>amento de 9-9-930. |                  |
| -Fornecimento e montagem de condutores de tipo VV<br>tipo VV, assentes com braçadeiras de: |          |        |  | 27/3/83<br>Liz S |
| 3 x 2,5mm <sup>2</sup>   |          | 35     | 360\$00  | 12 600\$00       |
| 2 x 1,5mm <sup>2</sup>   |          | 42     | 320\$00  | 13 440\$00       |
| -Idem, idem, de aparelhagem de manobra do<br>tipo estanque                                 |          |        |  |                  |
| interruptores  |          | 2      | 380\$00  | 760\$00          |
| tomadas  |          | 4      | 500\$00  | 2 000\$00        |
| -Idem, idem de armaduras de iluminação fluo-<br>rescentes do tipo <u>régua de montagem</u> |          |        |  |                  |
| 1 x 36 W   |          | 5      | 2 000\$00  | 10 000\$00       |
| -Idem, idem de quadro eléctrico, conforme des-<br>crição das condições técnicas            |          | 1      | 17 500\$00   | 17 500\$00       |
|  |          |        |  | 58 200\$00       |
| <b>III-INSTALAÇÃO ELECTRICA DO SALÃO PRINCIPAL</b>   |          |        |  |                  |
| -Fornecimento e montagem de caixas de deri-<br>vação do tipo estanque                      |          |        |  |                  |
| até 4 entradas   |          | 22     | 400\$00  | 8 800\$00        |
| -Idem, idem de condutores do tipo VV, assentes<br>com braçadeiras                          |          |        |  |                  |
| 3 x 1,5mm <sup>2</sup>   |          | 98m    | 350\$00  | 34 300\$00       |
| 3 x 2,5mm <sup>2</sup>   |          | 96m    | 360\$00  | 34 560\$00       |
| 5 x 2,5mm <sup>2</sup>   |          | 12m    | 440\$00  | 5 280\$00        |
| -Idem, idem de aparelhagem de manobra do tipo<br>estanque                                  |          |        |  |                  |
| comutadores  |          | 5      | 530\$00  | 2 650\$00        |
| tomadas  |          | 19     | 500\$00  | 9 500\$00        |

Alvará O. Pública N.º 7712

AV. FERNÃO DE MAGALHÃES, 873

| DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS  | MEDICÃO  |        | ORÇAMENTO        |             |
|---|----------|--------|------------------|-------------|
|   | PARCIAIS | TOTAIS | PREÇOS UNITÁRIOS | IMPORTÂNCIA |
| -Idem, idem de armaduras de iluminação fluorescente<br>TIPO 1                   |          | 15     | 6 000\$00        | 99 000\$00  |
| -Idem, idem de Quadro Geral, conforme as condições técnicas                     |          | 1      | 125 000\$00      | 125 000\$00 |
| -Idem, idem de electrodo de terra   |          | 1      | 16 500\$00       | 16 500\$00  |
|   |          |        |                  | 335 590\$00 |
| <b>IV-INSTALAÇÃO ELECTRICA DO ESPAÇO CRIADO SOB O RESERVATORIO DE AGUA</b>      |          |        |                  |             |
| -Fornecimento e montagem de caixas de derivação de tipo estanque até 6 entradas |          | 1      | 700\$00          | 700\$00     |
| -Idem, idem, de condutores de tipo <sup>III</sup> , assentes com abraçadeiras   |          | 10     | 400\$00          | 4 000\$00   |
| 2 x 1,5mm <sup>2</sup>  |          | 15     | 320\$00          | 4 800\$00   |
| 3 x 1,5mm <sup>2</sup>  |          | 12     | 350\$00          | 4 200\$00   |
| 5 x 2,5mm <sup>2</sup>  |          | 20     | 360\$00          | 7 200\$00   |
| 4 x 2,5mm <sup>2</sup>  |          | 18     | 400\$00          | 7 200\$00   |
| 5 x 2,5mm <sup>2</sup>  |          | 10     | 440\$00          | 4 400\$00   |
| -Idem, idem, idem, mas enfiado em tubo de polietileno desde o quadro geral      |          | 53m    | 570\$00          | 30 210\$00  |
| 53m 4 mm <sup>2</sup>   |          |        |                  |             |
| 3 x 4 mm <sup>2</sup>   |          | 22m    | 500\$00          | 11 000\$00  |
| -Idem, idem de aparelhagem de rancbra de tipo estanque.                         |          |        |                  |             |
| comutadores   |          | 2      | 530\$00          | 1 060\$00   |
| tenadas   |          | 10     | 500\$00          | 5 000\$00   |

Por pago o Imposto de selo por meio de guia de despacho do S. Estado de 9-9-980.

27/3/85  
Lij SP





## INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS

Alvará O. Públicas N.º 7712

AV. FERNÃO DE MAGALHÃES, 873

| DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS   | MEDICAO  |        | ORÇAMENTO        |             |
|--|----------|--------|------------------|-------------|
|  | PARCIAIS | TOTAIS | PREÇOS UNITÁRIOS | IMPORTANCIA |
| -Idem, idem de armaduras de iluminação tipo <u>placa de montagem estanque</u><br>1 x 56W |          | 5      | 4 400\$00        | 22 000\$00  |
| -Fornecimento e montagem de quadro eléctrico conforme as condições técnicas              |          | 1      | 18 000\$00       | 18 000\$00  |
|  |          |        |                  | 119 770\$00 |
| <u>V- INSTALAÇÃO ELECTRICA DA HABITAÇÃO DO VIGIANTE</u>                                  |          |        |                  |             |
| -Fornecimento e montagem de tubos de tipo VD montados interiormente                      |          |        |                  |             |
| Ø 16 mm  |          | 18 m   | 120\$00          | 2 160\$00   |
| Ø 15 mm  |          | 15m    | 150\$00          | 2 250\$00   |
| -Idem, idem de caixas de derivação para interior   |          |        |                  |             |
| Até 4 entradas   |          | 6      | 360\$00          | 2 160\$00   |
| -Idem, idem de condutores de Tipo V  |          |        |                  |             |
| 1,5 mm <sup>2</sup>  |          | 42     | 54\$00           | 2 268\$00   |
| 2,5 mm <sup>2</sup>  |          | 48     | 59\$00           | 2 832\$00   |
| -Idem, idem de condutores de Tipo VV montados com abraçadeiras                           |          |        |                  |             |
| 2 x 1,5 mm <sup>2</sup>  |          | 25     | 320\$00          | 8 000\$00   |
| 3 x 2,5 mm <sup>2</sup>  |          | 18     | 360\$00          | 6 480\$00   |
| 4 x 2,5 mm <sup>2</sup>  |          | 10     | 400\$00          | 4 000\$00   |
| -Fornecimento e montagem de aparelhagem de manobra tipo estanque                         |          |        |                  |             |
| interruptores  |          | 2      | 380\$00          | 760\$00     |
| comutadores  |          | 3      | 530\$00          | 1 590\$00   |
| terçadas   |          | 4      | 500\$00          | 2 000\$00   |

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado de 9-9-980.

27/3/85  
Luz

U. PORTO & central

| DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS   | MEDICÃO  |        | ORÇAMENTO        |                      |
|--|----------|--------|------------------|----------------------|
|  | PARCIAIS | TOTAIS | PREÇOS UNITÁRIOS | IMPORTÂNCIA          |
| -Idem, idem de armaduras de iluminação dos seguintes tipos<br>régua de montagem<br>1 x 36 W<br>olho de boi tipo "BK" |          |        |                  | 27/3185              |
|  |          | 3      | 2 000\$00        | 6 000\$00            |
|  |          | 2      | 1 600\$00        | 3 200\$00            |
| -Idem, idem de quadro eléctrico, montado em nicho de acordo com as condições técnicas                                |          | 1      | 17.500\$00       | 17 500\$00           |
|  |          |        |                  | 61 200\$00           |
| <u>VI- ILUMINAÇÃO EXTERIOR</u>   |          |        |                  |                      |
| -Fornecimento e montagem de caixas de derivação estanques até ó entradas   |          | 5      | 700\$00          | 3 500\$00<br>central |
| -Idem, idem de condutores do tipo UV, assente com abraçadeiras : UV 2 x 1,5 mm <sup>2</sup>                          |          | 165m   | 306\$00          | 52 400\$00           |
| UV 5 x 2,5 mm <sup>2</sup>   |          | 48m    | 440\$00          | 21 120\$00           |
| -Fornecimento e montagem de aparelhagem de manobra do tipo estanque interruptores                                    |          | 2      | 380\$00          | 760\$00              |
| -Idem idem de armaduras de iluminação do Tipo 2  |          | 4      | 7 200\$00        | 28 800\$00           |
| olho de boi tipo "BK", equipado com lâmpada fluorescente de 18W  |          | 3      | 4 500\$00        | 13 500\$00           |
|  |          |        |                  | 119 080\$00          |
| <b>TOTAL</b>   |          |        |                  | <b>742 530\$00</b>   |

FERNANDES & CUNHA, Lda.  
 INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS  
 LUZ - AQUECIMENTO - FORÇA  
 Av. Fernão Magalhães, 873  
 Telef. 671400 PORTO

*Fernandes Cunha Lda.*

# CAMILO ALVES SOARES

ELECTRICISTA

Montagem de Alta e Baixa  
Tensão e Força Motriz  
Reparações em Fogões,  
Ferros eléctricos, Aquece-  
dores, Força Motriz e TSF

RUA ANTERO DE QUENTAL, 397

TELEFONE, 490815

P O R T O , 21 de Fevereiro de 1985

27/3/85

## P R O P O S T A

CAMILO ALVES SOARES, com sede na Rua Antero de Quental nº. 397 desta cidade, depois de ter tomado perfeito conhecimento do objecto da empreitada de "UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIENCIAS - INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA - (Aquário da Foz) - RECUPERAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELECTRICA", obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de Esc: -801.840\$00 (Oitocentos e um mil oitocentos e quarenta escudos).

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

*Camilo Alves Soares*

U. PORTO

arquivo central



CAMILO ALVES SOARES ORÇAMENTO

| DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS  | Quantidades | Preços        |           | IMPORTÂNCIAS       |           |
|---|-------------|---------------|-----------|--------------------|-----------|
|   |             | Mão de Obra   | Materiais | Mão de Obra        | Materiais |
| UNIVERSIDADE DO PORTO-INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA-(Aquário da Foz) RECUPERAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELECTRICA |             |               |           |                    |           |
| <u>I-Mudança de local do Grupo Electro-bomba e do grupo Electroqeneo</u>                                  |             |               |           |                    |           |
| Fornecimento e montag. de tubagem de polietileno de 3"  | 17 m.       | 330\$00       |           | 5.610\$00          |           |
| Idem, idem de caixas derivação do tipo estanque   |             |               |           |                    |           |
| Até 6 entradas  | 1           | 750\$00       |           | 750\$00            |           |
| " 4 "   | 4           | 490\$00       |           | 1.960\$00          |           |
| Idem, idem de condutores tipo VV, assente em braçadeiras de:  |             |               |           |                    |           |
| 4x6 mm2.  | 16 m.       | 710\$00       |           | 11.360\$00         |           |
| 4x4 "   | 29 m.       | 620\$00       |           | 17.980\$00         |           |
| 3x2,5 "   | 22 m.       | 370\$00       |           | 8.140\$00          |           |
| 2x1,5 "   | 15 m.       | 330\$00       |           | 4.950\$00          |           |
| <u>II-Instal. Eléctrica da Garagem</u>  |             |               |           |                    |           |
| Fornec. e montagem de caixas de derivação estanque:   |             |               |           |                    |           |
| Até 6 entradas  | 1           | 750\$00       |           | 750\$00            |           |
| " 4 "   | 3           | 490\$00       |           | 1.470\$00          |           |
| Fornec. e montagem de condutores VV, assente c/braçadeiras de:  |             |               |           |                    |           |
| 3x2,5 mm2.  | 35 m.       | 370\$00       |           | 12.950\$00         |           |
| 2x1,5 "   | 42 m.       | 330\$00       |           | 13.860\$00         |           |
| Idem, idem, de aparelhagem de manobra estanque:   |             |               |           |                    |           |
| Interruptores   | 2           | 400\$00       |           | 800\$00            |           |
| Tomadas   | 4           | 480\$00       |           | 960\$00            |           |
| Idem, idem, de armaduras fluorescentes tipo régua de montagem 1x36 W.                                     | 5           | 2.500\$00     |           | 12.500\$00         |           |
| Idem, idem de quadro eléctrico, conforme condições técnicas   | 1           | 20.000\$00    |           | 20.000\$00         |           |
| <u>III-Instalação Eléctrica do Salão Principal.</u>   |             |               |           |                    |           |
| Fornec. e montagem de caixa derivação estanque:   |             |               |           |                    |           |
| Até 4 entradas  | 22          | 490\$00       |           | 10.780\$00         |           |
| Idem, idem de condutores MV assentes c/braçadeiras:   |             |               |           |                    |           |
| 3x1,5 mm2.  | 98 m.       | 350\$00       |           | 34.300\$00         |           |
| 3x2,5 "   | 96 m.       | 370\$00       |           | 35.520\$00         |           |
| 5x2,5 "   | 12 m.       | 450\$00       |           | 5.400\$00          |           |
| Idem, idem de aparelhagem de manobra estanque:  |             |               |           |                    |           |
| Comutadores   | 5           | 500\$00       |           | 2.500\$00          |           |
| Tomadas   | 19          | 480\$00       |           | 9.120\$00          |           |
| Idem, idem de armadura fluorescente do tipo 1   | 15          | 8.000\$00     |           | 120.000\$00        |           |
|   |             |               |           | <u>331.660\$00</u> |           |
|   |             | A Transportar |           |                    |           |

22/3/85

My Co S

CAMILO ALVES SOARES **ORÇAMENTO**

| DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS   | Quantidades | Preços      |                   | IMPORTÂNCIAS |                     |
|--|-------------|-------------|-------------------|--------------|---------------------|
|  |             | Mão de Obra | Materiais         | Mão de Obra  | Materiais           |
|  |             |             | <b>Transporte</b> |              | 331.660\$00         |
| Idem, idem, de quadro geral, conforme condições técnicas                   | 1           |             | 130.000\$00       |              | 130.000\$00 27/3/85 |
| Idem, idem de electrodo de terra   | 1           |             | 15.000\$00        |              | 15.000\$00          |
| <b>IV-Instalação eléctrica do Espaço criado sob o Reservatório de Água</b> |             |             |                   |              |                     |
| Fornecimento e montagem de caixas derivação estanque.                      |             |             |                   |              |                     |
| Até 6 entradas   | 1           |             | 750\$00           |              | 750\$00             |
| " 4 "  | 10          |             | 490\$00           |              | 4.900\$00           |
| Idem, idem de condutores VV, assente em braçadeiras:                       |             |             |                   |              |                     |
| 2x1,5 mm <sup>2</sup> .  | 15 m.       |             | 330\$00           |              | 4.950\$00           |
| 3x1,5 "  | 12 m.       |             | 350\$00           |              | 4.200\$00           |
| 3x2,5 "  | 20 m.       |             | 370\$00           |              | 7.400\$00           |
| 4x2,5 "  | 18 m.       |             | 410\$00           |              | 7.380\$00           |
| 5x2,5 "  | 10 m.       |             | 450\$00           |              | 4.500\$00           |
| Idem, idem, mas enfiado em tubo de polietileno deste o Q.Geral.            |             |             |                   |              |                     |
| 5x4 mm <sup>2</sup> .  | 53 m.       |             | 600\$00           |              | 31.800\$00          |
| 3x4 "  | 22 m.       |             | 500\$00           |              | 11.000\$00          |
| Idem, idem, de aparelhagem de manobra estanque:                            |             |             |                   |              |                     |
| Comutadores  | 2           |             | 500\$00           |              | 1.000\$00           |
| Tomadas  | 10          |             | 480\$00           |              | 4.800\$00           |
| Idem, idem de armadura do tipo régua estanque de 1x36 W.                   | 5           |             | 5.500\$00         |              | 27.500\$00          |
| Fornec. e montagem de quadro eléctrico, conforme condições técnicas        | 1           |             | 22.000\$00        |              | 22.000\$00          |
| <b>V-Instalação eléctrica da habitação do Vigilante.</b>                   |             |             |                   |              |                     |
| Fornecimento e montagem de tubo VD montado interior.                       |             |             |                   |              |                     |
| 16 mm.   | 18 m.       |             | 130\$00           |              | 2.340\$00           |
| 15 "   | 15 m.       |             | 150\$00           |              | 2.250\$00           |
| Idem, idem, de caixa derivação interior até 4 entradas                     | 6           |             | 350\$00           |              | 2.100\$00           |
| Idem, idem, de condutores tipo V:  |             |             |                   |              |                     |
| 1,5 mm <sup>2</sup> .  | 42 m.       |             | 50\$00            |              | 2.100\$00           |
| 2,5 "  | 48 m.       |             | 60\$00            |              | 2.880\$00           |
| Idem, idem de condutores VV montados c/braçadeiras:                        |             |             |                   |              |                     |
| 2x1,5 mm <sup>2</sup> .  | 25 m.       |             | 330\$00           |              | 8.250\$00           |
| 3x2,5 "  | 18 m.       |             | 370\$00           |              | 6.660\$00           |
| 4x2,5 "  | 10 m.       |             | 410\$00           |              | 4.100\$00           |
| Fornecimento e montagem de aparelhagem de manobra estanque:                |             |             |                   |              |                     |
| Interruptores  | 2           |             | 400\$00           |              | 800\$00             |
| Comutadores  | 3           |             | 500\$00           |              | 1.500\$00           |
| Tomadas  | 4           |             | 480\$00           |              | 1.920\$00           |
|  |             |             |                   |              | <u>643.740\$00</u>  |

A Transporta



CAMILO ALVES SOARES ORÇAMENTO

| DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS   | Quantidades | Preços      |            | IMPORTÂNCIAS |                   |
|--|-------------|-------------|------------|--------------|-------------------|
|  |             | Mão de Obra | Materiais  | Mão de Obra  | Materiais         |
|  |             | Transporte  |            | 643.740\$00  |                   |
| Idem, idem, de armaduras de iluminação dos seguintes tipos:                          |             |             |            |              |                   |
| Régua montagem 1x36 W.   | 3           |             | 2.500\$00  |              | 7.500\$00         |
| Olho de boi BK   | 2           |             | 1750\$00   |              | 3.500\$00 27(3)85 |
| Idem, idem de quadro eléctrico, montado em nicho de acordo com as condições técnicas | 1           |             | 22.000\$00 |              | 22.000\$00        |
| <u>VI-Illuminação Exterior</u>   |             |             |            |              |                   |
| Fornecimento e montagem de caixas derivação estanques:                               |             |             |            |              |                   |
| Até 6 entradas   | 3           |             | 750\$00    |              | 2.250\$00         |
| Idem, idem de condutores VV assentes e abraçadeiras:                                 |             |             |            |              |                   |
| 2x1,5 mm <sup>2</sup> .  | 165 m.      |             | 330\$00    |              | 54.450\$00        |
| 5x2,5 "  | 48 m.       |             | 450\$00    |              | 21.600\$00        |
| Fornecimento e montagem de aparelhagem de manobra estanque                           |             |             |            |              |                   |
| Interruptores  | 2           |             | 400\$00    |              | 800\$00           |
| Idem, idem de armadura de iluminação, tipo 2   | 4           |             | 7.000\$00  |              | 28.000\$00        |
| Olho de boi BK com lampada de 18 W.  | 3           |             | 6.000\$00  |              | 18.000\$00        |
|  |             |             |            |              | 801.840\$00       |

O importe deste orçamento é de Esc: 801.840\$00 (Oitocentos e um mil oitocentos e quarenta escudos.

*Camilo Alves Soares*





# electro formosa

**martins de souza & irmão, lda.**

132, RUA FORMOSA, 134 - PORTO  
TELEFONES: 25611-28770  
OFICINAS E FUNDIÇÃO:  
RUA RAUL DÓRIA, 48 - PORTO

SJ REF.:

A

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE.

SJ CARTA:

Rua de Júlio Diniz nº.826-4º.

Nº REF.:

4000 PORTO

DATA:

ASSUNTO:

PROPOSTA

Martins de Sousa & Irmão L<sup>da</sup>., com sede na Rua Formosa nº.134 no Porto, titular dos Alvarás de empreiteiro de Obras Públicas nºs.468 da 6ª.Subcategoria Subclasse B,4809 de 6ª.Categoria 3ª.Classe,4808 da 3ª. Sub Categoria da 6ª.Categoria e 7544 1ª. Sub Categoria da 6ª.Categoria, depois de ter tomado perfeito conhecimento do objecto da empreitada de "Universidade do Porto-Faculdade de Ciências-Instituto de Zoologia Marítima -(AQUARIO DA FOZ)-Recuperação da Instalação Eléctrica", obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, com conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de Esc:-805.220\$00(Oitocentos e cinco mil duzentos e vinte escudos).

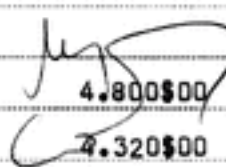
Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

| N.º do Art.º | Designação   | Quantidades | Preço unitário | Total      |
|--------------|--|-------------|----------------|------------|
|              | <u>Universidade do Porto-Instituto de Zoologia</u> |             |                |            |
|              | <u>Marítima-(Aquária da Foz)-Recuperação da</u>    |             |                |            |
|              | <u>Instalação Eléctrica.</u>                       |             |                | 27/3/85    |
|              | <u>I-Mudança de local do Grupo Electrobomba e</u>  |             |                |            |
|              | <u>do grupo Electrogeneo.</u>                      |             |                |            |
|              | Fornecimento e montagem de tubagem de              |             |                |            |
|              | polietileno de 3"                                  | 17 m.       | 320\$00        | 5.440\$00  |
|              | Idem, idem de caixas de derivação do tipo          |             |                |            |
|              | estanque:  |             |                |            |
|              | Até 6 entradas                                     | 1           | 750\$00        | 750\$00    |
|              | " 4 "  | 4           | 500\$00        | 2.000\$00  |
|              | Idem, idem de condutores do tipo VV, assente       |             |                |            |
|              | em abraçadeiras de:                                |             |                |            |
|              | 4x6 mm <sup>2</sup> .                              | 16 m.       | 700\$00        | 11.200\$00 |
|              | 4x4 "  | 29 m.       | 600\$00        | 17.400\$00 |
|              | 3x2,5 mm <sup>2</sup> .                            | 22 m.       | 370\$00        | 8.140\$00  |
|              | 2x1,5 "  | 15 m.       | 320\$00        | 4.800\$00  |
|              | <u>II-Instalação Eléctrica da Garagem</u>          |             |                |            |
|              | Fornecimento e montagem de caixas de deriva-       |             |                |            |
|              | ção do tipo estanque:                              |             |                |            |
|              | Até 6 entradas                                     | 1           | 750\$00        | 750\$00    |
|              | " 4 "  | 3           | 500\$00        | 1.500\$00  |
|              | Fornecimento e montagem de condutores do           |             |                |            |
|              | tipo VV, assentes c/ abraçadeiras de:              |             |                |            |
|              | 3x2,5 mm <sup>2</sup> .                            | 35 m.       | 370\$00        | 12.950\$00 |
|              | 2x1,5 "  | 42 m.       | 320\$00        | 13.440\$00 |
|              | Idem, idem, de aparelhagem de manobra estanque:    |             |                |            |
|              | Interruptores                                      | 2           | 400\$00        | 800\$00    |
|              | Tomadas  | 4           | 500\$00        | 2.000\$00  |
|              | .../...  |             |                |            |



| N.º do Art.º | Designação  | Quantidades | Preço unitário | Total       |
|--------------|---|-------------|----------------|-------------|
|              | Idem, idem, de armaduras de iluminação fluorescente do tipo régua de montagem 1x36 W. | 5           | 2.200\$00      | 11.000\$00  |
|              | Idem, idem de quadro eléctrico, conforme descrição das condições técnicas             | 1           | 19.000\$00     | 19.000\$00  |
|              | <u>III-Instalação Eléctrica do Sessão Principal</u>                                   |             |                |             |
|              | Fornecimento e montagem de caixas de derivação do tipo estanque:                      |             |                |             |
|              | Até 4 entradas  | 22          | 500\$00        | 11.000\$00  |
|              | Idem, idem, de condutores do tipo VV, assentes c/braçadeiras:                         |             |                |             |
|              | 3x1,5 mm <sup>2</sup> .   | 98 m.       | 360\$00        | 35.280\$00  |
|              | 3x2,5 "   | 96 m.       | 370\$00        | 35.520\$00  |
|              | 5x2,5 "   | 12 m.       | 440\$00        | 5.280\$00   |
|              | Idem, idem de aparelhagem de manobra do tipo estanque:                                |             |                |             |
|              | Comutadores   | 5           | 520\$00        | 2.600\$00   |
|              | Tomadas   | 19          | 500\$00        | 9.500\$00   |
|              | Idem, idem de armaduras de iluminação fluorescente do tipo 1                          | 15          | 7.000\$00      | 105.000\$00 |
|              | Idem, idem de quadro geral, conforme C. Técnicas                                      | 1           | 128.000\$00    | 128.000\$00 |
|              | Idem, idem de electrodo de terra  | 1           | 17.500\$00     | 17.500\$00  |
|              | <u>IV-Instalação Eléctrica do Espaço criado sob o Reservatório de Água.</u>           |             |                |             |
|              | Fornecimento e montagem de caixas de derivação do tipo estanque.                      |             |                |             |
|              | Até 6 entradas  | 1           | 750\$00        | 750\$00     |
|              | " 4 "   | 10          | 500\$00        | 5.000\$00   |



| N.º do Art.º | Designação  | Quantidades | Preço unitário | Total   |
|--------------|---|-------------|----------------|---|
|              | ...../.....   |             |                | 27/3/85   |
|              | Idem, idem de condutores do tipo VV, assente em abraçadeiras:             |             |                |  |
|              | 2x1,5 mm <sup>2</sup> .   | 15 m.       | 320\$00        | 4.800\$00   |
|              | 3x1,5 "   | 12 m.       | 360\$00        | 4.320\$00   |
|              | 3x2,5 "   | 20 m.       | 370\$00        | 7.400\$00   |
|              | 4x2,5 "   | 18 m.       | 400\$00        | 7.200\$00   |
|              | 5x2,5 "   | 10 m.       | 440\$00        | 4.400\$00   |
|              | Idem, idem, mas enfiado em tubo de polietileno desde o quadro geral       |             |                |   |
|              | 5x4   | 53 m.       | 600\$00        | 31.800\$00  |
|              | 3x4   | 22 m.       | 520\$00        | 11.440\$00  |
|              | Idem, idem de aparelhagem de manobra do tipo estanque                     |             |                |   |
|              | Comutadores   | 2           | 520\$00        | 1.040\$00   |
|              | Tomadas   | 10          | 500\$00        | 5.000\$00   |
|              | Idem, idem de armaduras de iluminação do tipo régua estanque de 1 x 36 W. | 5           | 5.000\$00      | 25.000\$00  |
|              | Fornecimento e montagem de quadro eléctrico conforme condições técnicas   | 1           | 20\$000\$00    | 20.000\$00  |
|              | <u>V-Instalação Eléctrica da Habitação do Vigilante.</u>                  |             |                |   |
|              | Fornecimento e montagem de tubo tipo VD montados interiormente            |             |                |   |
|              | 16 mm.  | 18 m.       | 120\$00        | 2.160\$00   |
|              | 15 "  | 15 m.       | 140\$00        | 2.100\$00   |
|              | Idem, idem de caixas de derivação para int.                               |             |                |   |
|              | Até 4 entradas  | 6           | 350\$00        | 2.100\$00   |
|              | ...../.....   |             |                |   |

| N.º do Art.º | Designação   | Quantidades | Preço unitário | Total      |
|--------------|--|-------------|----------------|------------|
|              | ...../.....  |             |                | 2713185    |
|              | Idem, idem de condutores do tipo V   |             |                |            |
|              | 1,5 mm <sup>2</sup> .  | 42          | 55\$00         | 2.310\$00  |
|              | 2,5 "  | 48          | 60\$00         | 2.880\$00  |
|              | Idem, idem de condutores do tipo VV montados com braçadeiras                         |             |                |            |
|              | 2x1,5 mm <sup>2</sup> .  | 25 m.       | 320\$00        | 8.000\$00  |
|              | 3x2,5 "  | 18 m.       | 370\$00        | 6.660\$00  |
|              | 4x2,5 "  | 10 m.       | 400\$00        | 4.000\$00  |
|              | Fornecimento e montagem de aparelhagem de manobra tipo estanque:                     |             |                |            |
|              | Interruptores  | 2           | 400\$00        | 800\$00    |
|              | Comutadores  | 3           | 520\$00        | 1.040\$00  |
|              | Tomadas  | 4           | 500\$00        | 2.000\$00  |
|              | Idem, idem de armaduras de iluminação dos seguintes tipos. Régua de montagem         |             |                |            |
|              | 1x36 W.  | 3           | 2.200\$00      | 6.600\$00  |
|              | Olho de boi tipo BK  | 2           | 1.800\$00      | 3.600\$00  |
|              | Idem, idem de quadro eléctrico, montado em nicho de acordo com as condições técnicas | 1           | 20.000\$00     | 20.000\$00 |
|              | <u>VI-Iluminação Exterior</u>  |             |                |            |
|              | Fornecimento e montagem de caixas de derivação estanques: Até 6 entradas             | 3           | 750\$00        | 2.250\$00  |
|              | Idem, idem de condutores tipo VV assente em abraçadeiras.                            |             |                |            |
|              | VV 2x1,5 mm <sup>2</sup> .   | 165 m.      | 320\$00        | 52.800\$00 |
|              | VV 5x2,5 "   | 48 m.       | 440\$00        | 21.120\$00 |
|              | Fornecimento e montagem de aparelhagem de manobra estanque. (Interruptores)          | 2           | 400\$00        | 800\$00    |
|              | Idem, idem de armaduras iluminação tipo (2)  | 4           | 7.500\$00      | 60.000\$00 |
|              | Olho de boi BK c/lampada 18 W.   | 3           | 5.000\$00      | 15.000\$00 |

805.220\$00





UNIVERSIDADE DO PORTO

FACULDADE DE CIENCIAS

INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA (AQUÁRIO DA FOZ)

RECUPERAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELECTRICA

MEMORIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Foi pago o imposto de selo  
por meio de guia ao alvará do  
desp. do S. Estado do Orça-  
mento de 9-9-980.

Refere-se a presente memória aos trabalhos que se torna necessário executar com o fim de acompanhar o desenvolvimento das obras de construção civil na alteração e criação de espaços no Aquário da Foz, compreendendo essencialmente:

- Canalizações executadas a cabo do Tipo VV e aparelhagem estanque.
- Quadros eléctricos
- Iluminação exterior

Nas condições técnicas anexas vão especificados todos os trabalhos, que, segundo o orçamento também anexo, importam em 742 530\$00.

Porto, Direcção das Construções Escolares do Norte, 28 de Março de 1985

O ENGENHEIRO TECNICO PRINCIPAL

*Jose Luis de Oliveira Coutinho*  
( José Luis de Oliveira Coutinho )

OC/CR

VISTO  
23/4/1985  
ING.º DIRECTOR  
*Chaves*





Foi pago o imposto de selo  
por meio de guia ao abrigo do  
despacho do S. Estado do Orça-  
mento de 9-9-980.

UNIVERSIDADE DO PORTO

FACULDADE DE CIENCIAS

INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA (AQUARIO DA FOZ)

RECUPERAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELECTRICA

CONDIÇÕES ESPECIAIS DO CADERNO DE ENCARGOS

1-CONDIÇÕES GERAIS

Artº 1º-E objecto da presente empreitada o estabelecimento de todos os circuitos e a execução de todos os trabalhos necessários para efectuar:

- Mudança de local do grupo electrogéneo e do grupo electrobomba.
- Instalação eléctrica da garagem
- Instalação eléctrica do salão principal
- Instalação eléctrica do espaço criado sob o reservatório de água
- Instalação eléctrica da habitação do vigilante
- Iluminação exterior

Artº 2º-A empreitada será executada por preço global, considerando o Presente Caderno de Encargos, toda a legislação em vigor sobre o assunto. As boas regras da arte e ainda indicações da Fiscalização da obra.

Artº 3º-Devem ser fornecidos e montados todos os materiais necessários ao bom acabamento da obra incluindo acessórios, ainda que não mencionados sem que tal origine aumento de despesa para o Estado.

Artº 4º-Estão incluídos na presente empreitada todos os trabalhos de construção civil a ela inerentes.

Artº 5º-O prazo de execução dos trabalhos é de 90 dias.



Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orgamento de 9-9-980.

CONDIÇÕES TÉCNICAS

1- TUBOS E CAIXAS

Artº 6º - Nas canalizações embebidas, os condutores serão protegidos por tubos de material isolante do tipo VD.

Artº 7º - Nas canalizações embebidas, as caixas de derivação de aparelhagem e de passagem serão de material isolante, de paredes robustas, com tampa se necessária, fixada por parafusos, preferencialmente de latão.

Artº 8º - Nas canalizações à vista, as caixas de derivação serão de material isolante, de cor creme, de paredes robustas, do tipo estanque, com as dimensões de 100 x 100 x 50mm até 6 entradas e com tampa que possua junta de borracha de aperto por parafusos de latão.

2- CONDUTORES-

Artº 9º - Nas canalizações embebidas será utilizado condutor de isolamento termoplástico do tipo V, nas canalizações à vista generalizou-se o emprego de condutor Tipo VV assente em braçadeiras extensíveis de material isolante.

Artº 10º - As ligações dos condutores dentro das caixas serão feitas mediante placas de terminais, adequadas ao número e secção dos condutores.

3- TERRAS

Artº 11º - Os condutores de protecção (Terras) nas canalizações embebidas executadas com condutores do tipo V, serão também do tipo V na cor verde-amarela e enfiados na mesma tubagem.

Nas canalizações à vista, executadas com cabo do Tipo VV o condutor de protecção será incorporado no próprio cabo.

Artº 12º - O eléctrodo de terra será constituído por uma chapa de ferro galvanizada com 1m<sup>2</sup> de área e 3mm de espessura enterrada verticalmente por forma a que a parte superior fique distante pelo menos 1 metro do pavimento. O electrodo será ligado ao ligador amovível do Quadro Geral por meio de





496-644  
Foi pago o Imposto de selo  
por meio do guia ao abrigo do  
despacho do S. Estado do Orça-  
mento de 9-9-980.

cabo de cobre do tipo V de 35mm<sup>2</sup>. Deverá ser montado um dispositivo de rega do eléctrodo.

#### 4-APARELHAGEM DE COMANDO

Artº 13º- A aparelhagem de comando será do tipo estanque, com invólucro de material isolante.

Todas as tomadas de corrente serão do Tipo Schuko, dotadas de tampa com moça.

Artº 14º- O adjudicatário deverá certificar-se junto da fiscalização no sentido de abertura das portas da eventual colocação de mobiliário ou estrados nos locais previstos para colocação de aparelhagem.

#### 5-QUADROS ELECTRICOS

Artº 15º- Quadro Geral-Será do Tipo armário, com portas dotadas de fechaduras, para fixação à parede, de construção robusta e de acabamento esmerado, em chapa de ferro zincor de 2mm de espessura e perfilados de ferro, pintado por dentro e por fora com tinta de boa qualidade, de cor cinzenta clara, de preferência do tipo sintético por secagem à estufa, aplicado sobre aparelho e primário anti-corrosivo, dividido em painéis, um dos quais destinado à contagem de energia. Os painéis serão dimensionados para comportarem folgadoamente toda a aparelhagem prevista e tendo em atenção que:

- a) O Barramento será de cobre pintado nas cores convencionais.
- b) O corte geral será constituído por um interruptor de comando frontal por alavanca e corte duplo.
- c) Os disjuntores de máxima corrente serão magnetotérmicos, sem corte de neutro.
- d) Os interruptores diferenciais serão para a intensidade nominal e sensibilidade indicadas no esquema.
- e) O Quadro será sólidamente fixado por chumbadouros. Todas as saídas do quadro serão identificadas por etiqueta de "Trafonte" cravadas ou aparafusadas.





Foi pago o Imposto de selo  
por meio de guia ao abrigo do  
despacho do S. Estado do Orça-  
mento de 0.0.1985.

Artº 16º-Quadros Parciais-Pelas pequenas dimensões disponíveis, deverão ser do Tipo modulado, do tipo da BBC. O Equipamento obedecerá às especializações previstas para o Quadro Geral.

#### 6-APARELHOS DE ILUMINAÇÃO-

Artº 17º-Os aparelhos de iluminação previstos, serão equipados com lâmpadas, balastros, condensadores e demais acessórios, devendo satisfazerem às seguintes especificações:

Réguas de montagem: será uma armadura de iluminação fluorescente com uma lâmpada de 36 W, arranque normal, do Tipo da TMD da Philips.

Réguas de montagem estanque: Aparelho semelhante ao anterior mas com suportes estanques, porta arrancador embutido e com tampa, etc.

"Olho de boi"-com difusor de vidro prismático e base de alumínio, totalmente estanque e preparado para lâmpada de 100W.

Tipo 1- Armadura para iluminação fluorescente equipada com duas lâmpadas de 36W, arranque normal, base de chapa galvanizada, tratada contra a corrosão, pintada a esmalte de cor preta e de pequena altura, com difusor em acrílico, prismático claro.

Tipo 2- Braço de iluminação em ferro trabalhado, igual a um existente, equipado com lâmpada de 80 W de vapor de mercúrio protegida por invólucro em policarbonato. As reactâncias serão alojadas em caixa estanque a colocar na sacada do telhado.

Porto, Direcção das Construções Escolares do Norte, 29 de Março de 1985

O ENGENHEIRO TECNICO PRINCIPAL

*Jose Luis de Oliveira Coutinho*  
(José Luis de Oliveira Coutinho)

OC/CR

VISTO  
em 23/4/1985  
O ENG.º DIRECTOR  
*Ueisy*

| DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS   | MEDICÃO  |        | ORÇAMENTO        |             |
|--|----------|--------|------------------|-------------|
|  | PARCIAIS | TOTAIS | PREÇOS UNITÁRIOS | IMPORTÂNCIA |
| Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-90. |          |        |                  |             |
| <u>UNIVERSIDADE DO PORTO</u>   |          |        |                  |             |
| <u>FACULDADE DE CIÊNCIAS, INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA-(AQUÁRIO DA FOZ)</u>                          |          |        |                  |             |
| <u>RECUPERAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELECTRICA</u>   |          |        |                  |             |
| <u>I-MUDANÇA DE LOCAL DO GRUPO ELECTROBOMBA E DO GRUPO ELECTROGENEO.</u>                               |          |        |                  |             |
| Fornecimento e montagem de tubagem de polietileno de:  |          |        |                  |             |
| $\phi$ 3"  |          | 17     | 300\$00          | 5 100\$00   |
| -Idem, idem de caixas de derivação do tipo estanque:   |          |        |                  |             |
| Até 6 entradas   |          | 1      | 700\$00          | 700\$00     |
| " 4 "  |          | 4      | 400\$00          | 1 600\$00   |
| -Idem, idem de condutores do tipo VV, assente com braçadeiras de;                                      |          |        |                  |             |
| 4 x 6mm <sup>2</sup>   |          | 16     | 680\$00          | 10 800\$00  |
| 4 x 4 mm <sup>2</sup>  |          | 29     | 610\$00          | 17 690\$00  |
| 3 x 2,5mm <sup>2</sup>   |          | 22     | 360\$00          | 7 920\$00   |
| 2 x 1,5mm <sup>2</sup>   |          | 15     | 320\$00          | 4 800\$00   |
|  |          |        |                  | 48 690\$00  |
| <u>II-INSTALAÇÃO ELECTRICA DA GARAGEM</u>  |          |        |                  |             |
| -Fornecimento e montagem de caixas de derivação do tipo estanque,                                      |          |        |                  |             |
| até 6 entradas   |          | 1      | 700\$00          | 700\$00     |
| até 4 entradas   |          | 3      | 400\$00          | 1 200\$00   |

| DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS   | MEDICÃO  |                 | ORÇAMENTO  |             |
|--|----------|-----------------|--|-------------|
|  | PARCIAIS | TOTAIS          | PREÇOS UNITÁRIOS   | IMPORTÂNCIA |
| -Fornecimento e montagem de condutores do tipo VV<br>tipo VV, assentes com braçadeiras de: |          |                 | Foi pago o imposto de selo<br>por meio de guia de abrigo do<br>despacho do S. Estado do Orça-<br>mento de 9-9-980. |             |
| 3 x 2,5mm <sup>2</sup>   |          | 35              | 360\$00  | 12 600\$00  |
| 2 x 1,5mm <sup>2</sup>   |          | 42              | 320\$00  | 13 440\$00  |
| -Idem, idem, de aparelhagem de manobra do<br>tipo estanque                                 |          |                 |  |             |
| interruptores  |          | 2               | 380\$00  | 760\$00     |
| tomadas  |          | 4               | 500\$00  | 2 000\$00   |
| -Idem, idem de armaduras de iluminação fluo-<br>rescentes do tipo <u>régua de montagem</u> |          |                 |  |             |
| 1 x 36 W   |          | 5               | 2 000\$00  | 10 000\$00  |
| -Idem, idem de quadro eléctrico, conforme des-<br>crição das condições técnicas            |          | 1               | 17 500\$00   | 17 500\$00  |
|  |          |                 |  | 58 200\$00  |
| <b>III-INSTALAÇÃO ELECTRICA DO SALÃO PRINCIPAL</b>   |          |                 |  |             |
| -Fornecimento e montagem de caixas de deri-<br>vação do tipo estanque                      |          |                 |  |             |
| até 4 entradas   |          | 22              | 400\$00  | 8 800\$00   |
| -Idem, idem de condutores do tipo VV, assentes<br>com braçadeiras                          |          |                 |  |             |
| 3 x 1,5mm <sup>2</sup>   |          | 98 <sub>m</sub> | 350\$00  | 34 300\$00  |
| 3 x 2,5mm <sup>2</sup>   |          | 96 <sub>m</sub> | 360\$00  | 34 560\$00  |
| 5 x 2,5mm <sup>2</sup>   |          | 12 <sub>m</sub> | 440\$00  | 5 280\$00   |
| -Idem, idem de aparelhagem de manobra do tipo<br>estanque                                  |          |                 |  |             |
| comutadores  |          | 5               | 530\$00  | 2 650\$00   |
| tomadas  |          | 19              | 500\$00  | 9 500\$00   |



| DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS   | MEDIÇÃO  |         | ORÇAMENTO          |                      |
|--|----------|---------|--------------------|----------------------|
|  | PARCIAIS | TOTAIS  | PREÇOS UNITÁRIOS   | IMPORTÂNCIA          |
| -Idem, idem de armaduras de iluminação fluorescente<br>TIPO 1  |          | 15      | 6 600\$00          | 99 000\$00           |
| -Idem, idem de Quadro Geral, conforme as condições técnicas  |          | 1       | 125 000\$00        | 125 000\$00          |
| -Idem, idem de electrodo de terra  |          | 1       | 16 500\$00         | 16 500\$00           |
|  |          |         |                    | 335 590\$00          |
| <b>IV-INSTALAÇÃO ELECTRICA DO ESPAÇO CRIADO SOB</b>  |          |         |                    |                      |
| <b><u>O RESERVATORIO DE AGUA</u></b>   |          |         |                    |                      |
| -Fornecimento e montagem de caixas de derivação do tipo estanque<br>até 6 entradas<br>até 4 entradas |          | 1<br>10 | 700\$00<br>400\$00 | 700\$00<br>4 000\$00 |
| -Idem, idem, de condutores do tipo III, assentes com abraçadeiras                                    |          |         |                    |                      |
| 2 x 1,5mm <sup>2</sup>   |          | 15      | 320\$00            | 4 800\$00            |
| 3 x 1,5mm <sup>2</sup>   |          | 12      | 350\$00            | 4 200\$00            |
| 3 x 2,5mm <sup>2</sup>   |          | 20      | 360\$00            | 7 200\$00            |
| 4 x 2,5mm <sup>2</sup>   |          | 18      | 400\$00            | 7 200\$00            |
| 5 x 2,5mm <sup>2</sup>   |          | 10      | 440\$00            | 4 400\$00            |
| -Idem, idem, idem, mas enfiado em tubo de polietileno desde o quadro geral                           |          |         |                    |                      |
| 53m 4 mm <sup>2</sup>  |          | 53m     | 570\$00            | 30 210\$00           |
| 3 x 4 mm <sup>2</sup>  |          | 22m     | 500\$00            | 11 000\$00           |
| -Idem, idem de aparelhagem de manobra do tipo estanque.  |          |         |                    |                      |
| comutadores  |          | 2       | 530\$00            | 1 060\$00            |
| tomadas  |          | 10      | 500\$00            | 5 000\$00            |

| DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS   | MEDICÃO  |        | ORÇAMENTO        |             |
|--|----------|--------|------------------|-------------|
|  | PARCIAIS | TOTAIS | PREÇOS UNITÁRIOS | IMPORTÂNCIA |
| -Idem, idem de armaduras de iluminação tipo<br><u>placa de montagem estanque</u><br>1 x 560  |          | 5      | 4 400\$00        | 22 000\$00  |
| -Fornecimento e montagem de quadro eléctrico<br>conforme as condições técnicas               |          | 1      | 18 000\$00       | 18 000\$00  |
|  |          |        |                  | 119 770\$00 |
| <u>V- INSTALAÇÃO ELECTRICA DA HABITAÇÃO DO<br/>VIGILANTE</u>                                 |          |        |                  |             |
| -Fornecimento e montagem de tubos do tipo VO<br>montados interiormente<br>Ø 16 mm            |          | 18 m   | 116\$00          | 2 160\$00   |
| Ø 15 mm  |          | 15m    | 150\$00          | 2 250\$00   |
| -Idem, idem de caixas de derivação para in-<br>terior<br>Até 4 entradas                      |          | 6      | 360\$00          | 2 160\$00   |
| -Idem, idem de condutores do Tipo V<br>1,5 mm <sup>2</sup>                                   |          | 42     | 54\$00           | 2 268\$00   |
| 2,5 mm <sup>2</sup>  |          | 48     | 59\$00           | 2 832\$00   |
| -Idem, idem de condutores do Tipo VV montados<br>com abraçadeiras<br>2 x 1,5 mm <sup>2</sup> |          | 25     | 320\$00          | 8 000\$00   |
| 3 x 2,5 mm <sup>2</sup>  |          | 13     | 360\$00          | 6 480\$00   |
| 4 x 2,5 mm <sup>2</sup>  |          | 10     | 400\$00          | 4 000\$00   |
| -Fornecimento e montagem de aparelhagem de<br>manobra tipo estanque<br>interruptores         |          | 2      | 380\$00          | 760\$00     |
| comutadores  |          | 3      | 530\$00          | 1 590\$00   |
| tcnadas  |          | 4      | 500\$00          | 2 000\$00   |





# Direcção-Geral das Construções Escolares

Gabinete para as Instalações do Ensino Superior

PROCESSO N.º oep.10023/F

## INDICE

- Instituto de Loggia Inacuitima Sr. Augusto  
Robre -

- Obras de recuperação II Fase de -

- Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros  
Portuenses, C.R.L.

Esc: 3.998.557,00

arquivo  
central





APROVO  
11/9/86  
DIRECTOR-GERAL

Manuel H. V. Sousa Torres  
*[Signature]*

A consideração do Sr. Engenheiro  
Director

*[Signature]*  
e) *[Signature]*

À ESU  
An. 28.09.80  
*[Signature]*

**AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA** DA EMPREITADA DE "Obras de recuperação II Fase-  
Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre"

ADJUDICADA A Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, CRL  
PELO CONTRATO N.º 349/85  
DE onze DE Março DE MIL NOVECENTOS E oitenta e cinco  
VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM onze  
DE Abril DE MIL NOVECENTOS E oitenta e cinco  
PELA IMPORTÂNCIA DE Três milhões, novecentos noventa e oito  
mil seiscientos cinquenta e quatro escudos.

( 3.998.654 \$ 00 )

Aos vinte dias do mês de Junho de mil novecentos e  
oitenta e cinco, compareceram no local da obra os Engenheiro Director  
dos Serviços Regionais da DCEN, Engenheiro Chefe de Divisão de Obras, Manuel  
Machado Espregueira e a Engenheiro Civil, Maria José Fernandes Marques da  
Silva Franca.

que constituem a Comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada  
por despacho ministerial de trinta de Outubro de 1979  
, para procederem, na presença do representante do adjudicatário, Joaquim de Oliveira Guedes  
ao exame de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam  
de harmonia com as condições estipuladas, deliberaram considerá-los em condi-  
ções de ser aceites provisoriamente.

*[Signature]*  
A Secret. Geral  
Arquiv. e  
2/10/86

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assina-  
nado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo repre-  
sentante adjudicatário.

*[Signature]*  
Manuel Machado Espregueira  
*[Signature]*

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO  
ENVIADA FOTOCÓPIA  
A DSN e DRE  
10/9/86  
47

UNIVERSAL  
27/8/86  
*[Signature]*  
27/9/86

1.10.86  
Arquiv.

DIRECÇÃO GERAL  
2 SET. 1986

U. PORTO

arquivo central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS  
ENTRADA  
29 AGO. 1986  
Liv. 4 Fol. 869 n.º 15836  
P.º N.º

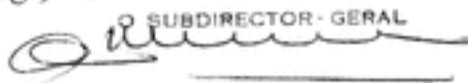
SECCAO DE EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS  
2 SET. 1986



DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A consideração do Senhor  
Secretário de Estado:

*Julgo-se de autorizar isto  
15.6.85*

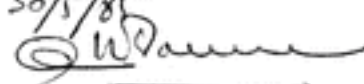
  
SUBDIRECTOR-GERAL  
A. Louza Viana

**AUTORIZO**

Por delegação de Sua Excelência  
O MINISTRO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
*30/5/85*  
O Secretário de Estado das Obras Públicas

  
Casimiro Pires

*A GEN*

*30/5/85*  


SECÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E ARQUIVO  
SERVIÇO FOTOCOPIA  
*A' GEN e VPE*  
*31/5/85*  
*4/7*

CONTROLO  
CONTROLE  
*3/6/85*  
*Lionor*

arquivo  
central

INFORMAÇÃO N.º **246** / GEN

24 MAI 1985

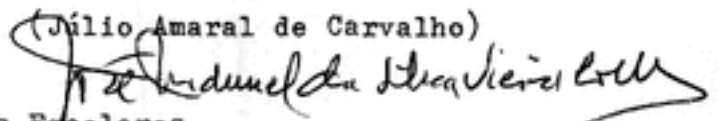
ASSUNTO: "113124111 - Instituto de Zoologia Marítima Dr.  
Dr. Augusto Nobre"  
- OBRAS DE RECUPERAÇÃO - II FASE -

*A Sec. de C/ES*  
*Amg.*  
*04.16.85*  
*Traty*

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EFEITOS ADMINISTRATIVOS

Encontrando-se concluídos os trabalhos da empreitada em epígrafe, adjudicados à firma Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L., tenho a honra de solicitar a V. Exª se digne obter des-  
pacho de prorrogação de prazo de conclusão da mesma, até ao fim do cor-  
rente mês, unicamente para efeitos administrativos.

DIRECTOR DE SERVIÇOS

(Júlio Amaral de Carvalho)  


Exmº Senhor  
Director-Geral das Construções Escolares

L I S B O A

/AM

830



[Redacted line of text]

...considerando o ...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...

U. PORTO

arquivo central

045

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR  
**ENTRADA**  
4 JUN. 1985  
**ENTRADA**  
N.º 667 Proc. OC.P. 00.03

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E ASSOCIAÇÃO PESSOAL  
Direcção-Geral das Construções Escolares  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTALAÇÃO DE UM NOVO HOSPIEDAGEM  
28 MAIO 1985  
N.º 337 N.º 0096

*Handwritten notes:*  
...  
...  
...

DIRECCAO - GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECCAO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

em 14/12/1984  
O ENQ.º DIRECTOR

*Ilva Louza*

VISTO

em 21/12/1984

A sec. de G.ºs

O SUBDIRECTOR-GERAL

*A Louza Viana*

10.01.85  
*Faib*

AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS nos termos do D.L. 447/75 de 20 de Agosto  
109/82 de 8 de Abril

No dia doze de Dezembro de mil novecentos e oitenta quatro, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem\* INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE - OBRAS DE RECUPERAÇÃO - II. FASE

adjudicada a Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, CRL por despacho de Secretário de Estado das Obras Públicas de trinta de Novembro de mil novecentos e oitenta e quatro compareceram a Engenheira Civil de 2.ª Classe Maria José Fernandes Marques da Silva Franca e a representante do adjudicatário dos referidos trabalhos. Foram entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas a que se refere\* empreitada e prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que os trabalhos devem ser realizados.

Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais e segundo o projecto

Por a representante do adjudicatário foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados dos quais se concluía: tudo estar conforme

Por a Engenheira Civil Maria José Fernandes Marques da Silva Franca como representante do dono da obra foi declarado que aceitava as conclusões e fazia a consignação dos respectivos trabalhos, nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º ~~447/75 de 20 de Agosto~~ 109/82 de 8 de Abril.

Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º 7103 e 28545 da Companhia de Seguros A MUTUAL

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos que intervieram neste acto.

*Maria José Fernandes Marques da Silva Franca*

Contratação  
CONTROLE  
21/1/85  
*[assinatura]*

\*a empreitada ou o fornecimento  
\*\*Departamento Regional

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
Direcção Geral das Construções Escolares  
DIRECCAO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
13 DEZ. 1984  
4937/10752

21 DEZ. 1984



# U. PORTO

*ac* arquivo central

|                            |              |
|----------------------------|--------------|
| N.º 64<br>9<br>CCP.00.03/E | 2008<br>2008 |
|----------------------------|--------------|

*Handwritten signature*

MOP  
DGCE  
G E P

GUIA DE  
ENCAMINHAMENTO

ao - Contrato - BIES

de

enviar a

para

|   |           |                 |
|---|-----------|-----------------|
|   | SUBSTITUI | SUBSTITUIDO POR |
| A |           |                 |

|                                      |                        |                   |                        |
|--------------------------------------|------------------------|-------------------|------------------------|
| aprovar                              |                        | ficar             |                        |
| arquivar                             | <del>BIES</del> BIES X | incluir na agenda |                        |
| assinar                              |                        | informar          |                        |
| autorizar                            |                        | numerar           |                        |
| corrigir                             |                        | registrar         | X                      |
| dactilografar-original+ _____ cópias |                        | responder         |                        |
| mod imp.                             |                        | rubricar          |                        |
| em stencil                           |                        | tirar             | coleções heliográficas |
| em matriz off-set                    |                        | papel             |                        |
| dar cabimento                        |                        | tirar             | coleções fotocópias    |
| dar entrada                          |                        | tirar             | coleções off-set       |
| dar parecer                          |                        |                   |                        |
| dar seguimento                       |                        |                   |                        |
| decidir                              |                        |                   |                        |
| desenhar                             |                        |                   |                        |
| devolver                             |                        |                   |                        |
| encadernar                           |                        |                   |                        |
| estudar                              |                        |                   |                        |
| expedir                              |                        |                   |                        |
| falar comigo                         |                        |                   |                        |

RECEBIDO  
21/05/85  
N.º 625  
arquivo central

Handwritten notes and signatures on the left side of the document.

pronto dia

hora

serviço

obs: Contrato n.º 550/84

8 = Delegação 349/85

data

17/5/85

visto

*Handwritten signature*

U. PORTO



arquivo central

28-1-85

Registado na 3.ª Delegação  
sob o n.º 349/85

496-618  
AW x

*[Handwritten signature]*  
2. Ho.

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Contrato número 550/84 registado na 8.ª Deleg. da D. G. C. Pública sob o n.º 349/85  
para a execução das "Obras de recuperação II Fase - Instituto de  
Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre".

adjudicada à Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Por  
tuenses, CRL.

pela quantia de 3 998 654\$00.-

U. PORTO

arquivo  
central

Aos onze dias do mês de Março de mil novecentos e oitenta e  
cinco, nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção - Geral das  
Construções Escolares compareceram perante mim, Maria Luísa  
Rainha das Neves Santos, casada, Chefe de Secção,

na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Dec.-Lei n.º 211/79  
de 12/7, por despacho ministerial de vinte cinco de Setembro de mil nove-  
centos e setenta e nove como primeiro outorgante e em representação do  
Estado, o Subdirector-Geral, Eng.º Augusto Guilherme de Louza Freitas  
Viana,

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 14.º do mencionado

/IS



diploma, no despacho de trinta de Novembro de mil novecentos e oitenta e quatro que aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante, Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, CRL., com sede no Largo de José Moreira da Silva, Porto, que neste acto se fez representar, pelo Sr. Joaquim de Oliveira Guedes, casado, residente na Av. da República, nº 2438 - Vila Nova de Gaia, portador do B.I. nº 2953562 de 1/3/1983, vitalício, arq. Lisboa,

.....  
 .....  
 pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo de contrato para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso limitado realizado no dia quinze de Novembro de mil novecentos e oitenta e quatro de harmonia com o despacho de trinta de Novembro de mil novecentos e oitenta e quatro de Sua Excelência O Secretário de Estado das Obras Públicas Por Delegação de Sua Excelência O Ministro do Equi? Social

O presente contrato compreende as condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO:— Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO:— Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de 8 dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 90 dias, contados a partir da mesma data,

496-686  
[Handwritten signature]  
21. 25

~~A execução da obra terá o prazo de 365 dias, contados da data da assinatura deste contrato, e o pagamento será feito em prestações mensais, de acordo com o cronograma de pagamentos.~~

O prazo de garantia é de 365 dias. - ~~contados a partir da data da recepção provisória.~~

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor.

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de 3.998.654\$00 o qual será custeado até à importância de 500.000\$00 pela dotação inscrita no Cap? 50?, Sector 12, Divisão 11, Código Económico 47.00, do orçamento em vigor para o corrente ano 1984, e os restantes esc. 3.498.654\$00 ou o que se apurar como saldo pela rubrica que lhe corresponder no orçamento para o ano 1985.

ARTIGO QUINTO: — A empreitada é executada por preço global fazendo-se o pagamento em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periódico executado,

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia

de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de 199 933\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação efectuado por garantia bancária da importância acima citada prestada pelo Banco Borges & Irmão, E.P., Porto, em 14/1/1985, a qual serve para garantir o integral cumprimento deste contrato,

O adjudicatário apresentou documento ~~cooperativo~~ em como está isento do Imposto de selo Cooperativa, conforme Dec. Lei, nº 456/80 de 9.10. Contribuição Industrial.

O presente termo do contrato está escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

~~Foi paga a taxa de selo da importância de 199 933\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação.~~

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do Art. 2.º do n.º 1, do Dec. Lei n.º 356/73 de 14/7, com as alterações introduzidas pelos Dec. Leis n.º 667/76 de 5/8 e 296/77 de 20/7.

Ao presente contrato aplicam-se as disposições do Decreto-Lei, nº



109/82 de 8.4.

Foram de tudo testemunhas presentes: Idalina dos Anjos  
Ribeiro de Sá, escriturária-dactilógrafo, principal e  
Ilda Miranda Pereira Pinto Ângelo, casada, 2º oficial,  
ambos funcionários desta Direcção-Geral ds quais com as  
partes outorgantes vão assinar o presente Termo Adicional  
celebrado perante mim que o fiz escrever e também o as-  
sino depois de a todos ter sido lido em voz alta.

Augusto Guilherme Louçã de Freitas Paiva

Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá  
Ilda Miranda Pereira Pinto Ângelo

Jaria Luísa Paiva dos Santos

Em tempo se declara que não tendo sido possível ultimar as formalida  
 inerentes

des<sup>de</sup> a celebração do presente contrato, passará o seu Artº.4º, a ter  
 a seguinte redacção:

- O encargo total deste contrato é de Esc: 3 998 654\$00, do qual foi  
 despendida a importância de 500 000\$00, pela dotação inscrita no Capº.  
50, Divisão 12, Subdivisão 11, Código Económico 47 00, do orçamento  
de 1984, no ano de 1985 despende-se à a quantia de Esc: 3 498 654\$00  
pela rubrica que lhe corresponder no orçamento, e cabimentado de acor  
do com o Artº.15º, da Lei nº.40/83 de 13 de Dezembro.

Este empreendimento consta dos mapas elaborados pelo DCP ao qual foi  
dado, por despacho de 28/1/85 do Senhor Secretário de Estado do Plane  
amento, o acordo ao reinício da execução financeira, nos termos do

TRIBUNAL DE CONTAS  
 35128 - 9 ABR. 85  
 1ª REPARTIÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

Visto  
 10 ABR. 85

disposto no ponto 9.1 da Circular nº.1080 da Direcção Geral da Conta-  
 bilidade Pública.

*Paulo Luís Paulo Sá*

U. PORTO  arquivo central

SERVICO DO VISTO  
 ENQUILMADOS DE BONS

(n.º 27 da Tribuna anexo ao Dec.-Lei  
 5373 e n.º 1 da art.º 1.º do Dec.-Lei  
 151/83)

— PARA O ESTADO - 2 000 000

— PARA O COFRE  
 DO T. DE CONTAS - 1 999 000

TOTAL 3 999 000

77

*[Handwritten signature]*

|   |                            |
|---|----------------------------|
| 113   12   411   11   | 3693                       |
| 2147   00   00   1  |                            |
| A despesa de que trata o presente documento tem subscrito<br>no Cap. 50 Art.º 14 N.º 11 AL 4700, do<br>Orçamento em vigor, por Ess. 3.498.654\$00 |                            |
| 14 / 2 / 1985   | Confirma,<br><i>Silvia</i> |

496-612 x

*Autuamaria*  
29/11/84  
*[Signature]*



DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
S. R. DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A consideração do Senhor  
Secretário de Estado:

*Julgo ser de autoria*

30/11/84 O SUBDIRECTOR GERAL

*[Signature]*

A. Louza Vieira

**AUTORIZO**

Por delegação de Sua Excelência  
O MINISTRO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

30/11/84

O Secretário de Estado das Obras Públicas

*[Signature]*  
Eugénio Nobre

ACEN

30/11/84

*[Signature]*

|                                      |
|--------------------------------------|
| SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO |
| ENVIADA FOTOCÓPIA                    |
| A. G. V. R. U. P. C.                 |
| 13/12/84                             |

Despachado em 1984-500.000\$00  
de 14/2/85

ACEN  
7.4.85

PROPOSTA Nº 744 /CEN

Porto, 29. NOV. 1934

ASSUNTO: 1 13 12 41 11 - "INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE"  
-Obras de recuperação - II Fase-

500 000\$00

- Cop: Div. C.E. . . .

O desenvolvimento dos trabalhos das obras em curso no estabelecimen-  
to escolar em epígrafe, possibilitou a detecção de outros trabalhos de realiza-  
ção muito importante e que dizem respeito à própria utilização das diferentes  
instalações da Escola.

Nessa perspectiva elaborou esta Direcção o orçamento dos trabalhos  
que constituem a II Fase das Obras de Recuperação, que totaliza a quantia de  
esc.: 2 978 680\$50 (dois milhões, novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e  
oitenta escudos e cinquenta centavos), que se submete à aprovação de V. Exa.

*OSI*  
*[Signature]*  
22.12.84

*[Signature]*  
30/11/84

*[Signature]*

2770



Este empreendimento consta  
do PIDDAC/84.

G. P. C.  
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO  
E CONTROLE

30/11/84

M. A. Miguel

U. PORTO



arquivo  
central

445

Dada a necessidade premente na execução das referidas obras, promoveu esta Direcção a abertura de um concurso limitado, nos termos do disposto no nº. 1 do art. 5º. do Decreto-Lei nº. 211/79 de 12 de Julho, entre as firmas abaixo mencionadas, de comprovada idoneidade e capacidade técnica, com o prazo de execução de 90 dias:

- Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda.
- Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, CRL.
- Manuel de Sousa Oliveira
- J. Vicente & Cª. Lda.
- António Ferreira

Foram apresentadas as propostas seguintes:

- |  |               |
|--|---------------|
| - J. Vicente & Cª. Lda.....  | 4 360 253\$00 |
| - António Ferreira .....   | 4 232 749\$00 |
| - Cooperativa de Produção dos Operários<br>Pedreiros Portuenses, CRL ..... | 3 998 654\$00 |

Esta última proposta recebida, afigura-se vantajosa aos interesses do Estado, visto que é de valor inferior ao preço base e a sua titular tem demonstrado em diversas obras, já executadas para esta Direcção, possuir qualidades que garantem a boa execução da empreitada.

Nestes termos, sugere-se a V. Exa. que a empreitada seja adjudicada à firma Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, CRL, pela importância de esc.: 3 998 654\$00, mediante celebração de contrato escrito de acordo com o estipulado no art. 8º. do diploma legal atrás citado e com a aplicação do Decreto-Lei nº. 109/82 de 8 de Abril.

O presente encargo de esc.: 3 998 654\$00 poderá ser escalonado como segue:

|                   |               |
|-------------------|---------------|
| Ano de 1984 ..... | 500 000\$00   |
| Ano de 1985 ..... | 3 498 654\$00 |

A verba de esc.: 500 000\$00 prevista para o ano em curso tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

ENGENHEIRO DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmo. Senhor  
ENG. DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
LISBOA

MJF/MV

Registo N.º 500  
lx.º 26/12/84

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO INTERIO

Uma a necessidade prevista no plano de obras para o ano lectivo 1984/85, a Direcção Geral das Construções Escolares, em cumprimento do disposto no art. 2.º do Dec. Lei n.º 117/84 de 28 de Maio, procedeu a abertura de concurso público para a construção de obras de construção de edifícios escolares, de acordo com o seguinte resumo:

- Projecto dos edifícios a construir;
- Licitação de projecto de obra de construção de edifícios escolares, C.E.I.
- Edital de Sousa Oliveira;
- J. Vicente & C.ª, Lda.
- António Ferreira

1.13.12.41.11

|                          |                        |        |                         |      |
|--------------------------|------------------------|--------|-------------------------|------|
| Reduzir                  | MORCCI                 |        | 50.12.11.4700           |      |
|                          | Código                 | Valor  | N.º do Cabimento        |      |
| <input type="checkbox"/> | Classe                 | Plano  | 3.498.654,00            | 3693 |
| <input type="checkbox"/> | 1                      | 47.000 |                         |      |
| Cabimento                | Compromisso orçamental |        | 3.498.654,00            |      |
|                          | 14/2/85                |        | Secção de Contabilidade |      |
| <input type="checkbox"/> | Lemos                  |        | 74/2/85                 |      |
|                          |                        |        | 07                      |      |

|                          |                        |        |                         |      |
|--------------------------|------------------------|--------|-------------------------|------|
| Reduzir                  | MORCCI                 |        | 50.12.11.4700           |      |
|                          | Código                 | Valor  | N.º do Cabimento        |      |
| <input type="checkbox"/> | Classe                 | Plano  | 500.000,00              | 6299 |
| <input type="checkbox"/> | 1                      | 43.000 |                         |      |
| Cabimento                | Compromisso orçamental |        | 500.000,00              |      |
|                          | 30/11/84               |        | Secção de Contabilidade |      |
| <input type="checkbox"/> | Caldas                 |        | 30/11/84                |      |
|                          |                        |        | 07                      |      |

MINISTERIO DA MANUTENÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

**ENTRADA**  
30 NOV. 1984

Wojda Expediente Geral e Anexo  
Lit. 9 Fel. 220 N.º 208

arquivo central



Designo o Exm.<sup>o</sup> ~~Publicista~~ ~~Beneditas~~ ~~CC~~  
para outorgar em representação do Estado,  
Por delegação de S. Ex.<sup>a</sup> O Ministro do  
Equipamento Social.

## M I N U T A

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

## DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

30/11/84

J. Eugénio Nobre

Contrato número **550/84** registado na 8.<sup>a</sup> Deleg. da D. G. C. Pública sob o n.<sup>o</sup> 1

para a execução das "**Obras de recuperação II Fase - Instituto de  
Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre**".

adjudicada à **Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Por  
tuenses, CRL.**,

pela quantia de **3 998 654\$00.-**

U. PORTO

arquivo  
central

Aos ..... dias do mês de ..... de mil novecentos e .....  
nesta cidade de **Lisboa**, na sede da Direcção - Geral das  
**Construções Escolares** compareceram perante mim, **Maria Luísa  
Rainha das Neves Santos, casada, Chefe de Secção,**

na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.<sup>o</sup> 1 do art.<sup>o</sup> 13.<sup>o</sup> do Dec.-Lei n.<sup>o</sup> 211/79  
de 12/7, por despacho ministerial de **vinte cinco** de **Setembro** de mil nove-  
centos e **setenta e nove** como primeiro outorgante e em representação do  
Estado, o

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no n.<sup>o</sup> 1 do art.<sup>o</sup> 14.<sup>o</sup> do mencionado

/IS

diploma, no despacho de ..... de ..... de mil novecentos e ..... que aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante, **Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, CRL., com sede no Largo de José Moreira da Silva, Porto, que neste acto se fez representar**

para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso **limitado** realizado no dia **quinze** de **Novembro** de mil novecentos e **oitenta quatro** de harmonia com o despacho de ..... de ..... de mil novecentos e ..... de .....

O presente contrato compreende as condições seguintes:

**ARTIGO PRIMEIRO:** — Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

**ARTIGO SEGUNDO:** — Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de **8** dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos **no prazo de 90 dias, contados a partir da mesma data,**

~~A consignação terá lugar no prazo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do «Visto» do Tribunal de Contas.~~

O prazo de garantia é de 365 dias .-

contados a partir da data da recepção provisória.

**ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigiarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor.**

**ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de 3 998 654\$00 o qual será custeado até à importância de 500 000\$00 pela dotação inscrita no Cap? 50?, Sector 12, Divisão 11, Código Económico 47.00, do orçamento em vigor para o corrente ano 1984, e os restantes esc. 3 498 654\$00 ou o que se apurar como saldo pela rubrica que lhe corresponder no orçamento para o ano 1985.**

**ARTIGO QUINTO: — A empreitada é executada por preço global fazendo-se o pagamento em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periódico executado,**

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia



de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário .....

O adjudicatário apresentou documento comprovativo .....

**Contribuição Industrial.**

O presente termo do contrato está escrito em **três** folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de **15 995\$00, conforme guia R.E.nº**

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do Art. 2.º do n.º 1, do Dec.-Lei n.º 356/73 de 14/7, com as alterações introduzidas pelos Dec.-Leis n.ºs 667/76 de 5/8 e 296/77 de 20/7.

**Ao presente contrato aplicam-se as disposições do Decreto-Lei, nº**

S. Delgado  
cu 24-4-84

U. PORTO

ac arquivo central

530/64



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Exmº Senhor

Director-Geral do Tribunal  
de Contas

LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência S.CONTRATOS

N.º 1205

P.º

Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91

1799 - Lisboa - Codex - Portugal

ASSUNTO: **"Obras de recuperação II Fase - Instituto de Zoologia  
Parfiteira Dr. Augusto Nobre"**

- 4. JUN 1985

Para efeitos de " Visto " nos termos do nº 2 do Artº.  
15º do Decreto-Lei, nº 211/79 de 12/7, tenho a honra de enviar a  
V.Exº a minuta, acompanhada do contrato definitivo nº **590/84**  
da empreitada em epígrafe, bem como o/a respectivo/a **Fotocópia**  
nos termos do § 2º do Artº 11º do Decreto nº 26 341 de 7-2-1936.

Com os melhores cumprimentos.

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL  
O Chefe da Repartição

Anexo: Proposta de adjudicação  
Minuta do contrato  
Contrato  
Fotocópia

570  
LG.



Exm<sup>o</sup> Senhor

Engenheiro Director das Construções Escolares do Norte

Rua Júlio Dinis, 826 - 4<sup>o</sup>

4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência  
N.<sup>o</sup> 896  
P.<sup>o</sup>

Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91/5  
1799 - Lisboa - Codex - Portugal

ASSUNTO: Obras de recuperação II Fase no Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre

15. MAR. 1985

Junto envio a V.Ex.<sup>a</sup> a fim de ser assinado pelo empreiteiro, um exemplar do contrato relativo à empreitada em epígrafe, o qual deverá ser devolvido a esta Repartição no prazo máximo de 5 dias, a contar desta data, ~~sem prejuízo do depósito da arguição Recurso do Estado e do contrato de recuperação a ser efectuado no prazo máximo de~~

Com os melhores cumprimentos,

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL  
O Chefe da Repartição



550

Anexo: 1 contrato  
~~XXXXXXXXXXXX~~

/IS



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
S. R. DIRECÇÃO REGIONAL DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

*A Sec. Cent.*

*22/3/85*

*[Signature]*

Exmo. Senhor

Director dos Serviços de Administração da Direcção Geral das Construções Escolares

LISBOA

21. MAR 1985

Sua referência  
896

Sua comunicação de  
15.3.85

Nossa referência  
Ofício n.º 1777

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815 / 691838  
4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Obras de recuperação- II Fase- No Instituto de Zoologia Marinha Dr. Augusto Nobre"

Em referência ao ofício acima citado, junto se devolve a V.Exª o exemplar do contrato da empreitada em epígrafe devidamente assinado, pelo respectivo adjudicatário.

~~Também se devolve a V.Exª o exemplar do contrato de arrendamento de espaço para a instalação de uma unidade de tratamento de águas residuais, respeitante ao pagamento do imposto do selo.~~

Com os melhores cumprimentos.

Ø ENGENHEIRO DIRECTOR

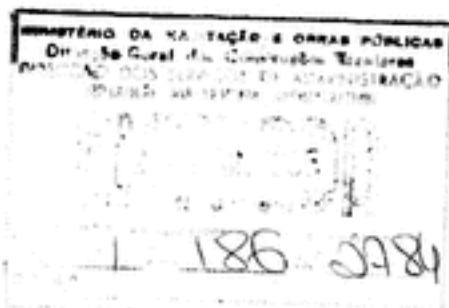
(Júlio Amaral de Carvalho)

*[Signature]*

*Objeção*

*26.3.85*

*V-50*



12/3



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
S. R. DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Exm<sup>o</sup> Senhor

Engenheiro Director das Construções Escolares do Norte

Rua Júlio Dinis, 826 - 4<sup>o</sup>

4000 PORTO

|                |  |                                    |   |
|----------------|--|------------------------------------|---|
| Sua referência | Sua comunicação de   | Nossa referência                   | Praca de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91/5<br>1799 - Lisboa - Codex - Portugal |
| ASSUNTO        | Obras de recuperação II Fase no Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre | N. <sup>o</sup><br>P. <sup>o</sup> |   |

Junto envio a V.Ex<sup>o</sup>. a fim de ser assinado pelo empreiteiro, um exemplar do contrato relativo à empreitada em epígrafe, o qual deverá ser devolvido a esta Repartição no prazo máximo de 5 dias, a contar desta data, acompanhado do duplicado da guia Receita do Estado n<sup>o</sup> - - - - , comprovativa da efectivação do seu pagamento.

Com os melhores cumprimentos,

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL  
O Chefe da Repartição

550

Anexo: 1 contrato  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
1 Guia R.E. R

/IS



28.1.85

496-592

# COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA  
4800 PORTO-PORTUGAL  
TELEF. 570517 (PPCA)  
TELEX 25368 SCPOPP P  
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653  
FÁBRICA DA AREOSA 900405  
SALÃO EXCELSIOR 570880  
GERÊNCIA 570849



EMPREITADAS GERAIS  
OBRAS DE PEDREIRO  
BETÃO ARMADO



CANTARIA DE GRANITO  
GRANITO POLIDO  
PLACAGEM DE GRANITO

A  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES  
ESCOLARES  
Direcção dos Serviços de  
Administração  
Praça de Alvalade, 12  
1799 LISBOA CODEX

*À seu de cont.  
15/1/85. J. Soares*

Sua referência: S. CONTRATOS  
Sua comunicação de: 105/85  
Nossa referência: PORTO - Portugal 15. JANEIRO.85  
ASSUNTO: OBRAS DE RECUPERAÇÃO II FASE  
INSTITUTO DE ZOOLOGIA DR.  
AUGUSTO NOBRE

Ex.mos Snrs,

Acusamos a recepção do officio de V. Exas. nº.50 de 7 do corrente e agradecemos a minuta do contrato, com a qual estamos de acordo.

Conforme nos é solicitado, enviamos os seguintes elementos:

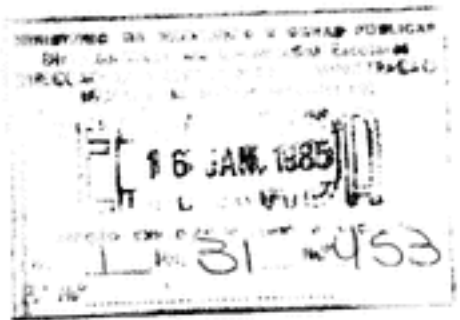
- Garantia bancária nº.54.880 no valor de Esc.-199 933\$00 passada pelo Banco Borges & Irmão;
- Declaração de que nos sujeitamos à tabela de salários mínimos em vigor;
- A pessoa que representa a Firma na assinatura do contrato é: Joaquim de Oliveira Cuedes, casado, residente na Avenida da República nº.2438, em Vila Nova de Gaia, portador do Bilhete de Identidade nº.2953562, com data vitalícia, passado em 1.3.1983 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa; e
- A Cooperativa tem o número de Contribuinte Colectivo 500257264.

Apresentamos a V. Exas. os melhores cumprimentos.

*J. Soares  
27.2.85*

*JSD*

*01.1.85*



COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

O Gerente  
*Joaquim de Oliveira Cuedes*



MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

A

Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, CRL

Largo de José Moreira da Silva

4000 PORTO

Sua referência: Sua comunicação de: Nossa referência /S.CONTRATOS Praça de Alvalade, 12 - Telex 80 45 9  
N.º 50 1799 - Lisboa - Codex - Portugal  
P.º -7 JAN 1965

ASSUNTO Obras de recuperação II Fase - Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre

A fim de ser elaborado o contrato da empreitada em epígrafe adjudicada a essa Coopert, por despacho de 30/11/84 no valor de Esc. 3 998 654 300, torna-se necessário o envio a esta Repartição, dos elementos abaixo designados, no prazo máximo de 8 dias:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% de Esc. 199 933 300 para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta) ou garantia bancária de igual valor.
- Guia de Receita do Estado para efeito do pagamento do imposto do selo de Esc. devido pelo contrato a celebrar. Logo que a guia se encontre liquidada deverá o respectivo duplicado ser devolvido a esta Repartição.
- Declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimos em vigor.
- Declaração com assinatura reconhecida donde conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e Impostos liquidados nos últimos três anos.
- Documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial respeitante ao ano findo.
- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B. I., data, prazo de validade e Arquivo de Identificação.
- Número, classe e categoria de Alvará do empreiteiro.
- Número de contribuinte.
- Junta-se "Minuta" para concordância de V. Ex.ª

Ao presente contº aplc. as disp. do D. L.nº 109/82

Com os melhores cumprimentos.

ANEXO: Minuta Modelo de Guia

O CHEFE DA REPARTIÇÃO

/IS 550

*João Henrique Bentes Franco*  
João Henrique Bentes Franco

# COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

15. NOV. 1934

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA  
4000 PORTO - PORTUGAL  
TELEF. 570517 (PPCA)  
TELEX 25368 SCOPP P  
TELEG. COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEF. { FÁBRICA P. DE MORRIS 9481653  
FÁBRICA DA ARTOSA 900405  
SALÃO EXCELSIOR 570800  
GERÊNCIA 570849



A  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DO NORTE  
Rua Júlio Dinis nº.826-4º.  
4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO - Portugal

2091/84

15. NOVEMBRO .84

ASSUNTO PROPOSTA

A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L., com sede no Largo de José Moreira da Silva, da cidade do Porto, titular do alvará de Empreiteiro de Obras Públicas nº.1785 - I Categoria - "Construção Civil" - Subclasse A de 4ª Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE - OBRAS DE RECUPERAÇÃO - II FASE", a que se refere o convite datado de 2 de Novembro de 1984, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de Esc.-3 998 654\$00 (TRES MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E OITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO ESCUDOS), com o prazo de execução de 90 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS  
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

O Gerente

*(Joaquim de Oliveira Guades)*



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Garantia n/nº. 54.880

Em nome e a pedido de COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L. , com séde na Rua D. João IV-Porto , adjudicatário(a) da empreitada de "Obras de recuperação II fase-Instituto de Zoologia Marítima Dr Augusto Nobre".

vimos declarar em nome do BANCO BORGES & IRMÃO, Empresa Pública, com séde no Porto, à Rua de Sá da Bandeira nº.20, titular do cartão de identificação de pessoa colectiva nº.500724881, nos termos e para efeitos

que oferecemos todas as garantias bancárias, até ao montante de Esc. Esc. 199.933 \$00 ( Cento e noventa e nove mil novecentos e trinta e três escudos)

) inerentes ao depósito definitivo , correspondente a 5% do valôr

da adjudicação da referida empreitada.

como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-nos, sem quaisquer reservas especiais, e para todos os efeitos legais ou contratuais por fazermos a entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias até àquele limite, logo que V.Ex<sup>as</sup>. o exijam, se o(a) adjudicatário(a), por falta de cumprimento do seu contrato ou de quaisquer compromissos assumidos



em consequência do mesmo, com elas não entrar em devido tempo.

A importância total desta garantia é, pois, de Esc. 199.933<sup>5</sup> 00

(Cento e noventa e nove mil novecentos e trinta e três escudos).-----

e o seu prazo de validade é até à recepção definitiva dos trabalhos.-----

Porto, 14 de Janeiro de 1985

BANCO BORGES & IRMÃO



Reconheço as duas assinaturas super  
 de Ambrosio pt  
 e de Luís Puch  
 certifico que os dignitários são procuradores  
 em exercício do Banco Borges e Irmão com  
 poderes para o ato, conforme verifiquei por docu-  
 mentos arquivados neste Cartório

Porto, 1<sup>o</sup> Cartório Notarial, 14 de  
Janeiro de 1985  
18500 Cart. n.º 282

*[Handwritten signature]*

# COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA  
4000 PORTO-PORTUGAL  
TELEF. 570517 (PPCA)  
TELEX 25368 SCPOPP P  
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653  
FÁBRICA DA AREOSA 900495  
SALÃO EXCELSIOR 570880  
GERÊNCIA 570849



EMPREITADAS GERAIS  
OBRAS DE PEDREIRO  
BETÃO ARMADO



CANTARIA DE GRANITO  
GRANITO POLIDO  
FLACAGEM DE GRANITO

Sua referência                      Sua comunicação de                      Nossa referência                      PORTO - Portugal

15. JANEIRO.85

ASSUNTO                      DECLARAÇÃO

A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, CRL, com sede no Largo de José Moreira da Silva, da cidade do Porto, declara sujeitar-se às tabelas dos salários mínimos em vigor ou às do Caderno de Encargos, se existirem, e em relação às quais a tabela eventualmente apresentada por esta Cooperativa não poderá, em caso algum, ser inferior.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C. R. L.

O Gerente  
*Joaquim de Oliveira Guedes*  
(Joaquim de Oliveira Guedes)



15. NOV. 1984

## Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C. R. L.

Escritório: Largo José Moreira da Silva, 1000/6 - Telef. 570517 P. P. C. A. - Telex 25368 SCOPP P.

## ORÇAMENTO

| DESIGNAÇÃO   | Quantidades | Preços unitários | IMPORTÂNCIAS   |               |
|--|-------------|------------------|----------------|---------------|
|  |             |                  | por obras      | por capítulos |
| Relação de PREÇOS UNITARIOS que serviram de base à elaboração da n/ proposta referente à empreitada de "INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE OBRAS DE RECUPERAÇÃO II FASE" |             |                  |                |               |
| =====  |             |                  |                |               |
| <u>CAPITULO I - COBERTURA</u>  |             |                  |                |               |
| Artº 1.1   | 85,0 m1     | 350\$00          | 29 750\$00     |               |
| 1.2  | 85,0 m1     | 7 200\$00        | 612 000\$00    |               |
| 1.3  | 30,0 m1     | 1 200\$00        | 36 000\$00     |               |
| 1.4  | 320,00 m2   | 450\$00          | 144 000\$00    |               |
| 1.5  | 15,00 m2    | 6 800\$00        | 102 000\$00    | 923 750\$00   |
| <u>CAPITULO II - AUMENTO DO SALÃO DO EDIFICIO PRINCIPAL</u>  |             |                  |                |               |
| Artº 2.1   | 8,10 m3     | 3 200\$00        | 25 920\$00     |               |
| 2.2  | 4,00 m3     | 18 000\$00       | 72 000\$00     |               |
| 2.3  | 3,20 m3     | 22 000\$00       | 70 400\$00     |               |
| 2.4  | 0,90 m3     | 27 000\$00       | 24 300\$00     |               |
| 2.5  | 8,5 m1      | 8 200\$00        | 69 700\$00     |               |
| 2.6  | 50,00 m2    | 1 000\$00        | 50 000\$00     |               |
| 2.7  | 50,00 m2    | 550\$00          | 27 500\$00     |               |
| 2.8  | 50,00 m2    | 1 450\$00        | 72 500\$00     |               |
| 2.9  | 0,54 m3     | 16 000\$00       | 8 640\$00      |               |
| 2.10   | 50,00 m2    | 2 300\$00        | 115 000\$00    |               |
| 2.11   | 57,80 m2    | 2 100\$00        | 121 380\$00    |               |
| 2.12   | 57,80 m2    | 950\$00          | 54 910\$00     |               |
| 2.13   | 50,00 m2    | 550\$00          | 27 500\$00     |               |
| 2.14   | 50,00 m2    | 550\$00          | 27 500\$00     |               |
| 2.15   | 50,00 m2    | 550\$00          | 27 500\$00     |               |
| 2.16   | 50,00 m2    | 600\$00          | 30 000\$00     |               |
| 2.17   | 50,00 m2    | 850\$00          | 42 500\$00     |               |
| 2.18   | 50,00 m2    | 380\$00          | 19 000\$00     |               |
| 2.19   | 50,00 m2    | 1 350\$00        | 67 500\$00     | 953 750\$00   |
|  |             |                  | A TRANSPORTAR: | 1 877 500\$00 |

# Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C. R. L.

Escritório: Largo José Moreira da Silva, 100016 - Telef. 570517 P. P. C. A. - Telex 25368 SCOPP P.

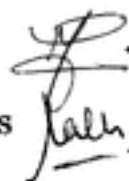
## ORÇAMENTO

| DESIGNAÇÃO                               | Quantidades | Preços unitários                       | IMPORTÂNCIAS |               |
|--|-------------|--|--------------|---------------|
|  |             |  | por obras    | por capítulos |
|  |             |  |              | 1 877 500\$00 |
|  |             | TRANSPORTE:                            |              |               |
| <u>CAPITULO III - DEPOSITO DE AGUA E</u> |             |  |              |               |
| <u>SALA INFERIOR</u>                     |             |  |              |               |
| Artº 3.1                                 | 1,16 m3     | 3 200\$00                              | 3 712\$00    |               |
| 3.2                                      | 90,00 m2    | 220\$00                                | 19 800\$00   |               |
| 3.3                                      | 31,25 m2    | 1 600\$00                              | 50 000\$00   |               |
| 3.4                                      | 76,50 m2    | 550\$00                                | 42 075\$00   |               |
| 3.5                                      | 76,50 m2    | 550\$00                                | 42 075\$00   |               |
| 3.6                                      | 31,25 m2    | 2 100\$00                              | 65 625\$00   |               |
| 3.7                                      | 67,25 m2    | 1 300\$00                              | 87 425\$00   |               |
| 3.8                                      | 31,25 m2    | 350\$00                                | 10 937\$50   |               |
| 3.9                                      | 1 U.        |  | 3 500\$00    |               |
| 3.10                                     | 14,40 m2    | 280\$00                                | 4 032\$00    | 329 181\$50   |
| <u>CAPITULO IV - GARAGEM</u>             |             |  |              |               |
| Artº 4.1                                 | 90,00 m2    | 1 300\$00                              | 117 000\$00  |               |
| 4.2                                      | 199,20 m2   | 550\$00                                | 109 560\$00  |               |
| 4.3                                      | 90,00 m2    | 530\$00                                | 47 700\$00   |               |
| 4.4                                      | 20,00 m1    | 1 700\$00                              | 34 000\$00   |               |
| 4.5                                      | 6,25 m2     | 13 650\$00                             | 85 312\$50   | 393 572\$50   |
| <u>CAPITULO V - CARPINTARIAS</u>         |             |  |              |               |
| Artº 5.1                                 | 3,50 m2     | 10 200\$00                             | 35 700\$00   |               |
| 5.2                                      | 5,67 m2     | 10 000\$00                             | 56 700\$00   | 92 400\$00    |
| <u>CAPITULO VI - ARRANJOS EXTERIORES</u> |             |  |              |               |
| Artº 6.1                                 | 100,00 m1   | 4 000\$00                              | 400 000\$00  |               |
| 6.2                                      | 400,00 m2   | 550\$00                                | 220 000\$00  |               |
| 6.3                                      | 400,00 m2   | 500\$00                                | 200 000\$00  |               |
| 6.4                                      | 400,00 m2   | 650\$00                                | 260 000\$00  |               |
| 6.5                                      | 400,00 m2   | 565\$00                                | 226 000\$00  | 1 306 000\$00 |
|  |             |  |              | 3 998 654\$00 |
|  |             | COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS            |              |               |
|  |             | OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L. |              |               |
|  |             | (João de Oliveira Guedes)              |              |               |



*J. Vicente & C.<sup>a</sup>, L<sup>da</sup>*

CONSTRUTORES CIVIS

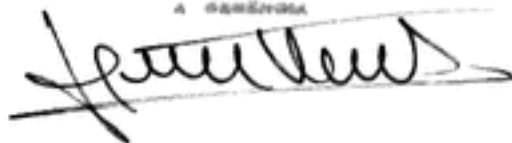
CATASSOL - 4470 MAIA  
TELEFONE. 9480321A  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DO NORTE  
P O R T O

DATA 15 de NOVEMBRO de 1984

PROPOSTA  
=====

A Firma J. VICENTE & C<sup>a</sup>. LDA. com sede em Catassol na Vila da Maia, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE - OBRAS DE RECUPERAÇÃO II FASE" a que se refere o convite datado de 2 de Novembro de 1984, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de Esc.-4 360 253<sup>00</sup> (QUATRO MILHÕES TRESENTOS E SESSENTA MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRES ESCUDOS), pelo prazo de 90 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à exexcução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

J. VICENTE & CA. LDA.  
A assinada



# J. Vicente & C.a, Lda

15. NOV. 1984

## CONSTRUTORES CIVIS

*falls*

CATASSOL - 4470 MAIA  
TELEFONE. 9480321

A  
DIRECCÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DO NORTE

### P O R T O

DATA. 15 de Novembro de 1984

Relação de PREÇOS UNITÁRIOS para a empreitada do "INSTITUTO de ZOOLOGIA MARÍTIMA DR. AUGUSTO NOBRE OBRAS de RECUPERAÇÃO II FASE"

#### CAPÍTULO I - COBERTURA

|            |       |        |      |             |             |               |
|------------|-------|--------|------|-------------|-------------|---------------|
| Artigo 1.1 | ..... | 85,0   | m1 x | 370\$00 =   | 31 450\$00  |               |
| " 1.2      | ..... | 85,0   | m1 x | 7 500\$00 = | 637 500\$00 |               |
| " 1.3      | ..... | 30,0   | m1 x | 1 450\$00 = | 43 500\$00  |               |
| " 1.4      | ..... | 320,00 | m2 x | 530\$00 =   | 169 600\$00 |               |
| " 1.5      | ..... | 15,00  | m2 x | 6 800\$00 = | 102 000\$00 | = 984 050\$00 |

#### CAPÍTULO II - AUMENTO DO SALÃO DO EDIFÍCIO PRINCIPAL

|            |       |       |      |              |             |                |
|------------|-------|-------|------|--------------|-------------|----------------|
| Artigo 2.1 | ..... | 8,10  | m3 x | 3 400\$00 =  | 27 540\$00  |                |
| " 2.2      | ..... | 4,00  | m3 x | 22 000\$00 = | 88 000\$00  |                |
| " 2.3      | ..... | 3,20  | m3 x | 25 000\$00 = | 80 000\$00  |                |
| " 2.4      | ..... | 0,90  | m3 x | 30 000\$00 = | 27 000\$00  |                |
| " 2.5      | ..... | 8,5   | m1 x | 8 800\$00 =  | 74 800\$00  |                |
| " 2.6      | ..... | 50,00 | m2 x | 1 500\$00 =  | 75 000\$00  |                |
| " 2.7      | ..... | 50,00 | m2 x | 450\$00 =    | 22 500\$00  |                |
| " 2.8      | ..... | 50,00 | m2 x | 1 600\$00 =  | 80 000\$00  |                |
| " 2.9      | ..... | 0,54  | m3 x | 19 000\$00 = | 10 260\$00  |                |
| " 2.10     | ..... | 50,00 | m2 x | 2 300\$00 =  | 115 000\$00 |                |
| " 2.11     | ..... | 57,80 | m2 x | 2 300\$00 =  | 132 940\$00 |                |
| " 2.12     | ..... | 57,80 | m2 x | 900\$00 =    | 52 020\$00  |                |
| " 2.13     | ..... | 50,00 | m2 x | 500\$00 =    | 25 000\$00  |                |
| " 2.14     | ..... | 50,00 | m2 x | 430\$00 =    | 21 500\$00  |                |
| " 2.15     | ..... | 50,00 | m2 x | 430\$00 =    | 21 500\$00  |                |
| " 2.16     | ..... | 50,00 | m2 x | 780\$00 =    | 39 000\$00  |                |
| " 2.17     | ..... | 50,00 | m2 x | 850\$00 =    | 42 500\$00  |                |
| " 2.18     | ..... | 50,00 | m2 x | 430\$00 =    | 21 500\$00  |                |
| " 2.19     | ..... | 50,00 | m2 x | 1 450\$00 =  | 72 500\$00  | =1 028 560\$00 |

arquivo central

#### CAPÍTULO III - DEPÓSITO DE ÁGUA E SALA INFERIOR

|                |       |       |      |             |             |               |
|----------------|-------|-------|------|-------------|-------------|---------------|
| Artigo 3.1     | ..... | 1,16  | m3 x | 3 800\$00 = | 4 408\$00   |               |
| " 3.2          | ..... | 90,00 | m2 x | 320\$00 =   | 28 800\$00  |               |
| " 3.3          | ..... | 31,25 | m2 x | 1 600\$00 = | 50 000\$00  |               |
| " 3.4          | ..... | 76,50 | m2 x | 550\$00 =   | 42 075\$00  |               |
| " 3.5          | ..... | 76,50 | m2 x | 620\$00 =   | 47 430\$00  |               |
| A transportar: |       |       |      |             | 172 713\$00 | 2 012 610\$00 |

J. VICENTE & CA. LDA.  
A. 2333/1984

# J. Vicente & C<sup>a</sup>, L<sup>da</sup>

15. NOV. 1934

## CONSTRUTORES CIVIS

*me*

CATASSOL - 4470 MAIA  
TELEFONE, 9480321

A  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DO NORTE

DATA 15 de Novembro de 1984

P O R T O

|  |             |               |             |                                    |
|--|-------------|---------------|-------------|------------------------------------|
|  | Transporte: |               | 172 713\$00 | 2 012 610\$00                      |
| Artigo 3.6                               | .....       | 31,25 m2 x 2  | 350\$00 =   | 73 437\$50                         |
| " 3.7                                    | .....       | 67,25 m2 x 1  | 400\$00 =   | 94 150\$00                         |
| " 3.8                                    | .....       | 31,25 m2 x    | 350\$00 =   | 10 937\$50                         |
| " 3.9                                    | .....       | 1 U. x 3      | 800\$00 =   | 3 800\$00                          |
| " 3.10                                   | .....       | 14,40 m2 x    | 350\$00 =   | <u>5 040\$00</u> = 360 078\$00     |
| <b>CAPÍTULO IV - GARAGEM</b>             |             |               |             |                                    |
| Artigo 4.1                               | .....       | 90,00 m2 x 1  | 430\$00 =   | 128 700\$00                        |
| " 4.2                                    | .....       | 199,20 m2 x   | 550\$00 =   | 109 560\$00                        |
| " 4.3                                    | .....       | 90,00 m2 x    | 530\$00 =   | 47 700\$00                         |
| " 4.4                                    | .....       | 20,00 m1 x 1  | 900\$00 =   | 38 000\$00                         |
| " 4.5                                    | .....       | 6,25 m2 x 13  | 500\$00 =   | <u>84 375\$00</u> = 408 335\$00    |
| <b>CAPÍTULO V - CARPINTARIAS</b>         |             |               |             |                                    |
| Artigo 5.1                               | .....       | 3,50 m2 x 9   | 200\$00 =   | 32 200\$00                         |
| " 5.2                                    | .....       | 5,67 m2 x 9   | 000\$00 =   | <u>51 030\$00</u> = 83 230\$00     |
| <b>CAPÍTULO VI - ARRANJOS EXTERIORES</b> |             |               |             |                                    |
| Artigo 6.1                               | .....       | 100,00 m1 x 5 | 800\$00 =   | 580 000\$00                        |
| " 6.2                                    | .....       | 400,00 m2 x   | 560\$00 =   | 224 000\$00                        |
| " 6.3                                    | .....       | 400,00 m2 x   | 550\$00 =   | 220 000\$00                        |
| " 6.4                                    | .....       | 400,00 m2 x   | 600\$00 =   | 240 000\$00                        |
| " 6.5                                    | .....       | 400,00 m2 x   | 580\$00 =   | <u>232 000\$00</u> = 1 496 000\$00 |
|  |             |               |             | <u>Soma Esc. - 4 360 253\$00</u>   |

(QUATRO MILHÕES TRESSENTOS E SESENTA MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS ESCUDOS)

J. VICENTE & CA. LDA  
A. GARDNER

*José Vicente*

# ANTÓNIO FERREIRA

EMPREITEIRO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

496-574  
12. NOV. 1984

Escritório: RUA DO BREYNER, 69

TELEFONE, 23316

PORTO, 15 de Novembro de 1984

Ex.<sup>ma</sup> Sra. DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

FACT. N.º

## PROPOSTA

A firma ANTÓNIO FERREIRA, Empreiteiro da Construção Civil com sede na Rua do Breyner n.º.69 da cidade do Porto, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA DR. AUGUSTO NOBRE - OBRAS DE RECUPERAÇÃO II FASE", a que se refere o convite datado de 2 de Novembro de 1984, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de Esc.-4 232 749\$00 (QUATRO MILHÕES DUZENTOS TRINTA DOIS MIL SETECENTOS QUARENTA NOVE ESCUDOS), pelo prazo de 90 dias.

Mais declara que renuncia a fôro especial e se submete em tudo o que respeitar a execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor

U. PORTO

ac arquivo central

*António Ferreira*



# ANTÓNIO FERREIRA

EMPREITEIRO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

15. NOV. 1934

Escritório: RUA DO BREYNER, 69

TELEFONE. 23316

PORTO, 15 de Novembro de 1934

Ex.<sup>mo</sup> Snr. DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

FACT. N.º

PREÇOS UNITÁRIOS referentes à empreitada do "INSTITUTO de ZOOLOGIA MARÍTIMA DR. AUGUSTO NOBRE OBRAS de RECUPERAÇÃO II FASE"

## CAPÍTULO I - COBERTURA

|            |           |             |                           |
|------------|-----------|-------------|---------------------------|
| Artigo 1.1 | 85,0 mlx  | 380\$00 =   | 32 300\$00                |
| " 1.2      | 85,0 mlx  | 7 600\$00 = | 646 000\$00               |
| " 1.3      | 30,0 mlx  | 1 350\$00 = | 40 500\$00                |
| " 1.4      | 320,00m2x | 480\$00 =   | 153 600\$00               |
| " 1.5      | 15,00m2x  | 7 200\$00 = | 108 000\$00 = 980 400\$00 |

## CAPÍTULO II - AUMENTO DO SALÃO DO EDIFÍCIO PRINCIPAL

|            |          |              |                            |
|------------|----------|--------------|----------------------------|
| Artigo 2.1 | 8,10m3x  | 3 600\$00 =  | 29 160\$00                 |
| " 2.2      | 4,00m3x  | 21 000\$00 = | 84 000\$00                 |
| " 2.3      | 3,20m3x  | 24 000\$00 = | 76 800\$00                 |
| " 2.4      | 0,90m3x  | 29 000\$00 = | 26 100\$00                 |
| " 2.5      | 8,5 mlx  | 8 700\$00 =  | 73 950\$00                 |
| " 2.6      | 50,00m2x | 1 200\$00 =  | 60 000\$00                 |
| " 2.7      | 50,00m2x | 450\$00 =    | 22 500\$00                 |
| " 2.8      | 50,00m2x | 1 630\$00 =  | 81 500\$00                 |
| " 2.9      | 0,54m3x  | 18 000\$00 = | 9 720\$00                  |
| " 2.10     | 50,00m2x | 2 250\$00 =  | 112 500\$00                |
| " 2.11     | 57,80m2x | 2 400\$00 =  | 138 720\$00                |
| " 2.12     | 57,80m2x | 855\$00 =    | 49 419\$00                 |
| " 2.13     | 50,00m2x | 450\$00 =    | 22 500\$00                 |
| " 2.14     | 50,00m2x | 450\$00 =    | 22 500\$00                 |
| " 2.15     | 50,00m2x | 450\$00 =    | 22 500\$00                 |
| " 2.16     | 50,00m2x | 720\$00 =    | 36 000\$00                 |
| " 2.17     | 50,00m2x | 860\$00 =    | 43 000\$00                 |
| " 2.18     | 50,00m2x | 420\$00 =    | 21 000\$00                 |
| " 2.19     | 50,00m2x | 1 420\$00 =  | 71 000\$00 = 1 002 869\$00 |

## CAPÍTULO III - DEPÓSITO DE ÁGUA E SALA INFERIOR

|            |          |             |            |
|------------|----------|-------------|------------|
| Artigo 3.1 | 1,16m3x  | 3 600\$00 = | 4 176\$00  |
| " 3.2      | 90,00m2x | 280\$00 =   | 25 200\$00 |
| " 3.3      | 31,25m2x | 1 630\$00 = | 50 937\$50 |
| " 3.4      | 76,50m2x | 600\$00 =   | 45 900\$00 |
| " 3.5      | 76,50m2x | 600\$00 =   | 45 900\$00 |
| " 3.6      | 31,25m2x | 2 300\$00 = | 71 875\$00 |

A transportar:

243 988\$50 1 983 269\$00

*António Ferreira*

## ANTÓNIO FERREIRA

EMPREITEIRO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

15. NOV. 1934

Escritório: RUA DO BREYNER, 69

TELEFONE, 23316

PORTO, 15 de Novembro de 1934

Ex.<sup>mo</sup> Sr. DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

FACT. N.º

|             |              |             |                         |
|-------------|--------------|-------------|-------------------------|
| Transporte: |              | 243 988\$50 | 1 983 269\$00           |
| Artigo 3.7  | 67,25 m2 x 1 | 450\$00 =   | 97 512\$50              |
| " 3.8       | 31,25 m2 x   | 380\$00 =   | 11 875\$00              |
| " 3.9       | 1 U. x 3     | 750\$00 =   | 3 750\$00               |
| " 3.10      | 14,40 m2 x   | 330\$00 =   | 4 752\$00 = 361 878\$00 |

CAPÍTULO IV - GARAGEM

|            |              |           |                          |
|------------|--------------|-----------|--------------------------|
| Artigo 4.1 | 90,00 m2 x 1 | 450\$00 = | 130 500\$00              |
| " 4.2      | 199,20 m2 x  | 580\$00 = | 115 536\$00              |
| " 4.3      | 90,00 m2 x   | 550\$00 = | 49 500\$00               |
| " 4.4      | 20,00 m1 x 1 | 950\$00 = | 39 000\$00               |
| " 4.5      | 6,25 m2 x 14 | 000\$00 = | 87 500\$00 = 422 036\$00 |

CAPÍTULO V - CARPINTARIAS

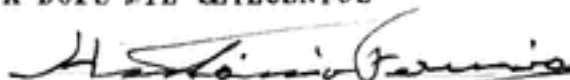
|            |              |           |                         |
|------------|--------------|-----------|-------------------------|
| Artigo 5.1 | 3,50 m2 x 10 | 000\$00 = | 35 000\$00              |
| " 5.2      | 5,67 m2 x 9  | 800\$00 = | 55 566\$00 = 90 566\$00 |

CAPÍTULO VI - ARRANJOS EXTERIORES

|            |               |           |                             |
|------------|---------------|-----------|-----------------------------|
| Artigo 6.1 | 100,00 m1 x 4 | 150\$00 = | 415 000\$00                 |
| " 6.2      | 400,00 m2 x   | 580\$00 = | 232 000\$00                 |
| " 6.3      | 400,00 m2 x   | 570\$00 = | 228 000\$00                 |
| " 6.4      | 400,00 m2 x   | 630\$00 = | 252 000\$00                 |
| " 6.5      | 400,00 m2 x   | 620\$00 = | 248 000\$00 = 1 375 000\$00 |

São Esc. - 4 232 749\$00

s.e.ou o.

São:-QUATRO MILHÕES DUZENTOS TRINTA DOIS MIL SETECENTOS  
QUARENTA NOVE ESCUDOS.-




UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIÊNCIAS-INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA  
DR. AUGUSTO NOBRE

OBRAS DE RECUPERAÇÃO - II FASE

MEMORIA DESCRITIVA

A presente memória refere-se a trabalhos de recuperação no estabelecimento em epígrafe e que foram detectados durante as obras que estão a decorrer.

Estes trabalhos tornam-se necessários e urgentes dado o estado de de gradação encontrado à medida que as obras forem avançando.

Os espaços interiores recuperados destinam-se a trabalhos de investi gação na área da aquacultura das especialidades da Zoologia Marítima.

Os trabalhos em causa são os seguintes:

- a) Substituição das caleiras do telhado;
- b) Recobrimento de uma empena com chapa zincada;
- c) Recuperação de um depósito em ruínas para servir de garagem e arrecadação;
- d) Aumento do salão principal do edifício para instalação de tanques de aquacultura;
- e) Arranjo do depósito de água do mar;
- f) Recuperação de um depósito abandonado para instalação de tan ques de aquacultura;
- g) Arranjo de muretes de espera no exterior;
- h) Pavimentação exterior.

Porto, 2 de Novembro de 1984

A ENGENHEIRA CIVIL DE 2ª. CLASSE,

*Maria José Fernandes Marques da Silva França*  
 (Maria José Fernandes Marques da Silva França)

VISTO

em 29 11 84

CEGO, DIRECTOR

*[Handwritten signature]*

MJF/MV





UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIÊNCIAS-INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA  
DR. AUGUSTO NOBRE

OBRAS DE RECUPERAÇÃO - II FASE

CADERNO DE ENCARGOS

Art. 1º. - Definição da empreitada

A presente empreitada diz respeito às obras de conservação a levar a efeito na Escola Secundária nº. 1 de Matosinhos. Os trabalhos serão executados de acordo com as peças escritas e patentes no orçamento do concurso, bem como a de alguns pormenores que, porventura haja necessidade de fornecer se algum dos concorrentes ou posteriormente o adjudicatário o exigirem para esclarecimento de dúvidas.

Art. 2º. - Os trabalhos serão por medição. O concorrente obriga-se a apresentar com a sua proposta a relação dos preços unitários que serviram de base à sua elaboração indicando a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais. Por os referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados.

Art. 3º. - O adjudicatário não poderá empregar mão de obra feminina a não ser quando expressamente autorizado pela legislação em vigor.

Art. 4º. - O adjudicatário obriga-se a pagar à entidade fornecedora a água consumida, pelo valor da factura acrescida dos encargos usuais para o que terá de instalar um contador diferencial.

Art. 5º. - O adjudicatário é responsável pelos prejuízos e danos que eventualmente venha a causar no edifício ou a terceiros obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.

Art. 6º. - Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a não prejudicarem o normal funcionamento dos serviços da Escola.



Art. 7º. - Todos os trabalhos terão de ser executados dentro das boas normas de construção, os materiais a aplicar serão de 1ª. qualidade, e terá de ser feita limpeza nas zonas por onde circunstâncias de trabalho sujem. Devem ser executados em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor, nomeadamente os prescritos no Decreto-Lei nº. 41 821 [Regulamento de Segurança no Trabalho].

Art. 8º. - A demolição a que alguns artigos se referem deve ser executada com o máximo cuidado de modo a não prejudicarem o que se mantém, e ainda a procurarem aproveitar no máximo os materiais demolidos.

Art. 9º. - Todos os entulhos provenientes de demolições e das restantes obras serão retirados pelo adjudicatário da área do edifício sem direito a qualquer indemnização pela realização do serviço.

Art. 10º. - O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários mínimos.

Art. 11º. - A modalidade de revisão de preços prevista neste caderno de encargos é a preconizada no art. 3º. do Decreto-Lei nº. 273-B/75 de 3 de Junho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 540/75 de 27 de Setembro.

Art. 12º: - Disposição final

Esta empreitada é regulada pelo Decreto-Lei nº. 48 871 de 19.2.69 que define o regime jurídico para as empreitadas de obras públicas.

Porto, 2 de Novembro de 1984

O ENGENHEIRO CIVIL,

Maria José Fernandes Marques da Silva França  
(Maria José Fernandes Marques da Silva França)

MJF/MV

VISTO  
em 29 11 84  
ENQ.º DIRC.º

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos  | N.º de partes iguais | Dimensões    |              |                     | Extensões Superfícies<br>Volumes e Pavos |        | Preços unitários        | Importâncias            |
|---|----------------------|--------------|--------------|---------------------|--|--------|-------------------------|-------------------------|
|   |                      | Comprimento  | Largura      | Altura ou espessura | Parciais                                 | Totais | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
| UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIENCIAS - INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE<br><br>OBRAS DE RECUPERAÇÃO<br>II FASE<br><br>CAPITULO I - COBERTURA |                      |              |              |                     |  |        |                         |                         |
| Art.1.1-Remoção das calçadas e rufos em mau estado.   | 1                    | mℓ<br>85,0   |              |                     |  | 85,0   | 200\$0                  | 17 000\$00              |
| Art.1.2-Fornecimento e colocação de calçadas em chapa de zinco incluindo juntas, tampos, engrads, guieiros, pingadeiras, rufos e saídas.                            | 1                    | mℓ<br>85,0   |              |                     |  | 85,0   | 6 400\$0                | 544 000\$00             |
| Art.1.3-Condutores em PVC p/águas pluviais, incluindo capitéis, curvas e abraçadeiras.  | 1                    | mℓ<br>30,0   |              |                     |  | 30,0   | 800\$0                  | 24 000\$00              |
| Art.1.4-Revisão geral dos telhados, incluindo substituição de telhas partidas e arranjo de beirais.   | 2<br>1               | 10,0<br>12,0 | 10,0<br>10,0 |                     | 200,00<br>120,00                         | <br>m2 | <br>100\$0              | <br>32 000\$00          |
| Art.1.5-Chapa de zinco na substituição de lousa numa empena do telhado, incluindo todos os remates.   | 1                    |              |              |                     | m2<br>15,00                              | 15,0   | 6 000\$0                | 90 000\$00              |
| Total do Capitulo I   |                      |              |              |                     |  |        | .....                   | 707 000\$00             |



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
 DIRECCÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
 DIRECCÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

.2.

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos  | N.º de partes iguais | Dimensões   |         |                     | Extensões Superfícies e Pesos |             | Preços unitários | Importâncias |
|---|----------------------|-------------|---------|---------------------|-------------------------------|-------------|------------------|--------------|
|   |                      | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais                      | Totais      |                  |              |
| <b>CAPITULO II - AUMENTO DO SALÃO DO EDIFÍCIO PRINCIPAL</b>                         |                      |             |         |                     |                               |             |                  |              |
| Art.2.1-Demolição de parede de alvenaria de pedra para abertura de vão.             | 1                    | 9,0         | 3,0     | 0,30                | 8,1                           | m3<br>8,1   | 2 300\$0         | 18 630\$00   |
| Art.2.2-Betão armado em fundação de pilares.  | 4                    | 1,0         | 1,0     | 1,0                 | 4,0                           | m3<br>4,0   | 15 000\$0        | 60 000\$00   |
| Art.2.3-Betão armado em lintel de fundação de paredes.                              | 2                    | 5,0         | 0,40    | 0,40                | 1,6                           | m2<br>3,2   | 18 000\$0        | 57 600\$00   |
|   | 1                    | 10,0        | 0,40    | 0,40                | 1,6                           |             |                  |              |
| Art.2.4-Betão armado em pilares de estrutura.                                       | 4                    | 2,50        | 0,30    | 0,30                | 0,9                           | m3<br>0,9   | 25 000\$0        | 22 500\$00   |
| Art.2.5-Viga metálica c/2 perfis I solidarizados c/estruturas e envolvidos em betão | 1                    | 8,5         |         |                     |                               | 8,5         | 7 500\$0         | 63 750\$00   |
| Art.2.6-Massame de betão em fundação de pavimentos.                                 | 1                    | 5,0         | 10,0    |                     |                               | m2<br>50,00 | 600\$0           | 30 000\$00   |
| Art.2.7-Impermeabilização de pavimento e sobreleito do soco.                        | 1                    | 5,0         | 10,0    |                     |                               | m2<br>50,00 | 450\$0           | 22 500\$00   |
| Art.2.8-Alvenaria de tijolo em parede dupla c/caixa de ar.                          | 2                    | 5,0         | 2,5     |                     |                               | m2<br>25,00 | 1 200\$0         | 60 000\$00   |
|   | 1                    | 10,0        | 2,5     |                     |                               | m2<br>25,00 |                  |              |
|   |                      |             |         |                     |                               | 50,00       |                  |              |

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

.3.

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos  | N.º de partes iguais | Dimensões   |         |                     | Extensões Superfícies e Pesos |            | Preços unitários       | Importâncias           |
|---|----------------------|-------------|---------|---------------------|-------------------------------|------------|------------------------|------------------------|
|   |                      | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais                      | Totais     | Material e Mão-de-obra | Material e Mão-de-obra |
| Art.2.9-Betão armado em vergas e lintéis de janelas e porta.  | 3                    | 2,0         | 0,30    | 0,30                |                               | m3<br>0,54 | 12 000\$0              | 6 480\$00              |
| Art.2.10-Laje de tecto.   | 1                    | 5,0         | 10,0    |                     |                               | m2<br>50,0 | 1 400\$0               | 70 000\$00             |
| Art.2.11-Laje de cobertura.   | 1                    | 5,5         | 10,5    |                     |                               | m2<br>57,8 | 1 600\$0               | 92 480\$00             |
| Art.2.12-Telhado c/telha marselha.  | 1                    | 5,5         | 10,5    |                     |                               | m2<br>57,8 | 800\$0                 | 46 240\$00             |
| Art.2.13-Revestimento exterior de paredes de alvenaria de tijolo c/argamassa hidrofugada de cimento e areia ao traço 1:2 e necessária percentagem de hidrófugo. | 2                    | 5,0         | 2,5     |                     | 25,0                          |            |                        |                        |
|   | 1                    | 10,0        | 2,5     |                     | 25,0                          | m2         |                        |                        |
|   |                      |             |         |                     |                               | 50,0       | 350\$0                 | 17 500\$00             |
| Art.2.14-Emboço e reboco em paredes exteriores (medição igual à do art.2.13).   |                      |             |         |                     |                               | m2<br>50,0 | 340\$0                 | 17 000\$00             |
| Art.2.15-Emboço e reboco em paredes interiores (medição igual à do art. 2.13).  |                      |             |         |                     |                               | m2<br>50,0 | 340\$0                 | 17 000\$00             |
| Art.2.16- Emboço e reboco em tectos.  | 1                    | 5,0         | 10,0    |                     |                               | m2<br>50,0 | 360\$0                 | 18 000\$00             |
| Art.2.17-Pintura a tinta de poliuretano de 2 componentes  | 2                    | 5,0         | 2,5     |                     | 25,0                          |            |                        |                        |
|   | 1                    | 10,0        | 2,5     |                     | 25,0                          | m2         |                        |                        |
|   |                      |             |         |                     |                               | 50,00      | 600\$0                 | 30 000\$00             |

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos   | N.º de partes iguais | Dimensões   |         |                     | Extensões Superfícies e Pesos |             | Preços unitários | Importâncias |
|--|----------------------|-------------|---------|---------------------|-------------------------------|-------------|------------------|--------------|
|  |                      | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais                      | Totais      |                  |              |
| Art.2.18-Pintura a tinta plástica em tectos.   | 1                    | 5,0         | 10,0    |                     |                               | m2<br>50,00 | 350\$0           | 17 500\$00   |
| Art.2.19-Mosaico cerâmico no pavimento.  | 1                    | 5,0         | 10,0    |                     |                               | m2<br>50,0  | 1 300\$0         | 65 000\$00   |
| Total do Capítulo II   |                      |             |         |                     |                               |             |                  | 732 180\$00  |
| <b>CAPITULO III - DEPOSITO DE AGUA E SALA INFERIOR</b>   |                      |             |         |                     |                               |             |                  |              |
| Art.3.1-Demolição de parede de alvenaria de granito p/ abertura de vãos (2 janelas e 1 porta). | 2                    | 0,95        | 0,95    | 0,30                | 0,542                         |             |                  |              |
|  | 1                    | 2,17        | 0,95    | 0,30                | 0,618                         | m3          |                  |              |
|  |                      |             |         |                     |                               | 1,160       | 2 000\$0         | 2 320\$00    |
| Art.3.2-Demolição de rebocos, picagem de paredes e refechamento de juntas.                     | 2                    | 12,5        | 3,0     |                     | 75,0                          |             |                  |              |
|  | 2                    | 2,5         | 3,0     |                     | 15,0                          | m2          |                  |              |
|  |                      |             |         |                     |                               | 90,0        | 180\$0           | 16 200\$00   |
| Art.3.3-Execução de pavimento c/caixa de brita, massa e betonilha.                             | 1                    | 12,5        | 2,5     |                     |                               | m2<br>31,25 | 1 550\$0         | 48 437\$50   |
| Art.3.4-Revestimento de paredes exteriores.  | 1                    | 12,5        | 4,5     |                     | 56,3                          |             |                  |              |
|  | 1                    | 2,5         | 4,5     |                     | 11,2                          |             |                  |              |
|  | 1                    | 2,0         | 4,5     |                     | 9,0                           | m2          |                  |              |
|  |                      |             |         |                     |                               | 76,5        | 350\$0           | 26 775\$00   |
| Art.3.5-Emboço e reboco em paredes exteriores (medição igual ao art.anterior).                 |                      |             |         |                     |                               | m2<br>76,5  | 340\$0           | 26 010\$00   |



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

.5.

MEIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos  | N.º de<br>partes iguais | Dimensões   |         |                        | Extensões Superfícies<br>Volumes e Pesos |             | Preços<br>unitários        | Importâncias               |
|---|-------------------------|-------------|---------|------------------------|--|-------------|----------------------------|----------------------------|
|   |                         | Comprimento | Largura | Altura ou<br>espessura | Parciais                                 | Totais      | Materiais e<br>Mão-de-obra | Materiais e<br>Mão-de-obra |
| Art.3.6-Laje de cobertura<br>do depósito.                                     | 1                       | 12,5        | 2,5     |                        |  | m2<br>31,25 | 1 600\$0                   | 50 000\$00                 |
| Art.3.7-Impermeabilização<br>interior do depósito c/com-<br>plexo betuminoso. | 1                       | 12,5        | 2,5     |                        | 31,25                                    |             |                            |                            |
|   | 2                       | 12,5        | 1,2     |                        | 30,00                                    |             |                            |                            |
|   | 2                       | 2,5         | 1,2     |                        | 6,00                                     | m2          |                            |                            |
|   |                         |             |         |                        |  | 67,25       | 1 100\$0                   | 73 975\$00                 |
| Art.3.8-Regularização da la-<br>je de cobertura.                              | 1                       | 12,5        | 2,5     |                        |  | m2<br>31,25 | 200\$0                     | 6 250\$00                  |
| Art.3.9-Tampa metálica p/de-<br>pósito de água.                               |                         |             |         |                        |  | 1 Un.       | 3 500\$0                   | 3 500\$00                  |
| Art.3.10-Arranjo do muro de<br>bloco.   | 1                       | 12,0        | 1,2     |                        |  | m2<br>14,4  | 200\$0                     | 2 880\$00                  |
|   |                         |             |         |                        | Total do Capítulo III                    |             | .....                      | 256 347\$50                |
| <b>CAPITULO IV - GARAGEM</b>  |                         |             |         |                        |  |             |                            |                            |
| Art.4.1-Impermeabilização<br>da laje de cobertura da ga-<br>ragem.            | 1                       | 15,0        | 6,0     |                        |  | m2<br>90,0  | 1 100\$0                   | 99 000\$00                 |
| Art.4.2-Emboço e reboco in-<br>terior em paredes e no tecto                   | 1                       | 15,0        | 6,0     |                        | 90,0                                     |             |                            |                            |
|   | 2                       | 15,0        | 2,6     |                        | 78,0                                     |             |                            |                            |
|   | 2                       | 6,0         | 2,6     |                        | 31,2                                     | m2          |                            |                            |
|   |                         |             |         |                        |  | 199,20      | 340\$0                     | 67 728\$00                 |
| Art.4.3-Regularização do<br>pavimento.  | 1                       | 15,0        | 6,0     |                        |  | m2<br>90,0  | 300\$0                     | 27 000\$00                 |

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos   | N.º de partes iguais | Dimensões   |         |                     | Extensões Superfícies e Pesos |              | Preços unitários | Importâncias |            |             |
|--|----------------------|-------------|---------|---------------------|-------------------------------|--------------|------------------|--------------|------------|-------------|
|  |                      | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais                      | Totais       |                  |              |            |             |
| Art.4.4-Execução de calçada/dreno na base de talude.                             | 1                    | 20,0        |         |                     |                               | mL<br>20,0   | 1 700\$0         | 34 000\$00   |            |             |
| Art.4.5-Porta metálica na garagem.   | 1                    | 2,5         | 2,5     |                     |                               | m2<br>6,25   | 10 000\$0        | 62 500\$00   |            |             |
| Total do Capítulo IV .....   |                      |             |         |                     |                               |              |                  | 290 228\$00  |            |             |
| <b>CAPITULO V - CARPINTARIAS</b>   |                      |             |         |                     |                               |              |                  |              |            |             |
| Art.5.1-Fornecimento e assentamento de caixilhos em madeira de câmbala p/pintar. | 2                    | 2,0         | 0,50    |                     | 2,0                           |              |                  |              |            |             |
|  | 2                    | 0,95        | 0,95    |                     | 1,8                           | m2           |                  |              |            |             |
| Total do Capítulo V .....  |                      |             |         |                     |                               |              |                  | 8 000\$0     | 30 400\$00 |             |
| Art.5.2-Fornecimento e assentamento de portas em madeira de câmbala p/pintar.    | 1                    | 2,0         | 1,9     |                     | 3,80                          |              |                  |              |            |             |
|  | 1                    | 2,2         | 0,85    |                     | 1,87                          | m2           |                  |              |            |             |
| Total do Capítulo V .....  |                      |             |         |                     |                               |              |                  | 5,67         | 7 500\$0   | 42 525\$00  |
| Total do Capítulo V .....  |                      |             |         |                     |                               |              |                  |              | 72 925\$00 |             |
| <b>CAPITULO VI - ARRANJOS EXTERIORES</b>   |                      |             |         |                     |                               |              |                  |              |            |             |
| Art.6.1-Muretes de espera em canteiros c/0,20x0,50, incluindo fundações.         | 1                    | 100,00      |         |                     |                               | mL<br>100,00 | 1 000\$0         | 100 000\$00  |            |             |
| Art.6.2-Levantamento do pavimento existente incluindo remoção dos entulhos.      | 1                    | 20,0        | 7,0     |                     | 140,0                         |              |                  |              |            |             |
|  | 1                    | 25,0        | 10,0    |                     | 250,0                         |              |                  |              |            |             |
|  | 1                    | 2,0         | 5,0     |                     | 10,0                          | m2           |                  |              |            |             |
| Total do Capítulo VI .....   |                      |             |         |                     |                               |              |                  | 400,0        | 500\$0     | 200 000\$00 |
| Art.6.3-Execução de caixa de brita c/0,20m de espessura,                         |                      |             |         |                     |                               |              |                  |              |            |             |

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos  | N.º de partes iguais | Dimensões   |         |                     | Extensões Superfícies e Pesos |             | Preços unitários        | Importâncias            |
|---|----------------------|-------------|---------|---------------------|-------------------------------|-------------|-------------------------|-------------------------|
|   |                      | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais                      | Totais      | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
| (medição igual ao Art. anterior)  |                      |             |         |                     |                               | m2<br>400,0 | 450\$0                  | 180 000\$00             |
| Art.6.4-Massame de betão na execução de pavimento (medição igual ao art.anterior).                    |                      |             |         |                     |                               | m2<br>400,0 | 600\$0                  | 240 000\$00             |
| Art.6.5-Betonilha esquarte-lada no pavimento (medição igual ao art.anterior).                         |                      |             |         |                     |                               | m2<br>400,0 | 500\$0                  | 200 000\$00             |
| Total do Capítulo VI .....  |                      |             |         |                     |                               |             |                         | 920 000\$00             |
| <b>RESUMO DO ORÇAMENTO</b>  |                      |             |         |                     |                               |             |                         |                         |
| - CAPITULO I - COBERTURA .....  |                      |             |         |                     |                               |             |                         | 707 000\$00             |
| - CAPITULO II - AUMENTO DO SALÃO DO EDIFICIO PRINCIPAL .....  |                      |             |         |                     |                               |             |                         | 732 180\$00             |
| - CAPITULO III - DEPOSITO DE AGUA E SALA INFERIOR .....   |                      |             |         |                     |                               |             |                         | 256 347\$50             |
| - CAPITULO IV - GARAGEM .....   |                      |             |         |                     |                               |             |                         | 290 228\$00             |
| - CAPITULO V - CARPINTARIAS .....   |                      |             |         |                     |                               |             |                         | 72 925\$00              |
| - CAPITULO VI - ARRANJOS EXTERIORES .....   |                      |             |         |                     |                               |             |                         | 920 000\$00             |
| T O T A L .....   |                      |             |         |                     |                               |             |                         | 2 978 680\$50           |
| Porto, 2 de Novembro de 1984  |                      |             |         |                     |                               |             |                         |                         |
| A ENGENHEIRA CIVIL DE 2ª. CLASSE,   |                      |             |         |                     |                               |             |                         |                         |
| <i>Maria José Fernandes Marques da Silva Franca</i><br>(Maria José Fernandes Marques da Silva Franca) |                      |             |         |                     |                               |             |                         |                         |
|   |                      |             |         |                     |                               |             | VISTO                   |                         |
|   |                      |             |         |                     |                               |             | Set. 29 / 11 / 1984     |                         |
|   |                      |             |         |                     |                               |             | DIRECTOR                |                         |
|   |                      |             |         |                     |                               |             | <i>[Signature]</i>      |                         |
| MJF/MV  |                      |             |         |                     |                               |             |                         |                         |



# Direcção-Geral das Construções Escolares

Gabinete para as Instalações do Ensino Superior

PROCESSO N.º OC.P/00.03

## ÍNDICE

- Faculdade de Ciências da Universidade do Porto
- Instituto de Zoologia Marítima
- Aquário da Fez
- Beneficência da Instalação eléctrica

- Fernandes & Cunha, lda

Esc: 746.000,00

arquivo central





gtes

OCP. 0003/  
496-544

APROVO

Em 22/7/85

SUBDIRECTOR-GERAL

*[Signature]*  
A. Louza Viens

À consideração do Sr. Engenheiro  
Director *[Signature]*

Contratação  
CONTROLE

22 7 85  
23/7/85

à dec. 2918

23/7/85  
*[Signature]*

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE "Universidade do Porto-Faculda-  
de de Ciências-Instituto de Zoologia Marítima - Aquário da Foz - Benefi-  
ciação da Instalação eléctrica"

ADJUDICADA A Fernandes & Cunha, Lda

PELO CONTRATO N.º 1751/84

DE catorse DE Dezembro DE MIL NOVECENTOS E oitenta e quatro

VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM vinte e oito

DE Dezembro DE MIL NOVECENTOS E oitenta e quatro

PELA IMPORTÂNCIA DE setecentos quarenta e seis mil escudos

( 746.000 \$ 00. )

Aos vinte dias do mês de Março de mil novecentos e oitenta e cinco, compareceram no local da obra os Engenheiro Director  
dos Serviços Regionais das Construções Escolares do Norte, Júlio Augusto do  
Amaral Teixeira de Carvalho, o Engenheiro Chefe de Divisão de Obras, Manuel  
Machado Espregueira e o Engenheiro Técnico José Luís de Oliveira Coutinho

que constituem a Comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada  
por despacho ministerial de trinta de Outubro de 1979  
para procederem, na presença do representante do adjudicatário,

ao exame de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam  
de harmonia com as condições estipuladas, deliberaram considerá-los em  
condições de ser aceites provisoriamente.

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assi-  
nado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo repre-  
sentante adjudicatário.

*[Signature]*  
Manuel Machado Espregueira  
José Luís de Oliveira Coutinho  
Francisco dos Santos Fernandes

RECIBO  
22 Jul 1985

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO  
ENVIADA FOTOCOPIA  
A. GON. E. UPE  
23/7/85

3 424 6990

U. PORTO



arquivo central

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
 Direcção-Geral das Construções Escolares  
 Gabinete para as Instalações do Ensino Superior

30 J 1985

N.º 903 Proc. 001.00.03

Reg. 31.07.85

*Handwritten signature or note in the bottom left corner.*





MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
 DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
 S. R. DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

FCP.00.02/6  
 496-342

*obtenida*  
 4/6/85

**AUTORIZO**

12/6/85  
 O DIRECTOR GERAL

*[Signature]*  
 A. Macedo Gonçalves

DIRECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO  
 ENVIADA FOTOCÓPIA  
 A CEN  
 14/6/85

Contratação  
 CONTROLA  
 14/6/85  
*[Signature]*

A Sec. de S. R.  
 Arq.  
 A.06.85  
*[Signature]*

PROPOSTA Nº **260** /CEN

Porto, 20. MAI 1985

ASSUNTO: "1 13 12 41 11-Empreitada de Faculdade de Ciências da Universidade do Porto- Instituto de Zoologia Marítima- Aquário da Foz- Beneficiação da Instalação Eléctrica."  
 -Revisão de Preços  
 -Copº 50 Div.12 C.E.11 47.00 72 778\$00  
 PERIODO- Outubro de 1984 a Janeiro de 1985

A Firma Fernandes & Cunha Lda, adjudicatária da empreitada em epígrafe, remeteu a esta Direcção o cálculo da revisão de preços, no valor de Esc: 72 778\$00, referente à citada empreitada, e que se submete à apreciação superior.

Os cálculos afiguram-se certos e o seu desenvolvimento integrado na legislação em vigor.

Nestes termos, solicita-se a V.Exª se digna autorizar a concessão da verba de Esc: 72 778\$00 para satisfação do presente encargo, com dis-

*[Handwritten note]*  
 11/6/85

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

496-540  
P. 57 X  
Pág. ....  
Ref.ª .....  
N.º .....  
Data .....

pensa de contrato escrito, nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 8º do Decreto Lei nº 211/79 de 12 de Julho.

O Caderno de Encargos da empreitada estipula que a revisão de preços será regulada pelas disposições do Decreto Lei nº 273-B/75 de 3 de Junho.

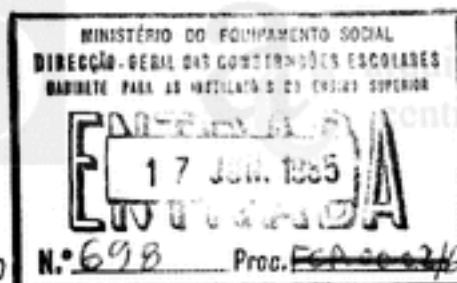
A citada verba tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

DADOS DA EMPREITADA

Valor da adjudicação..... 746 000\$00  
Contrato nº 1751/84  
Visado pelo Tribunal de Contas em: 28.12.84  
Data da abertura das propostas: 5.7.84  
Data do Auto de Consignação: 24.10.84  
Fim de prazo: 24.2.85

PROCESSAMENTOS EFECTUADOS

31.10.84..... 146 000\$00  
29.01.85..... 600 000\$00



reg. 0240003

O ENGENHEIRO DIRECTOR

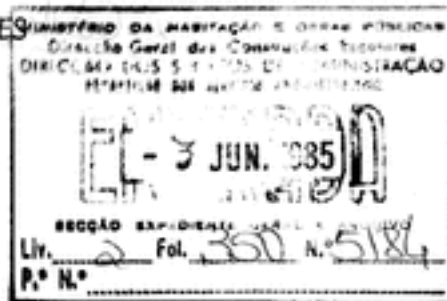
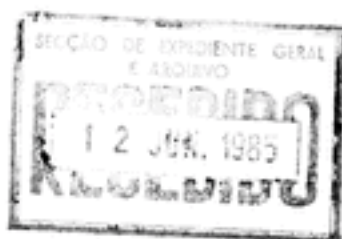
*Júlio Amarel de Carvalho*  
(Júlio Amarel de Carvalho)

Exmo. Senhor

ENG. DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

LISBOA

OC/CR



*Recolhi 25 de Junho de 1985*

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO PORTO

Assim sendo, o presente contrato é celebrado, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 811/79 de 13 de Junho.  
O Governo da República, no âmbito da execução do plano de obras de construção de escolas, e a Direcção das Construções Escolares do Porto, acordaram celebrar o presente contrato de empreitada de obras de construção de escolas.  
A presente obra tem como objectivo a construção de escolas e a execução dos respectivos trabalhos de obra.

DADOS DA EMPREITA

Assim sendo, o presente contrato é celebrado, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 811/79 de 13 de Junho.  
O Governo da República, no âmbito da execução do plano de obras de construção de escolas, e a Direcção das Construções Escolares do Porto, acordaram celebrar o presente contrato de empreitada de obras de construção de escolas.



11/12/85 72 1772.00

P6501/14900

| Descrição                | Valor      | Valor       |
|--------------------------|------------|-------------|
| 11/12/85 72 1772.00      | 72 1772.00 | 1813        |
| Comprovato<br>empregando | 72 1772.00 |             |
| 30.5 / 85 / 6            |            | 12 / 6 / 85 |
| Adt. Hui.                |            | 2           |



Handwritten notes and signatures in the bottom left corner.



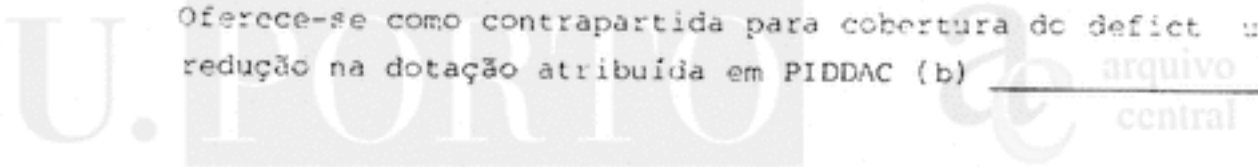
PIDDAC/85

INFORMAÇÃO PARA CONTROLE DO PLANO E ORÇAMENTO

1 - O valor da proposta escalonada para o corrente ano tem cobertura no saldo existente na dotação atribuída em PIDDAC ao respectivo empreendimento (a) 20 960 692/00 ~~centos~~.

2 - O valor da proposta excede em \_\_\_\_\_ contos o saldo existente na dotação atribuída em PIDDAC ao respectivo empreendimento (a) \_\_\_\_\_ contos.

Oferce-se como contrapartida para cobertura do deficit uma redução na dotação atribuída em PIDDAC (b) \_\_\_\_\_



O Director

(a)-Indicar o valor do saldo existente.

(b)-Indicar o empreendimento do mesmo Programa, onde se propõe a redução.

prop. 260/00 de 20/05/85 de acc: 72.778/00

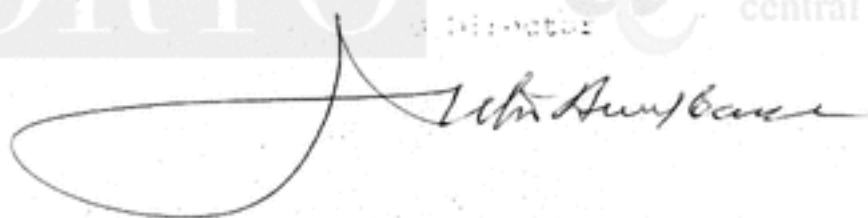
fac. de ciências e d. p. Instituto de Zoologia, prática  
aquário de fog - Respostas e Quest. abct - Respostas

PIDDAC/85

INFORMAÇÃO PARA CONTROLE DO PLANO E ORÇAMENTO

- 1 - O valor da proposta escalonada para o corrente ano tem cabimento no saldo da rubrica orçamental respectiva de (a) 284.214.770 fco contos.
- 2 - O valor da proposta excede em \_\_\_\_\_ contos o valor do saldo por cabimentar na rubrica orçamental respectiva (a) \_\_\_\_\_ contos.  
Oferece-se como contrapartida uma redução de (b) \_\_\_\_\_ contos.

U. PORTO   arquivo central



- (a)-Indicar o saldo existente.  
(b)-Indicar a empreitada ou fornecimento do mesmo ou de outro empreendimento onde se propõe a redução.

Prop. 260 / CC 11 de 28/05/85 de acc. 42.778 fco  
acc. de Ciências d. U. P. - Inst. d. 200 Regi. - Faculdade -  
Aquário d. Reg. - Benefic. ed. d. Inst. d. Inst. - Regi. fco

LUZ  
AQUECIMENTO  
FORÇA

# Fernandes & Cunha, Lda.

INSTALAÇÕES ELECTRICAS

Alvará O. Públicas N.º 7712

AV. FERNÃO DE MAGALHÃES, 875  
TELEFONE, 58400 4300 PORTO

Porto, 30 de Abril de 1985

A  
Direcção das Construções Escolares do Norte  
Rua de Júlio Diniz nº.826-4º.  
PORTO

Exmos. Senhores,

Com os n/cumprimentos, junto ao presente incluso remetemos o mapa de Revisão de preços relativo à empreitada de "Faculdade de Ciências da U.P.- Instituto de Zoologia Marítima - Aquário da Foz - Beneficiação da Instalação Eléctrica", afim de V.Exas: verificarem e fazerem o respectivo processamento.

Sem outro assunto, e ficando muito gratos pela atenção dispensada, subscrevamo-nos c/estima e consideração,

Da V.Exas.  
Mto. Atenciosamente,

*Fernandes & Cunha Lda.*

U. PORTO

110 Div.



# Fernandes & Cunha, Lda.

INSTALAÇÕES ELECTRICAS

Alvaré O. Públicas N.º 7712

AV. FERNÃO DE MAGALHÃES, 875  
TELEFONE, ~~XXXXXX~~ 578400 4300 PORTO

Porto, 30 de Abril de 1985

EMPREITADA DE "FACULDADE DE CIÊNCIAS DA U.P. - INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA - AQUÁRIO DA FOX . BENEFICIAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELECTRICA "

- REVISÃO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 273-B/75 DE 3 DE JUNHO .

1. DADOS DA EMPREITADA

|                                |            |
|--------------------------------|------------|
| VALOR                          | 746.000,00 |
| DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS | 5.7.84     |
| DATA DO AUTO DE CONSIGNAÇÃO    | 24.10.84   |

2. AUTOS DE MEDIÇÃO

|          |            |
|----------|------------|
| 31.10.84 | 146.000,00 |
| 29.1.85  | 600.000,00 |

FERNANDES & CUNHA, LDA  
 INST. ADJ. ELECTRICAS  
 LÍQUIDA - ADJUDICAMENTO LÍQUIDA  
 Av. Fernão Magalhães, 875  
 T. Inf. 578400 PORTO

*Fernando Cunha*

# Fernandes & Cunha, Lda.

INSTALAÇÕES ELECTRICAS

Alvará O. Públicas N.º 7712

AV. FERNAO DE MAGALHÃES, 875  
TELEFONE, ~~88400~~ 4300 PORTO  
578400

Porto, 30 de Abril de 1985

### 3. COEFICIENTES DE ACTUALIZAÇÃO

3.1. DE ACORDO COM O CADERNO DE ENCARGOS, É A SEGUINTE  
A FÓRMULA DE REVISÃO

$$C_t = 0.50 \frac{S_t}{S_c} + 0.15 \frac{C_{ht}}{C_{ho}} + 0.20 \frac{C_{vt}}{C_{vo}} + 0.15$$

ONDE AS VARIÁVEIS REPRESENTAM, RESPECTIVAMENTE, SALÁRIOS,  
AÇO EM CHAPA E FIO DE COBRE NO

### 3.2. CÁLCULO

$$C_{t1} = 0.50 \frac{606.0}{532.5} + 0.15 \frac{1913.3}{1913.3} + 0.20 \frac{572.3}{544.7} + 0.15$$

$$C_{t1} = 1.079148$$

$$0.079148 \times 146.000,00 = 11.555,60$$

FERNANDES & CUNHA, LDA  
INSTALAÇÕES ELECTRICAS  
LUZ - AQUECIMENTO - FORÇA  
Av. Fernão Magalhães, 875  
578400 PORTO

*Fernandes & Cunha, Lda.*

# — Fernandes & Cunha, Lda. —

INSTALAÇÕES ELECTRICAS

Alvará O. Públicas N.º 7712

AV. FERNAO DE MAGALHAES, 875  
TELEFONE, ~~58400~~ 4300 PORTO  
578400

Porto, 30 de Abril de 1985

$$Ct2 = 0.50 \frac{606.0 + 606.0 + 614.9}{3} + 0.15 \frac{2005.4}{1913.3} + 0.20 \frac{588.6 + 598.1 + 636.0}{3} + 0.15$$

$$Ct2 = 1.102037$$

$$0.102037 \times 600.000,00 = 61.222,20$$

4. VALOR TOTAL DA REVISÃO

U. PORTO

ac arquivo central

IMPORTA A PRESENTE REVISÃO DE PREÇOS NO VALOR TOTAL DE 72.778,00 ( SETENTA E DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO ESCUDOS )

FERNANDES & CUNHA, L.DA  
INST. ALAÇORES ELECTRICAS  
INST. AQUECIMENTO - FORÇA  
Av. Fernão Magalhães, 873  
Telef. 578400 PORTO

*Fernandes & Cunha Lda*



02P.0003/ 446-526

S. R.

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

VISTO em 6/11/1984 ENG.º DIRECTOR

VISTO Em 7/11/1984 SUBDIRECTOR GERAL A. Louza Viana

A Sec. de G.º's  
Am. 12.11.84

AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS nos termos do D.L. 447/75 de 20 de Agosto 109/82 de 8 de Abril

No dia vinte e quatro de Outubro de mil novecentos e oitenta e quatro, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem\* Emp.º de Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Instituto de Zoologia Marítima - Aquário de Foz, Beneficiário da Instalação Eléctrica adjudicada a Fernandes & Cunha, Lda, por despacho de Secretário de Estado das Obras Públicas de 24 de Outubro de mil novecentos e oitenta e quatro compareceram o Engenheiro Técnico Principal José Luis de Oliveira Coutinho e o representante do adjudicatário dos referidos trabalhos. Foram entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas a que se refere\*\* empreitada e prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que os trabalhos devem ser realizados.

Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais e segundo o projecto.

Por o representante do adjudicatário foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados dos quais se concluiu: tudo estar conforme

Por o Engenheiro Técnico Principal José Luis de Oliveira Coutinho como representante do dono da obra foi declarado que aceitava as conclusões e fazia a consignação dos respectivos trabalhos, nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 447/75 de 20 de Agosto. 109/82 de 8 de Abril.

Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º 37.761 da Companhia de Seguros O TRABALHO

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos que intervieram neste acto.

*José Luis de Oliveira Coutinho*  
*António de Sousa Fernandes*

Contratação

CONTROLE  
8/11/84

\*a empreitada ou o fornecimento  
\*\*Departamento Regional

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
Direcção Geral das Construções Escolares  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
7 NOV. 1984  
SECÇÃO DE GESTÃO GERAL - ARQUIVO  
F.º 816 N.º 1100  
P.º N.º

11217

U. PORTO

arquivo central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

CONTROLE  
 N.º 1036

Reg

enviar a **OC P0003**

|                        |        |   |
|------------------------|--------|---|
| para                   |        |   |
| aprovar                |        | fichar                                      |
| arquivar <b>GIES</b>   |        | incluir na agenda                           |
| assinar                |        | informar                                    |
| autorizar              |        | numerar                                     |
| corrigir               |        | registrar - <del>controle</del> <b>GIES</b> |
| dactilografar original | cópias | responder                                   |
| mod. imp.              |        | rubricar                                    |
| em stencil             |        | tirar coleções heliográficas                |
| em matriz off-set      |        | papel                                       |
| dar cabimento          |        | tirar coleções fotocópias                   |
| dar entrada            |        | tirar coleções off-set                      |
| dar parecer            |        | tirar coleções duplicador                   |
| dar seguimento         |        | tomar conhecimento                          |
| decidir                |        | traduzir                                    |
| desenhar               |        |   |
| desenvolver            |        |   |
| encadernar             |        |   |
| estudar                |        |   |
| expedir                |        |   |
| falar comigo           |        |   |

*A Dec. G. 16  
M. 210281*

pronto dia \_\_\_\_\_ hora \_\_\_\_\_ serviço \_\_\_\_\_

obs Universidade do Porto  
Contrato n.º 447/84  
8.ª Delegação 1251/84  
N.º 264  
data 23/1/84  
OC.P.0003.00  
Reg: Y9'

RECEBER  
DATA  
SUBS. TITUL  
SUBS. TITULO  
Resumo do  
22-12-85  
M. 210281

U. PORTO

ac arquivo central



visado

Registado na 8.ª Delegação  
sob o n.º 1751/89

196-522

Foi pago o imposto de selo  
por meio de guia ao abrigo do  
Decreto do S. Estado do Orça-  
mento de 9-9-980.

# Ministério da Habitação e Obras Públicas

## Direcção-Geral das Construções Escolares

*[Handwritten initials and marks]*

Contrato número 447/84 registado na 8.ª Deleg. da D. G. C. Pública sob o n.º 1751/89  
para a execução da empreitada de "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências -  
- Instituto de Zoologia Marítima - Aquário da Foz - Beneficiação da Instalação  
eléctrica"

adjudicada a Fernandes & Cunha, Lda.

pela quantia de 746 000\$00

# U. PORTO

arquivo  
central

Aos catorze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e  
quatro, nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção-Geral das Cons-  
truções Escolares compareceram perante mim, Maria Lúcia Rainha  
das Neves Santos, casada, Chefe de Secção,-

na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Dec.-Lei n.º 211/79  
de 12/7, por despacho ministerial de vinte e cinco de Setembro de mil nove-  
centos e setenta e nove como primeiro outorgante e em representação do  
Estado, o Senhor Subdirector-Geral, Augusto Guilherme de Louza Frei-  
tas Viana

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 14.º do mencionado  
/ipa.

Contratação  
CONTROLE  
22/1/85  
*[Handwritten signature]*

diploma, no despacho de doze de Outubro de mil novecentos e oitenta e quatro que aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante, Fernandes & Cunha, Lda., com sede na Avenida Fernão Magalhães, 875, no Porto que neste acto se fez representar pelo Senhor José Carlos dos Santos Fernandes, casado, residente na Praça Exército Libertador nº 2 - 1º Esqda. portador do Bilhete de Identidade nº 1701062 passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 21-2-1980.

.....  
 pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo de contrato para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso limitado realizado no dia cinco de Julho de mil novecentos e oitenta e quatro de harmonia com o despacho de doze de Outubro de mil novecentos e oitenta e quatro Sua Ex.ª o Secretário de Estado das Obras Públicas.

O presente contrato compreende as condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: — Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: — Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 120 dias, contados a partir da mesma data, não ultrapassando o dia 31.12.84.-

Foi pago o imposto do selo  
por meio de guia 20.000.000 do  
despacho do S. Estado do  
n.º 9.9.980.

A consigação terá lugar no prazo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois de a Vistex do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias, contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor.

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de 746.000.000, o qual será custeado na sua totalidade pela dotação inscrita no Cap. 5.º, Divisão 12, Sector 11, Código Económico 47.00 do orçamento em vigor para o corrente ano de 1984.



ARTIGO QUINTO: — A empreitada será executada por preço global, fazendo-se o pagamento em prestações variáveis em função das quantidades de trabalho periódico executadas.

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia



de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de esc. 37.300\$00, efectuado por Guia de Depósito correspondente a 5% do valor da adjudicação, prestada pela Caixa Geral de Depósitos, Porto em 14-11-1984, o qual serve para garantir o integral cumprimento deste contrato.

O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da importância de esc. 156.450\$00, Autoliquidação, Grupo A, 2º Bairro - Porto da Contribuição Industrial.

O presente termo do contrato está escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de 2.984\$00, conforme Guia de Receita do Estado nº 107/84 de 31-10-1984 efectuado na Tesouraria da Fazenda Pública do 2º Bairro Fiscal - Porto. Foi também paga a guia nº 97/84 de 28 de Novembro de 1984, referente ao papel selado devido pelo contrato.

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do Art. 2º do nº 1, do Dec-Lei nº 356/73 de 14/7, com as alterações introduzidas pelos Dec-Leis nº 667/76 de 5/8 e 296/77 de 20/7.

Ao presente adicional aplicam-se as disposições do Decreto-Lei nº 109/82 de 8/4

496-518

TRIBUNAL DE CONTAS  
DIRECCAO GERAL

1000001  
85085

Pagamento do selo  
de abrigo do  
despacho da S. Estado do Orça-  
mento de 9-9-980.

Foram de tudo testemunhas presentes, Idalina de Sousa Pereira, solteira, maior, escriturário dactilógrafo principal e Ilda Miranda Pereira Pinto Ângelo, casada, 2ª oficial, ambos funcionários desta Direcção Geral os quais com as partes outorgantes vão assinar o presente contrato celebrado perante mim que o fiz escrever e também assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.-

*Idalina de Sousa Pereira*  
*Ilda Miranda Pereira Pinto Ângelo*  
*Maria Luísa Zambor e Aires Sá*

Em tempo se declara, que este empreendimento consta do programa Instalações para o Ensino Superior do PIDDAC/84, visado pelo Sr. Secretário Estado do Planeamento em 2/5/84.

*Maria Luísa Zambor e Aires Sá*

496-511

|                                      |            |
|--------------------------------------|------------|
| TRIBUNAL DE CONTAS<br>DIRECCAO-GERAL |            |
| 109339                               | 28 DEZ. 84 |
| CONTADORIA GERAL DE VISTO            |            |

TRIBUNAL DE CONTAS

|            |
|------------|
| 28 DEZ. 84 |
|------------|

U. PORTO

arquivo central

*Handwritten signature*

|  |                              |
|--|------------------------------|
| 1131 12 141 11   | 5677/1                       |
| R1421001el1  |                              |
| A despeza de que tratao presente documento tem cabimento |                              |
| R6 Cap. 52, Art. 12 N.º 11, Al. 4.º 5.º do               |                              |
| Orçamento em vigor, por Ess. 746.000 \$ 00               |                              |
| 9 12 1984  | Confirma,                    |
| <i>Handwritten signature</i>                             | <i>Handwritten signature</i> |

SERVICO DO VISTO  
EMOLUMENTOS DEVIDOS

(Art. 6.º da Tabela anexa ao Dec. - Lei 355/73 e n.º 1 do art. 1.º do Dec. - Lei 13/82)

— PARA O ESTADO - 448000  
 — PARA O COFRE - 298000  
 DOT. DE CONTAS - 298000  
 TOTAL 746000





A consideração do Senhor  
Secretário de Estado:

Julgo ser de autorizar o  
de aprovar a anexa minuta  
da do contrato, afirmando-  
-se-me ~~dever~~ dever ser aplica-  
do o D.L. 109/82

11/10/84  
SUBDIRECTOR-GERAL  
*[Signature]*  
A. Louza Viana

**AUTORIZO**  
Por delegação de Sua Excelência  
O MINISTRO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

12/10/84  
O Secretário de Estado das Obras Públicas

*[Signature]*  
J. Eugénio Nobre

A GEN  
16/10/84  
*[Signature]*

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO  
ENVIADA FOTOCÓPIA  
A GEN e CEN  
17/10/84

arquivo central

PROPOSTA Nº 459 /CEN

Porto, 24. JUL 1984

ASSUNTO: "1 13 12 41 11- Empreitada de "Universidade do Porto"-  
-Faculdade de Ciências- Instituto de Zoologia Marítima  
Aquário da Foz"  
-Beneficiação da Instalação Eléctrica.  
-Cap: 50 Div: 2. C.E. 1.1.47 00 746 000\$00

Por ser necessário e urgente realizar, os trabalhos que cons-  
tituem a empreitada em epígrafe, foi elaborado o respectivo projecto no  
valor de Esc: 746 180\$00, que me permito submeter à apreciação de V.  
Exa.

Na persuasão de que o referido projecto mereça aprovação,  
promoveu esta Direcção, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do  
artº 5º do Decreto Lei nº 211/79 de 12 de Julho, à abertura de um con-  
curso limitado entre as casas da especialidade abaixo indicadas, de  
comprovada idoneidade e capacidade técnica, para adjudicação da emprei-  
tada, com o prazo de execução de 120 dias:

20.10.84  
10.10.84  
19.10.84  
*[Signature]*  
João  
Ferreira

2100

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

496-514  
Pág. ....  
Ref.ª ....  
N.º ....  
Data .....

Electro Formosa de Martins de Sousa & Irmão Lda  
Fernandes & Cunha, Lda  
José Maria Vigário Martins  
Costa Teixeira & Silva Lda.  
Electrificadora Sadi de António Maria dos Santos Dias

tendo sido apresentadas as seguintes propostas:

Electro Formosa de Martins de Sousa & Irmão Lda-760 370\$00  
Fernandes & Cunha lda ----- 746 000\$00

De análise às referidas propostas, afigura-se que a da Firma Fernandes & Cunha Lda, no valor de Esc: 746 000\$00, é a mais vantajosa para os interesses do Estado, pois é de valor inferior ao preço base, comprometendo-se a concorrente a cumprir o estipulado no Caderno de Encargos, e a sua titular tem já demonstrado, noutras obras por si efectuadas, possuir qualidades que garantem a boa execução da empreitada .

Nestes termos sugere-se que a empreitada seja adjudicada à Firma Fernandes & Cunha Lda, pela importância de Esc: 746 000\$00, mediante celebração de contrato escrito, nos termos do Diploma legal atrás citado.

O presente encargo de Esc: 746 000\$00 tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

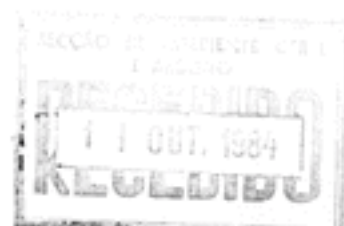
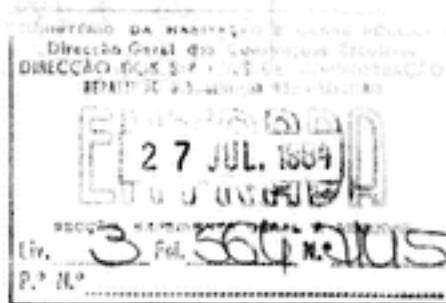
O ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmo. Senhor  
ENG. DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
LISBOA

OC/CR

Registo N.º 447  
lx.º 9 X 184



DIRECCÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES PÚBLICAS  
DIRECCÃO DAS CONDIÇÕES ECONÓMICAS

Electro Formosa de Marinha de Bona & Companhia  
Fernandes & Cunha, Lda  
José Maria Viegas Martins  
Costa Teixeira & Silva, Lda  
Electrificadora Sadi de Azeite Marinha & Companhia

temo sido apresentadas as seguintes propostas:

Electro Formosa de Marinha de Bona & Companhia, Lda  
Fernandes & Cunha, Lda

No análise às referidas propostas apresentadas, a  
Firma Fernandes & Cunha, Lda, no valor de 746.000,00, é a  
vantajosa para os interesses do Estado, pelo que se deve  
preço base, comprometendo-se a concluir a obra dentro do  
Governo de Bactagos, e a sua titularidade demonstrando  
por si efectuadas, possuir qualidades que permitem a  
empresária.

Nestes termos sugere-se que a empresa  
Firma Fernandes & Cunha, Lda, seja adjudicatária  
desta celebração de contrato de obra.  
O presente encargo de obra é de natureza  
disponibilidades da rubrica orçamental em anexo.



|             |           |             |           |             |           |  |
|-------------|-----------|-------------|-----------|-------------|-----------|--|
| Revisor     | 12/000000 |             | 12/000000 |             | 12/000000 |  |
|             | 12/000000 |             | 12/000000 |             | 12/000000 |  |
| Cabeleira   | 12/000000 |             | 12/000000 |             | 12/000000 |  |
|             | 12/000000 |             | 12/000000 |             | 12/000000 |  |
| 25/7/84     |           | 25/7/84     |           | 25/7/84     |           |  |
| [Signature] |           | [Signature] |           | [Signature] |           |  |

Handwritten notes and stamps at the bottom of the page.



Designo o Exm.<sup>o</sup> Subsecretário de Estado para outorgar em representação do Estado. Ex.<sup>o</sup> O Ministro do Equipamento Social.

Ministério da Habitação e Obras Públicas

Direcção-Geral das Construções Escolares

Minuta

12/10/84

*[Handwritten signature]*  
Eugénia Nobre

Contrato número **447/84** registado na 8.<sup>a</sup> Deleg. da D. G. C. Pública sob o n.<sup>o</sup> **4** para a execução da empreitada de "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Instituto de Zoologia Marítima - Aquário da Foz - Beneficiação da Instalação eléctrica"

adjudicada a **Fernandes & Cunha, Lda.**

pela quantia de **746 000\$00**

U. PORTO

arquivo central

Aos ..... dias do mês de ..... de mil novecentos e ..... , nesta cidade de **Lisboa** , na sede da Direcção-Geral das Construções Escolares ..... compareceram perante mim, **Maria Luísa Rainha das Neves Santos, casada, Chefe de Secção,-**

na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.<sup>o</sup> 1 do art.<sup>o</sup> 13.<sup>o</sup> do Dec.-Lei n.<sup>o</sup> 211/79 de 12/7, por despacho ministerial de **vinte e cinco** de **Setembro** de mil novecentos e ~~setenta e nove~~ **oitenta e nove** como primeiro outorgante e em representação do Estado, o .....

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no n.<sup>o</sup> 1 do art.<sup>o</sup> 14.<sup>o</sup> do mencionado /ipa.

diploma, no despacho de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de mil novecentos e \_\_\_\_\_ que aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante, **Fernandes & Cunha, Lda., com sede na Avenida Fernão Magalhães, 875, no Porto** ..

para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso **limitado** realizado no dia cinco de Julho de mil novecentos e oitenta quatro de harmonia com o despacho de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de mil novecentos e \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O presente contrato compreende as condições seguintes:

**ARTIGO PRIMEIRO:** — Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

**ARTIGO SEGUNDO:** — Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de cinco dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 120 dias, contados a partir da mesma data, não ultrapassando o dia 31.12.84.

~~Antes da assinatura do contrato de 20 de Junho de 1984, o contrato de 1984  
já produziu o efeito de pôr em vigor o Regulamento do Contax~~

O prazo de garantia é de 365 dias,-  
contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, **cons-**  
**tantes da tabela oficialmente em vigor.-**

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de 746 000\$00,- o qual será  
custeado na sua totalidade pela dotação inscrita no Cap.5º., Divisão 12, Sector  
11, Código Económico 47.00 do orçamento em vigor para o corrente ano de 1984.-



ARTIGO QUINTO: — A empreitada será executada por preço global, fazendo-se  
o pagamento em prestações variáveis em função das quantidades de trabalho perió-  
dico executadas.-

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condi-  
ções, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pes-  
soa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia



de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário

O adjudicatário apresentou documento comprovativo

Contribuição Industrial.

O presente termo do contrato está escrito em ~~três~~... folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de 2.964,500,

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do Art. 2.º do n.º 1, do Dec.-Lei n.º 356/73 de 14/7, com as alterações introduzidas pelos Dec.-Leis n.ºs 667/76 de 5/8 e 296/77 de 20/7.

**Ao presente adicional aplicam-se as disposições do Decreto-Lei nº.109/82 de 8.4.**



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

S. R. DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

~~XXXXXXXXXXXX~~

Exmº Senhor  
Director-Geral do Tribunal  
de Contas  
  
LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

4005

Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91

N.º

S/contratos

1799 - Lisboa - Codex - Portugal

P.º

ASSUNTO: Universidade do Porto-Faculdade de Ciências  
Instituto de Zoologia Marítima-Aquário da  
Foz-Beneficiação da Instalação eléctrica

27 DEZ. 1984

Para efeitos de " Visto " nos termos do nº 2 do Artº.  
15º do Decreto-Lei, nº 211/79 de 12/7, tenho a honra de enviar a  
V.Exª a minuta, acompanhada do contrato definitivo nº 447/84  
da empreitada em epígrafe, bem como ~~n/a~~ respectiva ~~n/a~~ cópia  
nos termos do § 2º do Artº 11º do Decreto nº 26 341 de 7-2-1936.

Com os melhores cumprimentos.

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL  
O Chefe da Repartição

Anexo: Proposta de adjudicação  
Minuta do contrato  
Contrato  
/IS ~~XXXX~~cópia

447



*D. G.*

*18*  
*14*

*A Soc. de Const.*

*10/12/84*  
*[Signature]*

Exmo Senhor  
 Director dos Serviços de Administração da Direcção-Geral das Construções Escolares

LISBOA

-6. DEZ. 1984

Sua referência: 3555      Sua comunicação de: 29.NOV.84      Nossa referência: Ofício n.º 65.17 CEN/      Rua João Dala, 826, 4.º - Telef. 691815/691836      4000 FORTO - Portugal

ASSUNTO: "Beneficiação da Instalação Eléctrica da Universidade do Porto- Faculdade de Ciências- Instituto de Zoologia Marítima - Aquário da Foz"

Em referência ao ofício acima citado, junto se devolve a V.Exª o exemplar do contrato da empreitada em epígrafe, devidamente assinado pelo respectivo adjudicatário.

Também se devolve a guia nº 97/84 de esc:- 780\$00, respeitante ao pagamento do imposto do selo.

Com os melhores cumprimentos.

O ENGENHEIRO-DIRECTOR,

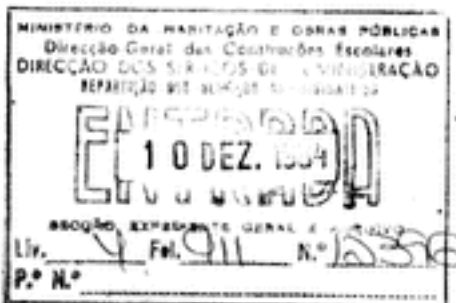
(Júlio Amaral de Carvalho)

*[Handwritten signature]*

*Vd. f.º*  
*18.12.84*  
*in fonte*

*13.12.84*

*447*



MN/.



LUZ  
AQUECIMENTO  
FORÇA

— *Fernandes & Cunha, Lda.* —

INSTALAÇÕES ELECTRICAS

Alvará O. Públicas N.º 7712

AV. FERNAO DE MAGALHAES, 875  
TELEFONE, 58400 4300 PORTO

*Porto*, 15 de Novembro de 1984

Exmos. Senhores  
Direcção-Geral das Construções Escolares  
Direcção dos Serviços de Administração  
Repartição dos Serviços Administrativos  
Praça de Alvalade n.º.12  
1799 Lisboa Codex

*À Sec. de Cont.*  
*16/11/84*  
*[Signature]*

Exmos. Senhores,

De acordo c/o pedido de V.Exas., por o Offício n.º.3148 de 7 de crt., junto ao presente temos o prazer de enviar os documentos solicitados por V.Exas., afim de ser elaborado o contrato da empreitada de "Universidade do Porto-Faculdade de Ciências-Instituto de Zoologia Marítima-Aquário da Foz-Beneficiação da Instalação Eléctrica".

*Sl. P. 1.84*  
*22/11/84*

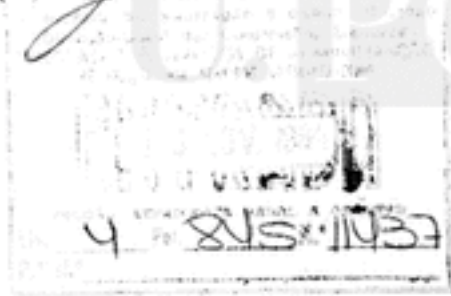
*19.11.84*

Sem outro assunto, subscrevemo-nos c'estima e consideração,

De V.Exas.  
Mto. Atenciosamente,

arquivo  
central

*Fernandes & Cunha Lda*





Exmº Senhor

Engenheiro Director das Construções Escolares do ~~Gentio~~ *Porto*  
Rua Júlio Dinis nº 826-6º

4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

N.º 3555

Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91/5  
1799 - Lisboa - Codex - Portugal

29.07.1984

ASSUNTO "Beneficiação da Instalação eléctrica - Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Instituto de Zoologia Marítima - Aquário da Foz"

Junto envio a V.Exª. a fim de ser assinado pelo empreiteiro, um exemplar do contrato relativo à empreitada em epígrafe, o qual deverá ser devolvido a esta Repartição no prazo máximo de 5 dias, a contar desta data, acompanhado do duplicado da guia Receita do Estado nº 97/84, comprovativa da efectivação do seu pagamento.

Com os melhores cumprimentos,

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL

O Chefe da Repartição

427

Anexo: 1 contrato  
1 guia R.E. nº 97/84

Id.-



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

A Firma

Fernandes & Cunha, Lda.  
Av.: Fernão de Magalhães, 875

4300 PORTO

Sua referência: Sua comunicação de: Livro nº: 3143 / Contratos Data de Expediente: 12.10.84

ASSUNTO: "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Instituto de Zoologia Marítima - Aquário da Foz - Beneficiação da Instalação eléctrica" - 7.10.1984

A fim de ser elaborado o contrato da empreitada em epígrafe adjudicada a Vs. Ex<sup>as</sup>. por despacho de 12.10.84 no valor de Esc. 746 000\$00, torna-se necessário o envio a esta Repartição, dos elementos abaixo designados, no prazo máximo de 8 dias:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% de Esc. 37 300\$00 para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta) ou garantia bancária de igual valor.
- Guia de Receita do Estado para efeito do pagamento do imposto do selo de Esc. 2 984\$00 devido pelo contrato a celebrar. Logo que a guia se encontre liquidada deverá o respectivo duplicado ser devolvido a esta Repartição.
- Declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimos em vigor.
- Declaração com assinatura reconhecida donde conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos.
- Documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial respeitante ao ano findo.
- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B. I., data, prazo de validade e Arquivo de Identificação que o forneceu, bem como o nº. de contribuinte da firma.
- Número, classe e categoria de Alvará do empreiteiro.
- Junta-se "minuta" para concordância de Vs. Ex<sup>as</sup>..

Nota: C/Aplic<sup>o</sup>. do Dec. 109/82. Com os melhores cumprimentos.

Cópia à CEN

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL,  
O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Guia nº. 107/82

Anexo: modelo de Guia

Carlos Vieira Costa

447  
/ipa.



LUZ  
AQUECIMENTO  
FORÇA

Fol pago o imposto de selo  
por meio de guia ao abrigo do  
despacho do S. Estado do Orça-  
mento de 9-9-980.

496-496  
1-7-4-2  
mmu  
65

**Fernandes & Cunha, Lda.**

INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS

Alvará O. Públicas N.º 7712

AV. FERNÃO DE MAGALHÃES, 875  
TELEFONE, 58400 4300 PORTO

Porto, 5 de Julho de 1984

PROPOSTA

FERNANDES & CUNHA L<sup>da</sup>., com sede na Avenida Fernão Magalhães n.º.875 desta cidade, titular do Alvará de Obras Públicas n.º.7712 da 6.ª.SUBCATEGORIA - VI CATEGORIA - 1.ª.CLASSE, depois de ter tomado perfeito conhecimento do objecto da empreitada de "UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIENCIAS-INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA-AQUÁRIO DA FOZ - Beneficiação da instalação eléctrica", obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pelo preço global de Esc:-746.000\$00 (Setecentos e quarenta e seis mil escudos), e no prazo de 120 dias.

Mais declara, que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

FERNANDES & CUNHA, L<sup>da</sup>  
INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS  
E AQUECIMENTO E FORÇA  
Av. Fernão Magalhães, 875  
Telf. 58400 PORTO

*Fernandes & Cunha L<sup>da</sup>*



# MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

(a) DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

(b) DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

Ano económico de 1984

Guia n.º 97/84

Cofre

Esc. 730\$00

## Receita do Estado

Vai a firma **Fernandes & Cunha, Lda.** com sede na Av. Fernão de Magalhães, 375 no Porto

entregar (c)  $\left\{ \begin{array}{l} \text{no cofre do Tesouro em} \\ \text{na Tesouraria da Fazenda Pública} \end{array} \right.$

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de **setecentos e oitenta escudos.** - - - - -

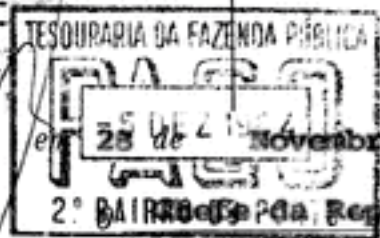
proveniente (d) do imposto de selo devido nos termos do nº 1 do artº 1º do Dec. Lei 119-B/83 de 28-2 pela empª. da Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Instituto de Zoologia Marítima-Aquário da Foz-Benefi que deverá ser escriturada como segue: **ciacção da instalação eléctrica (13 selos de 60\$00 cada)**

| Capítulo | Grupo | Artigo | Descrição orçamental       | Importância    |
|----------|-------|--------|----------------------------|----------------|
| 02       |       |        | <b>Impostos Indirectos</b> |                |
|          | 03    |        | <b>Outros</b>              |                |
|          |       | 01     | <b>Imposto de selo</b>     | <b>730\$00</b> |

N.º 6132 PÁG. 8 A QUARTA Q.

64 - 5 DEZ 1984

QUÉDICA REGISTADA NO LIVRO COMPE  
REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DO 2º BAIRR.  
O CHEFE DA REPARTIÇÃO



Referência do processo

N.º \_\_\_\_\_

L.º \_\_\_\_\_

U.º \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/19\_\_\_\_

(a) Serviço central de que depende o proponente.  
(b) Serviço processador.  
(c) Bicar o que não couber. — Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco do Portugal, respectivamente na sede, filial ou agência; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.  
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.



# MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

(a) DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

(b) DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

Ano económico de 1984

Guia n.º 97/84

Cofre

Esc. 780\$00

## Receita do Estado

Vai a firma **Fernandes & Cunha, Lda.** com sede na Av. Fernão de Magalhães, 875 no Porto

entregar (c)  $\left\{ \begin{array}{l} \text{no cofre do Tesouro em} \\ \text{na Tesouraria da Fazenda Pública} \end{array} \right.$

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de **setecentos e oitenta escudos.** - - - - -

proveniente (d) do imposto de selo devido nos termos do n.º 1 do art.º 1.º do Dec.º 119-B/83 de 28-2 pela emp.ª, da Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Instituto de Zoologia Marítima-Aquário da Foz-Beneficiária que deverá ser escriturada como segue: **criação da instalação eléctrica (13 selos de 60\$00 cada)**

| Capítulo | Grupo | Artigo | Descrição orçamental       | Importância    |
|----------|-------|--------|----------------------------|----------------|
| 02       |       |        | <b>Impostos Indirectos</b> |                |
|          | 03    |        | <b>Outros</b>              |                |
|          |       | 01     | <b>Imposto de selo</b>     | <b>780\$00</b> |

6132

EM - 5 DEZ 1984

REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DE LISBOA

CHefe da Repartição

TESOURARIA DA FAZENDA PÚBLICA

em 28 de Novembro de 1984

2.ª Chefia da Repartição

Referência do processo

N.º \_\_\_\_\_

L.º \_\_\_\_\_

Dic.º \_\_\_\_\_

LAPSE

\_\_\_\_\_

(a) Serviço central de que depende o proponente.

(b) Serviço processador.

(c) Riscar o que não couber. — Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agência; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.

(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.



— *Fernandes & Cunha, Lda.* —

INSTALAÇÕES ELECTRICAS

Alvará O. Públicas N.º 7712

AV. FERNAO DE MAGALHAES, 875  
TELEFONE, 58400 4300 PORTO

*Porto*, 14 de Novembro de 1984

DECLARAÇÃO

FERNANDES & CUNHA L<sup>da</sup>., com sede na Avenida Fernão Magalhães n.º, 875 desta cidade, é representada pelos seus únicos Sócios e Gerentes José Carlos dos Santos Fernandes e Antonio Carvalho da Cunha, ambos e individualmente com poderes bastantes para obrigarem a Sociedade.

Mais declara, que a Sociedade se encontra registada definitivamente na Conservatória do Registo Comercial do Porto com data de 28 de Janeiro de 1971.

Declara ainda, que não sofreu qualquer alteração o pacto social e que não está a sociedade em dívida à FAZENDA PÚBLICA por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos.

Reconheço a assinatura de José Carlos dos Santos Fernandes e Antonio Carvalho da Cunha, Lda.

*Fernandes & Cunha Lda*

Porto 14/11/84  
Emcl. e selo .....  
Registado sob o n.º .....  
Ajudante do 1.º Cartório Notarial do Porto

*[Handwritten signature]*

LUZ  
AQUECIMENTO  
FORÇA

Foi pago o imposto de selo 496-488  
por meio de guia ao abrigo do  
despacho do S. Estado do Orça-  
mento de 9-9-980.

— *Fernandes & Cunha, Lda.* —

INSTALAÇÕES ELECTRICAS

Alvará O. Públicas N.º 7712

AV. FERNAO DE MAGALHÃES, 875  
TELEFONE, 58400 4300 PORTO

*Porto,* 14 de Novembro de 1984

DECLARAÇÃO

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FERNANDES, casado, residente na Praça Exército Libertador n.º.2-1.º.Esq. nesta cidade, portador do Bilhete de Identidade n.º.1701062 passado pelo Arquivo de Identificação de LISBOA em 21/2/80 e com o prazo de validade VITALICIO e número de Contribuinte 134078080, sendo o número de Contribuinte da Firma o 500350116.

*Fernandes & Cunha Lda*

U. PORTO



arquivo  
central

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



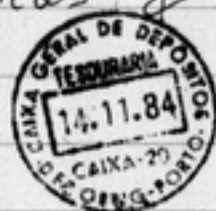
GUIA DE DEPOSITO

Esc: 37.300\$00

VAI FERNANDES & CUNHA L<sup>da</sup>, com sede na AVENIDA FERNÃO MAGALHÃES N: 875 DESTA CIDADE, DEPOSITAR NA CAIXA GERAL DE DEPOSITOS, CRÉDITO E PREVIDÊNCIA FILIAL DO PORTO A QUANTIA DE Esc: - 37.300\$00 (TRINTA E SETE MIL E TREZENTOS ESCUDOS), COMO DEPOSITO DEFINITIVO CORRESPONDENTE A 5% DO VALOR DA EMPREITADA DE "UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS - INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA - AQUÁRIO DA FOZ BENE-FICIAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA", PARA GARANTIA DA MESMA.

ESTE DEPOSITO É FEITO POR DETERMINAÇÃO DA DIREÇÃO - GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES E FICA À ORDEM DO DIRECTOR DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE, DEVENDO O RESPECTIVO CONHECIMENTO SER REMETIDO PARA A RUA JÚLIO DINIZ N: 826-4: PORTO

PORTO 14 DE NOVEMBRO DE 1984  
Fernandes & Cunha L<sup>da</sup>







# MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

(a) Direcção-Geral das Construções Escolares

(b) Direcção dos Serviços de Administração

Ano económico de 1984

Guia n.º 107/84

Cofre

Esc. 2 984\$00

## Receita do Estado

Vai **Fernandes & Cunha, Ld.º.**, com sede na Avenida Fernão de Magalhães, 875, no Porto

entregar (c)  $\left\{ \begin{array}{l} \text{no cofre do Tesouro em} \\ \text{na Tesouraria da Fazenda Pública} \end{array} \right.$

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de **dois mil novecentos e oitenta e quatro escudos** - - - - -

proveniente (d) **do imposto de selo devido nos termos do Art.61-A do Dec.44 085 e de acor. do c/alteração prevista no Art.2º.Lei 32/83 de 21.10.p/execução da emp.º. "Univ.Porto-Fac.Ciênc.-Inst.Zoo.Marítima-Aquário Fos-Benef.º.inst.º.eléct."** que deverá ser escriturada como segue:

| Capítulo | Grupo | Artigo | Descrição orçamental       | Importância      |
|----------|-------|--------|----------------------------|------------------|
| 02       |       |        | <b>Impostos Indirectos</b> |                  |
|          | 03    |        | <b>Outros</b>              |                  |
|          |       | 02     | <b>Imposto de selo</b>     | <b>2 984\$00</b> |

6073 PADUA + MONTTE

EM 15 NOV 1984

REPÚBLICA REGISTRADA NO LIVRO DE  
REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DO 2º BARRIO  
CHEFE DA REPARTIÇÃO

Lisboa, 15 de Novembro de 1984



CHEFE DA REPARTIÇÃO

(a) Serviço central do que depende o processador.  
(b) Serviço processador.  
(c) Riscar o que não convier. — Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agência; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.  
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

447

|                        |            |
|------------------------|------------|
| Referência do processo | N.º _____  |
|                        | L.º _____  |
|                        | Dir. _____ |

|        |                  |
|--------|------------------|
| Laçada | ____/____/19____ |
|--------|------------------|



ÁREA DA SEDE, ESTAB. PRINCIPAL, REPRÉS. PERMANENTE OU DOMÍLIO

CONCELHO DO BAIRRO FISCAL: PORTO - 2º BAIRRO

CÓDIGO: 3 3 5 2

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 5 0 0 3 5 0 1 1 3

NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE: **REINOLDES S. GUEIRA, Lda.**

RUA, PRAÇA, AVENIDA, ETC.: **Av. Santos de Almeida**

NÚMERO: **173** LOCALIDADE: **Porto**

| ANO A QUE RESPONDE | IMPORTÂNCIA EM DÉBITO (1)          | IMPORTÂNCIA A PAGAR -                   | REGISTO DA REPARTIÇÃO                                    |
|--------------------|------------------------------------|---|--|
| 19 2007            | Contribuição e juro (2) .....      | Contribuição:<br>Total em débito (4) .. | N.º <u>3673</u><br><u>22/06/14</u><br><i>[Signature]</i> |
|                    | Pagamentos já efectuados (3) ..... | Entrega por conta (4) ..                |  |
|                    | SALDO .....                        | Desconto pelo pagamento, ou juro .....  |  |
|                    |                                    | TOTAL .....                             |  |

IMPORTÂNCIA A PAGAR (POR EXTENSO): **uma e cinquenta e seis mil euros e cinquenta escudos**

ASSINATURA DO TESOUREIRO E AUTENTICAÇÃO MECÂNICA DO PAGAMENTO - *[Signature]*

Modelo nº 123-D (Exclusivo do INCM)

Quadro a preencher quando haja ou já tenha havido pagamento por conta. (1) Importância apurada na linha 13 do quadro 26 da declaração. (2) Líquidos do desconto pelos pagamentos efectuados. (4) Escutar o que não interessa.

U. PORTO

ac arquivo central

*mmcl*  
*Co*

# Fernandes & Cunha, Lda.

INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS

Alvará O. Públicas N.º 7712

AV. FERNÃO DE MAGALHÃES, 875  
TELEFONE, 58400 4300 PORTO

Porto, 5 de Julho de 1984

UNIVERSIDADE DO PORTO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS  
INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA  
AQUÁRIO DA FOZ

## Beneficiação da Instalação eléctrica

### CAPITULO I - Tubagem e Caixas

Fornecimento e montagem de ~~uma~~ tubagem  
termoplástica do tipo VD de:

|  |       |         |           |            |
|--|-------|---------|-----------|------------|
| 16 mm.   | 25 m. | 120\$00 | 3.000\$00 |            |
| 20 "   | 30 m. | 154\$00 | 4.620\$00 |            |
| Idem, idem de caixas derivação para monta-<br>à vista tipo estanque incluindo placas |       | 119     | 400\$00   | 47.600\$00 |

### CAPITULO II - Condutores

Fornecimento e montagem sobre abraçadeiras  
dos seguintes condutores:

|                                      |        |         |             |
|--------------------------------------|--------|---------|-------------|
| do tipo V de 2,5 mm <sup>2</sup> .   | 364 m. | 45\$00  | 16.380\$00  |
| do tipo VV 2x1,5 mm <sup>2</sup> .   | 137 m. | 320\$00 | 43.840\$00  |
| " " VV 2x2,5+T 2,5 mm <sup>2</sup> . | 574 m. | 360\$00 | 206.640\$00 |
| " " VV 3x2,5+T 2,5 "                 | 39 m.  | 380\$00 | 14.820\$00  |
| " " VV 4x2,5+T 2,5 "                 | 435 m. | 440\$00 | 191.400\$00 |

### CAPITULO III - Aparelhagem de manobra

Fornecimento e montagem dos seguintes apare-  
lhos de manobra estanque para montagem à  
vista.

|                     |    |         |           |
|---------------------|----|---------|-----------|
| Tomadas monofásicas | 12 | 500\$00 | 6.000\$00 |
|---------------------|----|---------|-----------|

### CAPITULO IV - QUADROS

Fornecimento e montagem dos seguintes  
quadros eléctricos totalmente equipados  
de acordo com os esquemas anexos.

|                  |   |             |             |
|------------------|---|-------------|-------------|
| Quadro Geral     | 1 | 108.000\$00 | 108.000\$00 |
| Quadro Principal | 1 | 87.200\$00  | 87.200\$00  |

### CAPITULO V - Terras

Estabelecimento de uma terra de protecção  
de acordo com o caderno de encargos

|  |   |            |             |
|--|---|------------|-------------|
|  | 1 | 16.500\$00 | 16.500\$00  |
|  |   |            | <hr/>       |
|  |   |            | 746.000\$00 |

FERNANDES & CUNHA, LDA  
INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS  
LUZ, AQUECIMENTO, FORÇA  
Av. Fernão Magalhães, 875  
4300 PORTO  
58400

*Fernandes & Cunha Lda*





# electro formosa

496-438  
S. J. 84  
martins de souza & irmão, lda.

132, RUA FORMOSA, 134 - PORTO  
TELEFONES: 25511-28770  
OFICINAS E FUNDIÇÃO:  
RUA RAÚL DÓRIA, 48 - PORTO

S/ REF.:

S/ CARTA:

N/ REF.:

DATA:

ASSUNTO: Proposta

Direcção das Construções Escolares do Norte

Rua de Júlio Diniz nº.826

Porto

Martins de Sousa & Irmão L<sup>da</sup>., com sede na Rua Formosa nº.134 no Porto, titular do Alvará de empreiteiro de Obras Públicas nº.468 da 6<sup>a</sup>. Categoria - Sub-categoria B - 2<sup>a</sup>. Classe, depois de ter tomado perfeito conhecimento do objecto da empreitada de "Universidade do Porto-Faculdade de Ciências - Instituto de Zoologia Marítima - Aquário da Foz" - Benificiação da instalação eléctrica, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pelo preço global de Esc:-760.370\$00 (Setecentos e sessenta mil trezentos e setenta escudos), no prazo de 120 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto 5 de Julho de 1984



| N.º do Art.º | Designação   | Quantidades | Preço unitário | Total       |
|--------------|--|-------------|----------------|-------------|
|              | Universidade do Porto - Faculdade de Ciências  |             |                |             |
|              | Instituto de Zoologia Marítima - Aquário da Foz.   |             |                |             |
|              | <b>BENEFICIAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELECTRICA</b>  |             |                |             |
|              | <b>Capitulo I - Tubagem e Caixas</b>   |             |                |             |
|              | Fornecimento e montagem de tubagem termo-plástica do tipo VD de:   |             |                |             |
|              | 16 mm.   | 25 m.       | 130\$00        | 3.250\$00   |
|              | 20   | 30 m.       | 150\$00        | 4.500\$00   |
|              | Idem, idem de caixas de derivação para montagem à vista estanques incluindo placas term.                         | 119         | 420\$00        | 49.980\$00  |
|              | <b>Capitulo II - Condutores</b>  |             |                |             |
|              | Fornecimento e montagem sobre abraçadeiras dos seguintes condutores:   |             |                |             |
|              | do tipo VV 2x1,5 mm <sup>2</sup> .   | 137 m.      | 320\$00        | 43.840\$00  |
|              | " " VV 2x2,5+terra 2,5 mm <sup>2</sup> .   | 574 m.      | 350\$00        | 200.900\$00 |
|              | " " VV 3x2,5+terra 2,5 mm <sup>2</sup> .   | 39 m.       | 400\$00        | 15.600\$00  |
|              | " " VV 4x2,5+terra 2,5 mm <sup>2</sup> .   | 435 m.      | 460\$00        | 200.100\$00 |
|              | <b>Capitulo III - Aparelhagem de manobra</b>   |             |                |             |
|              | Fornecimento e montagem dos seguintes aparelhos de manobra estanque para montagem à vista                        |             |                |             |
|              | Tomadas monofásicas  | 12          | 600\$00        | 7.200\$00   |
|              | <b>Capitulo IV - Quadros</b>   |             |                |             |
|              | Fornecimento e montagem dos seguintes quadros eléctricos totalmente equipados, de acordo com os esquemas anexos. |             |                |             |
|              | Quadro geral   | 1           | 120.000\$00    | 120.000\$00 |
|              | " principal  | 1           | 95.000\$00     | 95.000\$00  |
|              | <b>Capitulo V - Terras</b>   |             |                |             |
|              | Estabelecimento de uma terra de protecção de acordo com o caderno de encargos.                                   | 1           | 20.000\$00     | 20.000\$00  |
|              |  |             |                | 760.370\$00 |
|              | Importa esta proposta na quantia de: Setecentos e sessenta mil trezentos e setenta escudos.                      |             |                |             |



Foi pago o Imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do C.mento de 9-9-930.

UNIVERSIDADE DO PORTO

FACULDADE DE CIENCIAS

INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA

AQUÁRIO DA FOZ

Beneficiação da Instalação Eléctrica

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Refere-se a presente memória aos trabalhos que se torna necessário executar com vista a dotar as Instalações do Aquário da Foz, de uma rede eléctrica capaz de satisfazer as necessidades.

Serão executadas instalações para:

- Iluminação
- Tomadas para usos gerais
- Tomadas para aquecimento
- Cilindros eléctricos
- Mufla
- Estufas
- Caldeira
- Máquina de lavar roupa
- Bombas de ar

As instalações serão executadas à vista utilizando condutor do tipo VV. Serão instalados quadros eléctricos adaptados aos circuitos a estabelecer.

A protecção de pessoas contra contactos indirectos será feita com a ligação directa das massas à terra e o uso de aparelhagem de corte actuando com corrente de defeito.

Porto, Direcção das Construções Escolares do Norte, 18 de Junho de 1984

O ENGENHEIRO TÉCNICO PRINCIPAL

*José Luis de Oliveira Coutinho*  
(José Luis de Oliveira Coutinho)

OC/CR

VISTO

24/7/1984

DIG. DIRECTOR



Foi pago o imposto de selo por meio da guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

UNIVERSIDADE DO PORTO

FACULDADE DE CIENCIAS

INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA

AQUÁRIO DA FOZ

Beneficiação da Instalação eléctrica

Condições Especiais do Caderno de Encargos:

1-Generalidades

Artº 1º-Os trabalhos que constituem a empreitada em título, compreendem o fornecimento e montagem de materiais necessários ao estabelecimento de circuitos a seguir discriminados:

Artº 2º-A empreitada será executada por "preço global", em conformidade com os percintos técnicos habituais em obras deste género, respeitando as regulamentações em vigor sobre o assunto e as presentes condições especiais.

Artº 3º-è objecto da empreitada o estabelecimento de instalações para iluminação, tomadas, aquecimento, cilindros eléctricos, mufla, estufas, caldeira, máquina de lavar roupa, ar condicionado e bombas de ar.

Artº 4º-O prazo de execução dos trabalhos é de 120 dias.

2-Condições Técnicas

Artº 5º-Nas travessias das paredes, lages ou vigas, os condutores, serão protegidos por tubo VD.  
Todos os cabos serão protegidos por tubo VD, quando acessíveis e até à altura de 1,5m.

-Caixas

Artº 6º-As caixas de derivação serão em baquelite, com as dimensões interiores mínimas de 80x80x40mm, equipadas com buçins. As ligações dos condutores serão sempre efectuadas por intermédio de placa de terminais em porcelana.

-Condutores

Artº 7º-Os condutores a aplicar serão de isolamento termoplástico do tipo VV.  
No caso de canalizações já estabelecidas a cabo tipo VV mas sem condutor de terra, este será agora instalado a acompanhar o cabo existente e será do tipo V na cor verde amarela.

Artº 8º-Os condutores do tipo VV serão montados sobre braçadeiras de baquelite, do tipo extensível e de cor creme.

As braçadeiras serão montadas a intervalos de 0,25m, excep-  
to na proximidade de aparelhagem ou caixas onde ficará 0,08m  
destas.

§1º-O condutor de terra de um dado circuito deve fazer parte  
do cabo respectivo.

-Aparelhagem de Manobras

Artº 9º- A aparelhagem de monobras será de baquelite, com buçins. As  
Tomadas de corrente serão providas de tampa com mola e possui-  
rao borne de terra.

Artº10º- Salvo indicação especial da Direcção do Aquário, as tomadas  
de corrente ficarão situadas a 0,10m do rodapé

-Terra de protecção

Artº11º-A terra de protecção será executada em chapa de ferro galva-  
nizada de 3 mm de espessura e com as dimensões mínimas de  
1 (um) m<sup>2</sup>.

Ficará enterrada à profundidade de 1,5m e envolvida em todo  
o seu perímetro por uma camada de carvão, de 10 cm de espes-  
sura.

Na baixada e até à camada de carvão, o cabo de cobre de 35  
mm<sup>2</sup> será protegido por tubo de polietileno.

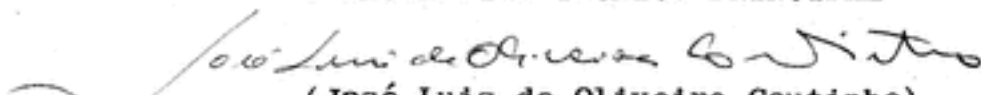
-Diversos

Artº12º-Os materiais a empregar serão da melhor qualidade, reservan-  
do-se á fiscalização da obra o direito de não aceitar sempre  
que não satisfaçam as condições exigidas, por má qualidade ou  
outros motivos, justificados.

Artº 13º-Fazem parte da presente empreitada todos os trabalhos de  
construção civil a ela inerentes.

Porto, Direcção das Construções Escolares do Norte, 18 de Junho de 1984

O ENGENHEIRO TÉCNICO PRINCIPAL

  
(José Luis de Oliveira Coutinho)

OC/CR

VISTO  
em 24 / 7 / 84  
DIRECÇÃO  




MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.

A D I T A M E N T O

ART. ÚNICO

§ 1º.- A revisão de preços é regulada pelas disposições do Decreto-Lei nº. 273-B/75 de 3 de Junho.

§ 2º.- O processo de revisão de preços será feito mediante a fórmula que no número seguinte se apresenta, salvaguardando-se a possibilidade dos concorrentes apresentarem outras fórmulas de revisão em alternativa e devidamente justificadas.

§ 3º.- A fórmula de revisão, que permite calcular os coeficientes de actualização será:

$$C_t = 0.50 \frac{St}{So} + 0.15 \frac{M't}{M'o} + 0.20 \frac{M''t}{M''o} + 0.15$$

Em que:

M't - Aço em chapa

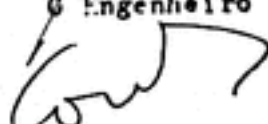
M''t - Fio de cobre nú

Nesta fórmula utilizou-se a mesma nomenclatura da fórmula geral estabelecida no Decreto-Lei nº. 273-B/75, tanto para os índices de custo de mão de obra e dos materiais (S e M), como para os indicadores da altura a que esses índices se reportam (t e o), e, adopta-se, para os materiais considerados significativos que fazem parte das relações publicadas em conformidade com o Artº. 9º. do aludido Decreto-Lei.

§ 4º.- Quando se verificar, por facto imputável ao adjudicatário, atraso no cumprimento do plano de trabalhos aprovado, os valores do salário e do custo dos materiais a considerar na revisão, serão correspondentes ao período em que os trabalhos por ela abrangidos deveriam ser executados, segundo o programa de trabalhos.

Porto,

O Engenheiro





| DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS  | MEDIÇÃO  |        | ORÇAMENTO        |             |
|---|----------|--------|------------------|-------------|
|   | PARCIAIS | TOTAIS | PREÇOS UNITÁRIOS | IMPORTÂNCIA |
| <u>UNIVERSIDADE DO PORTO</u><br><u>FACULDADE DE CIÊNCIAS</u><br><u>INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA</u><br><u>AQUÁRIO DA FOZ</u><br><u>Beneficiação da Instalação eléctrica</u> |          |        |                  |             |
| <u>CAPÍTULO I</u><br><u>Tubagens e caixas</u>   |          |        |                  |             |
| -Fornecimento e montagem de tubagem termoplástica do tipo VD de:  |          |        |                  |             |
| 16 mm   |          | 25     | 120\$            | 3 000\$00   |
| 20 mm   |          | 30     | 160\$            | 4 800\$00   |
| -Idem, idem de caixas de derivação para montagem à vista do tipo estanque incluindo as placas de terminais  |          |        |                  |             |
|   |          | 119    | 400\$            | 47 600\$00  |
| 55 400\$00  |          |        |                  |             |
| <u>CAPÍTULO II</u><br><u>Condutores</u>   |          |        |                  |             |
| -Fornecimento e montagem sobre abraçadeiras dos seguintes condutores  |          |        |                  |             |
| - do tipo V de secção 2,5mm <sup>2</sup>  |          | 364    | 45\$             | 16 380\$00  |
| - do tipo VV de secção 2x1,5mm <sup>2</sup>   |          | 137    | 320\$            | 43 840\$00  |
| - " " " " " 2x2,5+T2,5 <sup>mm</sup> <sup>2</sup>   |          | 574    | 360\$            | 206 640\$00 |
| - " " " " " 3x2,5+T2,5mm <sup>2</sup>   |          | 39     | 380\$            | 14 820\$00  |
| - " " " " " 4x2,5+T2,5mm <sup>2</sup>   |          | 435    | 440\$            | 191 400\$00 |
| 473 080\$00   |          |        |                  |             |
| <u>CAPÍTULO III</u><br><u>Aparelhagem de Monobra</u>  |          |        |                  |             |
| -Fornecimento e montagem dos seguintes aparelhos de manobra estanques para montagem à vista   |          |        |                  |             |
| Tomadas monofásicas   |          | 12     | 500\$            | 6 000\$00   |
| <u>CAPÍTULO IV</u><br><u>Quadros</u>  |          |        |                  |             |
| -Fornecimento e montagem dos seguintes quadros eléctricos totalmente,   |          |        |                  |             |

| DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS   | MEDIÇÃO  |        | ORÇAMENTO        |             |
|--|----------|--------|------------------|-------------|
|  | PARCIAIS | TOTAIS | PREÇOS UNITÁRIOS | IMPORTÂNCIA |
| equipados de acordo com os esquemas anexos                                     |          |        |                  |             |
| Quadro Geral   |          | 1      | 108000\$         | 108 000\$0  |
| " Principal  |          | 1      | 87200\$          | 87 200\$0   |
|  |          |        |                  | 195 200\$0  |
| <u>CAPITULO V</u>  |          |        |                  |             |
| <u>Terras</u>  |          |        |                  |             |
| -Estabelecimento de uma terra de protecção de acordo com o caderno de encargos |          | 1      | 16500\$          | 16 500\$0   |
| <u>RESUMO</u>  |          |        |                  |             |
| Cap.I- Tubagens e caixas .....   |          |        |                  | 55 400\$0   |
| Cap.II-Condutores .....  |          |        |                  | 473 080\$0  |
| cap.III- Aparelhagem de monobra.....   |          |        |                  | 6 000\$0    |
| Cap.IV- Quadros .....  |          |        |                  | 195 200\$0  |
| cap.V- Terras .....  |          |        |                  | 16 500\$0   |
| TOTAL .....  |          |        |                  | 746 180\$0  |
| Porto, Direcção das Construções Escolares, do Norte, 18 de Junho de 1984       |          |        |                  |             |
| O ENGENHEIRO TÉCNICO PRINCIPAL   |          |        |                  |             |
| <i>José Luís de Oliveira Coutinho</i>  |          |        |                  |             |
| (José Luís de Oliveira Coutinho)   |          |        |                  |             |
| OC/CR  |          |        |                  |             |
|  |          |        | VISTO            |             |
|  |          |        | em 29/7/84       |             |
|  |          |        | Director         |             |

U. PORTO





Direcção - Geral das Construções Escolares

Direcção das Instalações Universitárias

PROCESSO N.º OCP. 10003 / F

ÍNDICE

- Universidade do Porto - Faculdade de Ciências  
- Remodelação dos Teatros do Alameda Porto

Sociedade Cooperativa de Produção  
dos Operários Pedreiros Portuenses, Lda.

Loc. 1.030.036p.00

PROCESSO

*Castro* 25/11/85

OCP.00.03/E

496-456



MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
S. R. DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

*Handwritten notes and signatures at the top right.*

**AUTORIZO**

Por delegação de Sua Excelência o  
Secretário de Estado da Administração Escolar

31/12/85

DIRECTOR-GERAL

*Signature*

*depois de devidamente cabimento.  
do facto sobre o assunto e  
confirmação de V. Ex.º*

25/11/85  
*Manoel Bastos*  
(D.S.)

A CEN

31/12/85

*Signature*

A J. C. & G. E. T.

Contratação  
CONTROLE

31/12/85

*Signature*

Arquivo  
13.02.86  
*Três*

PROPOSTA Nº **682** /CEN

ASSUNTO: "1 13 12 41 01-Universidade do Porto-Faculdade de Ciências.  
-Remodelação dos Pórticos do Alçado Norte."

-Cap: 50 Div. 12. c.E.11 47.00 1 580 536\$00

Por ser necessário e urgente realizar as obras em epígrafe,elaborou-se o respectivo orçamento,na importância de Esc: 1 544 376\$00,que se tem a honra de submeter à apreciação de V.Ex.º.

Dada a premente necessidade de serem levados a cabo tais trabalhos e na persuasão de que o referido orçamento mereça aprovação,promoveu esta Direcção nos termos da alinea a) do nº 1 do artº 5º do Decreto Lei nº 211/79 de 12 de Julho,com as alterações introduzidas pelo DecretoLei nº 227/85 de 4 de Julho, a abertura de um concurso limitado,em 31 de Outubro último,entre firmas de comprovada idoneidade e capacidade técnica,abaixo mencionadas, para adjudicação da correspondente empreitada,com prazo de execução até ao fim do corrente ano:

*depois*  
31/12/85

SECÇÃO DE PEDIENTE GERAL E ARQUIVO  
ENVIADA FOTOCÓPIA  
A CEN e UR  
21/1/86  
*Signature*

496-455

S. P. E.  
DIVISÃO DE PLANEAMENTO  
E CONTROLE

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA DE ECONOMIA  
DIRETORIA DE ECONOMIA

Este empendimento consta  
do PDAAC/85; visado em  
31/12/85:

3/1186  
Of. Direção

U. PORTO

ac arquivo central

588

RECEBIDO  
SECRETARIA DE ECONOMIA  
DIRETORIA DE ECONOMIA  
13/01/86





- J.Vicente & Cª Lda
- Sociedade de Construções Espaço,Lda
- Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses SCRL
- Antonio Ferreira

tendo sido recebidas e admitidas as seguintes propostas:

- J.Vicente & Cª Lda.....1 818 648\$00
- Soc.Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses SCRL.....1 580 536\$00
- Antonio Ferreira.....1 853 766\$00

Da análise das propostas,afigura-se que a proposta da concorrente Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses SCRL, no valor de Esc: 1 580 536\$00 é a mais vantajosa para os interesses do Estado por que:

- é a de mais baixo valor
- apresenta um agravamento relativamente ao preço base de apenas 2,3%.
- Obedece ao Caderno de Encargos e vincula o titular ao compromisso de concluir a empreitada no prazo estipulado e,
- em outras obras por si efectuadas, a concorrente tem demonstrado possuir, qualidades que garantem a boa execução dos trabalhos.

Tem-se pois a honra de sugerir a V.Exª que a empreitada seja adjudicada à firma Sociedade Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses SCRL, pela quantia de Esc: 1 580 536\$00,com dispensa de contrato escrito,nos termos da alinea a) do nº1 do artº 8º do Diploma Legal atrás citado.

O presente encargo de Esc: 1 580 536\$00 tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

*Recibido e entregue  
13 de Maio de 1976  
Mário Augusto*

Exmo. Senhor  
ENG.DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
LISBOA  
FN/CR



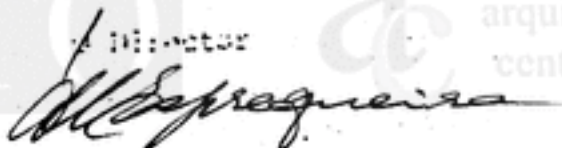
PIDDAC/85

INFORMAÇÃO PARA CONTROLE DO PLANO E ORÇAMENTO

- 1 - O valor da proposta escalonada para o corrente ano tem cabimento no saldo da rubrica orçamental respectiva de (a) 98.144.643,00 contos.
- 2 - O valor da proposta excede em \_\_\_\_\_ contos o valor do saldo por cabimentar na rubrica orçamental respectiva (a) \_\_\_\_\_ contos.  
Oferece-se como contrapartida uma redução de (b) \_\_\_\_\_ contos.

U. PORTO

Director


arquivo  
central

(a)-Indicar o saldo existente.

(b)-Indicar a empreitada ou fornecimento do mesmo ou de outro empreendimento onde se propõe a redução.

Prof. 682 / CEU de 29/11/85 de acc. 1580.536/00

Fcc. de Encargos d. U. P. - Remoção das pedras do alameda



# COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA  
4000 PORTO-PORTUGAL  
TELEF. 570517 (PPCA)  
TELEX 25368 SCPOPP P  
TELEG. COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653  
FÁBRICA DA AREOSA 900405  
SALÃO EXCELSIOR 570000  
GERÊNCIA 570049

31.10.85  
fmk



EMPREITADAS GERAIS  
OBRAS DE PEDREIRO  
BETÃO ARMADO



CANTARIA DE GRANITO  
GRANITO POLIDO  
PLACAGEM DE GRANITO

A  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DO NORTE  
Rua Júlio Dinis nº.826-4º.  
4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO - Portugal

1937/85

31. OUTUBRO. 85

ASSUNTO PROPOSTA

A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, CRL, com sede no Largo de José Moreira da Silva, da cidade do Porto, titular do alvará de Empreiteiro de Obras Públicas nº.1785 - I Categoria "Construção Civil" - Subclasse A da 4ª. Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIENCIAS-REMODELAÇÃO DOS PORTICOS DO ALÇADO NORTE", a que se refere o convite datado de 22.10.85, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o Caderno de Encargos, pela quantia de Esc.-1 580 536\$00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E OITENTA MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS ESCUDOS), conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante, até ao fim do corrente ano.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS  
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

O Gerente

*(Joaquim de Oliveira Guedes)*



J. Vicente & C.<sup>a</sup>, L.<sup>da</sup>

496-446  
31.10.85  
fmh

CONSTRUTORES CIVIS

CATASSOL - 4470 MAIA  
TELEFONE. 9480321

A  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DO NORTE  
P O R T O

DATA. 31 de Outubro de 1985

P R O P O S T A

A Firma J. Vicente & C.<sup>a</sup>. L.<sup>da</sup>., Industrial de Construção Civil, com sede em Catassol na Maia, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS - REMODELAÇÃO DOS PÓRTICOS DO ALÇADO NORTE", a que se refere o convite datado em 22 de Outubro de 1985, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de Esc.-1 818 648\$00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E DEZOITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO ESCUDOS), conforme lista de preços unitários anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante, até ao fim do corrente ano. Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

J. VICENTE & C.<sup>a</sup>, L.<sup>da</sup>  
a. g. g. g. g. g.





J. Vicente & C.<sup>a</sup>, L<sup>da</sup>

31.10.85  
Amil

CONSTRUTORES CIVIS

CATASSOL - 4470 MAIA  
TELEFONE. 9480321

A  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DO NORTE

P O R T O \_\_\_\_\_

DATA. 31 de Outubro de 1985

Lista de Preços Unitários, referentes à empreitada de "UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS - REMODELAÇÃO DOS PÓRTICOS DO ALÇADO NORTE"

|             |                        |               |                                  |
|-------------|------------------------|---------------|----------------------------------|
| Artº. 1º. - | 2 U. x                 | 430 000\$00 = | 860 000\$00                      |
| Artº. 2º. - | 12 U. x                | 14 000\$00 =  | 168 000\$00                      |
| Artº. 3º. - | 4,00m <sup>2</sup> x   | 25 000\$00 =  | 100 000\$00                      |
| Artº. 4º. - | 7,40m <sup>2</sup> x   | 5 600\$00 =   | 41 440\$00                       |
| Artº. 5º. - | 231,86m <sup>2</sup> x | 2 800\$00 =   | <u>649 208\$00</u> 1 818 648\$00 |

J. VICENTE & CA., LDA.  
S. AGÊNCIA

*João Vicente*

# António Ferreira

Encarrega-se de todos os trabalhos de Construção Civil

ESCRITÓRIO:

Rua do Breyner, 69—Telef. 23316

4000 PORTO



A

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DO NORTE

Rua de Júlio Dinis, 826

PORTO

496-442  
31.10.85  
Ami

## PROPOSTA

A firma ANTÓNIO FERREIRA, Industrial de Construção Civil, com sede na Rua do Breyner, 69 da cidade do Porto, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIENCIAS - RE-MODELAÇÃO DOS PÓRTICOS DO ALÇADO NORTE" a que se refere o convite datado de 22.10.1985, obriga-se a executar a referida empreitada de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de Esc.-1 853 766\$00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES MIL SETECENTOS E SESENTA E SEIS ESCUDOS), conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante, até ao fim do corrente ano.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 31 de Outubro de 1985

U. PORTO  
*António Ferreira*  
arquivo central

# António Ferreira

Encarrega-se de todos os trabalhos de Construção Civil

ESCRITÓRIO:

Rua do Breyner, 69—Telf. 23316

4000 PORTO



A

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DO NORTE

Rua de Júlio Dinis, 826

PORTO

496-440

31.10.85  
fmh

Relação de Preços Unitários referentes à empreitada de "UNIVERSIDADE DO PORTO -  
- FACULDADE DE CIENCIAS - REMODELAÇÃO DOS PÓRTICOS DO ALÇADO NORTE"

|            |          |   |             |                    |                 |
|------------|----------|---|-------------|--------------------|-----------------|
| Artigo 1º. | 2        | U | 425 000\$00 | 850 000\$00        |                 |
| Artigo 2º. | 12       | U | 12 000\$00  | 144 000\$00        |                 |
| Artigo 3º. | 4,00m2   |   | 26 000\$00  | 104 000\$00        |                 |
| Artigo 4º. | 7,40m2   |   | 5 000\$00   | 37 000\$00         |                 |
| Artigo 5º. | 231,86m2 |   | 3 100\$00   | <u>718 766\$00</u> | = 1 853 766\$00 |

Porto, 31 de Outubro de 1985

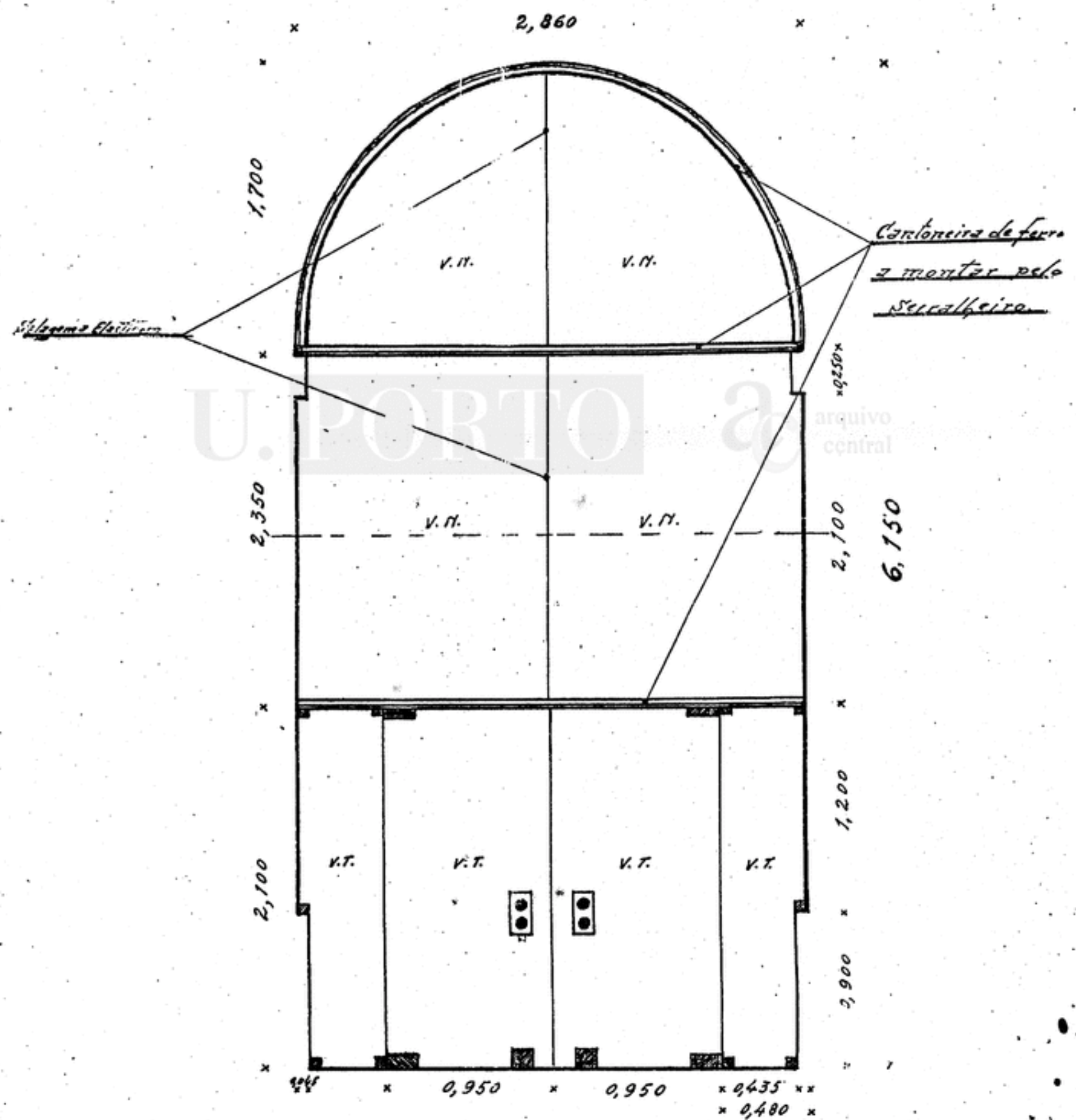
U. PORTO

*António Ferreira*  
arquivo central



AC-B/17(8)-496-3

Museu e Laboratório de Mineralogia  
da Faculdade de Ciências do Porto  
PORTICOS



Vidro float incolor de 10mm  
(Temperado, só no vão inferior)

Legenda:  
V.N. = Vidro Normal  
V.T. = Vidro Temperado

Escala: 1/25

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
Direcção das Construções Escolares do Norte

UNIVERSIDADE DO PORTO

FACULDADE DE CIÊNCIAS

Remodelação dos Pórticos do Alçado Norte

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

A presente memória descritiva refere-se a um conjunto de trabalhos a levar a efeito nos pórticos do R/C da Ala Norte do Edifício da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Pretende-se com as obras agora estudadas dar satisfação a uma antiga pretensão da Direcção da Faculdade e em particular, da Direcção do Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico, de ver aquela área transformada numa zona útil a este departamento. Na verdade, nunca aquela zona ampla e dimensionada de acordo com a grandiosidade do edifício teve grande aplicação prática, tendo servido apenas para arrecadação de materiais inaproveitáveis resultantes de contínuas remodelações dos diversos departamentos da Faculdade. A maneira como os portões da fachada se inserem nos vãos permite um aproveitamento correcto da área vedada, já que pela fenda do fundo desses portões penetra a humidade e pó do exterior.

Assim, os trabalhos agora previstos constariam exclusivamente do seguinte:

- Instalação de duas portas em vidro incolor "float" de 10m/m de espessura, sendo a parte inferior temperado e a superior não temperado.
- Remate de todos os portões da fachada de modo a torná-los impermeáveis às poeiras da rua.
- Reparação de dois desses portões que, dadas as condições a que diariamente são sujeitos, se encontram bastante deteriorados.
- Revestimento do pavimento da zona a aproveitar com alcatifa de pêlo rapado.

As obras acima descritas importam na quantia de Esc.-1 544 376\$00.

VISTO  
em 19/11/1985  
ING. DIRECTOR

Porto, 16 de Outubro de 1985

O Eng.º Civil Principal

Fernando de Pinho Noites  
(Fernando de Pinho Noites)



UNIVERSIDADE DO PORTO

FACULDADE DE CIÊNCIAS

REMODELACÃO DOS PÓRTICOS DO ALÇADO NORTE

CADERNO DE ENCARGOS

Artº 1º-Definição da empreitada

A presente empreitada diz respeito às obras de Remodelação dos Pórticos do Alçado Norte a levar a efeito na Universidade do Porto-Faculdade de Ciências.

Os trabalhos serão executados de acordo com as peças escritas e patentes no orçamento de concurso, bem como a de alguns pormenores que porventura haja necessidade de se fornecer se alguns concorrentes ou posteriormente o adjudicatário o exigirem para o esclarecimento de dúvidas. O Prazo de execução é de até ao fim do corrente ano.

Artº 2º-Os trabalhos serão por "Medição". O concorrente obriga-se a apresentar com a sua proposta a relação dos preços unitários que serviram de base à sua elaboração, indicando a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais.

Pelos referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados

Artº 3º-O adjudicatário obriga-se a pagar à entidade fornecedora a água consumida, pelo valor da factura acrescida dos encargos usuais, para o que terá de instalar um contador diferencial.

Artº 4º-O adjudicatário é responsável pelos prejuízos e danos que eventualmente venha a causar no edifício ou a terceiros, obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.

Artº 5º-Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a não prejudicarem o normal funcionamento dos serviços da Escola cumprindo um programa de trabalhos a apresentar pelo adjudicatário após prévia reunião no local da



obra, com a Fiscalização e o Conselho Directivo da Escola, para definição de prioridades e escalonamento em tempo da execução da mesma.

Em cada espaço de aula e de circulação, ou por sectores do edifício, os trabalhos serão realizados de forma contínua, sem interrupção na intervenção das diversas artes, devendo o citado programa prever o correspondente período de intervenção em função do prazo da empreitada.

Artº 6º-Todos os trabalhos terão de ser executados dentro das boas normas de construção; os materiais a aplicar serão de 1ª qualidade; terá de ser feita limpeza nas zonas que, por circunstâncias de trabalho, fiquem sujas. Devem ser executados em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor, nomeadamente as prescritas no Decreto Lei nº 41 821 (Regulamento de Segurança do Trabalho).

Artº 7º-A demolição a que alguns artigos se referem deve ser executada com o máximo cuidado de modo a não prejudicar o que se mantém e ainda a procurar aproveitar ao máximo os materiais demolidos.

Artº 8º-Todos os entulhos provenientes das demolições e das restantes obras serão retirados pelo adjudicatário da área do edifício, sem direito a qualquer indemnização pela realização do trabalho.

Artº 9º-O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários mínimos.

Artº 10º-A modalidade de Revisão de Preços, prevista nesta empreitada é preconizada no artº 3º do Decreto Lei nº 273-B/75 de 3 de Junho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Lei nº 540/75 de 27 de Setembro e com a aplicação da fórmula tipo de "edifícios correntes" contida no Despacho Ministerial de 26 de Julho de 1975, publicado no Diário da República nº 180 de 6 de Agosto.

Artº 11º-Disposição final

Esta empreitada é regulada pelo Decreto Lei nº 48 871 de 9.2.69 que define o regime jurídico para as empreitadas de obras públicas.

Porto, Direcção das Construções Escolares do Norte, 16 de Outubro de 1985

O ENGENHEIRO CIVIL PRINCIPAL  
Fernando do Pinho Noites  
(Fernando do Pinho Noites)

VISTO  
em 19/10/1985  
ENG. DIRECTOR

FN/CR

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

(1)

| DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS  | MEDIÇÃO  |        | ORÇAMENTO        |             |
|---|----------|--------|------------------|-------------|
|   | PARCIAIS | TOTAIS | PREÇOS UNITÁRIOS | IMPORTÂNCIA |
| <p><u>UNIVERSIDADE DO PORTO</u></p> <p><u>FACULDADE DE CIÊNCIAS</u></p> <p><u>REMODELACÃO DOS PÓRTICOS DO ALCADO NORTE</u></p> <p><u>CAPÍTULO ÚNICO</u></p> <p>Artº.1º.-Tapamento do vão de entrada para os pórticos da Ala Norte da Faculdade, com as dimensões de 6,150m x 2,860m, trabalho a executar de acordo com o desenho anexo e descrição seguinte:</p> <p>a)-2 portas c/2,100 x 0,950m em vidro temperado "Float" incolor com 10m/m de espessura, com arestas, furos, entalhes, molas tipo "Stop", fechaduras de pavimento, puxadores a escolher e assentamento;</p> <p>b)-2 ilhargas com 2,100m x 0,480m em vidro temperado "Float" incolor de 10m/m de espessura, com arestas em entalhes;</p> <p>c)-2 vidros fixos com 2,350m x 1,430m em vidro "Float" incolor de 10m/m de espessura, não temperado, com arestas, selagem a elasticom e assentamento com mastic e bites em ferro, incluindo a metalização e pintura dos bites e parafusos de fixação;</p> <p>d)-2 vidros fixos com 1,700m x 1,430m, com o corte indicado no desenho, em vidro "Float"</p> |          |        |                  |             |



MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

(2)

| DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS  | MEDICÃO  |        | ORÇAMENTO        |             |
|---|----------|--------|------------------|-------------|
|   | PARCIAIS | TOTAIS | PREÇOS UNITÁRIOS | IMPORTÂNCIA |
| <p>incolor de 10m/m de espessura, não temperado, com aresta, selagem a elasticom e assentamento com mastic e bites em ferro, incluindo metalização e pintura dos bites e parafusos de fixação</p> <p>e)-Cantoneiras em ferro, para assentamento do envidraçado superior e apoio do intermédio, incluindo a sua metalização e pintura com uma demão de cromato de zinco e duas de esmalte em côr a escolher pela fiscalização (este procedimento na pintura deve ser seguido em todos os elementos metálicos).</p> |          | 2      | 395 000\$        | 790 000\$00 |
| <p>Artº.2º.-Remate inferior dos portões dos pórticos, constituído por chapa de aço com 3m/m de espessura, soldado na base dos portões de modo a eliminar a fenda actualmente existente e possuindo na parte inferior, junto ao pavimento, um reforço em barra de ferro de 10x20m/m, incluindo metalização, pintura com uma demão de cromato de zinco e duas de esmalte na côr verde garrafa, e todos os cortes e memates necessários.</p>   |          | 12     | 8 500\$          | 102 000\$00 |
| <p>Artº.3º.-Reparação de portões existentes com substituição das zonas de chapa apodrecidas e outros elementos em mau estado, incluindo pintura com uma demão de zarcão e duas de esmalte na côr verde garrafa e ainda o emassamento (indicado apenas na zona a re-</p>   |          |        |                  |             |



MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

(3)

| DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS  | MEDICÃO  |                      | ORÇAMENTO        |               |
|---|----------|----------------------|------------------|---------------|
|   | PARCIAIS | TOTAIS               | PREÇOS UNITÁRIOS | IMPORTÂNCIA   |
| parar).   |          | 4,00m <sup>2</sup>   | 8 500\$          | 34 000\$00    |
| Artº.4º.-Fornecimento e assentamento de vidros nos portões dos pórticos, os quais se encontram partidos, vidro esse de 6m/m de espessura, nacional, incluindo corte e remates, remoção do existente, novos bites em ferro e respectivos parafusos de fixação.   |          | 7,40m <sup>2</sup>   | 2 100\$          | 15 540\$00    |
| Artº.5º.-Fornecimento e assentamento de alcatifa de pêlo rapado com a espessura mínima de 4,2m/m, de tipo agulhetano vertical, da classe 3 P <sub>3</sub> , resistência ao fogo M <sub>3</sub> (CSTB), anti-estática permanente e com o peso mínimo de 910g/m <sup>2</sup> , do tipo tapison 300, incluindo regularização e emassamento do pavimento existente de modo a criar uma superfície perfeitamente lisa e desempenada e ainda os necessários remates, roda-pé e faixas |          | 231,86m <sup>2</sup> | 2 600\$          | 602 836\$00   |
|   |          |                      |                  | 1.544 376\$00 |

Porto, 16 de Outubro de 1985

O Engº. Civil Principal  
*Fernando de Pinho Noites*  
(Fernando de Pinho Noites)

VISTO  
em 19/10/1985  
O ENG.º DIRECTOR  
*[Signature]*

U. PORTO



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção - Geral das Construções Escolares

Direcção das Instalações Universitárias

PROCESSO N.º 00.03/F | \_\_\_\_\_

ÍNDICE

- Instituto de Zoologia Irmãzinha Sr. Augusto  
Gobac

- Obras de recuperação - III fase

- Cooperativa de Produção dos Operários  
Pedreiros Antunes, C. R. L.

Val: 3.998.844,00

arquivo  
central

PROCESSO | \_\_\_\_\_



VISTO  
Em 11/1/1986  
O DIRECTOR-GERAL  
Manuel H. V. Sousa Torres

MINISTERIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO das Construções Escolares do Norte

VISTO  
em 31/1/1986  
O ENG.º DIRECTOR

### Auto de Consignação de Trabalhos

A Acc. da G.º  
14/1/86  
F.º 2

AOS Três----- dias do mês Janeiro----- de mil novecentos e oitenta e seis ----- no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de "Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre-Obras de recuperação-III-Fase"----- adjudicada a Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L.----- pelo contrato número 1796/85 de Dezasseis----- de Outubro----- de mil novecentos e oitenta e cinco cuja Minuta----- aprovado em Vinte e um----- de Agosto----- de mil novecentos e oitenta e cinco----- e visado pelo Tribunal de Contas em Vinte e seis----- de Novembro----- de mil novecentos e oitenta e cinco----- compareceram A Engenheira Civil de 2ª Classe Maria José Fernandes Marques da Silva França-----

achando-se presente O representante do----- adjudicatário dos referidos trabalhos, foram prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que eles devem ser realizados, e entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas, a que se refere o contrato. Neste acto reconheceu-se que Tudo estava de harmonia com as clausulas contratuais e segundo o projecto-----

Por O representante do----- adjudicatário, foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados, dos quais se concluiu: Tudo estar conforme-----

----- pelo A Engenheira Civil de 2ª Classe Maria José Fernandes Marques da Silva França----- como representante da Direcção Geral das Construções Escolares----- foi declarado que aceitava----- as conclusões e lhe fazia a consignação dos respectivos trabalhos.

Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º 7103 e 28545 da Companhia de Seguros "A MUTUAL"-----

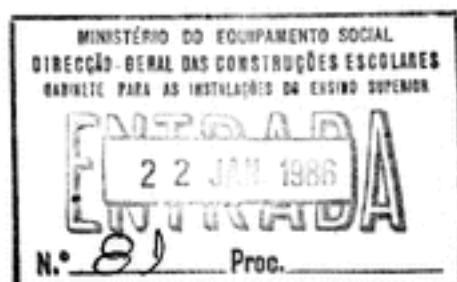
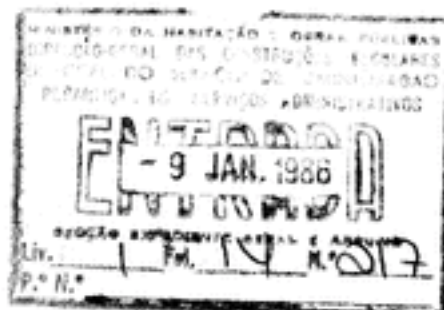
E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos funcionários que nele tomaram parte e pelo

*Maria José Fernandes Marques da Silva França*

Contratação  
CONTROLE  
14/1/86  
*[Signature]*

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO  
ENVIADA FOTOCOPIA  
A.C. G.R.C.  
14/1/86  
67

U. PORTO

ac  
arquivo  
central

MHOP GUIA DE a0 - *Controle* - DIES  
D.G.C.E. ENCAMINHAMENTO de

ALFABETIZADO  
A  
DATA 6. 20  
SUBSTITUI  
SUBSTITUIR POR

|                        |          |                              |
|------------------------|----------|------------------------------|
| para                   | enviar a |                              |
| aprovar                |          | fichar                       |
| arquivar               | DIES     | incluir na agenda            |
| assinar                |          | informar                     |
| autorizar              |          | numerar                      |
| corrigir               |          | registar <i>control</i>      |
| dactilografar original | cópias   | responder                    |
| mod. imp.              |          | rubricar                     |
| em stencil             |          | tirar coleções heliográficas |
| em matriz off-set      |          | papel                        |
| dar cabimento          |          | tirar coleções fotocópias    |
| dar entrada            |          | tirar coleções off-set       |
| dar parecer            |          | tirar coleções duplicador    |
| dar seguimento         |          | tomar conhecimento           |
| decidir                |          | traduzir                     |
| desenhar               |          |                              |
| devolver               |          |                              |
| encadernar             |          |                              |
| estudar                |          |                              |
| expedir                |          |                              |
| falar corrigido        |          |                              |

*Recibido do Trabalho  
21.11.86  
M. S. ...*

*A. Jac. G. P.  
Am. 20.11.86  
T. B.*

pronto dia hora serviço

obs Obras de recuperação III fase do Instituto de Zoologia Marítima de Augusto hohe

data 6-1-86  
visto *Yda'*

U. PORTO

ac arquivo central



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 DIREÇÃO GERAL DAS CONDIÇÕES ESCOLARES  
 DIRETORIA PARA AS INSTALAÇÕES DE ENSINO SUPLENTE

20 JUN 1964

ENCERTE

N.º 57 Prod. Rec. 03

*ref.*

U. PORTO

ac arquivo central

496-414

Registrado na 8.ª Delegação  
sob o n.º 1796/85

Foi pago o imposto de selo  
por meio de guia ao abrigo do  
despacho do Estado do Ofi-  
cínio de 9-9-980.

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

21. 20

Contrato número 401/85, registado na 8.ª Deleg. da D. G. C. Pública sob o n.º .....  
para a execução da empreitada de "Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre  
- Obras de recuperação - III fase"

adjudicada à Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L.

pela quantia de 3 998 844\$00



Aos dezasseis dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta  
e cinco, nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção-Geral das Cons-  
truções Escolares compareceram perante mim, Maria Lúcia Rainha  
das Neves Santos, casada, Chefe de Secção,-

na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Dec.-Lei n.º 211/79  
de 12/7, por despacho ministerial de vinte e cinco de Setembro de mil nove-  
centos e setenta e cinco, como primeiro outorgante e em representação do  
Estado, o Director-Geral, Engenheiro Artur Eduardo de Macedo Gonçalves,-

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 14.º do mencionado  
/ipa.  
/ipa.

Contratação  
CONTROLE  
17/10/85

diploma, no despacho de vinte e um de Agosto de mil novecentos e oitenta cinco que aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante, a Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L., com sede no lugar digo: Largo de José Moreira da Silva, no Porto e que neste acto se fez representar pelo seu primeiro gerente, Sr. Joaquim de Oliveira Guedes, casado, Construtor Civil Diplomado, residente na Av. da República 2438, em Vila Nova de Gaia,

.....  
 pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo de contrato para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso limitado realizado no dia dezoito de Abril de mil novecentos e oitenta cinco de harmonia com o despacho de vinte e um de Agosto de mil novecentos e oitenta cinco de Senhor Director-Geral.-

O presente contrato compreende as condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: — Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: — Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 3 meses, contados a partir da mesma data, não podendo ultrapassar 31-12-95.-



*conf*

496-4/2

Foi pago o Imposto de selo  
por meio de ... ao cargo de  
...  
mento de 9-9-1985

*21. 4/85*

A consignação terá lugar no prazo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do «Visto» do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias,- contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor.-

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de 3.998.844\$00, o qual será custeado na sua totalidade pela dotação inscrita no Cap.5oº., Divisão 12, Sector 11, Código Económico 47.00 do orçamento em vigor para o corrente ano de 1985.

U. PORTO

arquivo central

ARTIGO QUINTO: — A empreitada será executada por preço global, fazendo-se o pagamento em prestações variáveis em função das quantidades de trabalho periódico executadas.-

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia

de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo, na quantia de 199 942\$50 correspondente a 5% do valor da adjudicação efectuado por garantia bancária na importância acima citada, prestada pelo Banco Berges & Ir-  
mão, com sede no Porto, a qual serve para garantir o integral cumprimento deste contrato.

Garantia nº.57 841 de 13.9.85.

~~Adjudicatário da presente licitação é a cooperativa~~



~~Contribuição Industrial~~

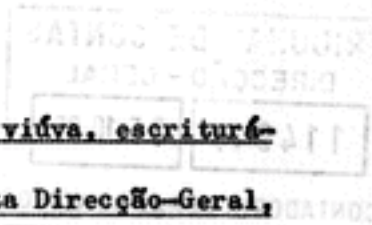
O presente termo do contrato está escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

~~Está pago o imposto devido na importação de 15.996\$00~~ Isento do imposto do selo, conforme Decreto-Lei nº.456/80 de 9.10 das cooperativas.

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do Art. 2.º do n.º 1, do Dec.-Lei n.º 356/73 de 14/7, com as alterações introduzidas pelos Dec.-Leis n.ºs 667/76 de 5/8 e 296/77 de 20/7.

Foram de tudo testemunhas presentes, Ilda Miranda Pereira Pinto Ângelo, casada,

Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do Sr. Estado do Planejamento de 9-9-80.



segundo oficial e Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá, viúva, escriturário-dactilógrafo principal, ambos funcionários desta Direcção-Geral, os quais com as partes outorgantes vão assinar o presente contrato, celebrado perante mim, que o fiz escrever e também assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.- - - - -

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Em tempo se declara que este empreendimento foi visado por despacho do Sr. Secretário de Estado do Planeamento em 2-8-85,

*[Handwritten signature]*

|   |         |
|---|---------|
| 11311214111   | 5396/1  |
| 47.0001   |         |
| Ad. prestação de serviços de escrituraria e dactilografia |         |
| em 30/08/85 a 12/11/85 a 47.000                           |         |
| Orçamento em vigor, por L. 3998/84 \$ 00                  |         |
| 25/7/1985   | Idalina |
|   | Idalina |



TRIBUNAL DE CONTAS  
DIRECÇÃO - GERAL

114917 25.10.85

CONTADORIA GERAL DO VISTO

TRIBUNAL DE CONTAS

VISTO  
26 NOV. 85

RECEBIDO  
22 NOV. 1985

RECEBIDO  
21 NOV. 1985

U. PORTO

arquivo central

SERVICÓ DO VISTO  
EMOLUMENTOS DEVIDOS

(Art. 5.º da Tabela anexa ao Dec. Lei  
356/73 e n.º 1 do art. 1.º do Dec. Lei  
131/82).

- PARA O ESTADO - 2000\$00  
- PARA O COFRE  
DO T. DE CONTAS - 2000\$00  
TOTAL 4000\$00

73



MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
S. R. DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

*Abertura*  
*29/7/85*  
*[Signature]*

**AUTORIZADO**  
*21/8/85*  
O DIRECTOR-GERAL  
*[Signature]*  
A. Macedo Magalves

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO  
ENVIADA FOTOCOPIA  
ACEN. G.P.C.  
*22/1/85* *[Signature]*

*Luís*  
*22/7/85*

*Planos 051*

À Consideração do Exmo. Sr. Director-Geral  
Com informação no verso.

*21/8/85*  
*[Signature]*  
DIRECTOR DE SERVIÇOS

PROPOSTA Nº **401** /CEN

**arquivo central**

24. JUL. 1985

Porto.

*12.8.85*  
*19.8.85*  
~~*15.8.85*~~  
*22.8.85*  
*J.D.S.*  
*49.85*

ASSUNTO: "1 13 12 41 11-Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre"  
-Obras de recuperação- III fase"

-Cap: 50 Div. 12 . c.E.11 47.00 3 998 844\$00

O desenvolvimento dos trabalhos das obras em curso no estabelecimento escolar em epígrafe, possibilitou a detecção de outros trabalhos de realização muito importantes e que dizem respeito à própria utilização do edifício.

Nessa perspectiva, elaborou esta Direcção o orçamento dos trabalhos que constituem a III fase das Obras de Recuperação, que totaliza a quantia de Esc: 3 741 574\$00 que se submete à aprovação de V.Ex<sup>a</sup>.

dada a necessidade premente na execução das referidas obras, promoveu esta Direcção a abertura de um concurso limitado em 18.4.85, nos termos

*Luís*  
*5/9/85*



do disposto no nº 1 do artº 5º do Decreto Lei nº 211/79 de 12 de Julho, entre as firmas abaixo mencionadas, de comprovada idoneidade técnica, com o prazo de 90 dias:

- Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L.
- J. Vicente & Cª Lda
- Antonio Ferreira

foram recebidas as seguintes propostas:

- Coopª de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, CRL.....3 998 844\$00
- J. Vicente & Cª Lda.....4 250 000\$00
- Antonio Ferreira.....4 465 000\$00

A primeira proposta afigura-se-nos mais vantajosa aos interesses do Estado, visto que é de valor semelhante ao preço base e a sua titular tem demonstrado, nas diversas obras já executadas para esta Direcção, possuir qualidades que garantem a boa execução da empreitada.

Nestes termos, sugere-se a V.Exª que a empreitada seja adjudicada à firma Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, CRL, mediante a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no Decreto lei atrás citado.

A verba de Esc: 3 998 844\$00 prevista para o ano em curso, tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

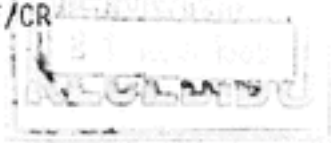
o ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

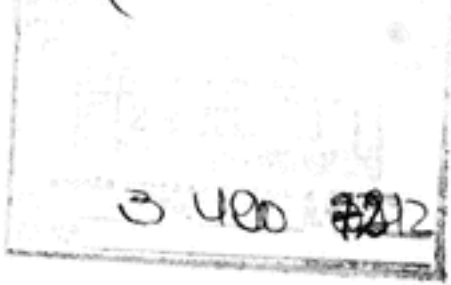
*Júlio Amaral de Carvalho*

exmo. Senhor  
ENG. DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
LISBOA

MJF/CR



Registo N.º 401  
lx.º 12/8/83







# U. PORTO



arquivo  
central

| MOMDGC                |       | Distribuição financeira |                        |
|-----------------------|-------|-------------------------|------------------------|
| Código                |       | Valor                   |                        |
| Obra                  | Funç. |                         | CL. do Subvenção       |
| 13124                 | 47001 | 3.998.244,00            | 5396                   |
|                       |       |                         |                        |
|                       |       |                         |                        |
|                       |       |                         |                        |
|                       |       |                         |                        |
| Comprovaç. orçamental |       | 3.998.244,00            |                        |
| 257.712516            |       |                         |                        |
| Olt. Lame             |       |                         |                        |
|                       |       |                         | Seção de Contabilidade |
|                       |       |                         | 6/8/85                 |
|                       |       |                         | Realizaç.              |

Rejeitar

Cabimento

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
DIRECCAO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

M i n u t a

Contrato número **401/85**, registado na 8.ª Deleg. da D. G. C. Pública sob o n.º ..... / .....  
para a execução da empreitada de "Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre  
- Obras de recuperação - III fase"

adjudicada à **Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.A.L.**

pela quantia de **3 998 844\$00**

APPROVO  
21/8/85  
DIRECTOR-GERAL  
*[Signature]*  
A. Macedo Gonçalves

U. PORTO

arquivo central

Aos ..... dias do mês de ..... de mil novecentos e .....  
nesta cidade de **Lisboa**, na sede da Direcção-Geral das Construcções Escolares  
compareceram perante mim, **Maria Luísa Rainha das Neves Santos, casada, Chefe de Secção,-**

na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Dec.-Lei n.º 211/79 de 12/7, por despacho ministerial de **vinte e cinco** de **Setembro** de mil novecentos e **setenta e cinco**, como primeiro outorgante e em representação do Estado, o

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 14.º do mencionado /ipa.





A consignação terá lugar no prazo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do «Visto» do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias,-  
contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor.-

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de 3.998.844\$00, o qual será custeado na sua totalidade pela dotação inscrita no Cap.5º., Divisão 12, Sector 11, Código Económico 47.00 do orçamento em vigor para o corrente ano de 1985.



ARTIGO QUINTO: — A empreitada será executada por preço global, fazendo-se o pagamento em prestações variáveis em função das quantidades de trabalho periódico executadas.-

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia

de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário .....

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

O adjudicatário apresentou documento comprovativo

Contribuição Industrial.

O presente termo do contrato está escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de 15.996\$00,

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do Art. 2.º do n.º 1, do Dec.-Lei n.º 356/73 de 14/7, com as alterações introduzidas pelos Dec.-Leis n.º 667/76 de 5/8 e 296/77 de 20/7.



INFORMAÇÃO

A Consideração do Exm<sup>o</sup> Senhor Director de Serviços

Este empreendimento constou do PIDDAC/84 na versão visada pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento, *em 2/5/84*. A realização de despesa no ano em curso, até à aprovação e visto do PIDDAC, é autorizada nos termos do despacho do Senhor Secretário de Estado do Planeamento, de 23/4/85, exarado sobre a informação 148/85 - SPA do Departamento Central de Planeamento.

U. PORTO



arquivo  
central

O Chefe de Divisão



PIDDAC/85

INFORMAÇÃO PARA CONTROLE DO PLANO E ORÇAMENTO

- 1 - O valor da proposta escalonada para o corrente ano tem cobertura no saldo existente na dotação atribuída em PIDDAC ao respectivo empreendimento (a) 6.961.844,00 contos.
- 2 - O valor da proposta excede em \_\_\_\_\_ contos o saldo existente na dotação atribuída em PIDDAC ao respectivo empreendimento (a) \_\_\_\_\_ contos.  
Diferença-se como contrapartida para cobertura do deficit uma redução na dotação atribuída em PIDDAC (b) \_\_\_\_\_

U. PORTO @ arquivo central

Director

*Vieira*

- (a)-Indicar o valor do saldo existente.  
(b)-Indicar o empreendimento do mesmo Programa, onde se propõe a redução.

Comp. Nº 401/CEN de 24.7.85 de asc. 3.998.844,00  
Instituto Zoológico Francisco De Augusto Nobre -  
Obras de recuperação - III Fase

PIDDAC/85INFORMAÇÃO PARA CONTROLE DO PLANO E ORÇAMENTO

- 1 - O valor da proposta escalonada para o corrente ano tem cabimento no saldo da rubrica orçamental respectiva de (a)

140.879.265,00 contos.

- 2 - O valor da proposta excede em \_\_\_\_\_ contos o valor do saldo por cabimentar na rubrica orçamental respectiva (a) \_\_\_\_\_ contos.

Oferece-se como contrapartida uma redução de (b) \_\_\_\_\_ contos.

U. PORTO

Director

*Veia Lou*

arquivo  
central

(a)-Indicar o saldo existente.

(b)-Indicar a empreitada ou fornecimento do mesmo ou de outro empreendimento onde se propõe a redução.

Prop. Nº 402/CEEN de 24.7.85 de esc. 3.998.844,00  
Instituto Zoológico de Curitiba - Dr. Augusto Nóbrega  
Obras de recuperação - III fase.



0 95 95 13

85

S-12-85

U. PORTO

ac arquivo central

REGISTRO DO REGISTRO

Nome

Assinatura

Assinatura do Titular

Assinatura do

207







MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

DIRECCÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

S. R. DIRECCÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Exm<sup>o</sup> Senhor  
Director Geral do Tribunal  
de Contas

LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência S, Contratos Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91  
1799 - Lisboa - Codex - PortugalN.º  
P.º 3802

ASSUNTO: "Obras de recuperação no Instituto de  
Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre - III  
Fase"

24 DEZ 1985

Para efeitos de " Visto " nos termos do nº 2 do Artº. 15º do Decreto-Lei, nº 211/79 de 12/7, tenho a honra de enviar a V.Ex<sup>o</sup> a minuta, acompanhada do contrato definitivo nº 401/85 da empreitada em epígrafe, bem como o/a respectivo/a fotocópia nos termos do § 2º do Artº 11º do Decreto nº 26 341 de 7-2-1936.

Com os melhores cumprimentos.

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL  
O Chefe da Repartição

Anexo: Proposta de adjudicação

Minuta do contrato ✓

Contrato nº 401/85

Fotocópia

LR/Id.-



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO REGIONAL DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A Sec. de Cont.

16/10/85

Exm<sup>o</sup>. Senhor

Director dos Serviços de Administração da  
Direcção Geral das Construções Escolares

LISBOA

15. OUT. 1985

Sua referência  
3546

Sua comunicação de  
10.10.85

Nota referência  
Ofício n.º 6077

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815 / 691838  
4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre  
-Obras de recuperação-III Fase"

Em referência ao ofício acima citado, junto se devolve a V. Ex<sup>a</sup> o exemplar do contrato da empreitada em epígrafe, devidamente assinado pelo respectivo adjudicatário.

22.10.85

17.10.85

401

~~Também se devolve o contrato de empreitada em epígrafe, devidamente assinado pelo respectivo adjudicatário.~~

Com os melhores cumprimentos

ENGENHEIRO DIRECTOR  
(Júlio Aparal de Carvalho)  
*[Handwritten Signature]*

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
16 OUT 1985  
REGIÃO EXPEDIENTE - ARQUIVO  
Liv. 4 - Fol. 659 - N.º 1675  
P.º N.º



MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
S. R. DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
Director das Construções Escolares do Norte  
Rua Júlio Dinis, 826, 4<sup>o</sup>.

4000 PORTO

Sua referência                      Sua comunicação de                      Nossa referência **3540**                      Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91  
N.<sup>o</sup>                      /Contratos                      1799 - Lisboa - Codex - Portugal  
P.<sup>o</sup>  
ASSUNTO: "Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre - Obras de recuperação - III Fase"

Junto envio a V. Ex<sup>o</sup>. a fim de ser assinado pelo empreiteiro, um exemplar do contrato relativo à empreitada em epígrafe, o qual deverá ser devolvido a esta Repartição no prazo máximo de 5 dias, a contar desta data, ~~acompanhado de um exemplar do contrato recebido de assinatura~~, ~~acompanhado de um exemplar do contrato recebido de assinatura~~.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação do Director-Geral,  
O Chefe da Repartição

401

Anexo: 1 contrato  
~~1 Guia R.V.B. n.º~~

/ipa.





MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

**A**

**Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.A.R.**

**Largo de José Moreira da Silva**

**4000 PORTO**

Sua referência: Sua comunicação de: Nossa referência: /S.CONTRATOS Praça de Aivalade 12 - Telef 80 45 9  
N: 3082 199 - Lisboa - Codex - Portuga

ASSUNTO: **Obras de recuperação III fase - Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto** -9 SET 1985

A fim de ser elaborado o contrato da empreitada em epígrafe adjudicada a **essa Cooperat.**, por despacho de **21/8/85** no valor de Esc. **3 998 844\$00**, tor na-se necessário o envio a esta Repartição, dos elementos abaixo designados, no prazo máximo de 8 dias:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% de Esc. **199 942\$50** para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta) ou garantia bancária de igual valor.
- Guia de Receita do Estado para efeito do pagamento do imposto do selo de Esc. devido pelo contrato a celebrar. Logo que a guia se encontre liquidada deverá o respectivo duplicado ser devolvido a esta Repartição.
- Declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimos em vigor.
- Declaração com assinatura reconhecida donde conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e Impostos liquidados nos últimos três anos.
- Documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial respeitante ao ano findo.
- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B. I., data, prazo de validade e Arquivo de Identificação.
- Número, classe e categoria de Alvará do empreiteiro.
- Número de contribuinte.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DA REPARTIÇÃO

*João Henrique Bentes Franco*  
João Henrique Bentes Franco

ANEXO: Modelo de Guia  
Cópia a GEN  
1/15  
401

# COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA  
4000 PORTO-PORTUGAL  
TELEF. 570517 (PPCA)  
TELEX 25368 SCPOPP P  
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEF. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653  
FÁBRICA DA AREOSA 900405  
SALÃO EXCELSIOR 570880  
GERÊNCIA 570849



EMPREITADAS GERAIS  
OBRAS DE PEDREIRO  
BETÃO ARMADO



CANTARIA DE GRANITO  
GRANITO POLIDO  
PLACAGEM DE GRANITO

A  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES  
ESCOLARES  
Direcção dos Serviços de  
Administração  
Praça de Alvalade, 12  
1799 LISBOA CODEX

*A. Soc. de Const.*  
*17/9/85 - [Signature]*

Sua referência: S. CONTRATOS  
Sua comunicação de: 1546/85  
Nossa referência: 12. SETEMBRO. 85  
ASSUNTO: OBRAS DE RECUPERAÇÃO III FASE  
INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA  
DR. AUGUSTO NOBRE

Ex. mos Snrs,

Acusamos a recepção do officio de V. Exas. nº. 3082 de 9 do corrente, que agradecemos.  
Conforme nos é solicitado, incluso remetemos os seguintes elementos:

- Garantia bancária nº. 57.841 no valor de Esc.-199 942\$50 do Banco Borges & Irmão;
- Declaração de que nos sujeitamos à tabela dos salários mínimos em vigor; e
- Declaração com assinatura reconhecida donde consta que não estamos em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos.

Apresentamos a V. Exas. os melhores cumprimentos.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

O Gerente  
*[Signature]*  
(Joaquim de Oliveira Mendes)

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO - OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

**ENTRADA**  
17 SET. 1985

REG. EXPEDIENTE GERAL - ARQUIVO  
Liv. 3 Fel. 587 N.º 8670  
P.º N.º

*2052*  
*2.X.85*  
*17-9-85*  
*Cont: 401/85*

# COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA  
4000 PORTO-PORTUGAL  
TELEF. 570517 (PPCA)  
TELEX 25368 SCPOPP P  
TELEG. COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEF. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653  
FÁBRICA DA ARIOSA 900405  
SALÃO EXCELSIOR 570880  
GERÊNCIA 570849



EMPREITADAS GERAIS  
OBRAS DE PEDREIRO  
BETÃO ARMADO



CANTARIA DE GRANITO  
GRANITO POLIDO  
ACABAMENTO DE GRANITO

A  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DO NORTE  
Rua Júlio Dinis nº.826-4º.  
4000 PORTO

18/4/85  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Sua referência                      Sua comunicação de                      Nossa referência                      PORTO - Portugal

18/4/85

ASSUNTO      PROPOSTA

A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, CRL, com sede no Largo de José Moreira da Silva, da cidade do Porto, titular do alvará de empreiteiro de Obras Públicas nº.1785 - I Categoria - "Construção Civil" - Subclasse A da 4ª. Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE - OBRAS DE RECUPERAÇÃO III FASE", a que se refere o convite datado de 3 Abril 85 obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de Esc.-3 998 844\$00 (TRES MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO ESCUDOS) e no prazo de 3 meses.

Mais declara que renuncia a firo especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

O Gerente  
*[Handwritten signature]*  
(Joaquim de Oliveira Guedes)



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



λ

DIRECÇÃO - GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Garantia n/nº. 57.841

Em nome e a pedido de COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, CRL, com sede na R. D. João IV, 1000-PORTO-----, adjudicatário(a) da empreitada de "OBRAS DE RECUPERAÇÃO III FASE- INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA Dr. AUGUSTO NOBRE" -----

vimos declarar em nome do BANCO BORGES & IRMÃO, Empresa Pública, com sede no Porto, à Rua de Sá da Bandeira nº.20, titular do cartão de identificação de pessoa colectiva nº.500724881, nos termos e para efeitos

do Decreto Lei nº 48871 de 19/2/1969-----, que oferecemos todas as garantias bancárias, até ao montante de Esc.----- Esc. 199.942\$50 ( Cento e noventa e nove mil novecentos e quarenta e dois escudos e cinquenta centavos)----- ) inerentes ao depósito definitivo-----, correspondente a 5% do valor

da adjudicação da referida empreitada.-----

como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-nos, sem quaisquer reservas especiais, e para todos os efeitos legais ou contratuais por fazermos a entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias até àquele limite, logo que V.Ex\*s. o exijam, se o(a) adjudicatário(a), por falta de cumprimento do seu contrato ou de quaisquer compromissos assumidos

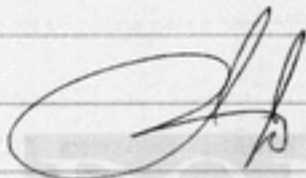


em consequência do mesmo, com elas não entrar em devido tempo.

A importância total desta garantia é, pois, de Esc. 199.942 \$ 50  
(cento e noventa e nove mil novecentos e quarenta e dois escudos e  
cinquenta centavos)-----),  
e o seu prazo de validade é até à recepção definitiva dos trabalhos-----

Porto, 13 de Setembro de 1985

BANCO BORGES & IRMÃO

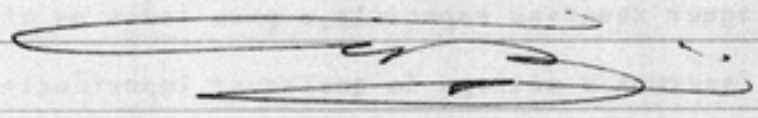


SELO PAGO POR MEIO DE GUIA  
CONFORME DESPACHO DE 24/5/85

arquivo  
central

Reconheço as duas assinaturas António Gil  
de António Gil  
e de Nuno Magalhães  
certifico que os signatários são Procuradores  
em exercício do Banco Borges e Irmão com  
poderes para o acto, conforme verifiquei por documentos  
arquivados neste Cartório

Porto e 1.º Cartório Notarial, 13 de  
Setembro de 1985  
58.00 Conta N.º 201  
AJUDANTE/ESC.º/SUPERIOR



# COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA  
4000 PORTO-PORTUGAL  
TELEF. 570517 (PPCA)  
TELEX 25368 SCPOPP P  
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

|         |                         |         |
|---------|-------------------------|---------|
| TELEFS. | { FÁBRICA P. DE MOREIRA | 9481653 |
|         | { FÁBRICA DA ANSOSA     | 900405  |
|         | { SALÃO EXCELSIOR       | 570880  |
|         | { GERÊNCIA              | 570849  |



EMPREITADAS GERAIS  
OBRAS DE PEDREIRO  
BETÃO ARMADO



CANTARIA DE GRANITO  
GRANITO POLIDO  
PLACAGEM DE GRANITO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO - Portugal

12. SETEMBRO. 85

ASSUNTO DECLARAÇÃO

A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L., com sede no Largo de José Moreira da Silva, da cidade do Porto, declara sujeitar-se às tabelas dos salários mínimos em vigor ou às do Caderno de Encargos, se existirem, e em relação às quais a tabela eventualmente apresentada por esta Cooperativa não poderá, em caso algum, ser inferior.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS  
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

O Gerente

*Joaquim de Oliveira Soares*  
(Joaquim de Oliveira Soares)



# COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA  
4800 PORTO-PORTUGAL  
TELEF. 570517 (PPCA)  
TELEX 25368 SCPOPP P  
TELEG. COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653  
FÁBRICA DA AREOSA 900405  
SALÃO EXCELSION 570880  
GERÊNCIA 570849



Sua referência                      Sua comunicação de                      Nossa referência                      PORTO - Portugal

12. SETEMBRO. 85

ASSUNTO      DECLARAÇÃO

A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, CRL, com sede no Largo de José Moreira da Silva, da cidade do Porto, vem, com a presente, declarar que é representada pelo seu primeiro Gerente, Senhor Joaquim de Oliveira Guedes, casado, Construtor Civil Diplomado, natural de Olival, Vila Nova de Gaia, e residente na Avenida da República nº.2438, em Vila Nova de Gaia, com poderes para a obrigar na empreitada de "OBRAS DE RECUPERAÇÃO III FASE - INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA DR. AUGUSTO NOBRE", e cuja constituição se acha registada na Conservatória Comercial do Porto sob o nº.2422 a fls. 136 V. do Lº. C-7 e as modificações sob o nº.11654 a fls. 109 do Lº. EC-39 e sob o nº.6781 a fls. 63 V. do Lº. FN-11.

Mais declara que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos.

Reconheço e assinatura *Joaquim de Oliveira Guedes*  
*Joaquim de Oliveira Guedes*  
Gerente, como representante  
da Cooperativa de Produção  
dos Operários Pedreiros Portuenses  
Porto 1.º Cartório Notarial *R/9/1985* e Pl.  
Emol. e selo *2800*  
Registado sob o n.º *112*  
O Ajudante/Esc.º Superior,

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.  
O Gerente

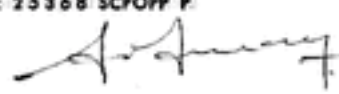
*Joaquim de Oliveira Guedes*  
(Joaquim de Oliveira Guedes)

*[Handwritten signature]*

# Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C. R. L.

Escritório: Largo José Moreira da Silva, 1000/6 - Telef. 570 517 P. P. C. A. - Telex 25368 SCPOPP P.

## ORÇAMENTO



| DESIGNAÇÃO   | Quantidades | Preços unitários | IMPORTÂNCIAS  |                                |
|--|-------------|------------------|---------------|--------------------------------|
|  |             |                  | por obras     | por capítulos                  |
| Relação de PREÇOS UNITARIOS que serviram de base à elaboração da n/ proposta referente à empreitada de "INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DE AUGUSTO NOBRE" |             |                  |               |                                |
| =====  |             |                  |               |                                |
| CAP 0 I - ARRANJO EXTERIOR DO EDIFÍCIO PRINCIPAL   |             |                  | 18/4/85       |                                |
| <i>[Handwritten signature]</i>   |             |                  |               |                                |
| Art 0.1.1 - Cornija (corrida a molde) no telhado c/ 0,40 m. de altura  | 21,0 ml     | 5 000\$          | 105 000\$00   |                                |
| Art 0.1.2 - Lambrim tipo cordão (corrido a molde)  | 95,0 ml     | 2 500\$          | 237 500\$00   | <i>[Handwritten signature]</i> |
| Art 0.1.3 - Substituição de beirais  | 56,0 ml     | 4 000\$          | 224 000\$00   |                                |
| Art 0.1.4 - Picagem e demolição do reboco existente nas paredes ext.   | 388,76 m2   | 500\$            | 194 380\$00   |                                |
| Art 0.1.5 - Cerzite, emboço e reboco hidrofugado acabado à talocha   | 440,00 m2   | 1 500\$          | 660 000\$00   |                                |
| Art 0.1.6 - Pintura de portas, portas e janelas a tinta de esmalte   | 264,18 m2   | 1 800\$          | 475 524\$00   |                                |
| Art 0.1.7 - Substituição de caixilharia  | 5,00 m2     | 10 000\$         | 50 000\$00    |                                |
| Art 0.1.8 - Vidro aramado de 4 mm em em bandeiras, assente em caixilharia de madeira   | 2,05 m2     | 2 500\$          | 5 125\$00     |                                |
| Art 0.1.9 - Vidro liso de 4mm assente em caixilharia de madeira, incluindo limpeza, e remoção da caixilharia existente                                   | 20,00 m2    | 4 500\$          | 90 000\$00    | 2 041 529\$00                  |
| A TRANSPORTAR:   |             |                  | 2 041 529\$00 |                                |



# Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C. R. L.

Escritório: Largo José Moreira da Silva, 1000/6 - Telef. 570517 P. P. C. A. - Telex 25368 SCPOPP P.

## ORÇAMENTO

| DESIGNAÇÃO   | Quantidades | Preços unitários | IMPORTÂNCIAS |               |
|--|-------------|------------------|--------------|---------------|
|  |             |                  | por obras    | por capítulos |
| TRANSPORTE   |             |                  |              | 2.041.529\$00 |
| <b>CAP. II - ARRANJOS EXTERIORES</b>   |             |                  |              |               |
| Artº.2.1 - Arranjo de muretes de espera  | 25,00 ml    | 5 000\$          | 125 000\$00  |               |
| Artº.2.2 - Arranjo de degraus (pica-gem e revestimento)                              | 12,00 m2    | 3 000\$          | 36 000\$00   |               |
| Artº.2.3 - Balaustrada junto dos tanques em betão, incluindo cofragem                | 16,033 m3   | 35 000\$         | 561 155\$00  |               |
| Artº.2.4 - Degrau na balaustrada dos tanques   | 4,236 m3    | 35 000\$         | 148 260\$00  |               |
| Artº.2.5 - Emboco e reboco em muros de vedação                                       | 80,00 m2    | 800\$            | 64 000\$00   |               |
| Artº.2.6 - Valetas de betão moldado  | 45,00 ml    | 2 000\$          | 90 000\$00   |               |
| Artº.2.7 - Revestimento de valeta  | 18,00 m2    | 700\$            | 12 600\$00   |               |
| Artº.2.8 - Caleira para condução de águas  | 80,00 ml    | 2 500\$          | 200 000\$00  |               |
| Artº.2.9 - Revestimento de caleira   | 80,00 m2    | 700\$            | 56 000\$00   |               |
| Artº.2.10 - Placas de betão p/ cobrir as caleiras de tubagens, revestidas e afagadas | 61,20 ml    | 1 500\$          | 91 800\$00   |               |
| Artº.2.11 - Caixas de visita e ligação para águas pluviais, quadradas                |             |                  |              |               |
| A TRANSPORTAR:   |             | 1                | 384.815\$00  | 2.041.529\$00 |



# Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C. R. L.

Escritório: Largo José Moreira da Silva, 1000/6 - Telef. 570517 P. P. C. A. - Telex 25368 SCOPP P.

## ORÇAMENTO

| DESIGNAÇÃO  | Quantidades          | Preços unitários | IMPORTÂNCIAS  |                               |
|---|----------------------|------------------|---------------|-------------------------------|
|   |                      |                  | por obras     | por capítulos                 |
| TRANSPORTE:   |                      |                  | 1 384 815\$00 | 2 041 529\$00                 |
| (60x60) c/ tampa de ferro   | 12 U.                | 17 500\$         | 210 000\$00   |                               |
| Art 9.2.12 - Caixas de visita e ligação p/ esgotos, quadradas c/ 0,80x0,80, c/ tampa de ferro | 11 U.                | 21 500\$         | 236 500\$00   | 18/4/85<br><i>[Signature]</i> |
| Art 9.2.13 - Escavação em rocha no exterior e no interior do edificio                         | 12,60 m <sup>3</sup> | 10 000\$         | 126 000\$00   | <i>[Signature]</i>            |
|   |                      |                  |               | 3 998 844\$00                 |

U. PORTO 2010 arquivo

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

O Gerente  
*[Signature]*  
(João de Oliveira Guedes)

*J. Vicente & C.<sup>a</sup>, L<sup>da</sup>*

CONSTRUTORES CIVIS

CATASSOL-4470 MAIA  
TELEFONE. 9480321

À  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DO NORTE

P O R T O

DATA.

18/4/85

P R O P O S T A

*[Signature]*

*[Signature]*

A Firma J. VICENTE & C<sup>a</sup>. LDA. com sede em Catassol na Maia depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA DR. AUGUSTO NOBRE - OBRAS DE RECUPERAÇÃO III FASE", a que se refere o convite datado de 3 de Abril de 1985, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos pelo preço global de Esc.-4 250 000\$00 (QUATRO MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), no prazo de 3 meses.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 17 de Abril de 1985

J. VICENTE & C<sup>a</sup>. LDA  
Agência

*[Signature]*

**António Ferreira**

Encarrega-se de todos os trabalhos de Construção Civil

ESCRITÓRIO:  
Rua do Breyner, 69 — Telef. 23316  
**4000 PORTO**

Porto, 18 Abril de 1985

À  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE  
Rua de Júlio Dinis, 826  
P O R T O

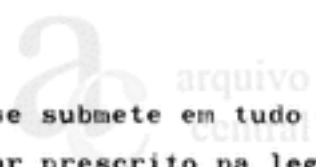
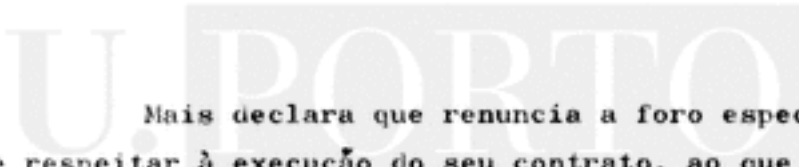
18/4/85

*Fonseca*

*Jalen*

P R O P O S T A

A Firma ANTONIO FERREIRA, Empreiteiro de Construção Civil com sede na Rua do Breyner nº. 69 da cidade do Porto, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE - OBRAS DE RECUPERAÇÃO III FASE", a que se refere o convite datado de 3 de Abril de 1985, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de Esc.-4 465 000\$00 (QUATRO MILHÕES QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO MIL ESCUDOS) no prazo de 3 meses.



Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 18 de Abril de 1985

*António Ferreira*





~~Foi pago o imposto de selo  
 por meio de nota ao abrigo do  
 despacho do S. Estado do Orça-  
 mento de 9-9-980.~~

UNIVERSIDADE DO PORTO- FACULDADE DE CIENCIAS

INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR.AUGUSTO NOBRE

OBRAS DE RECUPERAÇÃO- III FASE

MEMORIA DESCRITIVA

A presente memória refere-se a trabalhos de recuperação no Estabelecimento em epígrafe e que foram detectadas durante as Obras que estão a decorrer.

Estes Trabalhos tornam-se necessários e urgentes dado o estado de degradação encontrado à medida que as obras foram avançando.

São relativos ao arranjo exterior do edificio principal no que diz respeito ao arranjo de paredes com cornija e lambrim, substituição de caixilharia e de beirais e rebocos e pinturas totais.

Em relação ao logradouro exterior, foi tido em conta o arranjo de portões de muretes de espera, de vedação de degraus. Foi projectada uma balaustrada junto dos tanques experimentais, uma valeta para captação de águas pluviais, uma caleira coberta para condução de tubagens e caixas de visita e ligação de esgotos e águas pluviais.

Com a execução destes trabalhos obter-se-á uma recuperação total do edificio impedindo a sua degradação a curto prazo.



MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

~~Foi pago o Imposto de selo  
por meio de guia ao abrigo do  
despacho do S. Estado do Orça-  
mento de 9-9-980.~~

Importam estes trabalhos na quantia de Esc: 3 741 574\$00  
(três milhões, setecentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro  
escudos).

Porto, Direcção das Construções Escolares do Norte, 2 de Abril de 1985

A ENGENHEIRA CIVIL DE 2ª CLASSE

*Maria José Fernandes Marques da Silva França*  
(Maria José Fernandes Marques da Silva França)

MJF/CR

VISTO  
em 26/7/1985  
O ENQ.º DIRECTOR

*[Handwritten signature]*



~~Foi pago o imposto de selo  
 por meio da guia de abrigo do  
 despacho do S. Estado do Orça-  
 mento de 9-9-980.~~

UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIENCIAS

INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR.AUGUSTO NOBRE

OBRAS DE RECUPERAÇÃO - III FASE

CADERNO DE ENCARGOS

Artº 1º-Definição da empreitada

A presente empreitada diz respeito às obras de Recuperação- III Fase. a levar a efeito no Instituto em título.

Os trabalhos serão executados de acordo com as peças escritas e patentes no orçamento de concurso, bem como a de alguns pormenores que porventura haja necessidade de se fornecer se alguns concorrentes ou posteriormente o adjudicatário o exigirem para o esclarecimento de dúvidas. O Prazo de execução é de 3 meses.

Artº 2º-Os trabalhos serão por Preço Global . O concorrente obriga-se a apresentar com a sua proposta a relação dos preços unitários que serviram de base à sua elaboração, indicando a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais.

Pelos referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados

Artº 3º-O adjudicatário obriga-se a pagar à entidade fornecedora a água consumida, pelo valor da factura acrescida dos encargos usuais, para o que terá de instalar um contador diferencial.

Artº 4º-O adjudicatário é responsável pelos prejuízos e danos que eventualmente venha a causar no edifício ou a terceiros, obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.

Artº 5º-Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a não prejudicarem o normal funcionamento dos serviços da Escola cumprindo um programa de trabalhos a apresentar pelo adjudicatário após prévia reunião no local da





~~Foi pago o imposto de selo  
por meio de quitação e abrigo do  
despacho do S. Estado de Orça-  
mento de 9-9-980.~~

obra, com a Fiscalização e o Conselho Directivo da Escola, para definição de prioridades e escalonamento em tempo da execução da mesma.

Em cada espaço de aula e de circulação, ou por sectores do edifício, os trabalhos serão realizados de forma contínua, sem interrupção na intervenção das diversas artes, devendo o citado programa prever o correspondente período de intervenção em função do prazo da empreitada.

Artº 6º-Todos os trabalhos terão de ser executados dentro das boas normas de construção; os materiais a aplicar serão de 1ª qualidade; terá de ser feita limpeza nas zonas que, por circunstâncias de trabalho, fiquem sujas. Devem ser executados em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor, nomeadamente as prescritas no Decreto Lei nº 41 821 (Regulamento de Segurança do Trabalho).

Artº 7º-A demolição a que alguns artigos se referem deve ser executada com o máximo cuidado de modo a não prejudicar o que se mantém e ainda a aproveitar ao máximo os materiais demolidos.

Artº 8º-Todos os entulhos provenientes das demolições e das restantes obras serão retirados pelo adjudicatário da área do edifício, sem direito a qualquer indemnização pela realização do trabalho.

Artº 9º-O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários mínimos.

Artº 10º-A modalidade de Revisão de Preços, prevista neste Caderno de Encargos é preconizada no artº 3º do Decreto Lei nº 273-B/75 de 3 de Junho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Lei nº 540/75 de 27 de Setembro.

Artº 11º-Disposição final

Esta empreitada é regulada pelo Decreto Lei no 48 871 de 9.2.69 em que define o regime jurídico para as empreitadas de obras públicas.

Porto, Direcção das Construções Escolares do Norte, 2 de Abril de 1985

A ENGENHEIRA CIVIL DE 2ª CLASSE

*Maria José Fernandes Marques da Silva Franca*  
(Maria José Fernandes Marques da Silva Franca)

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

## MEDIÇÃO

## ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos   | N.º de partes iguais | Dimensões   |         |                     | Extensões Superfícies e Pesos |        | Preços unitários | Importâncias |
|--|----------------------|-------------|---------|---------------------|-------------------------------|--------|------------------|--------------|
|  |                      | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais                      | Totais |                  |              |
| <del>Foi pago o imposto de selo por meio de quitação abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.</del>                |                      |             |         |                     |                               |        |                  |              |
| <u>UNIVERSIDADE DO PORTO</u><br><u>FACULDADE DE CIENCIAS</u><br><u>"INSTITUTO DE ZOOLOGIA</u><br><u>MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE</u> |                      |             |         |                     |                               |        |                  |              |
| <u>CAPITULO I- ARRANJOS EXTERIORES</u><br><u>DO EDIFICIO PRINCIPAL</u>   |                      |             |         |                     |                               |        |                  |              |
| <i>Artº 1.1- Cornija (corrida a molde) no telhado com 0,40m de altura</i>  |                      |             |         |                     |                               |        |                  |              |
|  | 1                    | 21,0        |         |                     |                               |        | 2 000\$          | 42 000\$00   |
| <i>Art-1.2- Lambrim tipo cordão (corrido a molde)</i>  |                      |             |         |                     |                               |        |                  |              |
|  | 1                    | 95,0        |         |                     |                               |        | 1 800\$          | 171 000\$00  |
| <i>Artº 1.3- Substituição de beirais</i>   |                      |             |         |                     |                               |        |                  |              |
|  | 1                    | 56,0        |         |                     |                               |        | 4 000\$          | 224 000\$00  |
| <i>Artº 1.4- Picagem e demolição de reboco existente nas paredes exteriores</i>  |                      |             |         |                     |                               |        |                  |              |
| Edificio principal   | 1                    | 32,0        | 5,0     |                     | 160,0                         |        |                  |              |
|  | 2                    | 10,0        | 5,0     |                     | 100,0                         |        |                  |              |
|  | 2                    | 11,0        | 5,0     |                     | 110,0                         |        |                  |              |
| Platibandas  | 1                    | 32,0        | 1,3     |                     | 38,4                          |        |                  |              |
|  | 2                    | 10,0        | 1,2     |                     | 24,0                          |        |                  |              |

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos  | N.º de<br>partes iguais | Dimensões   |         |                        | Extensões Superficiais<br>Volumes e Passos |        | Preços<br>unitários        | Importâncias               |
|---|-------------------------|-------------|---------|------------------------|--|--------|----------------------------|----------------------------|
|   |                         | Comprimento | Largura | Altura ou<br>espessura | Parciais                                   | Totais | Materials e<br>Mão-de-obra | Materials e<br>Mão-de-obra |
| A deduzir   | 2                       | 11,0        | 1,2     |                        | 26,4                                       |        |                            |                            |
| Portas  | 3                       | 3,60        | 1,80    |                        | 14,04                                      |        |                            |                            |
| Janelas   | 4                       | 2,00        | 2,50    |                        | 20,00                                      |        |                            |                            |
|   | 12                      | 1,20        | 2,50    |                        | 36,0                                       |        |                            |                            |
|   |                         |             |         |                        |  | m2     |                            |                            |
|   |                         |             |         |                        |  | 388,76 | 500\$                      | 194 380\$00                |
| <i>Artº 1.5- Cerzite, emboço e reboco hidrofugado acabado à talocha</i> |                         |             |         |                        |  |        |                            |                            |
| Edificio principal  | 1                       | 32,0        | 5,0     |                        | 160,0                                      |        |                            |                            |
|   | 2                       | 10,0        | 5,0     |                        | 100,0                                      |        |                            |                            |
|   | 2                       | 11,0        | 5,0     |                        | 110,0                                      |        |                            |                            |
|   | 1                       | 32,0        | 1,2     |                        | 38,4                                       |        |                            |                            |
|   | 2                       | 10,0        | 1,2     |                        | 24,0                                       |        |                            |                            |
|   | 2                       | 11,0        | 1,2     |                        | 26,4                                       |        |                            |                            |
| Aumento   | 2                       | 5,0         | 3,0     |                        | 30,0                                       |        |                            |                            |
|   | 1                       | 10,0        | 2,5     |                        | 25,0                                       |        |                            |                            |
| A deduzir   |                         |             |         |                        |  |        |                            |                            |
| Portas  | 3                       | 3,60        | 1,30    |                        | 14,04                                      |        |                            |                            |
| Aumento   | 1                       | 2,00        | 2,00    |                        | 4,00                                       |        |                            |                            |
| janelas   | 4                       | 2,00        | 2,50    |                        | 20,00                                      |        |                            |                            |
|   | 12                      | 1,20        | 2,50    |                        | 36,0                                       |        |                            |                            |
| Aumento   | 2                       | 2,05        | 0,50    |                        | 2,05                                       | m2     |                            |                            |
|   |                         |             |         |                        |  | 437,71 | 1 500\$                    | 656 565\$00                |
| <i>Artº 1.6-Pintura de Portas portadas e janelas a tinta de esmalte</i> |                         |             |         |                        |  |        |                            |                            |
| Portas  | 3                       | 3,60        | 1,30    |                        | 14,04                                      |        |                            |                            |
|   | 1                       | 2,00        | 2,00    |                        | 4,00                                       |        |                            |                            |
| Portados  | 4                       | 2,00        | 2,50    |                        | 20,00                                      |        |                            |                            |



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos  | N.º de partes iguais | Dimensões   |         |                     | Extensões Superfícies e Passos |                         | Preços unitários       | Importâncias           |
|---|----------------------|-------------|---------|---------------------|--------------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|
|   |                      | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais                       | Totais                  | Material e Mão-de-obra | Material e Mão-de-obra |
| Janelas   | 12                   | 1,20        | 2,50    |                     | 36,00                          |                         |                        |                        |
|   | 4                    | 2,00        | 2,50    |                     | 20,00                          |                         |                        |                        |
|   | 2                    | 2,05        | 0,50    |                     | 2,05                           |                         |                        |                        |
|   | 12                   | 1,20        | 2,50    |                     | 36,00                          | m <sup>2</sup>          |                        |                        |
|   |                      |             |         | 2x                  | 132,09                         | 264,18                  | 1 800\$                | 475 524\$00            |
| <i>Foi pago o imposto de selo por meio de guia obrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.</i> |                      |             |         |                     |                                |                         |                        |                        |
| Artº 1.7- Substituição de caixilharia   | 5                    | 1,0         | 1,0     |                     |                                | 5,0                     | 10 000\$               | 50 000\$00             |
| Artº 1.8- Vidro aramado de 4mm em bandeiras assente em caixilharia de madeira                               | 2                    | 2,05        | 0,50    |                     |                                | m <sup>2</sup><br>2,05  | 5 000\$                | 10 250\$00             |
| Artº 1.9- Vidro liso de 4mm assente em caixilharia de madeira   | 4                    | 2,00        | 2,50    |                     |                                | m <sup>2</sup><br>20,00 | 4 500\$                | 90 000\$00             |
|   |                      |             |         |                     |                                |                         |                        | 1 913 719\$00          |
| <b>CAPITULO II-ARRANJOS EXTERIORES</b>  |                      |             |         |                     |                                |                         |                        |                        |
| Artº 2.1-Arranjo de muretes de espera   | 1                    | 25,0        |         |                     |                                |                         | 5 000\$                | 125 000\$00            |
| Artº 2.2- Arranjo de degraus (picagem e revestimento)   | 1                    | 8,0         |         | 1,5                 |                                | 12,0m <sup>2</sup>      | 2 000\$                | 24 000\$00             |
| Artº 2.3- Balaustrada junto dos tanques em betão in-  |                      |             |         |                     |                                |                         |                        |                        |

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DIRECCÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECCÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos   | N.º de partes iguais | Dimensões   |         |                     | Extensões Superfícies e Volumes e Passos |        | Preços unitários | Importâncias |
|--|----------------------|-------------|---------|---------------------|--|--------|------------------|--------------|
|  |                      | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais                                 | Totais |                  |              |
| cluindo cofragem   | 1                    | 41,20       | 0,50    | 0,10                | 2,06                                     |        |                  |              |
|  | 36                   | 0,25        | 0,25    | 0,90                | 2,025                                    |        |                  |              |
|  | 1                    | 41,20       | 0,25    | 0,20                | 2,06                                     |        |                  |              |
|  | 1                    | 41,20       | 0,40    | 0,60                | 9,888                                    | 16,033 | 35 000\$         | 561 155\$00  |
| <del>Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado de Orçamento de 9-9-980.</del> |                      |             |         |                     |  |        |                  |              |
| Artº 2.4- Degraus na balaustrada dos tampos  | 1                    | 41,20       | 0,50    | 0,10                | 2,06                                     |        |                  |              |
|  | 45                   | 0,26        | 0,20    | 0,93                | 2,176                                    | 4,256  | 35 000\$         | 148 260\$00  |
| Artº 2.5- Emboço e reboco em muros de vedação  | 2                    | 12,5        |         | 1,50                | 37,50                                    |        |                  |              |
|  | 4                    | 0,75        |         | 1,20                | 3,60                                     |        |                  |              |
|  | 2                    | 2,20        |         | 1,30                | 5,28                                     |        |                  |              |
|  | 1                    | 2,45        |         | 1,30                | 3,19                                     |        |                  |              |
|  | 4                    | 1,40        |         | 1,40                | 7,84                                     |        |                  |              |
|  | 1                    | 5,40        | 2,10    | 11,34               |  |        |                  |              |
|  | 1                    | 4,30        |         | 2,30                | 9,89                                     |        |                  |              |
|  | 1                    | 1,365       |         | 1,00                | 1,371                                    | 80,00  | 800\$            | 64 000\$00   |
|  |                      |             |         |                     |  |        |                  |              |
| Artº 2.6- Valetas de betão moldado   | 1                    | 45,0        |         |                     |  | 45,0   | 2 000\$          | 90 000\$00   |
| Artº 2.7- Revestimento de valetas  | 1                    | 45,0        | 0,40    |                     |  | 18,00  | 700\$            | 12 600\$00   |
| Artº 2.8- Caleira para condução de tubagens  | 1                    |             |         |                     |  | 80,00  | 2 500\$          | 200 000\$00  |

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos   | N.º de partes iguais | Dimensões   |         |                     | Extensões Superfícies e Pavos |                       | Preços unitários       |                        | Importâncias  |  |
|--|----------------------|-------------|---------|---------------------|-------------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|---------------|--|
|  |                      | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais                      | Totais                | Material e Mão-de-obra | Material e Mão-de-obra |               |  |
| <u>Artº 2.9</u> -Revestimento de calceira  | 1                    | 80,0        | 1,00    |                     |                               | 80,0m <sup>2</sup>    | 700\$                  |                        | 56 000\$00    |  |
| <u>Artº 2.10</u> - Placas de betão para cobrir as calceiras de tubagens, Revestidas e afugadas         | 1                    | 61,20       | 0,40    | 0,05                |                               | 1,224 m <sup>3</sup>  | 35 000\$               |                        | 42 840\$00    |  |
| <u>Artº 2.11</u> - Caixas de visita e ligação para águas pluviais quadradas (60x60) com tampa de ferro | 12                   |             |         |                     |                               | 12 un                 | 15 000\$               |                        | 180 000\$00   |  |
| <u>Artº 2.12</u> -Caixas de visita e ligação para esgotos, quadradas com 0,80x0,80 com tampa de ferro  | 7<br>3<br>1          |             |         |                     |                               | 11                    | 18 000\$               |                        | 198 000\$00   |  |
| <u>Artº 12.3</u> - Escavação em rocha no exterior e no interior do edifício                            |                      |             |         |                     |                               | 12,800 m <sup>3</sup> | 10 000\$               |                        | 126 000\$00   |  |
|  |                      |             |         |                     |                               |                       |                        |                        | 1 827 855\$00 |  |

~~Foi pago o imposto de selo por meio de guia ao abrigo do despacho do S. Estado do Orçamento de 9-9-980.~~







MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção - Geral das Construções Escolares

Direcção das Instalações Universitárias

PROCESSO N.º *acc. 100.031E*

ÍNDICE

*- Obras de conservação da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.*

arquivo central

*Sociedade de Construções Alameda, S.A.*

*Ex: 1.478.039,00*

PROCESSO



MHOP GUIA DE ao ~~21~~ G-185 496-340  
 D.G.C.E. ENCAMINHAMENTO de Sec-Contratos  
 P.S.A. enviar a

DATA \_\_\_\_\_  
 ALTERADO \_\_\_\_\_  
 SUBS. TITULO \_\_\_\_\_  
 SUBS. TITULO P. 1.º \_\_\_\_\_

|                                       |   |                                     |   |
|---------------------------------------|---|-------------------------------------|---|
| aprovar                               |   | fichar                              |   |
| arquivar <del>21</del> G-185          | X | incluir na agenda                   |   |
| assinar                               |   | informar                            |   |
| autorizar                             |   | numerar                             |   |
| corrigir                              |   | registar                            | X |
| dactilografar original + _____ cópias |   | responder                           |   |
| mod. imp.                             |   | rubricar                            |   |
| em stencil                            |   | tirar _____ colecções heliográficas |   |
| em matriz off-set                     |   | papel                               |   |
| dar cabimento                         |   | tirar _____ colecções fotocópias    |   |
| dar entrada                           |   | tirar _____ colecções off-set       |   |
| dar parecer                           |   | tirar _____ colecções duplicador    |   |
| dar seguimento                        |   | tomar conhecimento                  |   |
| decidir                               |   | traduzir                            |   |
| desenhar                              |   |                                     |   |
| devolver                              |   |                                     |   |
| encadernar                            |   |                                     |   |
| estudar                               |   |                                     |   |
| expedir                               |   |                                     |   |
| falar consigo                         |   |                                     |   |

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]

*Handwritten notes:*  
 A L. S. G. I. F.  
 Am. 20. 2. 86  
 [Signature]

pronto dia \_\_\_\_\_ hora \_\_\_\_\_ serviço \_\_\_\_\_

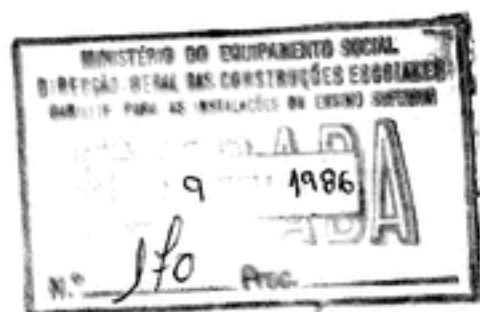
obs conta 98/86

data 12/2/86  
 visto *Silabre*

U. PORTO

arquivo central





U. PORTO

arquivo  
central

Registado no 8.ª Delegação  
sob o n.º 98/86

*Alameda*  
*SA*  
*SA*

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Contrato número 446/85 registado na 8.ª Deleg. da D. G. C. Pública sob o n.º ..... / .....  
para a execução das "Obras de Conservação da Faculdade de Ciências da Universidade  
do Porto"

adjudicada à (Firma Sociedade de Construções Aleluia, Lda.)

pela quantia de 1 478 039\$00

U. PORTO

arquivo central

Aos dois dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta  
e cinco, nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção Geral das  
construções Escolares compareceram perante mim, Maria Luísa Rainha  
das Neves Santos, Chefe da Secção

na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Dec.-Lei n.º 211/79  
de 12/7, por despacho ministerial de vinte cinco de Setembro de mil nove-  
centos e setenta e nove como primeiro outorgante e em representação do  
Estado, o Subdirector-Geral, Augusto Guilherme de Louza Freitas

Viana  
que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 14.º do mencionado

LG.

Contratação  
CONTROLE  
24/1/86

diploma, no despacho de ..... dezoito ..... de ..... Setembro ..... de mil novecentos e oitenta e cinco que aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante, A Firma Sociedade de Construções Alaluis, Lda., com sede na Rua de Benfólgas, 103, Custódias Matosinhos, que neste acto se fez representar pelo Senhor António Monteiro, divorciado, portador do Bilhete de Identidade nº -- 0878963 de 10-10-1980, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa.-

.....  
 pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo de contrato para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso Público realizado no dia ..... cinco ..... de ..... Agosto ..... de mil novecentos e oitenta e cinco de harmonia com o despacho de ..... dezoito ..... de ..... Setembro ..... de mil novecentos e oitenta e cinco de ..... Senhor Subdirector-Geral

O presente contrato compreende as condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: — Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: — Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de ..... 6 ..... dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 90 dias, contados a partir da mesma data, não podendo ultrapassar 31-12-1985.-



*Muniz*  
*Ed*  
*4/2*

A consignação terá lugar no prazo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do «Visto» do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de ...365... dias.....  
contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de ...1.478.039\$00, a qual será custeado na sua totalidade pela dotação inscrita no Cap. 50, Sector 12, Divisão 12, Código Económico 31 00, do orçamento em vigor para o corrente ano de 1965.

U. PORTO

arquivo central

ARTIGO QUINTO: — Os trabalhos serão executados por Medição conforme Art.º 2º. do respectivo Caderno de Encargos

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia

de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de esc. 73 902\$500, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado por garantia bancária da importância acima citada prestada pelo Banco Espírito Santo & Comercial de Lisboa, Porto, em 6-11-1985, o qual serve para garantir o integral cumprimento deste contrato.-

O adjudicatário apresentou documento comprovativo ~~de pagamento~~ passado pela Repartição de Finanças de Matosinhos por se encontrar pendente de matéria Colectável da Contribuição Industrial.

O presente termo do contrato está escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de 5 213\$00, mediante Guia da Receita do Estado n.º 169/85 de 3-10-1985 efectuado na Tesouraria da Fazenda Pública de Matosinhos em 24-10-85. Foi também efectuado o pagamento do papel selado devido por este contrato.-

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do Art. 2.º do n.º 1, do Dec-Lei n.º 356/73 de 14/7, com as alterações introduzidas pelos Dec-Leis n.º 667/76 de 5/8 e 296/77 de 20/7.

Foram de tudo testemunhas presentes, Idalina de Sousa Pereira, maior,

escriturário dactilógrafo principal e Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá, maior, escriturário dactilógrafo principal, ambos funcionários desta Direcção-Geral, os quais com as partes outorgantes vão assinar o presente contrato, celebrado perante mim que o fiz escrever e também assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta.-

Augusto Guilherme dos Santos Paiva  
 Antonio Amey  
 Idalina de Sousa Leusa,  
 Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá  
 Maria Fuisa Paiecha das Neves Soares

Em tempo se declara que este empreendimento foi visado por despacho do Sr. Secretário de Estado do Planeamento em 2/8/85.-

Maria Fuisa Paiecha das Neves Soares

|  |          |
|--|----------|
| 1131214101                             | 5603/1   |
| 31-00-92                               |          |
| Adaptação do sistema e processo de...  |          |
| 50                                     | 12 31.00 |
| Organização em vigor, por 1.478.039-00 |          |
| 2/9/85                                 |          |
| Idaline                                | Idaline  |



TRIBUNAL DE CONTAS

VISTADO  
7 JAN. 86  
VISTADO

TRIBUNAL DE CONTAS  
DIRECCAO GERAL  
137839 19.12.85  
CONTADORIA GERAL DO VISTO

DEVALUADO  
27 DEZ. 1985  
DEVULTIDO

RECEBIDA  
6 JAN. 1986  
RECEBIDA

PORTO & arquivo central

SERVICO DO VISTO  
EMOLUMENTOS DEVIDOS

(It. 5.º da Tabela anexa ao Dec. Lei  
355-73 e n.º 1 do art.º 1.º do Dec. Lei  
131/82).

- PARA O ESTADO. 739 00  
- PARA O COFRE 739 00  
DOT. DE CONTAS.

TOTAL 1.478 00

77  
X



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
S. R. DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

AUTORIZO  
Em 18/9/1985  
O SUBDIRECTOR-GERAL

*[Signature]*  
A. Louza Viana

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO  
ENVIADA FOTOCÓPIA  
n.º 191.91.85 4/1

arquivo central

*19/9/85*  
*2.9.85*  
*5.8.85*

PROPOSTA Nº **456** /CEN

19. ABR 1985  
Porto.

ASSUNTO: "1.13.12.41.01 - Faculdade de Ciências da Universidade do Porto - Obras de conservação - "

-Capº 50 Div. 12. C.E. 12.31.00 - 1 478 039\$00

Por ser necessário executar os trabalhos mencionados em epígrafe e de acordo com o despacho do Exmº Senhor Director-Geral de 19.6.85, foi aberto um concurso público em 5.8.85, com o preço base de esc:- 1 805 900\$00 e com o prazo de execução de 90 dias, nos termos do disposto na alínea b) do nº 2 do artº. 5º do Decreto-Lei nº. 211/79 de 12 de Julho.

Junta-se a acta do concurso e bem assim todos os documentos que foram recebidos até à véspera do dia da sua realização conforme previa o anúncio datado de 21.6.85 e publicado no Diário da

*Jouij*  
*19/9/85*  
*446*



República nº. 151 III Série de 4.7.85.

O Parecer da Comissão de Avaliação de Propostas, que também se junta e com o qual se concorda, indica como mais vantajosa para os interesses do Estado, a proposta da concorrente nº 5 - Sociedade de Construções Aleluia, Lda no valor de esc:- 1 478 039\$00.

Neste contexto, tem-se a honra de sugerir a V.Exa. que a empreitada seja adjudicada ;aquela firma mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do diploma legal atrás citado.

A verba de esc:- 1 478 039\$00 tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

Engenheiro Director,

Exmº. Senhor

Engenheiro Director-Geral das Construções Escolares

LISBOA

*Estylio Amaral de Carvalho*  
*Engenheiro Director-Geral das Construções Escolares*

PN/DP.

Registo N.º 446  
Ex.º 10/9/85

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
DIRECCAO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRAÇÃO  
REPARTICAO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
28 AGO. 1985  
Lh. 3 Fil. 507 N.º 8092  
P.º R.º

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL  
E ARQUIVO  
18 SET. 1985



SECRET  
SECRET  
SECRET

U. PORTO



arquivo central

0012123100

|   |        |
|---|--------|
| <input type="checkbox"/> 0012123100 039 00 5603 |        |
| 20 08 85 6                                      | 2 9 85 |
| X f. Passos                                     | 7      |

**APROVO**  
Em 18/9/1985  
● SUBDIRECTOR-GERAL

*[Signature]*  
A. Louro Viçosa

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**

M I N U T A

Contrato número **446/85** registado na 8.ª Deleg. da D. G. C. Pública sob o n.º ..... / .....  
para a execução das **"Obras de Conservação da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"**

adjudicada à **Firma Sociedade de Construções Aleluia, Lda.**

pela quantia de **1 478 039\$00**

U. PORTO

arquivo central

Aos ..... dias do mês de ..... de mil novecentos e .....  
nesta cidade de **Lisboa**, na sede da Direcção **Geral das**  
**construções Escolares** compareceram perante mim, **Maria Luísa Rainha**  
**das Neves Santos, Chefe de Secção**

na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Dec.-Lei n.º 211/79 de 12/7, por despacho ministerial de **vingte cinco** de **Setembro** de mil novecentos e **setenta e nove** como primeiro outorgante e em representação do Estado, o

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 14.º do mencionado

LG.





A consignação terá lugar no prazo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do «Visto» do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de **365 dias** contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, **constantes da tabela oficialmente em vigor**

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de **1.478.039\$00, o qual será custeado na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº.50, Sector 12, Divisão 12, Código Económico 31 00, do orçamento em vigor para o corrente ano de 1985.**



ARTIGO QUINTO: — **Os trabalhos serão executados por Medição conforme Artº. 2º. do respectivo Caderno de Encargos**

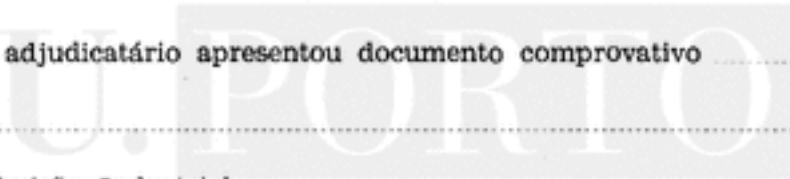
Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de **Lisboa**, com renúncia

de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário .....

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

O adjudicatário apresentou documento comprovativo .....



Contribuição Industrial.

O presente termo do contrato está escrito em **três** folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de **5 913\$00**, mediante **Guia de Recsita do Estado nº**, .....

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do Art. 2.º do n.º 1, do Dec.-Lei n.º 356/73 de 14/7, com as alterações introduzidas pelos Dec.-Leis n.º 667/76 de 5/8 e 296/77 de 20/7.

Ja

8-1-86

U. PORTO

ac arquivo central

126/85  
CEN





MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
 S. R. DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
 REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Exm<sup>o</sup> Senhor  
 Director Geral do Tribunal  
 de Contas

LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência S, Contratos Praça de Alameda, 12 - Telef. 80 45 91  
 N.º 1798 - Lisboa - Codex - Portugal  
 P.º

ASSUNTO: "Obras de conservação da Faculdade de  
 Ciências da Universidade do Porto"

U. PORTO arquivo central

Para efeitos de " Visto " nos termos do nº 2 do Artº. 15º do Decreto-Lei, nº 211/79 de 12/7, tenho a honra de enviar a V.Ex<sup>ª</sup> a minuta, acompanhada do contrato definitivo nº 446/85 da empreitada em epígrafe, bem como o/a respectiva/a fotocópia nos termos do § 2º do Artº 11º do Decreto nº 26 341 de 7-2-1936.

Com os melhores cumprimentos.

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL  
~~do Ministério da Educação~~  
 O Director dos Serviços de Administração

  
 Horácio José Barbosa

Anexo: Proposta de adjudicação  
 Minuta do contrato  
 Contrato 446/85  
 Fotocópia

LR/Id.-



MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
S. R. DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

*RMA  
2/12/85  
[Signature]*

*A Lei de Contr.*

*3/12/85 [Signature]*

Exmo. Senhor  
Director dos Serviços de Administração da Direcção Geral das Construções Escolares  
LISBOA

29. NOV. 1985

Sua referência: 4178      Sua comunicação de: 19.11.85      Nossa referência: Ofício n.º 7114      Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815 / 691838      4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: II Obras de conservação da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"

Em referência ao ofício acima citado, junto se devolve a V.Exa o exemplar do contrato da empreitada em epígrafe devidamente assinado, pelo respectivo adjudicatário.

Também se devolve a guia nº 194/85 de Esc: - 950\$00-, respeitante ao pagamento do imposto do selo.

Com os melhores cumprimentos.

*[Signature]* DIRECTOR DE SERVIÇOS

(Júlio Amaral de Carvalho)

*[Signature]*



*2.12.85*

*3.12.85*

446



MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
 DIRECCÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
 S. R. DIRECCÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
 REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
 Director das Construções Esco-  
 lares do Norte  
 Rua Júlio Dinis n<sup>o</sup> 826-4<sup>o</sup>

4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

4178

Praça de Alameda, 12 - Telef. 80 45 91

N.º

/Contratos

1799 - Lisboa - Codex - Portugal

P.º

ASSUNTO: "Obras de conservação da Faculdade de  
 Ciências da Universidade do Porto"

10 MAR 1985

Junto envio a V. Ex<sup>o</sup>. a fim de ser assinado pelo em-  
 preiteiro, um exemplar do contrato relativo à empreitada em epígra-  
 fe, o qual deverá ser devolvido a esta Repartição no prazo máximo  
 de 5 dias, a contar desta data, acompanhado do duplicado da Guia de  
 Receita do Estado n<sup>o</sup> 194/85, comprovativa da efectivação do seu pa-  
 gamento.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação do Director-Geral,  
 O Chefe da Repartição

Anexo: 1 contrato n<sup>o</sup> 446/85  
 1 Guia R.E. n<sup>o</sup> 194/85

LR/Id.-





MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
DIRECCÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
S. R. DIRECCÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

15/11

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
Director das Construções Escolares do Norte  
Rua Júlio Dinis n<sup>o</sup> 626-4<sup>o</sup>

4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Praca de Alameda, 12 - Telef. 80 45 91  
1799 - Lisboa - Codex - Portugal

N.<sup>o</sup> /Contratos  
P.<sup>o</sup>

ASSUNTO: "Obras de conservação da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"

Junto envio a V. Ex<sup>o</sup>. a fim de ser assinado pelo empreiteiro, um exemplar do contrato relativo à empreitada em epígrafe, o qual deverá ser devolvido a esta Repartição no prazo máximo de 5 dias, a contar desta data, acompanhado do duplicado da Guia de Receita do Estado n<sup>o</sup> 194/85, comprovativa da efectivação do seu pagamento.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação do Director-Geral,  
O Chefe da Repartição

Anexo: 1 contrato n<sup>o</sup> 446/85  
1 Guia R.E. n<sup>o</sup> 194/85

LR/Id.-


**MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL**

 (a) ~~DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES~~

 (b) ~~DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO~~

Ano económico de 1985

Guia n.º 194/85

Cofre

 Esc. 960900
**Receita do Estado**

Vai a firma Sociedade de Construções Alaelua, Lda, com sede na Rua da Benfolga, 103 - Custóias - Matosinhos

 entregar (c) { no cofre do Tesouro em  
na Tesouraria da Fazenda Pública

 e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de novecentos e sessenta escudos

proveniente (d) do imposto de selo devido nos termos do art.º 1.º da Lei 32/83 de 21-2 pelas OBRAS de conservação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa que deverá ser escriturada como segue: (16 selos de 60900)

| Capítulo | Grupo | Artigo | Descrição orçamental | Importância |
|----------|-------|--------|----------------------|-------------|
| 03       |       |        | Impostos Indirectos  |             |
|          | 03    |        | Outros               |             |
|          |       | 02     | Imposto de selo      | 960900      |

Cont.º. 446/85

Lisboa em 15 de Novembro de 1985

|                        |            |
|------------------------|------------|
| Referência do processo | N.º _____  |
|                        | L.º _____  |
|                        | Dir. _____ |

|                  |
|------------------|
| Lançada          |
| ____/____/19____ |

 O Chefe da Repartição



MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
DIRECCÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECCÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

**A Firma**  
**Sociedade de Construções Aleluia, Lda.**  
**Rua de Benfolga, 103**  
**Custódios**  
**4450 MATOSINHOS**

Sua referência: Sua comunicação de: Nossa referência / S. CONTRATOS Praça de Alvalade 12 - Telef 80 45 9  
N. 3486 1798 - Lisboa - Codex - Portuga  
P.

ASSUNTO: **"Obras de conservação da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"**

-7 OUT 1985

A fim de ser elaborado o contrato da empreitada em epígrafe adjudicada a essa firma por despacho de **10.9.85** no valor de Esc. **1 478 039\$00**, tor na-se necessário o envio a esta Repartição, dos elementos abaixo designados, no prazo máximo de 8 dias:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% de Esc. **73 902\$00** para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta) ou garantia bancária de igual valor.
- Guia de Receita do Estado para efeito do pagamento do imposto do selo de Esc. **5 913\$00** devido pelo contrato a celebrar. Logo que a guia se encontre liquidada deverá o respectivo duplicado ser devolvido a esta Repartição.
- Declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimos em vigor.
- Declaração com assinatura reconhecida donde conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos.
- Documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial respeitante ao ano findo.
- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B. I., data, prazo de validade e Arquivo de Identificação.
- Número, classe e categoria de Alvará do empreiteiro.
- Número de contribuinte.

**Cópia à CEN**

Com os melhores cumprimentos.

ANEXO: Modelo de Guia  
Guia nº. 169/85

446 LG.

O CHEFE DA REPARTIÇÃO

João Henrique Bentes Franco





*Vistoria*

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
 Director do Banco  
 Pinto & Sotto Mayor  
 Praça da Liberdade, 26  
 4000 PORTO

5. DEZ. 1985

Sua referência: Sua comunicação de: Nossa referência: *7217* Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815 / 691838  
 Ofício n.º 4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Obras de conservação na Faculdade de Ciências  
 da Universidade do Porto"

*Cont. 446/85*

Informa-se V.Exas de que deve ser cancelada a garantia  
 bancária nº PT-68400 de esc:- 45 174\$50, emitida em 26.7.85  
 em nome e a pedido de: Vicente & Martins-Construções Lda

Com os melhores cumprimentos.

/ Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

*[Handwritten signature]*

DP/.



LISBOA

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
 Director do Banco  
 Totta & Açoress  
 Av. dos Aliados, 48  
 4000 PORTO

10 DEZ 1985

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Ofício n.º 7218

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º — Telef. 691815 / 691838

4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Obras de conservação na Faculdade de Ciências  
 da Universidade do Porto"

Informa-se V.Exas de que deve ser cancelada a garantia  
 bancária nº 7317876 de esc: - 45 147\$50, emitida em 24.7.85  
 em nome e a pedido de: F.S.Ferreira Ramalho,Lda

Com os melhores cumprimentos.

Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

DP/.



LISBOA

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
 Director do Banco  
 Espírito Santo & Comercial de Lisboa  
 Av. dos Aliados, 51  
 4000 PORTO

5 DEZ 1965

Sua referência Sua comunicação de Nossa referência 7219 Rua João Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815 / 691838  
 Ofício n.º 4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Obras de Conservação na Faculdade de Ciências  
 da Universidade do Porto"

Informa-se V.Exas de que deve ser cancelada a garantia  
 bancária nº 37129 de esc:- 45 147\$50, emitida em 1.8.85  
 em nome e a pedido de: Antonio Oliveira dos Santos & Irmão Lda

Com os melhores cumprimentos.

Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

DP/.





Exm<sup>o</sup>. Senhor

Director do Banco Companhia de  
 Seguros Fidelidade Grupo Segurador  
 Bolhão, 221-B- 1<sup>o</sup>  
 4000 PORTO

Lisboa

5 DEZ 1985

Sua referência

Sua comunicação de

Nessa referência n<sup>o</sup> 7220  
 Ofício n.º

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º — Telef. 691815 / 691838  
 4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Obras de Conservação na Faculdade de Ciências  
 da Universidade do Porto"

Informa-se V.Exas de que deve ser cancelada a garantia  
 bancária nº 5050808 de esc:- 45 147\$50, emitida em 23.7.85  
 em nome e a pedido de: Joaquim Fernandes Campos Lda

Com os melhores cumprimentos.

Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

DP/.











# MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

(a) ~~DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES~~

(b) ~~DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO~~

Ano económico de 19 85

Guia n.º 194/85

Cofre

Esc. 960\$00

## Receita do Estado

Vai a firma Sociedade de Construções Alaluia, Lda, com sede na Rua de Benfolga, 103 - Custóias - Matosinhos

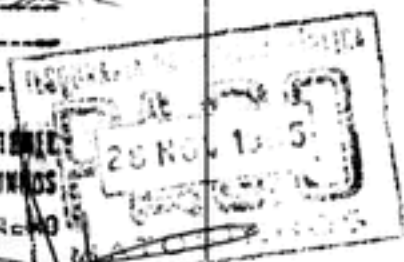
entregar (c)  $\left\{ \begin{array}{l} \text{no cofre do Tesouro em} \\ \text{na Tesouraria da Fazenda Pública} \end{array} \right.$

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de novecentas e sessenta escudos

proveniente (d) do imposto de selo devido nos termos do art.º 1.º da Lei 32/83 de 21-2 pelas obras de conservação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e escriturada como segue: (16 selos de 60\$00)

| Capítulo | Grupo | Artigo | Descrição orçamental  | Importância |
|----------|-------|--------|---|-------------|
| 03       |       |        | Impostos indirectos   |             |
|          | 03    |        | Outros  |             |
|          |       | 02     | Imposto de selo   | 960\$00     |
|          |       |        | 24563<br>Materiais e outros<br>Materiais e outros<br>Materiais e outros |             |

EM 28 NOV 1985



Cont.º 446/85

|                        |            |
|------------------------|------------|
| Referência do processo | N.º _____  |
|                        | L.º _____  |
|                        | Div. _____ |

|         |                |
|---------|----------------|
| Letrada | ____/____/19__ |
|---------|----------------|

Lisboa em 18 de Novembro de 19 85

0 Chefe da Repartição

(a) Serviço central de que depende o processador.  
(b) Serviço processador.  
(c) Riscar o que não convier. - Em Lis., Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no banco do Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.  
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.





**MINISTÉRIO D** EQUIPAMENTO SOCIAL-OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

(a) \_\_\_\_\_  
(b) \_\_\_\_\_

Ano económico de 1905

Guia n.º 169/05

Cofre

Esc. 5 913000

# Receita do Estado

Vai à firma Sociedade de Construções Alalua, Lda., com sede na Rua do Bonfalso, 103 Custódias 4890 Matosinhos

entregar (c)  $\left\{ \begin{array}{l} \text{no cofre do Tesouro em} \\ \text{na Tesouraria da Fazenda Pública} \end{array} \right.$

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de **cinco mil novecentos e traze escudos**

proveniente (d) **o imposto de selo devido nos termos do Art.º 61-A do Dec.º 21 916 de 20.11.32 com a alteração prevista no Dec.º Lei 32/33 de 21.10, pelas Obras de conservação da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto que deverá ser escriturada como segue:**

| Capítulo | Grupo | Artigo | Descrição orçamental       | Importância     |
|----------|-------|--------|----------------------------|-----------------|
| 02       |       |        | <b>Impostos Indirectos</b> |                 |
|          | 03    |        | <b>Outros</b>              |                 |
|          |       | 02     | <b>Imposto de selo</b>     | <b>5 913000</b> |

(a) Serviço central de que depende o processador.  
(b) Serviço processador.  
(c) Riscar o que não convier.—Em Lis. , Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agência; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.  
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

Lisboa, em \_\_\_\_\_ de Outubro de 1905

0 Chefe de Repartição.

|                        |            |
|------------------------|------------|
| Referência do processo | N.º _____  |
|                        | L.º _____  |
|                        | Dir. _____ |

|                  |
|------------------|
| Laçada           |
| ____/____/19____ |

446



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos efeitos, que a nossa denominação social é Sociedade de Construções Aleluia, Lda., com sede na Rua de Benfolga, 103, Cus<sup>u</sup>tóias, Matosinhos, sendo os titulares dos corpos gerentes os Srs. Ant<sup>o</sup>nio Mon<sup>te</sup>iro e D. Lucinda da Conceição Rocha Ferreira, cuja assinatura do primeiro é a única a obrigar a firma registada no Registo Comercial do Porto.

Mais declara que não estamos em dívida à Fazenda Nacional por Contribuições e Impostos liquidados nos últimos três anos.

Para melhor esclarecimento, junto anexamos fotocópia da constituição da Sociedade publicada no Diário da República, III série nº 213 de 14 de Setembro de 1979, não tendo havido até à data qualquer alteração.

U. PORTO

ac arquivo  
central

Matosinhos, 20 de Setembro de 1985  
Sociedade de Construções Aleluia, Lda.  
A Gerência

António Monteiro

Reconheço a assinatura António Monteiro

20 5.º Cartório Notarial do Porto 25 SET 1985

O AJUDANTE,  
[Assinatura]

8 - Fotocópias conferidas em  
27. AGO. 1985



----- C E R T I D Ã O -----

----- Para os fins exclusivamente designados no artigo 116º. do  
Código da Contribuição Industrial e de harmonia com o preceituado no § 3º  
do citado artigo, certifica-se que o contribuinte Sociedade de Constru-  
ções Alameda, S.A. - Contribuinte n.º 500901104  
residente em Luz de Beutelga, 109 - Castro - Matosinhos  
se encontra colectado em contribuição industri-  
al grupo 1 pela actividade de construção civil e obras finanças

não tendo sido efectuado qualquer liquidação de contribuição com referên-  
cia ao ano de 1984 em virtude do acordo de entendimento da comissão executiva

----- Repartição de Finanças do concelho de Matosinhos, 20 de  
Agosto de 1985. (S. M. F. C. M. S.)

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Luís Manuel Soares de França

É fotocópia composta de 1 folha que Lafini  
é vai conjuntar os originais o qual devolvi ao apresentante  
Porto e 5.º Cartório Notarial, por 23/10/35  
Aguarda,

*Custódia*

U. PORTO

ac arquivo central

|                      |        |
|----------------------|--------|
| Contas               |        |
| Art.º 1.7.3º         | 150 \$ |
| »                    | \$     |
| »                    | \$     |
| Soma                 | 150 \$ |
| Selo por verba       | 40 \$  |
| Papel Selado         | 60 \$  |
| Art.º                | \$     |
| »                    | \$     |
| Total                | 250 \$ |
| Conteúdo             |        |
| registrada sob o n.º | 885    |



135

Modelo n.º 173-D (Estabelecido em 1976)

|   |  |   |   |
|---|--|---|---|
|  <b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS</b><br>Direcção-Geral das Contribuições e Impostos<br><b>CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL - Grupo A</b><br><b>CONHECIMENTO DE COBRANÇA (AUTOLÍQUIDAÇÃO)</b> |  | ÁREA DA SEDE, ESTAB. PRINCIPAL, REPRESENTAÇÃO PERMANENTE OU DOMICÍLIO<br>CONCELHO OU BAIRRO FISCAL: <b>Matosinhos</b><br>CÓDIGO:                            |   |
| NOME COMPLETO DO CONTRIBUÍTE<br><b>Sociedade de Construções Aleluia, Lda.</b>   |  | NÚMERO DO CONTRIBUÍTE: <b>500901104</b>   |   |
| RUA, PRAÇA, AVENIDA, ETC.<br><b>Rua de Benfoga</b>  |  | NÚMERO: <b>103</b>  | LOCALIDADE: <b>Custoias</b>   |
| ANO A QUE PERTENCE<br><b>83</b>   | IMPORTÂNCIA EM DÉBITO (1)<br>Contribuição a pagar (2) .....<br>Pagamentos já efectuados (3) .....<br>SALDO ..... | IMPORTÂNCIA A PAGAR<br>Contribuição: Total em débito (4) ..... <b>126 142 \$</b><br>Desconto pelo pagamento, ao juro .....<br>TOTAL ..... <b>126 142 \$</b> | REGISTO DA REPARAÇÃO<br>N.º <b>12000</b><br><b>306,00h</b><br>INSCRIÇÃO DO FUNCIONÁRIO: |
| IMPORTÂNCIA A PAGAR POR EXTENSO:<br><b>Cento e vinte e seis mil, cento e quarenta e dois escudos.</b>   |  |   |   |

ASSINATURA DO TITULAR E AUTORIZAÇÃO PRECATORIA

27 JUL 1985

MATOSINHOS

(1) Quando a empresa quando paga ou já tenha recebido pagamento por conta. (2) Importância e acréscimo na linha 13 do quadro 26 da declaração. (3) Montantes do desconto pelos pagamentos efectuados. (4) Escudo que não interessa.

**U. PORTO**

arquivo central

É fotocópia composta de 1 folha em *Conf. 1*  
 e vai entregue em 1º grau a .....  
 Porto e 5.º Cartório Notarial, em 20 SET. 1985

*Albuquerque*

Conta  
 An.º *17.3* ..... *1500*  
 Soma ..... *1500*  
 Selo por verba ..... *600*  
 Papel Salvd ..... *600*  
 Art.º .....  
 Total ..... *2700*  
 Conf.º .....  
 Registrada sob o n.º *708*

conferir 5 fotocópias em 28-6-84

conferir 15 fotocópias em 23 JUL 84

conferir 10 Fds  
cópia em 6-11-84



conferir 5 fotocópias em 24-9-84

conferir 3 fotocópias em 15/12/84

conferir 5 fotocópias em 8/10/84

10 fotocópias em 1/1/85

conferir fotocópias em 26-2-84

conferir fotocópias em 26. MAR 1985

conferir fotocópias em 24. MAI 1985

6 fotocópias conferidas em 11-6-84

4 - fotocópias conferidas em 26. AGO. 1985

U. PORTO

arquivo central



TABELA DE SALÁRIOS E ORDENADOS

DECLARAÇÃO

*Sociedade de Construções Aleluia, Lda., com sede na Rua de Benfolga, 103, Custóias, Matosinhos, declara para os devidos efeitos, que se sujeita à tabela de salários e ordenados mínimos em vigor, ou às do caderno de encargos, se existir e, às quais a tabela eventualmente apresentada pelo empreiteiro, não poderá, em caso algum, ser inferior.*

Matosinhos, 25 de Outubro de 1985.  
Sociedade de Construções Aleluia, Lda.

U. PORTO

*António Lourenço*  
centra



REPÚBLICA PORTUGUESA

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLECTIVA

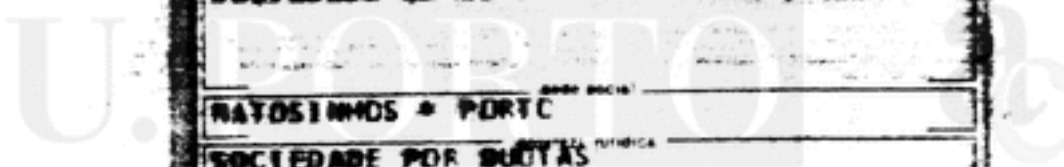
SOCIEDADE DE CONSTITUCOES ALEJOSIA S.A.

RATOSINHOS - PORTO

SOCIEDADE POR QUOTAS

18/07/1979 18/09/1979 50000 06/01/1987

O GABINETE DO REGISTO NACIONAL



arquivo central

Este cartão refere-se ao pedido de título no Registro Nacional de Pessoas Jurídicas.

O número de identificação indicado neste cartão será obrigatoriamente de ser mencionado nas inscrições ou requerimentos a apresentar em qualquer autuação (Decreto-Lei nº 126/76 de 13 de Novembro).

O cartão de identificação deve ser mantido todo o prazo de validade ou se houver alteração nos elementos dele constantes deve ser feito de novo estado de conservação, perda, destruição ou extravio. A renovação deve ser pedida, em impresso próprio, ao Ministério da Justiça - Conselho do Registro Nacional.

São títulos que não podem ser usados para qualquer modo de cancelamento com prazo de validade ultrapassado, com elementos desactualizados ou em mau estado de conservação.

O código de actividade (C.A.E.) indicado na parte inferior deste cartão corresponde à actividade principal declarada para este título.

arquivo  
central



DECLARAÇÃO

*Sociedade de Construções Aleluia, Lda., com sede na Rua de Benfolga, 103, Custórias, Matosinhos, declara que, e para efeitos de assinatura do contrato, é representada pelo seu Sócio Gerente Senhor António Monteiro, divorciado, filho de Joaquim Monteiro e de Albertina Rosa Dias, nascido a 23 de Agosto de 1941, na freguesia de Custórias, Concelho de Matosinhos, portador do Bilhete de Identidade nº 0878963, emitido em 10 de Outubro de 1980, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, residente na Rua de Benfolga, 103, Custórias, 4450 Matosinhos, de profissão Industrial de Construção Civil, contribuinte nº 4354595.*

U. PORTO

arquivo

Matosinhos, 24 de Outubro de 1985.

Sociedade de Construções Aleluia, Lda.

*António Monteiro*



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



GARANTIA Nº 37480

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

PORTO

Em nome e a pedido da SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ALELUTA LDA., estabelecida na Rua da Benfolga, 103 - 4450 Matosinhos, adjudicatária da empreitada de "OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO", vem o BANCO ESPIRITO SANTO E COMERCIAL DE LISBOA, com sede em Lisboa e filial no Porto à Avenida dos Aliados nº 51, declarar que oferece todas as garantias bancárias até ao montante de Esc.73.902\$00 (setenta e três mil novecentos e dois escudos), inerentes ao depósito definitivo referente a 5% sobre o valor da adjudicação, como se o mesmo estivesse constituído em moeda corrente, responsabilizando-nos, dentro desta garantia, por fazer a entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias, até àquele limite, se a adjudicatária, por falta de cumprimento do seu contrato ou de quaisquer compromissos assumidos em consequência do mesmo, com elas não entrar em devido tempo.

O valor desta garantia é, pois, de Esc.73.902\$00 (setenta e três mil novecentos e dois escudos).

Porto, 6 de Novembro de 1985.

|   |
|---|
| Imposto de Selo devido ESC. <u>4.024,00</u><br>(Quatro mil e dois escudos e 40 centavos)<br>Cota pago por meio de guia conforme despacho<br>do dia de Maio de 1985. |
|---|

Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa

Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa



Reconheço as duas assinaturas de Domingos Soares Ferreira e António Camilho do Bo Soares, de al, na qualidade de procuradores, em exercício, do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, com poderes para o acto, como verifiquei por ser do meu conhecimento pessoal.

8.ª Cartório Notarial do Porto

6-11-85

Conta n.º 148

5886

Ajud. do Cartório.

U. PORTO



arquivo  
central



CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATACÃO DA EMPREITADA DE " OBRAS DE  
CONSERVAÇÃO NA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

= PARECER DA COMISSÃO DE APRECIACÃO DE PROPOSTAS =

A este concurso foram admitidos os seguintes

concorrentes:

- |  |                |
|--|----------------|
| - Concorrente nº 1 - Joaquim Fernando de Campos, Lda -----       | 1 896 650\$00  |
| - Concorrente nº 2 - António Oliveira dos Santos & Irmão, Lda    | 2 782 000\$00  |
| - Concorrente nº 3 - F.S.Ferreira Ramalho, Lda -----             | 2 281 500\$00  |
| - Concorrente nº 4 - Vicente & Martins, Construções, Lda -----   | 2 401 600\$00  |
| - Concorrente nº 5 - Sociedade de Construções Aleluia, Lda ----- | 1 478 039\$00. |

Das propostas acima mencionadas, afigura-se que a proposta do concorrente nº. 5 - Sociedade de Construções Aleluia, Lda, no valor de esc:- 1 478 039\$00 é a mais vantajosa para os interesses do Estado porque:

- é a mais baixa de todas as propostas, sendo que o seu valor é inferior ao preço-base;
- obedece ao estipulado no Caderno de Encargos .

É assim esta Comissão de parecer que a obra deve ser adjudicada àquele concorrente.

A Comissão de Avaliação de Propostas,

(José Casimiro Ferreira dos Santos Rocha)

Engº Civil Assessor

(Fernando de Pinho Noites)

Engº Civil Principal

(José Joaquim dos Santos Mucha)  
Engº Civil Principal



Acta do concurso público para arrematação  
da empreitada de "Obras de conservação na  
Faculdade de Ciências da Universidade do  
Porto"

Preço base: 1 805 900\$00

----- Aos cinco dias do mês de Agosto de mil novecentos e oitenta e cinco compareceram os Senhores Engenheiro Civil Principal, Fernando de Pinho Noites, Engenheiro Civil Principal, Joaquim Cândido da Costa Lopes, Engenheiro Técnico António Ferreira Vieira e o 2º oficial Deolinda Preciosa da Hora e Sousa Pimentel, que sob a presidência do primeiro e servindo o último de secretário constituíram a comissão nomeada para proceder aos actos do concurso acima designado. -----

----- Aberta a praça, foi lido o respectivo anúncio, elaborada a lista dos concorrentes que fica anexa a esta acta e feita a sua leitura, em voz alta. -----

----- Não houve reclamações. -----

----- Procedeu-se, em seguida, à abertura dos sobrescritos exteriores e dos que continham os documentos, interrompendo-se a praça para em sessão secreta os examinar. -----

----- Reaberta a praça, foi indicado que eram admitidos todos os concorrentes. -----

----- Procedeu-se de imediato à abertura dos sobrescritos que continham as propostas fazendo-se a leitura dos respectivos valores e interrompeu-se de novo a praça para o seu exame final. -----



Reaberta a praça foi indicado que o concorrente nº. 6 - Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, era excluído, por não dar cumprimentos ao exigido no ponto 11 do Programa de Concurso.

Não houve reclamações.

Foi encerrado o acto público do concurso do qual se lavrou a presente acta que foi lida em voz alta na presença da comissão e dos concorrentes.

Fernando de Melo Nits  
Presidente Precioso da Jm e Com. Limant

U. PORTO

2

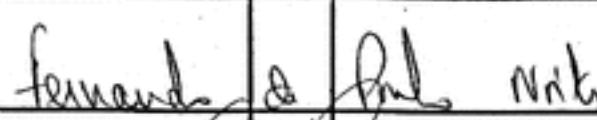
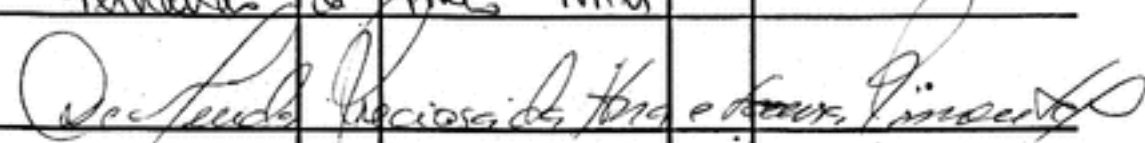
arquivo  
central

"Obras de conservação na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"

PREÇO-BASE: 1 805 900\$00

CAUÇÃO PROVISÓRIA: 45 147\$50.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias

| Nº   | CONCORRENTES   | PRAZO<br>P.BASE | VALOR<br>PROPOSTA BASE | PRAZO<br>VARIANTE | VALOR<br>PROPOSTA VARIANTE |
|--|--|-----------------|------------------------|-------------------|----------------------------|
| 1  | Joaquim Fernando de Campos, Lda ✓<br>Admitido                      | 90              | 1 896 650\$00          |                   |                            |
| 2  | António Oliveira dos Santos & Irmão, Lda ✓<br>Admitido             | 90              | 2 782 000\$00          |                   |                            |
| 3  | F.S.Ferreira Ramalho, Lda ✓<br>Admitido                            | 90              | 2 281 500\$00          |                   |                            |
| 4  | Vicente & Martins-Construções, Lda ✓<br>Admitido                   | 90              | 2 401 600\$00          |                   |                            |
| 5  | Sociedade Construções Aleluia, Lda<br>Admitido                     | 90              | 1 478 039\$00          |                   |                            |
| 6  | Coop. Produção dos Operários ✓<br>Pedreiros Portuenses<br>Excluído |                 |                        |                   |                            |
| Porto, 5 de Agosto de 1985   |  |                 |                        |                   |                            |
| <br> |  |                 |                        |                   |                            |



PROPOSTA

*Sociedade Construções Aleluia, Lda., com sede na Rua de Benfalega, 103 Custóias Matosinhos, titular do alvará de empreiteiro de Obras Públicas, nº 12218 da 1ª subcategoria na I categoria e na classe 5 (cinco) depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "Obras de Conservação na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto", a que se refere o anúncio datado de 4 de Julho de 1985, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de 1.478.039\$00 (um milhão quatrocentos e setenta e oito mil e trinta e nove escudos), conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.*

*Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.*

U. PORTO

Matosinhos, 2 de Agosto de 1985  
Sociedade de Construções Aleluia, Lda,

A Gerência



SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ALEXIA, LDA.

## ORÇAMENTO

Pág.

1

Data

19

OBRA: UNIVERSIDADE DO PORTO- FACULDADE DE CIÊNCIAS  
- OBRAS DE CONSERVAÇÃO 1985 -

Capítulo: ÚNICO

SOCIEDADE  
DE CONSTRUÇÕES ALEXIA, LDA  
Telefones 953.200-7544-8  
Rua de Benfogueira, 103  
GUSTÓIAS  
- 4450 MATOSINHOS -

| Designação  | Medição  | Preço Unitário | Importâncias |        |
|---|----------|----------------|--------------|--------|
|   |          |                | Parciais     | Totais |
| Transporte  |          |                | -5.461.1905  |        |
| Artº 1º - Demolição de estuques em tectos, incluindo a remoção dos entulhos.  | 230,00m² | 175\$00        | 40.250\$00   |        |
| Artº 2º - Demolição de estuques em paredes, incluindo a remoção dos entulhos  | 180,00m² | 160\$00        | 28.800\$00   |        |
| Artº 3º - Execução de tectos com placas de estafe fixada para a estrutura do tecto, incluindo a necessária reparação dessa estrutura-barrotes, ripas, etc. e os remates com a parte do tecto que se mantém, utilizando linhadas de sisal.   | 230,00m² | 791\$00        | 181.930\$00  |        |
| Artº 4º - Reparação de algumas zonas do soalho no departamento de Antropologia, com substituição das tábuas de soalho a podrecidas e respectivos vigamentos.  | 25,00m²  | 1.350\$00      | 33.750\$00   |        |
| Artº 5º - Execução de uma estrutura de tecto falso em madeira de pinho tratada, estrutura essa constituída por: longarinas transversais, barrotes superiores e inferiores, revestimento inferior com aglomerado de madeira com 20 mm de espessura, horizontal, revestimento superior com aglomerado de 20 mm de espessura com caimento mínimo de 3% para os quatro lados. | 24,00m²  | 1.540\$00      | 36.960\$00   |        |
| A Transportar   |          |                |              |        |





SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ALETUIA, LDA.  
LARGA 103 - MATOSINHOS - PORTUGAL

# ORÇAMENTO

Pág.

2

Data

19

OBRA: UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS

- OBRAS DE CONSERVAÇÃO 1985 -

Capítulo: ÚNICO

SOCIEDADE  
DE CONSTRUÇÕES ALETUIA, LDA.  
Telef. 234.118  
Rua de Benjoo, 103  
CUSTÓIAS  
- 4450 MATOSINHOS -

| Designação   | Medição | Prego<br>Unitário | Importâncias |              |
|--|---------|-------------------|--------------|--------------|
|  |         |                   | Parciais     | Totais       |
| <b>T r a n s p o r t e</b>   |         |                   |              |              |
| Artº 6º - Revestimento de tectos falsos com placas de aglomerado de arianto e fibras minerais com as dimensões de 0,60 X 0,60 X 0,015 m, tipo Armstrong Mina Board-Aleria incluindo cola de contacto, remates de bordadura, difusores em acrílico de luz polarizada para inserção de armaduras eléctricas, tudo executado de acordo com os pormenores a fornecer pela fiscalização.  | 24,00m2 | 2.081\$00         | 49.944\$00   | -5.461.190\$ |
| Artº 7º - Revestimento de tectos falsos pelo lado superior com uma camada de borracha butilica, colada sobre o aglomerado de madeira formando quatro pendentes com a inclinação mínima de 3%, borracha essa que deverá ter as seguintes características: espessura; 1 mm; densidade 1,2; condutibilidade térmica: 0,27 kcal.m/m2 hº c; dureza: 72º/64º; resistência à tracção: 100 Kgf/m2; elevada impermeabilidade a gases e vapor de água; isolante eléctrico. | 24,00m2 | 1.500\$00         | 36.000\$00   |              |
| Artº 8º - Modificação da instalação eléctrica existente nos compartimentos onde se aplicam os tectos falsos, de modo a que todas as armaduras que agora se encontram no tecto existente passem a fazer parte do tecto falso e integradas   |         |                   |              |              |
| <b>A T r a n s p o r t a r</b>   |         |                   |              |              |




 SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ALAMEDA, LDA.  
 CANTO DE BENEJÓIA, PORTO

## ORÇAMENTO

Pág.

3

Data

19

 OBRA: UNIVERSIDADE DO PORTO- FACULDADE DE CIÊNCIAS  
 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO 1985 -  
 Capítulo: ÚNICO

 SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ALAMEDA, LDA.  
 Telefone: 291 97 8  
 Rua de Benfóia, 103  
 CUSTÓIAS  
 - 4450 MATOSINHOS -

| Designação   | Medição    | Preço Unitário | Importâncias |        |
|--|------------|----------------|--------------|--------|
|  |            |                | Parciais     | Totais |
| Transporte   |            |                | -5.100.1985  |        |
| nele, incluindo o fornecimento de novas armaduras para colocação nos acrilicos atrás referidos.  | 1 Un       | 41.620\$00     | 41.620\$00   |        |
| Artº 9º - Pintura a tinta plástica sobre paredes interiores nas zonas feitas de novo ou já executadas para o que terão de ser completamente limpas de tinta existente e a descascar, incluindo preparação das superfícies.     | 1 380,00m² | 166\$00        | 229.080\$00  |        |
| Artº 10º - Estuque em paredes executado com argamassa idêntica à existente, incluindo todos os remates.  | 180,00m²   | 270\$00        | 48.600\$00   |        |
| Artº 11º - Pintura de tectos interiores com tinta plástica e alvaiado, incluindo preparação das superfícies e colmatação de pequenas fissuras.   | 820,00m²   | 183\$00        | 150.060\$00  |        |
| Artº 12º - Caição com fixador sobre tectos e paredes interiores, incluindo preparação das superfícies.   | 160,00m²   | 135\$00        | 21.600\$00   |        |
| Artº 13º - Pintura a tinta de esmalte em madeiras interiores- portas, portadas, faixas, contrafaixas e guarnições - com duas demões de esmalte, incluindo queimar a tinta existente, raspar e amassar e aplicação de aparelho. | 185,00m²   | 791\$00        | 146.335\$00  |        |
| A Transportar  |            |                |              |        |



SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ALAMEDA, LDA.  
SALVADOR - BAHIA - BRASIL

# ORÇAMENTO

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ALAMEDA, LDA.  
Telef. (071) 259.118  
Rua de Benedito, 103  
CUSTÓIAS  
- 4450 MATOSINHOS -

Pág.

4

Data

19

OBRA: UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS  
- OBRAS DE CONSERVAÇÃO 1985 -  
Capítulo: ÚNICO

| Designação   | Medição  | Preço Unitário | Importâncias |        |
|--|----------|----------------|--------------|--------|
|  |          |                | Parciais     | Totais |
| Transporte   |          |                | -5. Mai 1985 |        |
| Artº 14º - Pintura de caixilharia exterior de madeira com duas demãos de esmalte, incluindo queimar, raspar e emassar e a aplicação de aparelho.   | 110,00m² | 916\$00        | 100.760\$00  |        |
| Artº 15º - Aplicação de cera em pavimentos de madeira que para o efeito serão previamente raspados e afagados.   | 25,00m²  | 150\$00        | 3.750\$00    |        |
| Artº 16º - Pintura sobre superfícies de ferro, com duas demãos de esmalte na cor do existente, incluindo queimar, raspar e emassar e a aplicação de aparelho, e ainda a reparação e substituição de peças em mau estado. | 45,00m²  | 1.000\$00      | 45.000\$00   |        |
| Artº 17º - Limpeza de caleiras e sua revisão, incluindo a substituição de alguns troços deteriorados, a pintura com cromato de zinco e esmalte, as partes a substituir serão obrigatoriamente em chapa de zinco nº 12.   | 175,00m² | 1.082\$00      | 189.350\$00  |        |
| Artº 18º - Substituição do ventilador instalado nas hottes do laboratório de Química Orgânica (2º piso) por outros com maior capacidade sucção.  | 1 Un     | 12.500\$00     | 12.500\$00   |        |
| Artº 19º - Revisão de todo o sistema de canalização de água do laboratório de  |          |                |              |        |
| A Transportar  |          |                |              |        |





SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ALAMEDA, LDA.  
 Rua de Benfite, 103  
 4450 MATOSINHOS

# ORÇAMENTO

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ALAMEDA, LDA.  
 Telefone 953209 9 8  
 Rua de Benfite, 103  
 CUSTÓIAS  
 - 4450 MATOSINHOS -

Pág.

5

Data

19

OBRA: UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS

- OBRAS DE CONSERVAÇÃO 1985 -

Capítulo: ÚNICO

| Designação  | Medição | Preço Unitário | Importâncias |               |
|---|---------|----------------|--------------|---------------|
|   |         |                | Parciais     | Totais        |
| Transporte  |         |                | -5.151 1905  |               |
| Química Orgânica, incluindo o fornecimento e assentamento de 7 adufas de corte, todos os cortes nas canalizações e remates.   | 1 Un    | 41.750\$00     | 41.750\$00   |               |
| Artº 20º - Reparação de caixilharia exterior em madeira, incluindo substituição de todas as peças deterioradas, reforço com peças metálicas, vidros e ferragens em falta e ainda as respectivas soleiras. | 32,00m2 | 1.250\$00      | 40.000\$00   |               |
|   |         |                |              | 1.478.039\$00 |
| A Transportar   |         |                |              |               |





-5. JUL 1985

Fig.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos efeitos, que a nossa denominação social é Sociedade de Construções Aleluia, Lda., com sede na Rua de Benfolga, 103, Custóias, Matosinhos, sendo os titulares dos corpos gerentes os Srs. António Monteiro e D. Lucinda da Conceição Rocha Ferreira, cuja assinatura do primeiro é a única a obrigar a firma registada no Registo Comercial do Porto.

Mais se declara que não estamos em dívida à Fazenda Nacional por Contribuições e Impostos, liquidados nos últimos três anos.

Para melhor esclarecimento, junto enviamos fotocópia da constituição da Sociedade publicada no Diário da República, III série nº 213 de 14 de Setembro de 1979, não tendo havido até à data qualquer alteração.

U. PORTO

 arquivo  
central

 Matosinhos, 25 de Julho de 1985.  
 Sociedade de Construções Aleluia, Lda.

 A Gerência  
 António Monteiro

 reconheço a assinatura António Monteiro  
 Secretário da Gerência Aleluia  
 Lda.  
 Conta n.º 15 26. JUL 1985  
 8.º Cartório Notarial do Porto  
 O AJUDANTE  
 Celso Celestino

6.º  
O conselho fiscal é composto por três associados e competê-lhe-á fiscalizar os actos administrativos e financeiros. De dois em dois, verificar as suas contas e relatórios e dar parecer sobre os actos que impliquem aumento das despesas ou diminuições das receitas sociais. O conselho fiscal reunirá uma vez cada trimestre.

7.º  
No que estes estatutos sejam omissos, vigorará o regulamento geral interno, cuja aprovação e alterações são da competência da assembleia geral.

Está conforme o original.  
Cartório Notarial de Paços de Ferreira, 7 de Agosto de 1979. — O Ajudante, *Hermínio Faria Gomes da Silva*. 1-3-3364

**EXIBAVE — EXIBIDORES DE AVEIRO, L.º**

Certifico que, por escritura de 9 de Julho de 1979, de fl. 73 v.º a fl. 77 do livro de escrituras diversas n.º 492-A do 2.º Cartório da Secretaria Notarial de Aveiro, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos dos artigos seguintes:

1.º  
1 — A sociedade adopta a denominação Exibave — Exibidores de Aveiro, L.º, tem a sede na freguesia de Vera Cruz, desta cidade, e durará por tempo indeterminado, a contar de hoje.  
2 — Por simples deliberação da assembleia geral, poderá a sede da sociedade ser transferida ou mudada, de acordo com a lei.

2.º  
O seu objecto é a exploração de espectáculos públicos, designadamente a exibição de suas cinematograficas, podendo, no entanto, exercer qualquer outro ramo de industria ou commercio permitidos por lei e em que os sócios acordem.

3.º  
1 — O capital social é de 4 000 000\$, dividido em três quotas, sendo uma de 2 000 000\$, do sócio Joaquim Sequerra, uma de 1 200 000\$, do sócio Estêvão de Sousa Rôças, e outra de 800 000\$, do sócio Eduardo Ventura Dias Pereira, achando-se integralmente realizado em dinheiro, já entrado na caixa social.  
2 — Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital, sempre que a assembleia geral deliberar.

4.º  
1 — A cessão de quotas, a título gratuito ou oneroso, só é permitida com o consentimento da sociedade, à qual é conferido o direito de preferência na sua aquisição, cabendo esse direito em segundo lugar aos restantes sócios.  
2 — Entre os sócios é livremente permitida a cessão de quotas. Porém, o sócio Joaquim Sequerra poderá ceder a sua quota a quem entender, sem necessidade do consentimento da sociedade.

5.º  
1 — O sócio que pretender ceder a sua quota e necessitar do consentimento da sociedade para o fazer, deverá avisar esta e os restantes sócios por via postal registada, com aviso de recepção, indicando o nome do adquirente e as condições da cessão.  
2 — No prazo de sessenta dias, a contar da data do registo postal, a sociedade e os restantes sócios informarão o cedente, também por via postal registada, se é ou não concedida autorização para a cessão da quota e se a sociedade ou os sócios pretendem ou não usar do direito de preferência.  
3 — A cessão considera-se autorizada se nada for comunicado ao cedente no prazo indicado no numero anterior.  
4 — A sociedade fica obrigada a adquirir a quota do sócio que dela pretenda afastar-se, se não consentir na sua cessão e os restantes sócios a não quiserem adquirir.  
5 — No caso do exercício do direito de preferência, bem como na hipótese prevista no numero anterior, a quota será paga pelo valor que lhe corresponder segundo o último balanço aprovado, em quatro prestações trimestrais iguais, vencendo-se a primeira trinta dias após a respectiva resolução.

6.º  
1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota, pagando-a pelo valor que resultar do último balanço aprovado, no caso de falecimento, talença ou insolvência do sócio titular, ou se a quota for cedida ou dada em garantia sem o seu acordo, arrola-

da, penhorada, arrendada ou por outro modo objecto de procedimento judicial.

2 — Considera-se realizada a amortização na data em que a respectiva deliberação for tomada, o preço de amortização será pago em quatro prestações trimestrais iguais, vencendo-se a primeira trinta dias após a deliberação.

-5. de 1975 -

1 — A administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, competem a todos os sócios, que de 2/3 tomam os momentos próprios, sem prejuizo de caução e com ou sem representação, conforme for deliberado em assembleia geral.

2 — Para obrigar a sociedade nos seus actos e contratos é necessária a assinatura de dois gerentes, sendo um deles, obrigatoriamente, o sócio Joaquim Sequerra, ao qual é conferido um direito especial a gerência e a facultade de delegar o exercicio das suas funções, de gerente em procurador da sua escolha, com a extensão que definir na respectiva procuração.

3 — Consideram-se incluídos nos poderes dos gerentes a compra de veículos automóveis.

4 — É expressamente prohibido aos gerentes obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, contratadamente em letras e cheques de favor, avales, fianças ou abonações.

8.º  
Podrão ser nomeados procuradores da sociedade, com os poderes que a gerência entender convenientes.

9.º  
1 — Dissolvendo-se a sociedade, serão liquidatorios todos os sócios, procedendo-se à sua liquidação como acordatários.  
2 — Se todos pretenderem fazer com o estabelecimento social, será o mesmo posto em licitação e adjudicada aquelle que melhor proposta fizer em preço, condições de pagamento e garantias.

10.º  
Anualmente será dado balanço com referência a 31 de Dezembro e dos lucros líquidos apurados será retirada a percentagem minima de 5% para o fundo de reserva legal, ate a sua formação ou reintegração, se necessaria, podendo a assembleia geral constituir outras reservas e as provisões que entender convenientes. O restante será dividido pelos sócios na proporção das suas quotas.

11.º  
As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas, dirigidas aos sócios com a antecedência minima de quatro dias, salvo nos casos para que a lei prescreva formalidades especiais de convocação.

Está conforme ao original.  
Secretaria Notarial de Aveiro, 30 de Julho de 1979. — O Ajudante, *José Fernandes Campos*. 1-3-3366

**SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ALBUJA, L.º**

Certifico que no dia 18 de Julho de 1979, de fl. 71 v.º a fl. 73 v.º do livro n.º 1394-C das notas do 3.º Cartório Notarial do Porto, a cargo da notaria licenciada Lidia Crispiniano Fentes, foi lavrada uma escritura de constituição de sociedade por quotas de responsabilidade limitada entre António Monteiro e D. Lucinda da Conceição Rocha Ferreira Monteiro, a qual será regulada nos termos e sob as cláusulas ou condições constantes dos artigos seguintes:

1.º  
A sociedade adopta a denominação de Sociedade de Construções Albuja, L.º, tem a sua sede na Rua de Bentolpa, 103, freguesia de Custóias, concelho de Matosinhos, e a sua duração e por tempo indeterminado, com inicio em 1 do mês corrente.

2.º  
O seu objecto é o exercicio da actividade de construção civil, podendo, no entanto, explorar qualquer outro ramo de commercio ou de industria em que os sócios acordem.

3.º  
O capital social, inteiramente realizado, é de 1 000 000\$, dele pertencendo ao sócio António Monteiro uma quota de 500 000\$ e à sócia D. Lucinda da Conceição Rocha Ferreira Monteiro uma quota de 500 000\$.

30000  
Conferido  
Cartório da  
Notarial de



496-257 Nota. A quota do Sr. D. Lucinda da Conceição R. e  
Lucinda Monteiro e em dinheiro, que já deu entrada na caixa so-  
cial. A quota do Sr. António Monteiro é representada, quanto  
a dinheiro, pela importância de 250.000\$, que também já deu  
entrada na caixa social, quanto ao restante, ou sejam 650.000\$,  
estes são representados pelos seguintes valores, que são transfe-  
ridos para a sociedade e nela põem em comum: o veículo automó-  
vel com a matrícula IP-13-57; o veículo automóvel com a matricu-  
la 261-224; duas máquinas de furar; uma máquina eléctrica;  
uma reboladeira, e diversas terramentas de construção civil.

4.º

A perícia social, dispensada de caução e remunerada ou não,  
conforme for deliberado em assembleia geral, fica afecta a ambos  
os sócios, que entre si e de comum acordo distribuirão os respec-  
tivos serviços.

5.º

Os documentos de simples e meio expediente poderão ser assi-  
nados por qualquer dos sócios; porém, aqueles que envolvam  
obrigações ou responsabilidades para a Sociedade, tais como ac-  
tos, contratos, letras, instâncias, cheques e semelhantes, compra  
ou venda de veículos automóveis, só terão validade quando assi-  
nados única e exclusivamente pelo sócio António Monteiro.

§ único. É expressamente proibido aos sócios obrigar a Socie-  
dade em actos, documentos e contratos estranhos aos negócios  
sociais, nomeadamente fianças, abonações e letras de favor, res-  
pondendo, individualmente, perante a Sociedade e indemnizando  
esta dos prejuizos que lhe causar o sócio que infringir esta dispo-  
sição.

6.º

A cessão de quotas entre os sócios é livremente permitida; po-  
rém, para estranhos fica dependente do consentimento do consó-  
cio do cedente, dado por escrito, o qual terá sempre o direito de  
preferência.

7.º

Anualmente será dado um balanço, com data de 31 de De-  
zembro, devendo os lucros líquidos nele apurados, depois de de-  
duzida a percentagem de 5% para fundo de reserva legal, ser di-  
vididos pelos sócios na proporção das suas quotas, termos em  
que por eles serão suportados os prejuizos, quando os houver,  
até ao limite das suas responsabilidades legais.

8.º

Por falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a Socie-  
dade continuará com o sobrevivente ou capaz e os herdeiros ou  
representante legal do sócio falecido ou interdito, nomeando  
aqueles um de entre eles que a todos represente na Sociedade en-  
quanto a quota se mantiver indivisa.

9.º

As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas,  
dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de oito dias, sal-  
vo qualquer outro preceito legal.

10.º

Dissolvendo-se a Sociedade ambos os sócios serão liquidatários,  
ficando, desde já, determinado que se algum quiser ficar com o  
estabelecimento social; será este licitado, verbalmente, entre eles e  
adjudicado aquele que maiores vantagens oferecer em preço e forma  
de pagamento.

Está conforme.

5.º Cartório Notarial do Porto, 3 de Agosto de 1979. — O  
Ajudante, *Tito da Silva Evangelista*, 1-3-3667

**LOPES & DELINDRO, L.ª**

Certifico que de fl. 59 a fl. 64 do livro de notas n.º 381-A do  
3.º Cartório Notarial do Porto, a cargo do notário José Cabral  
de Matos, se encontra exarada, com data de 31 de Julho corren-  
te, uma escritura de constituição de sociedade, a qual será regula-  
da, nos termos constantes dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a firma Lopes & Delindro, L.ª, vai ter  
a sua sede na Rua do Colégio do Sardo e na Estrada de Olivei-  
ra do Douro, freguesia de Oliveira do Douro, do concelho de Vi-  
la Nova de Gaia.

2.º

O objecto da sociedade é a indústria de confeitaria, charcuta-  
ria, café, bilhares e snack-bar, podendo dedicar-se a qualquer

outro ramo de comércio ou industria que a assembleia geral de  
sócios deliberar por maioria simples.

3.º

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-  
se o seu início desde a data da presente escritura.

4.º

O capital social é de 360.000\$ e representada por três quotas  
de 120.000\$ cada uma, integralmente realizadas com a transferên-  
cia do estabelecimento que fazem para a sociedade, por igual va-  
lor de 360.000\$, que os sócios possuem em comum e instalado  
em parte do rés-do-chão constituído por um salão e duas casas  
contiguas a este, do prédio urbano conhecido por «Casa Aveiros»,  
sito no gaveto formado pela Rua do Colégio do Sardo e Estrada  
de Oliveira do Douro, freguesia de Oliveira do Douro, do  
concelho de Vila Nova de Gaia, inscrito na respectiva matriz sob  
o artigo 856.º e descrito na Conservatoria do Registo Predial de  
Vila Nova de Gaia, no livro B-58, sob o n.º 14.601, de que é  
proprietária D. Maria Cândida Dias Cardoso de Azevedo, a qual  
é paga a renda anual de 60.000\$, cujo quintuplo é de 300.000\$.

5.º

Não serão exigíveis prestações suplementares de capital, mas  
qualquer dos sócios poderá fazer à sociedade os suprimentos de  
que ela carecer mediante as condições, nomeadamente de juros,  
reembolso e garantias a acordar em assembleia geral e que deve-  
rão ficar expressas em acta.

6.º

A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livre entre os só-  
cios, sendo igualmente livre a divisão de quotas para efeito da  
sua cessão a favor do sócio, sendo para tanto dispensável a au-  
tização especial da sociedade, nomeadamente a que se refere  
artigo 8.º da Lei de 11 de Abril de 1901.

7.º

Quando qualquer dos sócios pretenda ceder a sua quota a ter-  
ceiros, estranhos à sociedade, fica obrigado, sob pena de nulidade  
e ineficácia relativamente à sociedade e aos sócios da transmissão  
que efectue, a comunicar a sua pretensão à sociedade, por carta  
registada com aviso de recepção, dirigida à sua gerência, identi-  
ficando desde logo o pretendido adquirente e indicando as cláusu-  
las essenciais e accessórias do contrato-projecto.

§ 1.º Dentro de quinze dias, a contar da recepção da carta re-  
ferida no corpo do artigo, a gerência da sociedade convocará a  
assembleia geral dos sócios para que delibere quanto ao exercício  
por parte da sociedade do seu direito de preferência na aquisição  
da referida quota.

§ 2.º Deliberando a sociedade usar e exercer do seu direito de  
adquirir a quota, poderá fazê-lo pelo valor que para a quota re-  
sulte do último balanço anual aprovado, ainda que por maioria sim-  
ples, incluindo todas as participações nos diversos fundos, se outro  
valor não for acordado.

§ 3.º O pagamento do preço, acrescido do juro à taxa anual  
de 10% pelo prazo do seu deferimento, efectuar-se-á em quatro  
prestações iguais vencíveis aos três, seis, nove e doze meses a  
contar da data da escritura da cessão, prestações essas que, com  
os seus juros, serão representadas por letras de câmbio do ac-  
da sociedade, com fiança ou aval idóneos, se forem exigis.

§ 4.º Se a sociedade não pretender adquirir a quota, comunica-  
rá aos sócios a pretensão do sócio, por carta registada com aviso  
de recepção, dirigida a cada um deles nos oito dias imediatos ao da  
assembleia geral referida no anterior § 1.º, para que venham, no  
prazo de quinze dias a contar da recepção da quota, exercer o seu  
direito de aquisição, o que deverão fazer também por carta regis-  
tada com aviso de recepção.

§ 5.º No caso de haver vários sócios a pretender adquirir essa  
quota, será ela dividida por eles na proporção inversa das suas  
quotas, a menos que eles entre si outra repartição ajustem, dis-  
pensando-se para essa divisão a autorização especial da sociedade.

§ 6.º O preço desta aquisição e as condições de pagamento se-  
rão, respectivamente, os determinados nos anteriores §§ 2.º e 3.º

§ 7.º Não desejando a sociedade, nem os sócios, exercer o seu  
direito de aquisição, o sócio poderá então transmitir a sua quota  
para o adquirente indicado.

8.º

Os sócios têm o direito de se apartar da sociedade, desde que  
avise esta por escrito com a antecedência mínima de seis meses  
sobre o fim do exercício anual social.

§ 1.º Recebido o aviso, a sociedade deverá dar dele conheci-  
mento imediato aos restantes sócios por meio de carta registada

20  
30500  
Cartório Notarial do Porto  
31/8/79





-5. 28. 1985

Handwritten signature and initials, including a large 'F' and a vertical line.

TABELA DE SALÁRIOS E ORDENADOS

DECLARAÇÃO

*Sociedade de Construções Aleluia, Lda., com sede na Rua de Benfolga, 103, Custóias, Matosinhos, declara para os devidos efeitos, que se sujeita à tabela de salários e ordenados mínimos em vigor ou às do caderno de encargos, se existir e, às quais a tabela eventualmente apresentada pelo empreiteiro, não poderá em caso algum, ser inferior.*

Matosinhos, 2 de Agosto de 1985.

Sociedade de Construções Aleluia, Lda.

- A Gerência

Handwritten signature of António Luís

U. PORTO

496-254

-5. JUN 1985

Modelo n.º 11 (Artigo 45.º do Código)



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos  
CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL — Grupo A

R. P.  
RECIBO DE ENTREGA  
DA  
DECLARAÇÃO M/2

PERÍODO

ANO A QUE RESPEITA  
A DECLARAÇÃO: 1981

IDENTIFICAÇÃO (número de contribuinte)

500901104

PARA USO EXCLUSIVO DO RECEBENTE

RUBRICA E CARIMBO

182 00

28 06 1981

RECEBIMOS

NOME COMPLETO DO CONTRIBUÍTE

Sociedade de Construções Alolua, Lda.

SEDE, LOCAL DO ESTABELECIMENTO PRINCIPAL, DA REPRESENTAÇÃO PERMANENTE OU DO DOMÍLIO

RUA, PRACA, AVENIDA, ETC.

Rua de Benfaleim, 107

NÚMERO

102

ANDAR, SALA, ETC.

LOCALIDADE

Custóias

ZONA POSTAL

4450

FREGUESIA

Custóias

CONCELHO

Vila Real

DISTRITO

Porto

U. PORTO

arquivo central

7 - Fotocópias conferidas

02 JUL 1985

Preencher os quadros deste recibo de harmonia com os quadros correspondentes da declaração Modelo n.º 2

NOTE BEM. — Este recibo deve ser guardado pelo período de 5 anos

APRESENTADO EM SINGELO, CONJUNTAMENTE COM A DECLARAÇÃO MODELO N.º 2



1 7 1981

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
 COMISSÃO NACIONAL DE ECONOMIA DA  
 SECRETARIA DE ECONOMIA DA  
 SECRETARIA DE ECONOMIA DA

É placócia composta de 1 folha que *conferi*  
 e vai entregue no original o qual devolvi ao representante  
 do 5.º Centro Material, aos 1-8-1981  
*Afectada*

*Cecilia*

U. PORTO

arquivo central

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| 17-39                | 940,00    |
| .....                | -         |
| .....                | -         |
| Soma                 | 140,00    |
| Saldo por verbas     | 40,00     |
| Per. 1.º Set. de     | 60,00     |
| .....                | -         |
| .....                | -         |
| Total                | 240,00    |
| Conferido            | <i>h</i>  |
| Registrada sob o n.º | <u>23</u> |



185

Preço 3500

Modelo n.º 123-D (Excluído do INCM)

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
 Direcção-Geral das Contribuições e Impostos  
**R. P. CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL — Grupo A**  
**CONHECIMENTO DE COBRANÇA**  
 (AUTOLIQUIDAÇÃO)

ÁREA DA SEDE, ESTAB. PRINCIPAL, REPRESENTAÇÃO PERMANENTE OU DOBRO  
 CONCELHO OU BAIRRO FISCAL: Matosinhos  
 CÓDIGO: 500901104  
 NÚMERO DO CONTRIBUÍTE: 500901104

ASSINATURA DO TESOUREIRO E AUTENTICAÇÃO DO TÍTULO DO CONTRIBUÍTE  
 27 JUN 1985  
 MATOSINHOS

NOME COMPLETO DO CONTRIBUÍTE: **Sociedade de Construções Aleluia, Lda.**

RUA, PRACA, AVENIDA, ETC.: **Rua de Benfolga** NÚMERO: **103** LOCALIDADE: **Custoias**

| ANO A QUE RESPEITA | IMPORTÂNCIA EM DÉBITO (1)   | IMPORTÂNCIA A PAGAR   | REGISTO DA REPARTIÇÃO  |
|--------------------|---|---|--|
| 10. <b>83</b>      | Contribuição e juro (2) _____ \$<br>Pagamentos já efectuados (3) _____ \$<br>SALDO _____ \$ | Contribuição:<br>Total em débito (4) .. <b>126 142 \$</b><br>Desconto pelo pagamento, ou juro .. _____ \$<br>TOTAL .. <b>126 142 \$</b> | <b>12000</b><br><b>106142</b><br><i>[Signature]</i><br>IMBUICIA DO FUNCIONÁRIO |

IMPORTÂNCIA A PAGAR POR EXTENSO: **Cento e vinte e seis mil, cento e quarenta e dois escudos.**

(1) Quadro a preencher quando haja ou já tenha havido pagamento por conta. (2) Importância apurada na linha 13 do quadro 26 da declaração. (3) Ilíquidos do desconto pelos pagamentos efectuados. (4) Escalar o que não interessa.

*É fotocópia composta de 1 folhas que constitui  
 a cópia desta original a qual devolvi ao apresentante  
 Parte a 5.ª Cartório Notarial, aos 11 JUN 1985*

*[Signature]*  
 U.P.O. PORTO *ac* arquivo central

Conta:  
 Art.º 14.3º . . . . . 15000  
 " . . . . .  
 " . . . . .  
 Soma . . . . . 11000  
 Selo por verbos . . . . . 1000  
 Papel Selado . . . . . 6000  
 Art.º . . . . .  
 " . . . . .  
 Total . . . . . 25000  
 Conferido.  
 Registrada sob o n.º **92**

496-251

confere 5 fotocópias em 28-6-84

confere 15 fotocópias em 25 JUL 84

confere 10 fotos

cópias em 6-9-84



confere 5 fotocópias em 24-9-84

confere 3 fotocópias em 85/12/84

confere 5 fotocópias em 8/10/84

confere fotocópias 26. MAR 1985

confere fotocópias em 26-2-84

confere fotocópias em 24. MAI 1985

U. PORTO

arquivo central



Cauçada  
14  
2  
86

496-250

-5. 103 1985

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



GARANTIA Nº 37111

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE  
P O R T O

Em nome e a pedido da SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ALELUIA, LDA., estabelecida na Rua da Benfolga, 103, 4450 Matosinhos, vem o BANCO ESPIRITO SANTO E COMERCIAL DE LISBOA, com sede em Lisboa e filial no Porto, à Avenida dos Aliados, nº 51, prestar, pelo presente documento, uma garantia bancária no valor de Esc.45.147\$50 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e sete escudos e cinquenta centavos) destinada a substituir o depósito provisorio necessário à admissão da citada firma ao concurso da empreitada de "OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA FACULDADE DE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO", como se o mesmo estivesse constituído em moeda corrente, responsabilizando-nos, dentro desta garantia, por fazer a entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias, até àquele limite, se a firma concorrente, por falta de cumprimento do seu contrato ou de quaisquer compromissos assumidos em consequência do mesmo, com elas não entrar em devido tempo.

O valor desta garantia é, pois, de esc.45.147\$50 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e sete escudos e cinquenta centavos) e poderá constituir parte do depósito definitivo em caso de adjudicação.

Porto, 31 de Julho de 1985

Imposto de Selo devido ESC. ....  
.....  
Selo pago por meio de guia conforme despacho de 23 de Maio de 1985.

Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa

Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa



Reconheço as duas assinaturas de Alegre de Figueiredo  
Teodoro de Sá e Antunes e António de Sá e Antunes  
de Sá

na qualidade de procuradores, em  
exercício, do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, com poderes  
para o acto, como verifiquei por ser do meu conhecimento pessoal.

3.º Cartório Notarial do Porto 21-7-85

Conta n.º 85 58 \$

O ajud. do Cartório

U. PORTO



arquivo  
central



-5. 27 1985

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

DO

PLANO DE TRABALHOS

Empreitada de "Obras de Conservação da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto".

A presente memória, reporta-se simultaneamente ao modo de execução e sequência dos diversos trabalhos referentes à empreitada designada em epígrafe, cuja essência laboral abaixo se discrimina:

1-Providenciar-se-á o aprovisionamento atempado de materiais e equipamento necessários à iniciação da empreitada, a qual versará actividades de índole demolitiva, nomeadamente picagem de rebocos estucados em tectos e paredes, raspagem de paramentos para posterior pintura a tinta plástica, raspagem e preparação de superfícies em elementos de madeira ou ferro, a fim de receberem a consequente pintura.

2-As actividades seguintes às atrás descritas envolverão trabalhos de reparação ou substituição dos locais, cujo estado de apresentação actual, suscite renovação ou beneficiação, como sejam: assoalhados, estrutura de madeira em tectos ou pavimentos, canalizações de fluidos, caixilharias de madeira ou ferro, incluindo vidros, substituição de ventilador, caleiras e demais elementos cujo estado de conservação motive retoques ou substituição.

3-As fases seguintes a envolver na presente empreitada, serão referentes a novas construções, as quais beneficiarão do total desanuviamiento dos locais a edificar, uma vez que a remoção de excedentes provenientes das actividades anteriores, estarão devidamente evacuados para vazadouro a designar pela fiscalização. Como actividades mais significativas de construções novas, há a salientar a execução de tectos falsos em estrutura de madeira, revestimentos superiores e interiores dos mesmos.

4-As pinturas, envernizamentos ou enceramentos serão objecto de últimas laborações, atendendo à isenção de poeiras ou detritos prejudiciais para a boa consumação das mesmas. Ter-se-á em conta preponderante que as pinturas serão realizadas por paramentos ininterruptos, objectivando-se deste modo a contraprocedente coloração distinta para um mesmo paramento e produto empregue.

§Único- Em tudo o omissso nesta memória, respeitar-se-ão os prescritos da memória descritiva inerente ao processo da empreitada, assim como os concernentes consuetudinários de laboração, atendendo-se sempre que possível à legislação portuguesa vigente e referente à índole da presente empreitada.

Matosinhos, 2 de Agosto de 1985  
Sociedade de Construções Aleluia, Lda.

*António Amaty*





PLANO DE TRABALHOS

| DESCRIÇÃO DAS ACTIVIDADES                                     | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11                | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | 41 | 42 | 43 | 44 | 45 | 46 | 47 | 48 | 49 | 50 | 51 | 52 | 53 | 54 | 55 | 56 | 57 | 58 | 59 | 60 | 61 | 62 | 63 | 64 | 65 | 66 | 67 | 68 | 69 | 70 | 71 | 72 | 73 | 74 | 75 | 76 | 77 | 78 | 79 | 80 | 81 | 82 | 83 | 84 | 85 | 86 | 87 | 88 | 89 | 90 | 91 | 92 | 93 | 94 | 95 | 96 | 97 | 98 | 99 | 100 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|-------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|
| PICAGEM DE Tectos e paredes, INCL. remoções de excedentes     |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    | 3 MESES = 90 DIAS |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |
| PREPARAÇÃO DE SOLADOS, OU ESTRUTURA EM ALGEBRA.               |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |                   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |
| REPARAÇÃO E EXECUÇÃO DE Tectos, COM PLACAS DE ESTABO.         |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |                   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |
| EXECUÇÃO DE Tectos falsos.                                    |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |                   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |
| REVESTIMENTO DE Tectos falsos.                                |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |                   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |
| EXECUÇÃO DE ESTUQUE EM PAREDES.                               |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |                   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |
| MODIFICAR A INSTALAÇÃO ELÉCTRICA.                             |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |                   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |
| RETRABALHO DO SISTEMA DE DRENAGEM.                            |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |                   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |
| PINTURA DE Tectos INTERIORES.                                 |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |                   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |
| LIMPEZA, PREPARAÇÃO E PINTURA DE PAREDES INTERIORES.          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |                   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |
| REPARAÇÃO E PINTURA DE Tectos e paredes EXTERIORES DE MORTAR. |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |                   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |
| PINTURA A FOMENTO EM INTERIORES.                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |                   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |
| PINTURA EM INTERIORES DE FERRO.                               |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |                   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |
| PREPARAÇÃO E ENCRUSTAMENTO DE GAZELETES.                      |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |                   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |
| LIMPEZA, PREPARAÇÃO E PINTURA DE VANTANAS.                    |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |                   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |     |

Sociedade de Construções Aleuia, Lda.  
A. Aleuia  
*António Aleuia*

po-496 : 0297



SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ALELUIA, LD\*  
RUA DE BENFOLGA, 103  
CUSTÓIAS - MATOSINHOS

À  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES  
ESCOLARES DO NORTE  
RUA JÚLIO DINIS, 826 6º  
PORTO

-5. 1935

A handwritten signature in dark ink, appearing to be a stylized name, possibly 'J. Dinis', written over a light background.

DOCUMENTOS

Empreitada de "Obras de Conservação na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto".

U. PORTO  
arquivo  
central

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ALELUIA, LDA.  
RUA BENFOLGA, 103  
CUSTÓIAS - MATOSINHOS

À  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES  
ESCOLARES DO NORTE  
RUA DE JÚLIO DINIS, 826 6º  
PORTO

5. AGO 1966  
f. H. J. P.

PROPOSTA

Empreitada de "Obras de Conservação na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto".



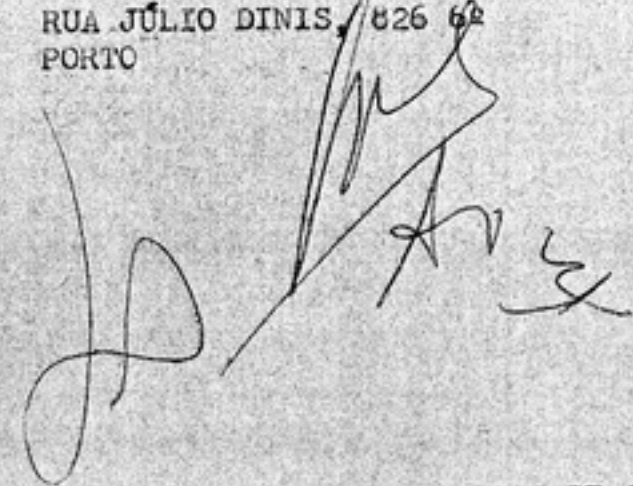
045-964

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ALELUIA, LDA  
RUA DE BENFOLGA, 103  
CUSTÓIAS - MATOSINHOS

-5 460 1985

Nº 5

À  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES  
ESCOLARES DO NORTE  
RUA JÚLIO DINIS, 826 6º  
PORTO



PROPOSTA PARA O CONCURSO QUE SE REALIZA EM 5/AGOSTO 1985 DA EMPREITADA DE "OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO.



po-496 : 0300



# Joaquim Fernando de Campos, L.da

CONSTRUÇÃO CIVIL

-5. ago. 1985

SI REF.

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

SI CARTA

NI REF. PROPOSTA

DATA 3 de Agosto de 1985

Handwritten notes and signatures, including a large signature and the number '1'.

ASSUNTO: PROPOSTA PARA A EMPREITADA DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIENCIAS:

JOAQUIM FERNANDES DE CAMPOS, Lda., com sede em Estrada de Cima, Macieira, Concelho de Lousada.

Alvarás nº 6300 e 6301, respectivamente, da 3ª classe da categoria única e da 2ª classe da 4ª subcategoria única Construção Civil, depois de ter tomado conhecimento do objectivo da empreitada, OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIENCIAS, CONCURSO PÚBLICO; obriga-se a executar a referida empreitada de harmonia com o mapa de medições e caderno de encargos pela quantia de Escu. 1.896.650\$00 (SÃO UM MILHÃO OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA ESCUDOS) conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela fazem parte integrante.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em todo o que respeitar á execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação Portuguesa em vigor.

De V. Exas

Atentamente  
Joaquim Fernandes de Campos LDA.  
CONSTRUTOR CIVIL  
*J. Campos*

| DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS  | QUANTIDADES  | PREÇOS UNITÁRIOS  | IMPORTÂNCIAS   |
|---|--|---|--|
| <p><u>UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS</u></p> <p>- OBRAS DE CONSERVAÇÃO 1985 -</p> <p><u>Capítulo - ÚNICO</u></p> <p><u>Artº 1º</u> - Demolição de estuques em tectos, incluindo a remoção dos entulhos.</p> <p><u>Artº 2º</u> - Demolição de estuques em paredes, incluindo a remoção dos entulhos.</p> <p><u>Artº 3º</u> - Execução de tectos com placas de estafe fixada para a estrutura do tecto, incluindo a necessária reparação dessa estrutura-barrotes, ripas, etc. e os remates com a parte do tecto que se mantem, utilizando linhadas de sisal.</p> <p><u>Artº 4º</u> - Reparação de algumas zonas do soalho no departamento de Antropologia, com substituição das tábuas de soalho apodrecidas e respectivos vigamentos.</p> <p><u>Artº 5º</u> - Execução de uma estrutura de tecto falso em madeira de pinho tratada, estrutura essa constituída por: longarinas transversais, barrotes superiores e inferiores,</p> | <p>230,00m<sup>2</sup></p> <p>180,00m<sup>2</sup></p> <p>230,00m<sup>2</sup></p> <p>25,00m<sup>2</sup></p> | <p>200\$00</p> <p>200\$00</p> <p>1.500\$00</p> <p>1.200\$00</p> | <p>46.000\$00</p> <p>36.000\$00</p> <p>345.000\$00</p> <p>30.000\$00</p> <p><i>Joaquim Fernandes de Campos</i></p> |

-5. AGO 1985

## Direcção das Construções Escolares do Norte

| DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS   | QUANTIDADES          | PREÇOS UNITÁRIOS | IMPORTANCIAS |
|--|----------------------|------------------|--------------|
| revestimento inferior com aglomerado de madeira com 20 mm de espessura, horizontal, revestimento superior com aglomerado de 20 mm de espessura com caimento mínimo de 3% para os quatro lados.   | 24,00 m <sup>2</sup> | 3.000\$00        | 72.000\$00   |
| <u>Artº 6º</u> - Revestimento de tectos falsos com placas de aglomerado de amianto e fibras minerais com as dimensões de 0,60 x 0,60 x 0,015 m, tipo Armstrong Mina Board-Aleria incluindo cola de contacto, remates de bordadura, difusores em acrílico de luz polarizada para inserção de armaduras eléctricas, tudo executado de acordo com os pormenores a fornecer pela fiscalização.   | 24,00 m <sup>2</sup> | 6.000\$00        | 144.000\$00. |
| <u>Artº 7º</u> - Revestimento de tectos falsos pelo lado superior com uma camada de borracha butílica, colada sobre o aglomerado de madeira formando quatro pendentos com a inclinação mínima de 3%, borracha essa que deverá ter as seguintes características: espessura; 1 mm; densidade 1,2; condutibilidade térmica: 0,27 Kcal.m/m <sup>2</sup> hº c; dureza: 72º/64º; resistência à tracção: 100 Kgf/m <sup>2</sup> ; elevada impermeabilidade a gases e vapor de água; isolante eléctrico. | 24,00 m <sup>2</sup> | 1.400\$00        | 33.600\$00   |
| <u>Artº 8º</u> - Modificação da instalação eléctrica existente nos compor-   |                      |                  |              |

*Joaquim Fernandes de Campos*



-5. 1861. 1985

Direcção das Construções Escolas do Porto

| DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS  | QUANTIDADES | PREÇOS UNITÁRIOS | IMPORTANCIAS                                    |
|---|-------------|------------------|---|
| <p>timentos onde se aplicam os tectos falsos, de modo a que todas as armaduras que agora se encontram no tecto existente passem a fazer parte do tecto falso e integradas nele, incluindo o fornecimento de novas armaduras para colocação nos acrílicos atrás referidos.</p> | 1 Un.       |                  | <p>90.000\$00</p> <p><i>Ar</i><br/><i>x</i></p> |
| <p><u>Arte 9ª</u> - Pintura a tinta plástica sobre paredes interiores nas zonas feitas de novo ou já executadas para o que terão de ser completamente limpas de tinta existente e a descascar, incluindo preparação das superfícies.</p>                                      | 1 380,00 m2 | 200\$00          | 276.000\$00                                     |
| <p><u>Arte 10ª</u> - Estuque em paredes executado com argamassa idêntica à existente, incluindo todos os remates.</p>   | 180,00 m2   | 500\$00          | 90.000\$00                                      |
| <p><u>Arte 11ª</u> - Pintura de tectos interiores com tinta plástica e alvaia-de, incluindo preparação das superfícies e colmatagem de pequenas fissuras.</p>   | 820,00 m2   | 130\$00          | 106.600\$00                                     |
| <p><u>Arte 12ª</u> - Caição com fixador sobre tectos e paredes interiores, incluindo preparação das superfícies.</p>  | 160,00 m2   | 120\$00          | 19.200\$00                                      |
| <p><u>Arte 13ª</u> - Pintura a tinta de esmalte em madeiras interiores - portas, portadas, faixas, contrafaixas e sarniões - com duas demãos de esmalte, incluindo queimar a tinta existente, raspar e emassar e aplicação de aparelho.</p>                                   | 185,00 m2   | 500\$00          | 92.500\$00                                      |

*João Fernandes de Campos*

| DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS   | QUANTIDADES | PREÇOS UNITÁRIOS | IMPORTANCIAS |
|--|-------------|------------------|--------------|
| Artº 14º - Pintura de caixilharia exterior de madeira com duas demãos de esmalte, incluindo queimar, raspar e emassar e a aplicação de aparelho.   | 110,00 m2   | 500\$00          | 55.000\$00   |
| Artº 15º - Aplicação de cera em pavimentos de madeira que para o efeito serão previamente raspados e afagados.   | 25,00 m2    | 300\$00          | 7.500\$00    |
| Artº 16º - Pintura sobre superfícies de ferro, com duas demãos de esmalte na côr do existente, incluindo queimar, raspar e emassar e a aplicação de aparelho, e ainda a reparação e substituição de peças em mau estado. | 45,00 m2    | 1.000\$00        | 45.000\$00   |
| Artº 17º - Limpeza de caldeiras e sua revisão, incluindo a substituição de alguns troços deteriorados, a pintura com bromato de zinco e esmalte; as partes a substituir serão obrigatoriamente em chapa de zinco nº 12.  | 175,00 m2   | 550\$00          | 96.250\$00   |
| Artº 18º - Substituição do ventilador instalado nas hottes do Laboratório de Química Orgânica (2º piso) por outros com maior capacidade de sucção.   | 1 Un.       |                  | 60.000\$00   |
| Artº 19º - Revisão de todo o sistema de canalização de água do Laboratório de Química Orgânica, incluindo o fornecimento e assentamento de   |             |                  |              |

*Joaquim Fernandes de Campos*

-5. 460 1905

| DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS  | QUANTIDADES | PREÇOS UNITÁRIOS | IMPORTÂNCIAS  |
|---|-------------|------------------|---------------|
| 7 adufas de corte, todos os cortes nas canalizações e remates.  | 1 Un.       |                  | 60.000\$00    |
| Artº 20º - Reparação de caixilharia exterior em madeira, incluindo substituição de todas as peças deterioradas, reforço com peças metálicas metalizadas, vidros e ferragens em falta e ainda as respectivas soleiras. | 32,00 m2    | 6.000\$00        | 192.000\$00   |
| TOTAL.....  |             |                  | 1.896.650\$00 |
| <p style="text-align: center;"><i>Joaquim Fernandes de Campos</i></p> <p style="text-align: center;">Porto, 17</p> <p style="text-align: center;">O Engº C.<br/><i>Fernand</i><br/>(Fernando de</p> <p>DE/.</p>       |             |                  |               |



# Joaquim Fernandes de Campos, L.da

-5. 10. 1985

496-926 W/

## CONSTRUÇÃO CIVIL

SJ RCF

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

SJ CARTA

Nº REF.

DATA 13 de Agosto de 1985

ASSUNTO: DECLARAÇÃO

JOAQUIM FERNANDES DE CAMPOS, LDA., com sede em Estrada de Cima, freguesia de Macieira, concelho de Lousada, contribuinte nº 501.390.014, tendo como único gerente Joaquim Fernandes de Campos, casado natural da freguesia de Fajozes, concelho de Vila do Conde, residente no lugar da Estrada de Cima, freguesia de Macieira, concelho de Lousada, cuja assinatura basta para obrigar a sociedade, registada nesta Conservatória do Registo Comercial de Lousada sob o nº 423, a fls. 133 do livro E -1, sem qualquer alteração do pacto social, celebrado este no Cartório <sup>Notarial</sup> de Paços de Ferreira em 07/02/1983, exarado de fls. 51-vº a fls 52-vº do livro de notas para escrituras diversas nº 153-A, declara não estar em dívida à Fazenda Nacional por qualquer contribuição ou imposto.

Joaquim Fernandes de Campos LDA.  
CONSTRUTOR CIVIL

*Joaquim Fernandes de Campos*

Reconheço a assinatura supra de

Joaquim Fernandes de Campos  
gerente da sociedade Joaquim Fernandes de Campos, LDA.  
Paços de Ferreira, 13 de Agosto de 1985

*Ospidante*

*[Handwritten signature]*  
CONT. 2200 - Reg. 1053.

# Joaquim Fernando de Campos, L.da

CONSTRUÇÃO CIVIL

-5. AGO 1985

SJ REF.

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

SJ CARTA

NJ REF.

DATA 3 de Agosto de 1985

ASSUNTO: DECLARAÇÃO

JOAQUIM FERNANDES DE CAMPOS, LDA., com sede em Estrada de Cima, Macieira, Louxada, declara que cumpre com as tabelas salariais constantes do C.C.T.V. Contrato Colectivo de Trabalho Vertical, para a Industria da Construção Civil e Obras Publicas.

# U. PORTO

arquivo central

De V. lras

Atentamente

Joaquim Fernandes de Campos **LDA,**  
CONSTRUTOR CIVIL

-5. 20. 1983

*[Handwritten signatures]*

*[Large handwritten flourish]*



CONHECIMENTO DE COBRANÇA  
CONTRIBUICAO INDUSTRIAL - B

ANO  
1984

DISTRITO  
PORTO

CONCELHO/BAIRRO  
LOUSADA

N. DO CONTRIBUINTE  
501390014

NOME E MORADA DO CONTRIBUINTE

JOAQUIM FERNANDES DE CAMPOS LDA

EST DE CIMA-MACIEIRA

4620 LOUSADA

| NUM DE PREST | NUM DESTA PREST | IMPORTANCIA TOTAL DA DIVIDA |                 |   | SOMA | IMPORTANCIA DESTA PRESTACAO |
|--------------|-----------------|-----------------------------|-----------------|---|------|-----------------------------|
|              |                 | COLECTAS E ADICIONAIS       | OUTRAS COLECTAS |   |      |                             |
|              |                 | 5                           | 1000            | 5 | 5    | 5                           |
| 2            | 1               | 7500                        |                 |   | 7500 | 3750                        |

| ELEMENTOS DESTINADOS AO PREENCHIMENTO DO IMPOSTO COMPLEMENTAR |                 | ANOS DE MORA  |
|---|-----------------|---------------|
| RENDO COLECTAVEL  | COLECTAS E ADIC | TAXA 7%       |
|   |                 | MULTAS DISTRI |
|   |                 | SOMA          |

O CHEFE DA REP. DE FINANÇAS.

PAGO EM 30 JAN 1984  
O TESOUREIRO DA FAZENDA PUBLICA.

Joaquim Fernandes de Campos LDA,  
CONSTRUTOR CIVIL

*[Handwritten signature]*



*Handwritten signature*

# FIDELIDADE GRUPO SEGURO



## Apólice de Seguro Cauções

UPO

arquivo central

LISBOA – SEDE - Largo do Corpo Santo, 13 – Tel. 36 03 21  
LISBOA – SERV. TÉCNICOS RAMO CAUÇÕES - Rua S. Sebastião da Pedreira,  
17 - 4º - Tel. 56 24 41/6  
APARTADO 1501 • 1013 LISBOA CODEX



## CONDIÇÕES GERAIS

### Artigo 1º – RISCOS COBERTOS

Nos termos e cláusulas deste contrato a Companhia obriga-se, até à concorrência do capital seguro, a ressarcir o Beneficiário dos prejuízos causados por acto ou omissão, intencional ou meramente culposos, cometido pela Pessoa Segura, sempre que, por virtude de disposição legal, contrato ou qualquer outra situação jurídica se estabeleçam entre a Pessoa Segura e o Beneficiário, relações de que resulte a exigência de prestação de caução por aquele a favor deste.

§ único – Chama-se Pessoa Segura aquele cujos actos ou omissões ficam a coberto do presente contrato; Segurado o que celebra o contrato com a Companhia; Beneficiário aquele a favor de quem a caução deve ser prestada. O seguro pode ser contratado pela Pessoa Segura ou pelo Beneficiário.

### Artigo 2º – OBRIGAÇÕES DO SEGURADO E DO BENEFICIÁRIO

- O Segurado e o Beneficiário obrigam-se a informar a Companhia com toda a lealdade e verdade sobre as condições e circunstâncias do risco, designadamente sobre a existência de qualquer outro seguro de caução que possa dar cobertura aos mesmos factos, por forma a facultar-lhe uma correcta apreciação, e a comunicarem-lhe, no prazo de oito dias, qualquer alteração das mesmas condições e circunstâncias, sob pena de nulidade.
- Se da parte de quem fez as declarações, tiver havido má fé, a Companhia terá direito ao prémio.

### Artigo 3º – OBRIGAÇÕES DO SEGURADO

O Segurado obriga-se a pagar, no vencimento, o prémio estabelecido, a que acrescerão os encargos, despesas e selos autorizados ou devidos legalmente.

### Artigo 4º – OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO

O Beneficiário obriga-se:

- a) a participar à Companhia no prazo de oito dias quaisquer factos de que possa resultar responsabilidade, expondo pormenorizadamente quais os prejuízos e a relatar todas as circunstâncias que possam interessar à determinação do seu montante;
- b) a tomar todas as medidas ao seu alcance para reduzir ao mínimo os prejuízos;
- c) a fazer as diligências necessárias no sentido do esclarecimento dos factos, comunicando-os à Companhia e permitindo-lhe que neles colabore e os oriente, mantendo e/ou provocando a intervenção das autoridades competentes para a investigação dos factos;
- d) a considerar a Companhia subrogada em todos os direitos acções contra a Pessoa Segura, até ao montante do valor seguro, outorgando, se assim lhe fôr exigido, documento bastante;

§ único – A falta de cumprimento das obrigações expressas neste artigo, importa para o Beneficiário, a obrigação de indemnizar a Companhia por perdas e danos.

### Artigo 5º – RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA

A Companhia só responde por factos a coberto da presente apólice ocorridos durante a vigência do seguro.

### Artigo 6º – EXCLUSÕES

São expressamente excluídos das garantias deste contrato:

- Os prejuízos resultantes de facto em que haja conivência ou conluio do Beneficiário com a Pessoa Segura;
- Os juros, lucros cessantes ou outros interesses semelhantes e quaisquer despesas relacionadas com diligências para apuramento dos factos, salvo convenção



496-98

FIDELIDADE  
GRUPO SEGRADOR, E.P.

ORIGINAL PARA O BENEFICIÁRIO

RAMO CAUÇÕES  
EMPREITADAS

-5 151 1005 APOLICE RECISO

5050808

CONDIÇÕES PARTICULARES

SEGRADO JOAQUIM FERNANDES CAMPOS LDA

MORADA ESTRADA DE CIMA - MACIEIRA - LOUSADA

C.POSTAL 4620

LOCAL COBRANCA

C.POSTAL

RISCO SEGURO CAUÇÃO PROVISÓRIA

CAPITAL: 45 147\$50 ( QUARENTA CINCO MIL CENTO QUARENTA SETE ESCUDOS E 50/100----- )

INICIO 02-08-85 DURAÇÃO NOVENTA DIAS TERMO 02-11-85

BENEFICIÁRIO DIR,GERAL CONST.ESCOLARES-DIR.CONST.ESC.DO NORTE.

MORADA

EMPREITADA: OBRA DE CONSERVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIENCIAS.

DECLARAÇÕES ESPECIAIS:  
1, 2, 3, 4, 5.  
(Ver Condições Especiais Anexas)

PERIODO DO RECISO: de 02-08-85 a 02-11-85

| PRÉMIO | PRÉMIO SIMPLES | ENCARGOS | APOLICE | SELO   | TOTAL A PAGAR |
|--------|----------------|----------|---------|--------|---------------|
|        | 1 000\$00      | 200\$00  | 100\$00 | 39\$00 | 1 339\$00     |

A FIDELIDADE GRUPO SEGRADOR, E.P. aceita a subscrição do Seguro nos termos das condições reflectidas no presente documento e de acordo com as Condições Gerais e Especiais que se entregam ao Segurado e que fazem parte integrante do contrato.

PORTO 23 de JULHO de 1985

FIDELIDADE GRUPO SEGRADOR

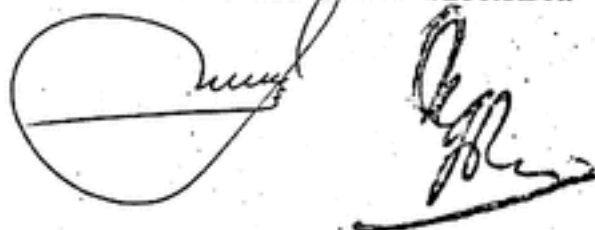
O SEGRADO



DECLARAÇÕES ESPECIAIS(CONDIÇÕES ESPECIAIS)

1. O presente contrato garante o pagamento da indemnização ao Beneficiário do mesmo pelo incumprimento das obrigações contratuais, praticado pelo Segurado/Pessoa Segura, nos termos das Condições Gerais e Particulares da Apólice, até ao montante do capital seguro.
2. Derrogando o Art.º 11º das Condições Gerais da Apólice, o presente contrato de seguro não poderá ser anulado sem o prévio acordo do Beneficiário.
3. Apólice de Seguro-Caução emitida de conformidade com o Decreto-Lei Nº. 169/81, de 20 de Junho de 1981.
4. Este contrato vigora desde a data da aprovação até à recepção da comunicação de cancelamento pela DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES.
5. Consideram-se nulas as Cláusulas desta apólice que, eventualmente, contrariem o disposto no Decreto-Lei Nº 48871, de 19 de Fevereiro de 1969.
6. O prémio emitido corresponde ao mínimo cobrado por esta Companhia.

FIDELIDADE GRUPO SEGURADOR





-5. 20 1935

*[Handwritten signature and scribbles]*

expressa em contrário.

**Artigo 7º – DURAÇÃO DO SEGURO**

A duração do presente contrato, salvo estipulação expressa em contrário é de um ano, renovando-se o seguro por períodos iguais se não caducar ou não for denunciado ou anulado nos termos desta apólice, de conformidade com a lei.

§ único – Nos contratos renováveis anualmente o Segurado poderá sempre opor-se à renovação, desde que obtenha a concordância do Beneficiário manifestada expressamente e por escrito, avisando para tanto a Companhia com a antecedência de trinta dias em relação ao termo do período contratual em curso.

**Artigo 8º – COMUNICAÇÕES, AVISOS E PARTICIPAÇÕES À COMPANHIA**

Todas as participações, comunicações ou avisos do Segurado ou do Beneficiário serão dirigidas à Sede da Companhia, devendo ser confirmadas por carta registada no prazo de oito dias, dirigidas à mesma Sede, sendo, pois, irrelevantes quaisquer participações, avisos ou cartas dirigidas a outras entidades, designadamente a Delegações, Filiais, Agentes ou outros mandatários, representantes ou comissários da Companhia.

**Artigo 9º – CADUCIDADE DO CONTRATO**

- 1) Em caso de sinistro que seja participado à Companhia, opera-se, ipso facto e com efeito a partir do conhecimento pelo Beneficiário do acto ou omissão de que resulte prejuízo, a caducidade do contrato, não obstante o direito do Segurado, quando este não seja a Pessoa Segura, a haver a parte do prémio proporcional ao tempo não decorrido.
- 2) O seguro caduca igualmente desde que cessem as rela-

ções entre o Beneficiário e a Pessoa Segura do que emerge a exigência da prestação de caução.

§ único – No caso do número dois, o Segurado pagará apenas o prémio e demais encargos correspondentes ao período efectivamente decorrido, calculado nos termos e condições dos seguros a curto prazo.

**Artigo 10º – ANULAÇÃO DO CONTRATO**

Em caso de falta de pagamento do prémio a Companhia avisará o Segurado, o Beneficiário e a Pessoa Segura, ficando o contrato anulado se dentro do prazo de trinta dias nenhum deles satisfizer o pagamento do prémio e demais encargos.

**Artigo 11º – DENÚNCIA DO CONTRATO**

A Companhia reserva-se o direito de denunciar a todo o tempo o presente contrato, avisando para tanto o Beneficiário e o Segurado com a antecedência não inferior a trinta dias, estornando a parte do prémio correspondente ao tempo não decorrido.

**Artigo 12º – PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÕES**

Em caso de sinistro o pagamento da indemnização será efectuado no prazo máximo de trinta dias contados da data da entrada na Companhia da participação devidamente elaborada nos termos da alínea "a" do Artigo 4º, da presente apólice, podendo, no entanto, a Companhia suspender a liquidação logo que se verifique a existência de alguma circunstância de que resulte a irresponsabilidade da Companhia.

**Artigo 13º – JUÍZO COMPETENTE**

Nas acções que se suscitarem no cumprimento do presente contrato, será competente o Juízo da Comarca do local de emissão da apólice, com renúncia expressa a qualquer outro.







496-012

-5. 161. 1905

# Joaquim Fernando<sup>ES</sup> de Campos, L.da

CONSTRUÇÃO CIVIL

SJ REF.

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

SJ CARTA

NJ REF.

DATA 3 de Agosto de 1985

ASSUNTO: Memória Descritiva e Justificativa

Refere-se a presente memória descritiva e justificativa á empreitada de Obras de Conservação na UNIVERSIDADE DO PORTO- FACULDADE DE CIENCIAS, concurso Público. A Firma Joaquim Fernandes de Campos, Lda., propõe executar os trabalhos de acordo com o caderno de encargos, mapa de medições.

Os trabalhos decorrerão de forma continua prevendo-se a sua execução em 90 Dias.

Os pagamentos são feitos mensalmente com base nos trabalhos executados.

De V. Exas

Atentamente

Joaquim Fernandes de Campos LDA,  
CONSTRUTOR CIVIL

*J. Campos*

EMPREITADA DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA UNIVERSIDADE DO PORTO FACULDADE DE CIENCIAS

-5. AGR 1985

| DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS  | MAPA DE TRABALHOS |        |        |
|---|-------------------|--------|--------|
|   | MESES DE EXECUÇÃO |        |        |
|   | 1º Mes            | 2º Mes | 3º Mes |
| Demolições de Estuques, Execução de Estuques, Reparação de Caleiras, Reparação das Canalizações.  |                   |        |        |
| Traba. de Carpintaria.<br>Pintura.  |                   |        |        |
| Carpintaria.<br>Pintura.<br>Limpeza Geral.  |                   |        |        |
| Os entulhos produzidos são retirados todos os dias para não prozidicar o funcionamento das aulas. |                   |        |        |

EQUIPAMENTO

Prancha Metálica  
Máquinas manuais  
Ferramentas manuais  
Outras ferramentas necessárias

PESSOAL

1 Encarregado  
5 Operários Qualificados  
2 Serventes

Lousada 3 de Agosto de 1985

Joaquim Fernandes de Campos LDA.  
CONSTRUTOR CIVIL

-5. 01 1985

Conservatória do Registo Comercial de LOUSADA

1 [Handwritten signature]

### Nota de Registo

(Matricula e inscrição da sociedade ~~DO JURE~~)

Apresentação n.º 5 do dia 5 de Maio de 1983

Matricula n.º 167 a fls. 85v do livro C-1

Inscrição n.º 423 a fls. 133 do livro E-1

Foi matriculada a sociedade JOAQUIM FERNANDES DE CAMPOS, Lda,  
com sede em Estrada de Cima - Nacadeira-Lousada  
e inscrita nas constituições



Conferida, está conforme com o original.

Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Em 5 de Maio de 1983

CONTA:

|                              |          |
|------------------------------|----------|
| Artigo 3.º n.º 1             | 5.825,00 |
| • 3.º n.º 1                  | 372,00   |
| • 7.º n.º 1                  | 5        |
| • 8.º                        | 5        |
| • 9.º n.º 1                  | 5        |
| • 13.º                       | 5        |
| Soma                         | 4.250,00 |
| Impresso                     | 2,00     |
| Imposto de selo              | 30,00    |
| Artigo 23.º                  | 22,30    |
| • 64.º, n.º 1 Dec. lei 44063 | 10,00    |
| Arredondamento               | 5        |
| Total                        | 4.300,30 |

Sto. Quatro mil e trinta e três escudos  
Lousada, a 5 de Maio de 1983

Joaquim Fernandes de Campos  
CONSTRUTOR CIVIL  
[Handwritten signature]

Ajudante,

[Handwritten signature]  
[Stamp: 30600 ARTIGAL TRIPLA 250000]

Registada no Livro de emolumentos em 5,5 1983  
sob o n.º 580



M FERNANDES DE CAMPOS, L.DA  
ARQUITECTURA CIVIL  
RUA DE CIMA - MACIEIRA - 4620 LOUSADA

3



DIRECÇÃO - GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

DOCUMENTOS

UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS

OBRAS DE CONSERVAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

U. PORTO

ac arquivo central



**JOAQUIM FERNANDES DE CAMPOS, L.DA**  
**CONSTRUÇÃO CIVIL**  
TELEFONE, 912260 PF  
ESTRADA DE CIMA - MACIEIRA - 4620 LOUSADA

*[Handwritten signature and initials]*

DIRECÇÃO - GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

U. PORTO

PROPOSTA

arquivo central

UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIENCIAS

OBRAS DE CONSERVAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

496-204



JOAQUIM FERNANDES DE CAMPOS, L.DA

CONSTRUÇÃO CIVIL

TELEFONE, 912260 PF

ESTRADA DE CIMA - MACIEIRA - 4620 LOUSADA

-5. 400 1905

496-302

Nº 1

PROPOSTA

DIRECÇÃO - GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIENCIAS

OBRAS DE CONSERVAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

U. PORTO & arq





**SANTOS**  
EMPREITEIROS

certif. registo n.º 317.4/383  
contribuinte n.º 500025711

n/ rej.º P-30/85

v/ rej.º \_\_\_\_\_

data 31.07.85

assunto:

antónio oliveira dos santos & irmão, lda.

empregueiros de obras públicas -5. AGO 1985

alvarás n.ºs 7740/7741

A  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE  
Rua de Júlio Dinis, 826 - 4º.  
4000 PORTO

L

PROPOSTA

ANTÓNIO OLIVEIRA DOS SANTOS & IRMÃO, LDA., Empreiteiros de Obras Públicas com sede na Rua Alexandre Herculano, 73-1º. Dto. - PORTO, titulares do Alvará nº. 7740 (1ª Subcategoria "Edifícios" da 1ª. Categoria "Construção Civil" na Subclasse A da 2ª. Classe), depois de terem tomado conhecimento do objecto de empreitada de "OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO", a que se refere o anúncio datado de 25 de Junho de 1985, obrigam-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de Esc. 2.782.000\$00 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL ESCUDOS), conforme lista de preços unitários apenas a esta proposta e que dela faz parte integrante.

Mais declaram que renunciam a foro especial e se submetem, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS & IRMÃO, LDA.  
UM GERENTE

sede: rua alexandre herculano, 73-1.º d.º  
oficinas: s. lourenço — vilar de andorinho

4000 PORTO  
4400 V. N. de GAIA

telef. 29144  
telef. 7824704



antónio oliveira dos santos & irmão, l.º

SEDE:  
rua alexandre herculano, 73-1.º d.º 4000 Porto-tel. 29144

OFICINAS:  
s. lourenço-vilar de andorinho - 4400 V. N. de Gaia-tel. 7824704

496-198  
**ORÇAMENTO**

Folha N.º 1

Data 31 / 07 / 85

**SANTOS**  
EMPREITEIROS

Empreitada OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNI-  
VERSIDADE DO PORTO.

| DESIGNAÇÃO  | QUANTI-<br>DADES | PREÇOS   |           |                      |
|---|------------------|----------|-----------|----------------------|
|   |                  | UNITÁRIO | TOTAL     |                      |
| <u>CAPÍTULO ÚNICO</u>   |                  |          |           |                      |
| Art. 1.º  | m2               | 230,00   | 350\$00   | 80.500\$00           |
| Art. 2.º  | m2               | 180,00   | 350\$00   | 63.000\$00           |
| Art. 3.º  | m2               | 230,00   | 1.500\$00 | 345.000\$00          |
| Art. 4.º  | m2               | 25,00    | 3.000\$00 | 75.000\$00           |
| Art. 5.º  | m2               | 24,00    | 6.000\$00 | 144.000\$00          |
| Art. 6.º  | m2               | 24,00    | 2.500\$00 | 60.000\$00           |
| Art. 7.º  | m2               | 24,00    | 2.500\$00 | 60.000\$00           |
| Art. 8.º  | un.              | 1        |           | 35.000\$00           |
| Art. 9.º  | m2               | 1380,00  | 450\$00   | 621.000\$00          |
| Art. 10.º   | m2               | 180,00   | 750\$00   | 135.000\$00          |
| Art. 11.º   | m2               | 820,00   | 350\$00   | 287.000\$00          |
| Art. 12.º   | m2               | 160,00   | 350\$00   | 56.000\$00           |
| Art. 13.º   | m2               | 185,00   | 1.200\$00 | 222.000\$00          |
| Art. 14.º   | m2               | 110,00   | 1.200\$00 | 132.000\$00          |
| Art. 15.º   | m2               | 25,00    | 400\$00   | 10.000\$00           |
| Art. 16.º   | m2               | 45,00    | 700\$00   | 31.500\$00           |
| Art. 17.º   | m2               | 175,00   | 800\$00   | 140.000\$00          |
| Art. 18.º   | un.              | 1        |           | 120.000\$00          |
| Art. 19.º   | un.              | 1        |           | 37.000\$00           |
| Art. 20.º   | m2               | 32,00    | 4.000\$00 | 128.000\$00          |
|   |                  |          |           | <u>2.782.000\$00</u> |
| IMPORTA ESTE ORÇAMENTO NA QUANTIA DE DOIS MILHÕES SETECENTOS E OITEN-<br>TA E DOIS MIL ESCUDOS. |                  |          |           |                      |
| ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS & IRMÃO, LDA.<br>UM GERENTE<br>                                     |                  |          |           |                      |





**SANTOS**  
EMPREITEIROS

certif. registo n.º 317.4/383  
contribuinte n.º 500025711

n/ rej.º: P-30/85  
v/ rej.º: \_\_\_\_\_  
data: 30.07.85

antónio oliveira dos santos & irmão, lda.

empresários de obras públicas

alvarás n.ºs 7740/7741

A  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO  
DO NORTE  
Rua Júlio Dinis, 826 - 4º.  
PORTO

**assunto:** CONCURSO PARA A ARREMATACÃO DA EMPREITADA DE: "OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO".

# U. PORTO

DECLARAÇÃO

arquivo central

ANTÓNIO OLIVEIRA DOS SANTOS & IRMÃO, LDA., Empreiteiros de Obras Públicas com sede na Rua Alexandre Herculano, 73-1º. Dto. - PORTO, declaram para os devidos efeitos que os sócios da firma são os Snrs. JOAQUIM OLIVEIRA DOS SANTOS e ROBERTO JOAQUIM PÉREIRA DOS SANTOS, bastando a assinatura de um deles para obrigar a firma.

Mais declaram que a firma se encontra registada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o número 15.029 e que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos.

reconheço a assinatura de António Oliveira dos Santos & Irmão, LDA. feita pelo Sr. Roberto Joaquim Pereira dos Santos. -  
6.º Cartório Notarial do Porto, 30 JUL 1985  
Ajudante  
Rita Luiza  
Conta n.º 75 - Esc. 29.00

ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS & IRMÃO, LDA.  
SEM GERENTE

sede: rua alexandre herculano, 73-1.º d.º  
oficinas: s. lourenço — vilar de andorinho

4000 PORTO  
4400 V. N. de GAIA

telef. 29144  
telef. 7824704





**SANTOS**  
EMPREITEIROS

certif. registo n.º 317,4/383  
contribuinte n.º 500025711

n/ rej.º : P-30/85

v/ rej.º : \_\_\_\_\_

data : 30.07.85

antónio oliveira dos santos & irmão, lda.

empresários de obras públicas

alvarás n.ºs 7740/7741

-5.460 1985

À  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DO NORTE  
Rua de Júlio Dinis, 826 - 4.º.  
P O R T O

**assunto:** CONCURSO PARA A ARREMATACÃO DA EMPREITADA DE: "OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO".

U. PORTO DECLARAÇÃO *ac* arquivo central

ANTÓNIO OLIVEIRA DOS SANTOS & IRMÃO, LDA., Empreiteiros de Obras Públicas com sede na Rua Alexandre Herculano, 73-1.º. Dto. - PORTO, declaram para os devidos efeitos que se sujeitam ao cumprimento das tabelas de salários e ordenados mínimos em vigor para o sector da construção civil, as quais, aliás, se encontram a cumprir.

ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS & IRMÃO, LDA.  
UM GERENTE

sede: rua alexandre herculano, 73-1.º d.º  
oficinas: s. lourenço — vilar de andorinho

4000 PORTO  
4400 V. N. de GAIA

telef. 29144  
telef. 7824704



ÁREA DA SEDE, ESTAB. PRINCIPAL, REPRESENTAÇÃO PERMANENTE OU DOMICÍLIO

CONCELHO OU BAIRRO FISCAL: PORTO - 6.º BAIRRO

CÓDIGO: 8182

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 500025711

5. AGO 1925

*[Handwritten signature]*

ASSINATURA DO RESPOSÁVEL AUTENTICAÇÃO NECESSÁRIA

NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE: ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS & IRTÃO, LDA.

RUA, PRAÇA, AVENIDA, ETC.: RUA ALEXANDRE HERCULANO

NÚMERO: 73-1.º LOCALIDADE: 4000 PORTO

| ANO A QUE RESPEITA | IMPORTÂNCIA EM DÉBITO (1) |                              | IMPORTÂNCIA A PAGAR                   |                                      | REGISTO DA REPARTIÇÃO |
|--------------------|---------------------------|------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|
|                    | Contribuição e Juro (2)   | Pagamentos já efectuados (3) | Contribuição: Total em débito (4) ... | Desconto pelo pagamento, ou juro ... |                       |
| 1984               |                           |                              | 147.388,00                            |                                      | N.º 1459<br>27/06/85  |
|                    |                           |                              | TOTAL ... 147.388,00                  |                                      |                       |

IMPORTÂNCIA A PAGAR (POR INTERESES): Cento e quarenta e sete mil trezentos oitenta e oito escudos.

Modelo n.º 123-D (Relembra de INCM)

(1) Quadro a preencher quando haja ou já tenha havido pagamento por conta. (2) Importância apurada na linha 13 do quadro 26 da declaração. (3) Líquidos do desconto pelos pagamentos efectuados. - (4) Bizar o que não interessa.

U. PORTO

*[Handwritten signature]*

É fotocópia que contém o conteúdo original devolvido devidamente autuado, e autenticado em 0 sete de maio de 1987.  
7.º Cartório Notarial da Paróquia, 29 de maio de 1987

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

CONTAS  
Art.º 18.º . . . . . 120,00  
" 32.º . . . . .  
" . . . . .  
Salos por el cobrado 100,00  
TOTAL . . . . . 220,00  
*[Handwritten notes and signature]*

U. PORTO

ac arquivo central



496-190  
-5. 461 190



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

GARANTIA Nº 37129

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
L I S B O A

Em nome e a pedido da Firma ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS & IRMÃO LDA., estabelecida na Rua Alexandre Herculano, 73 - 1ª Drtª, 4000 Porto, vem o BANCO ESPIRITIO SANTO E COMERCIAL DE LISBOA, com sede em Lisboa e filial no Porto, à Avenida dos Aliados, nº 51, prestar, pelo presente documento uma garantia bancária no valor de Esc.45.147\$50 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e sete escudos e cinquenta centavos), destinada a substituir o depósito provisório necessário à admissão da citada firma ao concurso da empreitada "OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA FACULDADE DE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO", como se o mesmo estivesse constituído em moeda corrente, responsabilizando-nos, dentro desta por fazer a entrega de quaisquer importancias que se tornem necessárias, até àquele limite se a firma concorrente, faltando ao cumprimento do seu contrato ou de quaisquer compromissos assumidos em consequência do mesmo, com elas não entrar em devido tempo.

O valor desta garantia é, pois, de Esc.45.147\$50 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e sete escudos e cinquenta centavos) e poderá constituir parte do depósito definitivo em caso de adjudicação.

Porto, 1 de Agosto de 1985

Imposto de Sello devido ESC. 315\$00 (trezentos e quinze escudos).  
Selo pago por meio de guia conforme despacho de 23 de Maio de 1985.

Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa

Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa



Reconheço as duas assinaturas

de Alfredo Teodoro  
Alfredo de Silva e António Queiroz  
João Paulo Teal, na qualidade de procuradores, em

exercício, do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, com poderes  
 para o acto, como verifiquei por ser do meu conhecimento pessoal.

3.º Cartório Notarial do Porto

Conta n.º

282

58.8

1-8-85-

o ajud. do Cartório,

U. PORTO



arquivo  
central



EMPREITADA DE: "OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

PLANO DE TRABALHOS

| DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS                               | MESES |    |    |
|--|-------|----|----|
|  | 1º    | 2º | 3º |
| DEMOLIÇÕES .....                                       | ■     |    |    |
| REBOCOS EM TECTOS E PAREDES .....                      | ■     | ■  |    |
| REPARAÇÃO DE CARPINTARIAS .....                        | ■     | ■  |    |
| CONSTRUÇÃO DE TECTOS FALSOS E IMPERMEABILIZAÇÕES ..... |       | ■  | ■  |
| PINTURAS INTERIORES A TINTA PLÁSTICA E CAL .....       | ■     | ■  | ■  |
| " EXTERIORES E INTERIORES DE CARPINTARIAS .....        | ■     | ■  | ■  |
| REVISÃO E PINTURA DE CALEIRAS .....                    | ■     | ■  |    |
| SUBSTITUIÇÃO DE VENTILADORES .....                     |       |    | ■  |
| DIVERSOS .....   |       |    | ■  |

PORTO, 31 de Julho de 1985  
ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS IRMÃO, LDA.  
UM GERENTE

-5. AGO 1985

*Handwritten notes and signatures:*  
Top left: *Handwritten signature*  
Middle left: *Handwritten mark resembling a stylized '2' or 'S'*





antónio oliveira dos santos & irmão, lda.

empreiteiros de obras públicas

alvarás n.ºs 7740/7741

5. 460. 1905  
*[Handwritten signature]*

**SANTOS**  
EMPREITEIROS

certif. registo n.º 317.4/383  
contribuinte n.º 500025711

n/ ref.º: P-30/85

v/ ref.º: \_\_\_\_\_

data : 30.07.85

A  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO  
NORTE  
Rua de Júlio Dinis, 826 - 4º.  
P O R T O

**assunto:** CONCURSO PARA A ARREMATACÃO DA EMPREITADA DE: "OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO".

U. PORTO  
DECLARAÇÃO

arquivo central

ANTÓNIO OLIVEIRA DOS SANTOS & IRMÃO, LDA., Empreiteiros de Obras Públicas com sede na Rua Alexandre Herculano, 73-1º. Dto. - PORTO, declaram para os devidos efeitos que são titulares do Alvará n.º. 7740 (1º. Subcategoria "Edifícios" da 1ª. Categoria "Construção Civil" na Subclasse A da 2ª. Classe), comprometendo-se a apresentá-lo se tal lhes for exigido.

ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS & IRMÃO, LDA.  
UM GERENTE

*[Handwritten signature]*

Reconheço a assinatura de António Oliveira dos Santos & Irmão, lda desta pelo seu gerente Roberto Joaquim Pereira dos Santos

6.º Cartório Notarial do Porto  
30 JUL 1985

*[Handwritten signature]*  
Data 30 JUL 1985  
Conta n.º 76 - Esc. 2900

sede: rua alexandre herculano, 73-1.º d.º  
oficinas: s. lourenço — vilar de andorinho

4000 PORTO  
4400 V. N. de GAIA

telef. 29144  
telef. 7824704



**SANTOS**  
EMPREITEIROS

antónio oliveira dos santos & irmão, l.<sup>da</sup>

SEDE:

rua alexandre herculano, 73-1.º d.º 4000 Porto-tel. 29144

OPICINAS:

s. lourenço-vilar de andorinho - 4400 V. N. de Gaia-tel. 7824704

-5. 460. 1985

PROPOSTA

A

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO  
NORTE

Rua de Júlio Dinis, 826 - 4º.

P O R T O

CONCURSO PARA A ARREMAÇÃO DA EMPREITADA DE: "OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA FACULDADE  
DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO".

496-184



**SANTOS**  
EMPREITEIROS

antónio oliveira dos santos & irmão, l.<sup>da</sup>

SEDE:  
rua alexandre herculano, 73-1.<sup>o</sup> d.<sup>to</sup> 4000 Porto-tel. 29144

OFICINAS:  
s. lourenço-vilar de andorinho - 4400 V. N. de Gaia-tel. 7824704

ac arquivo  
central

DOCUMENTOS

A  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO  
NORTE  
Rua de Júlio Dinis, 826 - 42.  
PORTO

CONCURSO PARA A ARREMATACÃO DA EMPREITADA DE: "OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO".

496-189





**SANTOS**  
EMPREITEIROS

antónio oliveira dos santos & irmão, l.<sup>da</sup>

SEDE:

rua alexandre herculano, 73-1.º d.º 4000 Porto-tel. 29144

OFICINAS:

s. laurenço-vilar de andorinho—4400 V. N. de Gaia-tel. 7824704

-E. 101 1003

N.º 2

A

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Rua de Júlio Dinis, 826 - 4º.

P O R T O

U. PORTO

arquivo  
central

CONCURSO QUE SE REALIZA EM 05.08.85, PELAS 15 HORAS, PARA A ARREMATACÃO DA EMPREITADA DE:  
"OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO".

F. S. FERREIRA RAMALHO, L.<sup>DA</sup>

EMPREITEIROS DE OBRAS PÚBLICAS

SEDE: Av. Comandante Coutinho Lanhoso, 803-1.º A - VILA DO CONDE

Leilões: 684434 (PORTO)

ESCRITÓRIOS: 7044, 7043, 7042, 7041 - 2.º ANDAR - 4100 PORTO

# ESFRAL



496-118

C ● OBRAS PÚBLICAS  
O ● OBRAS DE BETÃO ARMADO  
N ● OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL  
S ● OBRAS DE GESSOS E ESTUQUES  
T ●  
R ●  
U ●  
C ●  
A ●  
O ●

DE: MEDIÇÕES - ORÇAMENTOS

RUA DO ALFAGEME DE SANTARÉM, 174 - 4100 PORTO

2 de Agosto de 1985

FR/MJ/98/85

A  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO  
NORTE  
RUA JÚLIO DINIS n.º. 626/4R.  
4100 PORTO

## P R O P O S T A

F. S. FERREIRA RAMALHO, LDA., com sede em Vila do Conde, na Av. Comandante Coutinho Lanhoso, n.º. 803/1.º A, e escritórios no Porto, na Rua do Alfageme de Santarém, 174, 4100 Porto, contribuinte n.º. 500707871, titular do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas, I categoria, classe 2A, de valor até 50.000 contos, sob a responsabilidade do Director Técnico, Eng. Téc. Francisco Ramalho, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada " OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO", a que se referem os anúncios publicados, obriga-se a executar a referida empreitada de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de ESC. 2.281.500\$00 ( dois milhões, duzentos e oitenta e um mil e quinhentos escudos), conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela fazem parte integrante, e no prazo de 90 dias.

Mais declara que renuncia a fôro especial e se submete em tudo o que respeitar á execução do seu contrato, no que se achar prescrito na Legislação Portuguesa em vigor.

F. S. FERREIRA RAMALHO, LDA.  
EMPREITEIROS OBRAS PÚBLICAS  
A GERÊNCIA

# F. S. FERREIRA RAMALHO

EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS

1781: Av. Comandante Coutinho Lemos, 803 L.º B 4400 VILA DO COMÉ

Rua Alfigeme Santarém, 114 - Telefone, 684434-4100 PORTO

Rua João Ramalho, 373-C - Telefone, 400013-4200 PORTO



- CONSTRUÇÃO DE:
- OBRAS PÚBLICAS
  - OBRAS DE BETÃO ARMADO
  - OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
  - OBRAS DE GESSO E ESTUQUES
  - E
  - MEDIDAS - ORÇAMENTOS

496-126

5. NOV 1985

UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS

- OBRAS DE CONSERVAÇÃO 1985 -

Capítulo - ÚNICO

Artº 1º - Demolição de estuques em tectos, incluindo a remoção dos entulhos.

230,00m<sup>2</sup>

350.00

80.500.00

Artº 2º - Demolição de estuques em paredes, incluindo a remoção dos entulhos.

180,00m<sup>2</sup>

400.00

72.000.00

Artº 3º - Execução de tectos com placas de estafe fixada para a estrutura do tecto, incluindo a necessária reparação dessa estrutura-barrotes, ripas, etc. e os remates com a parte do tecto que se mantem, utilizando linhadãs de sisal.

230,00m<sup>2</sup>

1.300.00

297.000.00

Artº 4º - Reparação de algumas zonas do soalho no departamento de Antropologia, com substituição das tábuas de soalho apodrecidas e respectivos vigamentos.

25,00m<sup>2</sup>

2.500.00

62.100.00

Artº 5º - Execução de uma estrutura de tecto falso em madeira de pinho tratada, estrutura essa constituída por: longarinas transversais, barrotes superiores e inferiores,

F. S. FERREIRA RAMALHO, LDA.  
EMPREITEIRO  
Rua João Ramalho, 373-C  
400013-4200 PORTO



# F. S. FERREIRA RAMALHO

EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS

SEDE: Av. Comandante Costilho Leal, 803 L- A 4400 VILA DO COMDE

Rua Afageme Santarém, 114 - Telefone, 884434-4100 PORTO

Rua João Ramalho, 313-C - Telefone, 400873-4200 PORTO



496-174

CONSTRUÇÃO DE:

- OBRAS PÚBLICAS
- OBRAS DE BETÃO ARMADO
- OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
- OBRAS DE GESSO E ESTUQUES
- MEDIDAS - ORÇAMENTOS

| DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS   | QUANTIDADES          | PREÇOS UNITÁRIOS | IMPORTÂNCIAS |
|--|----------------------|------------------|--------------|
| <p>revestimento inferior com aglomerado de madeira com 20 mm de espessura, horizontal, revestimento superior com aglomerado de 20 mm de espessura com caimento mínimo de 3% para os quadro lados.</p>  | 24,00 m <sup>2</sup> | 5.000,00         | 120.000,00   |
| <p><u>Artº 6º</u> - Revestimento de tectos falsos com placas de aglomerado de amianto e fibras minerais com as dimensões de 0,60 x 0,60 x 0,015 m, tipo Armstrong Mina Board-Aleria incluindo cola de contacto, remates de bordadura, difusores em acrílico de luz polarizada para inserção de armaduras eléctricas, tudo executado de acordo com os pormenores a fornecer pela fiscalização.</p>  | 24,00 m <sup>2</sup> | 3.000,00         | 72.000,00    |
| <p><u>Artº 7º</u> - Revestimento de tectos falsos pelo lado superior com uma camada de borracha butilica, colada sobre o aglomerado de madeira formando quatro pendentos com a inclinação mínima de 3%, borracha essa que deverá ter as seguintes características: espessura; 1 mm; densidade 1,2; condutibilidade térmica: 0,27 Kcal.m/m<sup>2</sup> hº c; dureza: 72º/64º; resistência à tracção: 100 Kgf/m<sup>2</sup>; elevada impermeabilidade a gases e vapor de água; isolante eléctrico.</p> | 24,00 M <sup>2</sup> | 4.000,00         | 96.000,00    |
| <p><u>Artº 8º</u> - Modificação da instalação eléctrica existente nos compor-</p>  |                      |                  |              |

-5. AGO 1975

3

FERREIRA RAMALHO, L.D.  
 EMPREITEIRO OBRAS PÚBLICAS  
 Rua Afageme Santarém, 114  
 P. O.

120.000,00

ARQUIVO CENTRAL

# F. S. FERREIRA RAMALHO

EMPREENHEIRO DE OBRAS PÚBLICAS

STDT: Av. Comendante Coutinho Lealho, 803 1.ª A 4489 VILA DO COMDE

Rua Allogeme Santarém, 114 - Telefone, 884434-4100 PORTO

Rua João Ramalho, 373-C - Telefone, 400873-4200 PORTO



- 496-222
- CONSTRUÇÃO DE:**
- OBRAS PÚBLICAS
  - OBRAS DE BETÃO ARMADO
  - OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
  - OBRAS DE GESSOS E ESTUQUES
  - MEDIÇÕES - ORÇAMENTOS

| DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS   | QUANTIDADES | PREÇOS UNITÁRIOS   | IMPORTANCIAS |
|--|-------------|--------------------|--------------|
| timentos onde se aplicam os tectos falsos, de modo a que todas as armaduras que agora se encontram no tecto existente passem a fazer parte do tecto falso e integradas nele, incluindo o fornecimento de novas armaduras para colocação nos acrílicos atrás referidos. | 1 Un.       | -5. AGO. 1925<br>3 | 80.000.00    |
| <u>Artº 9º</u> - Pintura a tinta plástica sobre paredes interiores nas zonas feitas de novo ou já executadas para o que terão de ser completamente limpas de tinta existente e a descascar, incluindo preparação das superfícies.                                      | 1 380,00 m2 | 250.00             | 345.000.00   |
| <u>Artº 10º</u> - Estuque em paredes executado com argamassa idêntica à existente, incluindo todos os remates.   | 180,00 m2   | 650.00             | 117.000.00   |
| <u>Artº 11º</u> - Pintura de tectos interiores com tinta plástica e alvaia-do, incluindo preparação das superfícies e colmatagem de pequenas fissuras.   | 820,00 m2   | 230.00             | 188.600.00   |
| <u>Artº 12º</u> - Caição com fixador sobre tectos e paredes interiores, incluindo preparação das superfícies.  | 160,00 m2   | 180.00             | 28.800.00    |
| <u>Artº 13º</u> - Pintura a tinta de esmalto em madeiras interiores - portas, portadas, faixas, contrafaixas e guarnições - com duas demãos de esmalto, incluindo queimar a tinta existente, raspar e emassar e apli-  |             |                    | 166.500.00   |

E

F. S. FERREIRA RAMALHO, LDA  
EMPREENHEIRO OBRAS PÚBLICAS  
Rua Allogeme Santarém, 114  
PORTO

arquivo  
345.000.00



# F. S. FERREIRA RAMALHO

EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS

SEDE: Av. Comandante Coutinho Lemos, 893-1.º A - 4800 VILA DO COMDE

Rua Afegeme Santarém, 174 - Telefone, 884434-4100 PORTO

Rua João Ramalho, 373-C - Telefone, 480873-4200 PORTO



CONSTRUÇÃO DE:

- OBRAS PÚBLICAS
- OBRAS DE BETÃO ARMADO
- OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
- OBRAS DE Gessos e ESTUQUES
- MEDIÇÕES - ORÇAMENTOS

496-170

| DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS   | QUANTIDADES           | PREÇOS UNITÁRIOS | IMPORTANCIAS |
|--|-----------------------|------------------|--------------|
| <p><u>Artº 14º</u> - Pintura de caixilharia exterior de madeira com duas demãos de esmalte, incluindo queimar, raspar e emassar e a aplicação de aparelho.</p>   | 110,00 m <sup>2</sup> | 1.200,00         | 132.000,00   |
| <p><u>Artº 15º</u> - Aplicação de cera em pavimentos de madeira que para o efeito serão previamente raspados e afagados.</p>   | 25,00 m <sup>2</sup>  | 110,00           | 2.750,00     |
| <p><u>Artº 16º</u> - Pintura sobre superfícies de ferro, com duas demãos de esmalte na côr do existente, incluindo queimar, raspar e emassar e a aplicação de aparelho, e ainda a reparação e substituição de peças em mau estado.</p> | 45,00 m <sup>2</sup>  | 1.500,00         | 67.500,00    |
| <p><u>Artº 17º</u> - Limpeza de caleiras e sua revisão, incluindo a substituição de alguns troços deteriorados, a pintura com cromato de zinco e esmalte; as partes a substituir serão obrigatoriamente em chapa de zinco nº 12.</p>   | 175,00 m <sup>2</sup> | 1.000,00         | 175.000,00   |
| <p><u>Artº 18º</u> - Substituição do ventilador instalado nas hottes do Laboratório de Química Orgânica (2º piso) por outros com maior capacidade de sucção.</p>   | 1 Un.                 |                  | 30.000,00    |
| <p><u>Artº 19º</u> - Revisão de todo o sistema de canalização de água do Laboratório de Química Orgânica, incluindo o saneamento de</p>  |                       |                  |              |

-5 AGO 1985  
 F. S. FERREIRA RAMALHO, LOY  
 EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS  
 Rua Afegeme Santarém, 174

arquivo central



# F. S. FERREIRA RAMALHO

EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS

STOF: Av. Comandante Coutinho Leal, 893-1.ª A - 4800 VILA DO CONDE

Rua Alameda Santarém, 174 - Telefone, 884434-4100 PORTO

Rua João Ramalho, 313-C - Telefone, 400873-4200 PORTO



- 496-168
- CONSTRUÇÃO DE:
- OBRAS PÚBLICAS
  - OBRAS DE BETÃO ARMADO
  - OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
  - OBRAS DE GESSO E ESTUQUES
  - E
  - MEDIÇÕES - ORÇAMENTOS

| DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS  | QUANTIDADES | PREÇOS UNITÁRIOS | IMPORTANCIAS       |
|---|-------------|------------------|--------------------|
| 7 adufas de corte, todos os cortes nas canalizações e remates.  | 1 Un.       |                  | 50.000.00          |
| Artº 20º - Reparação de caixilharia exterior em madeira, incluindo substituição de todas as peças deterioradas, reforço com peças metálicas metalizadas, vidros e ferragens em falta e ainda as respectivas soleiras. | 32,00 m2    | 3.000.00         | 96.000.00          |
|   |             |                  | 2 281.150.00       |
|   |             |                  | Arredondado 350.00 |
|   |             |                  | 2.281.500.00       |

F. S. FERREIRA RAMALHO, LDA.  
 EMPREITEIROS DE OBRAS PÚBLICAS  
 Rua Alameda Santarém, 174  
 P. O. 10

F. S. FERREIRA RAMALHO, L. DA

EMPREITEIROS DE OBRAS PÚBLICAS  
SÉDE: Av. Comandante Coutinho Lanhoso, 803-1.ª A - VILA DO CONDE  
Telefone, 684434 (PORTO)  
ESCRITÓRIOS: Av. ... ..

**ESFRAL**

RUA DO ALFAGEME DE SANTARÉM, 174 - 4100 PORTO



496-166

C  
O  
N  
S  
T  
R  
U  
C  
Ç  
Ã  
O

- OBRAS PÚBLICAS
- OBRAS DE BETÃO ARMADO
- OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
- OBRAS DE GESSO E ESTUQUES

DE: MEDIDAS - ORÇAMENTOS

-5. AGO. 1985

3

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten flourish]*

D E C L A R A Ç Ã O

F. S. FERREIRA RAMALHO, LDA., com sede em Vila do Conde, na Av. Comandante Coutinho Lanhoso, nº. 803/1.ª A, e escritórios no Porto, na Rua do Alfageme de Santarém, 174, 4100, declara que para os devidos efeitos julgados convenientes, as pessoas com poderes para a obrigar, são os Srs. FRANCISCO DA SILVA FERREIRA RAMALHO e ANTÓNIO CARLOS DA SILVA FERREIRA RAMALHO, estando devidamente inscritos nos Livros da Conservatória do Registo Comercial em Vila do Conde, sob o nº. 325, a folhas 174 V, do Livro C - 1.ª., e que não está em dívida á Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos.

VILA DO CONDE, 26 de Julho de 1985

Reconheço a assinatura supra de Francisco da Silva Ferreira Ramalho, na qualidade de sócio gerente, em exercício, da firma F. S. FERREIRA RAMALHO, L. da.

Secretaria Notarial de Vila do Conde, 26 de Julho de 1985.

O Ajudante,

Conta n.º 81 - 29300

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

496-164

**F. S. FERREIRA RAMALHO, L.<sup>DA</sup>**

EMPREITEIROS DE OBRAS PÚBLICAS  
SEDE: Av. Comandante Coutinho Lanhoso, 803-1.<sup>ª</sup> A - VILA DO CONDE  
Telefone: 684434 (PORTO)  
ESCRITÓRIOS: Rua do Alfaceme de Santarém, 174 - 4100 PORTO

**ESFRAL**



**C** ● OBRAS PÚBLICAS  
**O** ● OBRAS DE BETÃO ARMADO  
**N** ● OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL  
**S** ● OBRAS DE GESSO E ESTUQUES  
**T** ●  
**R** ●  
**U** ●  
**C** ●  
**Ç** ●  
**Ã** ●  
**O** ●  
**D E:** MEDIÇÕES - ORÇAMENTOS

RUA DO ALFAGEME DE SANTARÉM, 174 - 4100 PORTO

-5. AGO. 1985

3

D E C L A R A Ç Ã O

F. S. FERREIRA RAMALHO, LDA., com sede em Vila do Conde, na Av. Comandante Coutinho Lanhoso, nº. 803/1.<sup>ª</sup>A, e escritórios no Porto, na Rua do Alfaceme de Santarém, 174, 4100 Porto, declara que para os devidos efeitos, julgados convenientes, sujeitar-se-á às tabelas mínimas dos salários em vigor.

PORTO, 29 de Julho de 1985

F. S. FERREIRA RAMALHO, LDA.  
EMPREITEIROS OBRAS PÚBLICAS  
A GERÊNCIA



|  |  |   |                             |   |
|--|--|---|-----------------------------|---|
|  <b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS</b><br>Direcção-Geral das Contribuições e Impostos<br><b>CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL - Grupo A</b><br><b>CONHECIMENTO DE COBRANÇA</b><br>(AUTOLÍQUIDAÇÃO) |  | ÁREA DA SEDE, USAB. PRINCIPAL, DEPÓS. PERMANENTE OU DOMICÍLIO<br>CONCELHO DO PARRO FISCAL<br>Vila do Conde  |                             | ANO A QUE RESPONDE<br>19 84               |
| N.º DE CONTRIBUENTE<br>5 0 0 7 0 7 8 7 1   |  | CÍRCULO<br>1 9 0 2  |                             |   |
| NOME COMPLETO DO CONTRIBUENTE<br><b>F. S. FERREIRA RAMALHO, LDA.</b>   |  |   |                             |   |
| RUA, PRAÇA, AVENIDA, ETC<br>Av. Com. Coutinho Lanhoso  |  | NÚMERO<br>803   | LOCALIDADE<br>Vila do Conde |   |
| IMPORTÂNCIA EM DÉBITO (1)<br>Contribuição e juros (2)<br>Pagamentos já efectuados (3)<br>SALDO   |  | IMPORTÂNCIA A PAGAR<br>Contribuição:<br>Total em débito (1) ... 48.913<br>Entrega por conta (4) ...<br>Desconto pelo pagamento ou juros ...<br>TOTAL ... 48.913 |                             | REGISTO DA REPARTIÇÃO<br>4892<br>20126/85 |
| IMPORTÂNCIA A PAGAR (POR EXTENSO)<br>Quarenta e oito mil novecentos e treze escudos  |  |   |                             |   |

ASSINATURA DO ASSALGAMENTO  
 20 JUN 1985  
 VILA DO CONDE

Modelo n.º 123-D (Anexo II) (SEM)

(1) Quando a preencher quando não se já tenha havido pagamento por conta. (2) Inscrição apurada na lista 13 do quadro 26 de declaração. (3) Líquidos do desconto pelo pagamento efectuados. (4) Escuto a que não interessa.

U. PORTO

arquivo central

SECRETARIA NOTARIAL DE VILA DO CONDE

2.º Cartório

A cargo do Sr. Paulista Gomes Farias de Silva  
com a presente fotocópia está conforme  
como se vê, tendo anotado neste, esta conferência, com  
a data de hoje, a rubrica. que certifica as folhas no  
valor de sessenta mil 26 de Julho  
de mil novecentos e oitenta e cinco.

1701 . . . 150 00  
60000  
6000  
260 00

o L.º Alameda

[Handwritten Signature]

Progenitor e herdeiros  
428

U. PORTO

ac arquivo central

*IMPUESTO EXTRAORDINARIO SUCUMOS*

DUPLICADO



ÁREA DA SÍD. ESTAB. PRINCIPAL, REPRIS. PERMANENTE OU DOMICÍLIO  
 CONCELHO OU BARRIO FISCAL: *5 101 103*  
 CÓDIGO: *2 19 02*  
 - VILA DO CONDE -  
 NÚMERO DO CONTRIBUENTE: *5 00 7 07 8 7 1*

NOME COMPLETO DO CONTRIBUENTE: **F. S. FERREIRA RAMALHO, LDA.**  
 RUA, PRAÇA, AVENIDA, ETC.: **A. Com. Coutinho Lanhoso** NÚMERO: **803-** LOCALIDADE: **VILA DO CONDE**

| ANO A QUE RESPEITA | IMPORTÂNCIA EM DÉBITO (1) |                              | IMPORTÂNCIA A PAGAR              |                       | REGISTO DA REPARTIÇÃO  |
|--------------------|---------------------------|------------------------------|----------------------------------|-----------------------|--|
|                    | Contribuição e juro (2)   | Pagamentos já efectuados (3) | Total em débito (4)              | Entrega por conta (5) |  |
| 1984               |                           |                              | 7.411,50                         | 2.000,00              | REGISTRO DA FAZENDA DO CONCELHO DE VILA DO CONDE<br>JULHON 1985<br>VILA DO CONDE |
|                    |                           |                              | Desconto pelo pagamento, ou juro |                       |  |
|                    |                           |                              | TOTAL                            | 7.411,50              |  |

IMPORTÂNCIA A PAGAR (POR EXTENSO): **sete mil quatrocentos e onze escudos**

Modelo n.º 12 (Incluído na INCM)

(1) Quadro a preencher quando haja ou já tenha havido pagamento por conta. (2) Importância apurada na linha 13 do quadro 20 da declaração. (3) Importância do desconto pelos pagamentos efectuados. (4) Restar o que não interessa.

REGISTARIA NOTARIAL DE VILA DO CONDE

A cargo do 1.º Tabelião *2.º Cartório*  
*Francisco Augusto Fernandes Silva*

CERTIFICO que a presente fotocópia está conforme original, tendo anotado nesto, esta conferência, com a minha rubrica, que *certifico* registada no Cartório Notarial de Vila do Conde, *26 de Julho* de *1984* e o offenta *2.º*

172 : 150 \$00  
 150 : 150 \$00  
 50 : 50 \$00  
 60 : 60 \$00  
 200 : 200 \$00

*Francisco Augusto Fernandes Silva*  
 Juiz de Paz e Tabelião  
 434

arquivo central



-5. AGO. 1985

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



*[Handwritten signature]*

À DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES-CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Em nome e a pedido da firma F.S.Ferreira Ramalho Lda.com sede na Rua Alfageme Santarém nº 174-Porto, concorrente da empreitada de: "OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO".

Vimos declarar em nome do BANCO TOTTA & AÇORES, Empresa Publica,pessoa colectiva com o número 500766711, representado pela sua Filial no Porto sita à Avenida dos Aliados nº 48 e com sede em Lisboa na Rua do Ouro nº 88 e nos termos do Decreto-Lei nº 48871 de 19 de Fevereiro de 1969, que oferecemos todas as garantia bancárias até ao montante de Esc. 45.147\$50 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e sete escudos e cinquenta centavos) inerentes à substituição do Depósito Provisório da empreitada acima referida, como se estivesse constituído em moeda corrente responsabilizando-nos dentro destas garantias e para todos os efeitos legais e contratuais, por fazemos entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias até àquele limite, logo que a DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES-CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE o exija, se a concorrente, faltando ao cumprimento do seu contrato ou de quaisquer compromissos assumidos em consequência do mesmo, com elas não entrar em devido tempo.A importância total desta garantia é pois de Esc.45.147\$50 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e sete escudos e cinquenta centavos) e fica registada em nossos livros com o nº 7317876.

Porto, 24 de Julho de 1985

BANCO TOTTA & AÇORES



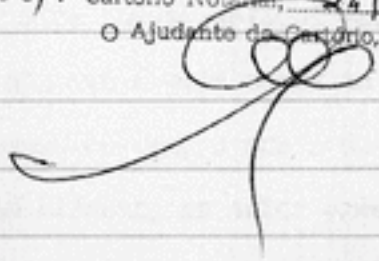
Reconheço as duas  
na qualidade  
AÇORES



Reconheço as duas assinaturas Recho de  
Raimundo Alberto Carlos Regalado  
Frei António Trancoso Soares Baccus

na qualidade de Procuradores do BANCO TOTTA &  
AÇORES, com poderes para o acto.

Conta n.º 244 8850a  
Porto e/º Cartório Notarial, 24/3/81  
O Ajudante do Cartório.



U. PORTO

arquivo central



1905

CONSTRUÇÃO  
DE:

- OBRAS PÚBLICAS
  - OBRAS DE BETÃO ARMADO
  - OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
  - OBRAS DE GESSOS E ESTUQUES
- E  
MEDIÇÕES — ORÇAMENTOS

496-136

MEMÓRIA DESCRITIVA

- 1 - As demolições de estuques e paredes, serão feitas e os entulhos transportados a vazadouro.
- 2 - Execução de falsos tectos em estafe, nos locais previstos.
- 3 - Execução de estrutura para tecto falso, em madeira de pinho, com revestimento inferior e superior a aglomerado de madeira, nos locais indicados pela fiscalização.
- 4 - Revestimento de tectos com placas de aglomerado de amianto, conforme o previsto e indicações da fiscalização.
- 5 - Revestimento de tectos pelo lado superior, com uma camada de borracha, nos locais previstos e indicações da fiscalização.
- 6 - Modificação da instalação eléctrica, no local indicado pela fiscalização.
- 7 - Estuques em paredes e limpeza de caleiras e sua revisão, conforme indicações da fiscalização.
- 8 - Substituição do ventilador nas Hottes e revisão do sistema de canalização, nos locais previstos.
- 9 - Pintura a tinta plástica em paredes interiores e em tectos.
- 10 - Pintura tinta de esmalte em madeiras interiores e exteriores, depois das superfícies convenientemente preparadas.
- 11 - Aplicação de cêra no pavimento previsto e reparação de caixilheria em madeira no local indicado pela fiscalização.

F. S. FERREIRA RAMALHO  
ENGENHEIRO DE OBRAS PÚBLICAS



# F. S. FERREIRA RAMALHO

EMPREENHEIRO DE OBRAS PÚBLICAS

SEDE: Av. Comandante Coulinho Lemos, 803 1.º A - 4400 VILA DO CORDE

Rua Alfageme Senarém, 174 - Telefone, 884434 - 4100 PORTO

Rua João Ramalho, 313-C - Telefone, 400873 - 4200 PORTO



CONSTRUÇÃO  
DE:

- OBRAS PÚBLICAS
- OBRAS DE BETÃO ARMADO
- OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
- OBRAS DE Gessos e Estuques
- E
- MEDIÇÕES - ORÇAMENTOS

496-154

UNIVERSIDADE DO PORTO - 5. AGO 1965  
FACULDADE DE CIÊNCIAS

DESIGNAÇÃO

PRAZO DE 90 DIAS

1. DEMOLIÇÃO

2. EXECUÇÃO DE FALSO Tecto

3. EXECUÇÃO ESTRUTURA FALSO Tecto

4. REVESTIMENTO Tectos COM ALUMINUM AN.

5. REVESTIMENTO Tectos COM BOVEDINA

6. INSTALAÇÃO ELÉCTRICA

7. ESTUQUES EM PAREDES

8. SUBSTITUIÇÃO DE VENTILADOR

9. PINTURA A TINTA PLÁSTICA PAREDES E Tecto

10. PINTURA A TINTA EMULSA DE MADEIRA

11. APLICAÇÃO DE CERA

F. S. FERREIRA RAMALHO, Lda.  
EMPREENHEIRO DE OBRAS PÚBLICAS  
Rua Alfageme Senarém, 174  
PORTO

F. S. FERREIRA RAMALHO, L.<sup>DA</sup>

EMPREITEIROS DE OBRAS PÚBLICAS  
S E D E : Av. Comandante Coutinho Lanhoso, 803-1.<sup>ª</sup> A - VILA DO CONDE

Telefone: 684434 (PORTO)  
ESCRITÓRIOS: Rua do Alfageme de Santarém, 174 - 4100 PORTO

# ESFRAL



496-152

C  
O  
N  
S  
T  
R  
U  
C  
Ã  
O

- OBRAS PÚBLICAS
- OBRAS DE BETÃO ARMADO
- OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
- OBRAS DE GESSOS E ESTUQUES

-5. 1985

DE MEDIÇÕES - ORÇAMENTOS

RUA DO ALFAGÊME DE SANTARÉM, 174 - 4100 PORTO

## D E C L A R A Ç Ã O

F. S. FERREIRA RAMALHO, LDA., com sede em Vila do Conde, na Av. Comandante Coutinho Lanhoso, nº. 803/1.<sup>ª</sup>A, e escritórios no Porto, na Rua do Alfagême de Santarém, 174, 4100, declara para os devidos efeitos julgados convenientes, possuir o Alvaré de Empreiteiro de Obras Públicas de I categoria, classe 2A, de valor até 50.000 contos.

PORTO, 29 de Julho de 1985

F. S. FERREIRA RAMALHO, LDA.  
EMPREITEIROS OBRAS PÚBLICAS  
A GERANCIA

F. S. FERREIRA GAMBINO, LDA.  
EMPREENHEIROS OBRAS PÚBLICAS  
Rua 216 João Gonçalves, 124  
PORTO

UNIVERSIDADE PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS

PROPOSTA

5. 10. 1985 3

DIREÇÃO INST. ESCOLARES N.º 12

057-96h

U. PORTO

ac arquivo central



F. S. FERREIRA RAMALHO, LDA.  
APREITEIROS OBRAS PÙBLICAS  
Rua Afonso Senterém, 174  
PORTO

UNIVERSIDADE PORTO - FACULDADE CIÊNCIAS

*[Handwritten signature]*

DIRETORIA

*[Large handwritten flourish]*

DIRECÇÃO CONST. ESCOLAS NORTE

811-957

U. PORTO

ac arquivo central

F. S. FERREIRA RAMALHO, Lda  
EMPREENHOS DE OBRAS PUBLICAS  
Rua Alameda Santos km. 174  
PORTO

OBRA CONSTRUÇÃO FACULDADE ( ENLISE UNIVERSIDADE PORTO

ENTRADA PROPOSTA ATÉ 2/8-84 Nº 3

Handwritten signature and initials, possibly "K. f."

PROPOSTA E DOCUMENTOS

U. PORTO

Handwritten signature or scribble

Direcção Geral Construção Escolas Norte

946-95h

VICENTE & MARTINS - CONSTRUÇÕES, LDA.

EMPREITEIROS

Travessa do Campinho, 57-r/c

Telefones, 9890222/9897729

4435 RIO TINTO

496-144  
-5. AGO. 1985

RIO TINTO, 2 de Agosto de 1985

PROPOSTA

Vicente & Martins-Construções, Lda, com sede na Travessa do Campinho, nº 57 - r/c - Rio Tinto, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas nº 13.494 - 1ª Subcategoria - I Categoria - Classe 3, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "Obras de Conservação na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto", a que se refere o anúncio datado de 21 de Junho de 1985, obriga-se a executar a executar a referida empreitada, de harmonia com o Caderno de Encargos, pela quantia de dois milhões quatrocentos e um mil e seiscentos escudos ( esc. 2.401.600\$00) conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

U. P. O. R. T. O. & C. L. D. A.   
 Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar á execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.   
 arquivo central

Vicente & Martins-Construções, Lda.

A Gerência



**VICENTE & MARTINS - CONSTRUÇÕES, LDA.****EMPREITEIROS**

Travessa do Campinho, 57-r/c

Telefones, 9890222/9897729

4435 RIO TINTO

-5. 1985

496-142

RIO TINTO, 2 de Agosto

Empreitada de:

Obras de Conservação na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto

RELAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOSCapítulo - UNICO

|           |              |             |
|-----------|--------------|-------------|
| Artº - 1º | 230,00 m2    | 50\$00      |
| " - 2º    | 180,00 "     | 50\$00      |
| " - 3º    | 230,00 "     | 2.500\$00   |
| " - 4º    | 25,00 "      | 2.000\$00   |
| " - 5º    | 24,00 "      | 2.000\$00   |
| " - 6º    | 24,00 "      | 5.000\$00   |
| " - 7º    | 24,00 "      | 5.000\$00   |
| " - 8º    | 1 Un.        | 5.000\$00   |
| " - 9º    | 1 380,00 m2. | 240\$00     |
| " - 10º   | 180,00 "     | 600\$00     |
| " - 11º   | 820,00 "     | 240\$00     |
| " - 12º   | 160,00 "     | 160\$00     |
| " - 13º   | 185,00 "     | 650\$00     |
| " - 14º   | 110,00 "     | 650\$00     |
| " - 15º   | 25,00 "      | 220\$00     |
| " - 16º   | 45,00 "      | 650\$00     |
| " - 17º   | 175,00 "     | 800\$00     |
| " - 18º   | 1 Un.        | 40.000\$00  |
| " - 19º   | 1 Un.        | 235.000\$00 |
| " - 20º   | 32,00 m2.    | 5.000\$00   |

U. PORTO

ac

arquivo  
centralVicente & Martins-Construções, Lda.  
A Gerência*Vicente Martins*

VICENTE & MARTINS - CONSTRUÇÕES, LDA.

EMPREITEIROS

Travessa do Campinho, 57 - r/c

Telefones. 9890222/9897729

4435 RIO TINTO

- 2 ago. 1985



RIO TINTO, 2 de Agosto de 1985

-----DECLARAÇÃO-----

Vicente & Martins-Construções, L.dª com sede na Travessa do Campinho, nº 57 -r/c - Rio Tinto, representada pelo sócio gerente Vicente Dias de Oliveira, casado, residente na rua D. Antonio de Castro Meireles, 638 - Rio Tinto, registado na Conservatória do Registo Comercial sob o nº 40 - Diário de 1 de Outubro de 1981, declaram para os devidos efeitos legais, que não estão em dívida á Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos.

Vicente & Martins-Construções, Lda.  
A Gerência

U. PORTO @ arquivo central

Reconheço a assinatura supra de Vicente Dias de Oliveira, por confronto com a aposta no B.I.nº3140328, emitido pelo Arquivo do Porto em 3/6/75, e certifico que o signatário é sócio gerente da sociedade "VICENTE & MARTINS-CONSTRUÇÕES, LDA.", com sede na Travessa do Campinho, nº57, freguesia de Rio Tinto do concelho de Gondomar.

Cartório Notarial de Rio Tinto, 2 de Agosto de 1985.

O Ajudante,  
*Vicente Dias de Oliveira*  
Conta-29800  
Reg- 14

VICENTE &amp; MARTINS - CONSTRUÇÕES, LDA.

- 3. 882. 1965

EMPREITEIROS

Travessa do Campinho, 57 - r/c

Telefones. 9890222/9897729

4435 RIO TINTO

RIO TINTO, 2 de Agosto de 1965

Empreitada de:

Obras de Conservação na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto

DECLARAÇÃO

Vicente & Martins-Construções, L.da, com sede na Travessa do Campinho, nº 57 - r/c - Rio Tinto, declaram para os devidos efeitos legais, que se obrigam ao cumprimento da tabela de salários mínimos em vigor.

Vicente & Martins-Construções, Lda.  
A Gerência

U. PORTO

arquivo  
central



-5. 460 1905

D. G. C. I. - Modelo n.º 8-D

# CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL

Grupo B

LIQUIDAÇÃO COMPLEMENTAR

CONHECIMENTO PRINCIPAL

Ano a que respeita a contribuição: 1983

Conhecimento n.º 86

Rendimento colectável 148000 \$

Distrito do Porto

Concelho de Guimarães - 2.ª Rep. \_\_\_\_\_ ° Bairro

Deve Vicente J. Martins Constantino, Lda  
com sede, estabelecimento principal ou domicilio em Tav. do Ramalhinho,  
17-B/c - Rio Tinto, proveniente da contribuição industrial e adicionais  
em que foi colectado, a quantia de cinco mil e quatrocentos e sessenta  
e um cêntimo

Cobrança em Outubro do ano seguinte  
àquele a que a contribuição respeita

## ÚNICA PRESTAÇÃO

|   |       |        |       |
|---|-------|--------|-------|
| Total                                       | ..... | 305614 | ..... |
| Juros de mora                               | ..... | 7400,3 | ..... |
| Taxa de 3% (artigo 31.º do Código P. C. I.) | ..... | 57961  | ..... |
| Selos e custas                              | ..... |        | ..... |
| Soma  | ..... |        | ..... |

Pagou em 71 JUN 1985 de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

O Chefe da Repartição de Finanças

O Tesoureiro da Fazenda Pública,

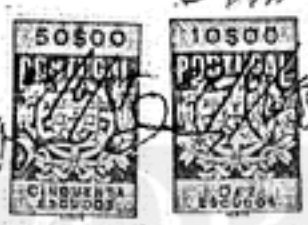
DEVE CONSERVAR ESTE DOCUMENTO DURANTE 5 ANOS, PARA EFEITOS LEGAIS

arquivo central

-5. 481 1985

*[Handwritten scribbles and signatures]*

Fotocópia Pública Fama  
Conferência Conselho Normal de Rio Preto  
em 28/6/85  
O Ajudante,



*[Handwritten signature]*

Fotocópia Pública Fama conferência  
Conselho Normal de Rio Preto, 3/7/85  
O Ajudante  
Vitória dos Reis Berto Lins

arquivo central

Fotocópia conferência  
Conselho Normal de Rio Preto, 30/7/85  
O Ajudante,  
Vitória dos Reis Berto Lins

*Extra!*

É fotocópia pública feita nos termos e val  
conforme com o original, que me foi apresent-  
tado, rubricado e restituído.

Cartório Notarial da Vila de Rio Tinto  
2 de Agosto de 1985

O Ajudante,

*[Handwritten signature]*

U. PORTO

Cents

|   |                       |
|---|-----------------------|
| Art.º 17.º, n.º 1 .....                       | 150 \$00              |
| "    "    "    2 .....                        | 100 \$00              |
| Soma .....                                    | 250 \$00              |
| Selo do acto .....                            | 40 \$00               |
| Selo do papel .....                           | 90 \$00               |
| Total <u>Trezentos e oitenta e oito</u> ..... | <u>380 \$00</u>       |
| <u>Escudos Contida</u> .....                  |                       |
| Registada .....                               | sob o n.º <u>1581</u> |

*ac* arquivo  
central

*[Handwritten signature]*



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



402 1985

Handwritten signature and initials.

GARANTIA N/Nº.PT-68400

PARA:DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES-DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE=====

Em nome e a pedido VICENTE & MARTINS-CONSTRUÇÕES, LDA, moradora em Travessa do Campinho,57 R/C 4435 Rio Tinto, concorrente da empreitada de "Obras de Conservação na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto", vem, o BANCO PINTO & SOTTO MAYOR, com Sede em Lisboa e Filial no Porto, à Praça da Liberdade, 26, declarar que presta, pelo presente documento, uma garantia bancária até ao montante de esc:45.147\$50 (QUARENTA CINCO MIL CENTO E QUARENTA E SETE ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS) inerente ao depósito provisório da empreitada relativa à obra acima referida, respondendo este Banco, dentro desta garantia, por fazer entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias até ao citado limite de esc:45.147\$50 , se o concorrente faltando ao cumprimento do seu contrato, com elas não entrar em devido tempo.=====

O valor total desta garantia é, pois de esc: 45.147\$50 (QUARENTA CINCO MIL CENTO E QUARENTA E SETE ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS)

Porto,26 de Julho de 1985

BANCO PINTO & SOTTO MAYOR



Handwritten signature.

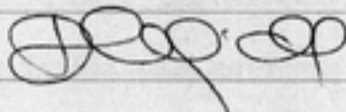


Boatengas as duas assinaturas Rafael de Jesus Garcia  
Matos Pinheiro

....., na qualidade de procuradores, em  
exercício, do BANCO PINTO & SOTTO MAYOR com poderes  
para o ato, conforme verifiquei por documentos arquivados  
neste Cartório.

Feito e 1 Cartório Notarial, 26 de 1985  
Conte n° 206 - Esc. 5800

O AJUDANTE DO CARTÓRIO



arquivo  
central

VICENTE & MARTINS - CONSTRUÇÕES, LDA.

EMPREITEIROS

Travessa do Campinho, 57 - r/c

Telefones, 9890222/9897729

4435 RIO TINTO

496-130  
-5. 400. 1985

RIO TINTO, 2 de Agosto de 1985

DECLARAÇÃO

Vicente & Martins-Construções, Lda com sede na Travessa do Campinho, nº 57 - r/c - Rio Tinto, concelho de Gondomar, exercendo a actividade de construção civil e obras públicas, declara, para efeitos do disposto na alínea f) do nº 1 do artº 69 do Decreto-Lei nº 48 871 de 19 de Fevereiro de 1969 e sob continuação prevista no nº 3 do mesmo preceito, que não pode fazer prova do pagamento da contribuição industrial referente ao ano de 1984, por não ter ainda conhecimento de qual o seu rendimento coléctável nem ter ainda atingido o prazo para a sua liquidação.

Vicente & Martins-Construções, Lda.  
A. Garência

*Vicente Martins*



**VICENTE & MARTINS - CONSTRUÇÕES, LDA.**  
**EMPREITEIROS**

Travessa do Campinho, 57-r/c  
Telefones. 9890222/9897729  
4435 RIO TINTO

-5. 102 1985

RIO TINTO, 2 de Agosto de 1985

Empreitada de:  
Obras de Conservação na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto

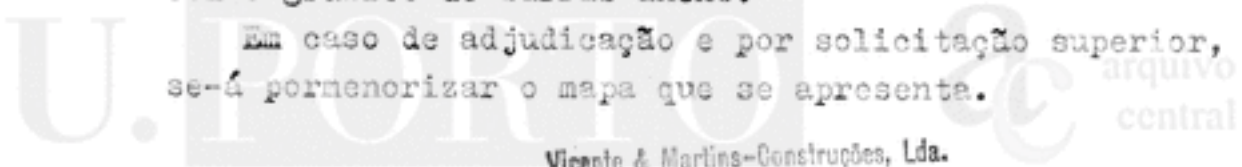
Memoria Descritiva e Justificativa

Refere-se a presente memória descritiva e justificativa ao plano de trabalhos da empreitada de "Obras de Conservação na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto".

Sendo essencialmente uma obra de conservação e beneficiação, em que o prazo é reduzido, o que obriga á execução com sobreposição de praticamente todas as artes, procurar-se-á que durante a execução da obra haja um bom encadeamento entre as várias artes para um perfeito acabamento, de acordo com o gráfico de barras anexo.

Em caso de adjudicação e por solicitação superior, poder-se-á pormenorizar o mapa que se apresenta.

Vicente & Martins-Construções, Lda.



**VICENTE & MARTINS - CONSTRUÇÕES, LDA.**  
**EMPREITEIROS**

-5. AGO 1985

Travessa do Campinho, 57-r/c  
Telefones, 9890222/9897729  
4435 RIO TINTO

RIO TINTO, 2 de Agosto de 1985

DECLARAÇÃO

Vicente & Martins-Construções, L.d<sup>o</sup>, com sede na Travessa do Campinho, nº 57 - r/c - Rio Tinto, declaram para os devidos efeitos legais que são titulares do Alvará de empreiteiros de obras públicas nº 13.494 - 1ª Subcategoria - I Categoria - Classe 3.

Vicente & Martins-Construções, Lda.  
A Gerência

Vicente & Martins-Construções, Lda.  
A Gerência

U. PORTO arquivo central

496-104

VICENTE & MARTINS - CONSTRUÇÕES, LDA.  
EMPREITEIROS

PLANO DE TRABALHOS

EMPRESA DE:  
UNIVERSIDADE DO PORTO -  
FACULDADE DE ENGENHARIA -  
- OBRAS DE CONSERVAÇÃO 1985 -

| DESIGNAÇÃO | 90 DIAS |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|------------|---------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
|            | 1       | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | 41 | 42 | 43 | 44 | 45 | 46 | 47 | 48 | 49 | 50 | 51 | 52 |
| ARTIGO 1º  |         |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| ARTIGO 2º  |         |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| ARTIGO 3º  |         |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| ARTIGO 4º  |         |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| ARTIGO 5º  |         |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| ARTIGO 6º  |         |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| ARTIGO 7º  |         |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| ARTIGO 8º  |         |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| ARTIGO 9º  |         |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| ARTIGO 10º |         |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| ARTIGO 11º |         |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| ARTIGO 12º |         |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| ARTIGO 13º |         |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| ARTIGO 14º |         |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| ARTIGO 15º |         |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| ARTIGO 16º |         |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| ARTIGO 17º |         |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| ARTIGO 18º |         |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| ARTIGO 19º |         |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| ARTIGO 20º |         |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |

5. 10. 1985

VICENTE & MARTINS-CONSTRUÇÕES, LDA.  
EMPREITEIROS  
Travessa do Campinho, 57-r/o  
Telefones 9890222 e 9897729  
RIO TINTO

Vicente & Martins - Construções, Lda.

A. Gardia  
*[Handwritten Signature]*



496-102

VICENTE & MARTINS-CONSTRUÇÕES, LDA.  
EMPREITEIROS  
Travessa do Campinho, 57-r/o  
Telefones 9890222 e 9897729  
RIO VINTO

PROPOSTA

1935

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE  
Rua de Júlio Dinis, 826 - 4º

PORTO

Empreitada de: Obras de Conservação na Faculdade de  
Ciências da Universidade do Porto.

U. PORTO

arquivo  
central

496-120

VICENTE & MARTINS-CONSTRUÇÕES, LDA.  
EMPREITEIROS  
Travessa do Campinho, 57-r/o  
Telefones 9800322 e 9897729  
RIO TINTO

5 ago 1965

*[Handwritten signature]*  
DOCUMENTOS

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Rua de Júlio Dinis, 826 - 4º

---P O R T O---

Empreitada de: Obras de Conservação na Faculdade de  
Ciências da Universidade do Porto.

U. PORTO

ac arquivo  
central

VICENTE & MARTINS-CONSTRUÇÕES, LDA.  
EMPREENHEIROS  
Travessa do Campinho, 57-r/o  
Telefones 9896222 e 9897729  
RIO TINTO

Nº 14  
-5. 401 1905

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Rua de Júlio Dinis, nº 826 - 4º

F O P T O

"Proposta para o concurso que se realiza em 5 de Agosto de 1985  
da empreitada de "Obras de Conservação na Faculdade de Ciências  
da Universidade do Porto".

811-96h



COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS  
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

-5. AGO. 1985

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA  
4000 PORTO - PORTUGAL

TELEFONES { ESCRITÓRIO: 570517 PPCA  
GERÊNCIA: 570849

TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS PORTO  
TELEX 25368 SCPOPP P

EMPREITADAS GERAIS  
OBRAS DE PEDREIRO  
BETÃO ARMADO

"PROPOSTA E LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS, PROGRAMA DE TRABALHOS E  
MEMÓRIA JUSTIFICATIVA E DESCRITIVA", para o CONCURSO DE EMPREITADA da

"UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS"

-OBRAS DE CONSERVAÇÃO 1985-

CANTARIA DE GRANITO  
GRANITO POLIDO  
PLACAGEM DE GRANITO

U. PORTO

arquivo  
central

496-116



# COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA  
4000 PORTO-PORTUGAL  
TELEF. 578517 (PPCA)  
TELEX 25368 SCOPPP P  
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEF. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653  
FÁBRICA DA AREOSA 990485  
SALÃO EXCELSIOR 578888  
GERÊNCIA 578849



CANTARIA DE GRANITO  
GRANITO POLIDO  
FLACAGEM DE GRANITO

À

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DO NORTE

Rua Júlio Dinis nº 826-49

4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO - Portugal

1331/85

01.AGO.1985

ASSUNTO : PROPOSTA

A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L., com sede no Largo José Moreira da Silva, da cidade do Porto, titular do alvará de Empreiteiro de Obras Públicas nº 1785 - I Categoria - - "Construção Civil" - Subclasse A da 4ª Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada da UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS - OBRAS DE CONSERVAÇÃO 1985 - a que se refere o anúncio de 05 de Julho de 1985, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de Esc.-2 449 480\$00 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS QUARENTA NOVE MIL QUATROCENTOS OITENTA ESCUDOS), conforme a lista de preços unitários, apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante, e no prazo de 90 dias.

Ma declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS  
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

Gerente

  
(Joaquim de Oliveira Mendes)

# COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA  
4000 PORTO-PORTUGAL  
TELEF. 570517 (PPCA)  
TELEX 25368 SCPOPP P  
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653  
FÁBRICA DA ARTOSA 900405  
SALÃO EXCELSIOR 570880  
GERÊNCIA 570849



EMPREITADAS GERAIS  
OBRAS DE PEDREIRO  
BETÃO ARMADO



CANTARIA DE GRANITO  
GRANITO POLIDO  
PLACAGEM DE GRANITO

A

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DO NORTE

Rua Júlio Dinis nº 826-4º

4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO - Portugal

1331/85

01.AGO.1985

ASSUNTO : PROPOSTA

A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L., com sede no Largo José Moreira da Silva, da cidade do Porto, titular do alvará de Empreiteiro de Obras Públicas nº 1785 - I Categoria - - "Construção Civil" - Subclasse A da 4ª Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada da UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIENCIAS - OBRAS DE CONSERVAÇÃO 1985 - a que se refere o anúncio de 05 de Julho de 1985, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de Esc.-2 449 480\$00 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS QUARENTA NOVE MIL QUATROCENTOS OITENTA ESCUDOS), conforme a lista de preços unitários, apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante, e no prazo de 90 dias.

Me declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS  
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

O Gerente  
*Joaquim de Oliveira Gusões*  
(Joaquim de Oliveira Gusões)



# COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA  
4000 PORTO-PORTUGAL  
TELEF. 570517 (PPCA)  
TELEX 25368 SCPOPP P  
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653  
FÁBRICA DA AREOSA 908405  
SALÃO EXCELSIOR 570880  
GERÊNCIA 570849



EMPREITADAS GERAIS  
OBRAS DE PEDREIRO  
BETÃO ARMADO



CANTARIA DE GRANITO  
GRANITO POLIDO  
PLACAGEM DE GRANITO

A

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DO NORTE

Rua Júlio Dinis nº 826-4º

4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO - Portugal

1331/85


01.AGO.1985

ASSUNTO : PROPOSTA

A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L., com sede no Largo José Moreira da Silva, da cidade do Porto, titular do alvará de Empreiteiro de Obras Públicas nº 1785 - I Categoria - - "Construção Civil" - Subclasse A da 4ª Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada da UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIENCIAS - OBRAS DE CONSERVAÇÃO 1985 - a que se refere o anúncio de 05 de Julho de 1985, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de Esc.-2 449 480\$00 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS QUARENTA NOVE MIL QUATROCENTOS OITENTA ESCUDOS), conforme a lista de preços unitários, apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante, e no prazo de 90 dias.

Ma' declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS  
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

O Gerente  
  
(Joaquim de Oliveira Guedes)

# Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L.

Escritório: Largo José Moreira da Silva, 100016 - Telef. 570517 P. P. C. A. - Telex 25368 SCOPP P

## ORÇAMENTO

| DESIGNAÇÃO  | Quantidades | Preços unitários | IMPORTÂNCIAS |               |
|---|-------------|------------------|--------------|---------------|
|   |             |                  | por obras    | por capítulos |
| Relação de PREÇOS UNITÁRIOS que serviram de base à elaboração da n/ proposta, referente à empreitada de |             |                  |              |               |
| "UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS"   |             |                  |              |               |
| - OBRAS DE CONSERVAÇÃO 1985 -   |             |                  |              |               |
| <b>CAPÍTULO ÚNICO</b>   |             |                  |              |               |
| Artº. 1º.   | 230 m2      | 330\$00          |              | 75 900\$00    |
| Artº. 2º.   | 180 m2      | 270\$00          |              | 48 600\$00    |
| Artº. 3º.   | 230 m2      | 2 180\$00        |              | 501 400\$00   |
| Artº. 4º.   | 25 m2       | 4 180\$00        |              | 104 500\$00   |
| Artº. 5º.   | 24 m2       | 3 135\$00        |              | 75 240\$00    |
| Artº. 6º.   | 24 m2       | 3 200\$00        |              | 76 800\$00    |
| Artº. 7º.   | 24 m2       | 2 160\$00        |              | 51 840\$00    |
| Artº. 8º.   | 1 U.        |                  |              | 44 000\$00    |
| Artº. 9º.   | 1 380 m2    | 245\$00          |              | 338 100\$00   |
| Artº. 10º.  | 180 m2      | 420\$00          |              | 75 600\$00    |
| Artº. 11º.  | 820 m2      | 200\$00          |              | 164 000\$00   |
| Artº. 12º.  | 160 m2      | 180\$00          |              | 28 800\$00    |
| Artº. 13º.  | 185 m2      | 750\$00          |              | 138 750\$00   |
| Artº. 14º.  | 110 m2      | 80 00            |              | 88 000\$00    |
| Artº. 15º.  | 25 m2       | 200\$00          |              | 5 000\$00     |
| Artº. 16º.  | 45 m2       | 800\$00          |              | 36 000\$00    |
| Artº. 17º.  | 175 m2      | 350\$00          |              | 61 250\$00    |
| Artº. 18º.  | 1 U.        |                  |              | 82 500\$00    |
| Artº. 19º.  | 1 U.        |                  |              | 290 000\$00   |
| Artº. 20º.  | 32 m2       | 5 100\$00        |              | 163 200\$00   |
|   |             |                  |              | 2 449 480\$00 |

Porto, 01 de Agosto de 1985

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS  
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

Gerente

*(Joaquim de Oliveira Guedes)*



# Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C. R. L.

Escritório: Largo José Moreira da Silva, 1000/6 — Telef. 570517 P. P. C. A. — Telex 25368 SCPOPP P.

## ORÇAMENTO

| CAIXA Nº 100<br>1985 100  | DESIGNAÇÃO | Quantidades | Preços unitários | IMPORTÂNCIAS |                      |
|---|------------|-------------|------------------|--------------|----------------------|
|   |            |             |                  | por obras    | por capítulos        |
| Relação de PREÇOS UNITÁRIOS que serviram de base à elaboração da n/ proposta, referente à empreitada de |            |             |                  |              |                      |
| "UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS"   |            |             |                  |              |                      |
| - OBRAS DE CONSERVAÇÃO 1985 -   |            |             |                  |              |                      |
| <b>CAPÍTULO ÚNICO</b>   |            |             |                  |              |                      |
| Artº. 1º.   |            | 230 m2      | 330\$00          |              | 75 900\$00           |
| Artº. 2º.   |            | 180 m2      | 270\$00          |              | 48 600\$00           |
| Artº. 3º.   |            | 230 m2      | 2 180\$00        |              | 501 400\$00          |
| Artº. 4º.   |            | 25 m2       | 4 180\$00        |              | 104 500\$00          |
| Artº. 5º.   |            | 24 m2       | 3 135\$00        |              | 75 240\$00           |
| Artº. 6º.   |            | 24 m2       | 3 200\$00        |              | 76 800\$00           |
| Artº. 7º.   |            | 24 m2       | 2 160\$00        |              | 51 840\$00           |
| Artº. 8º.   |            | 1 U.        |                  |              | 44 000\$00           |
| Artº. 9º.   |            | 1 380 m2    | 245\$00          |              | 338 100\$00          |
| Artº. 10º.  |            | 180 m2      | 420\$00          |              | 75 600\$00           |
| Artº. 11º.  |            | 820 m2      | 200\$00          |              | 164 000\$00          |
| Artº. 12º.  |            | 160 m2      | 180\$00          |              | 28 800\$00           |
| Artº. 13º.  |            | 185 m2      | 750\$00          |              | 138 750\$00          |
| Artº. 14º.  |            | 110 m2      | 80' 00           |              | 88 000\$00           |
| Artº. 15º.  |            | 25 m2       | 200\$00          |              | 5 000\$00            |
| Artº. 16º.  |            | 45 m2       | 800\$00          |              | 36 000\$00           |
| Artº. 17º.  |            | 175 m2      | 350\$00          |              | 61 250\$00           |
| Artº. 18º.  |            | 1 U.        |                  |              | 82 500\$00           |
| Artº. 19º.  |            | 1 U.        |                  |              | 290 000\$00          |
| Artº. 20º.  |            | 32 m2       | 5 100\$00        |              | 163 200\$00          |
|   |            |             |                  |              | <b>2 449 480\$00</b> |

Porto, 01 de Agosto de 1985

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS  
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

O Gerente

(Joaquim do Oliveira Soares)



# Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C. R. L.

Escritório: Largo José Moreira da Silva, 1000/6 — Telef. 570517 P. P. C. A. — Telex 25368 SCOPP P.

## ORÇAMENTO

| DESIGNAÇÃO  | Quantidades | Preços unitários | IMPORTÂNCIAS |                      |
|---|-------------|------------------|--------------|----------------------|
|   |             |                  | por obras    | por capítulos        |
| Relação de PREÇOS UNITÁRIOS que serviram de base à elaboração da n/ proposta, referente à empreitada de |             |                  |              |                      |
| "UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS"   |             |                  |              |                      |
| - OBRAS DE CONSERVAÇÃO 1985 -   |             |                  |              |                      |
| <b>CAPÍTULO ÚNICO</b>   |             |                  |              |                      |
| Artº. 1º.   | 230 m2      | 330\$00          |              | 75 900\$00           |
| Artº. 2º.   | 180 m2      | 270\$00          |              | 48 600\$00           |
| Artº. 3º.   | 230 m2      | 2 180\$00        |              | 501 400\$00          |
| Artº. 4º.   | 25 m2       | 4 180\$00        |              | 104 500\$00          |
| Artº. 5º.   | 24 m2       | 3 135\$00        |              | 75 240\$00           |
| Artº. 6º.   | 24 m2       | 3 200\$00        |              | 76 800\$00           |
| Artº. 7º.   | 24 m2       | 2 160\$00        |              | 51 840\$00           |
| Artº. 8º.   | 1 U.        |                  |              | 44 000\$00           |
| Artº. 9º.   | 1 380 m2    | 245\$00          |              | 338 100\$00          |
| Artº. 10º.  | 180 m2      | 420\$00          |              | 75 600\$00           |
| Artº. 11º.  | 820 m2      | 200\$00          |              | 164 000\$00          |
| Artº. 12º.  | 160 m2      | 180\$00          |              | 28 800\$00           |
| Artº. 13º.  | 185 m2      | 750\$00          |              | 138 750\$00          |
| Artº. 14º.  | 110 m2      | 800\$00          |              | 88 000\$00           |
| Artº. 15º.  | 25 m2       | 200\$00          |              | 5 000\$00            |
| Artº. 16º.  | 45 m2       | 800\$00          |              | 36 000\$00           |
| Artº. 17º.  | 175 m2      | 350\$00          |              | 61 250\$00           |
| Artº. 18º.  | 1 U.        |                  |              | 82 500\$00           |
| Artº. 19º.  | 1 U.        |                  |              | 290 000\$00          |
| Artº. 20º.  | 32 m2       | 5 100\$00        |              | 163 200\$00          |
|   |             |                  |              | <b>2 449 480\$00</b> |

Porto, 01 de Agosto de 1985

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS  
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

(Joaquim de Oliveira Mendes)

EMPREITADA DE "UNVIERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIENCIAS"  
 - OBRAS DE CONSERVAÇÃO 1985 -  
 P R O G R A M A D E T R A B A L H O S P R O V I S O R I O

| DESIGNAÇÃO<br>DOS<br>TRABALHOS                      | M E S E S D E D U R A Ç Ã O |    |    |  |
|---|-----------------------------|----|----|--|
|   | 1º                          | 2º | 3º |  |
| Plano de trabalhos pelos artigos do Capitulo Unico: |                             |    |    |  |
| Artºs 1º e 2º                                       | —                           |    |    |  |
| Artº 3º   | —                           | —  |    |  |
| Artºs 5º; 6º; 7º e 8º                               | —                           | —  |    |  |
| Artºs 4º e 10º                                      |                             | —  | —  |  |
| Artºs 18º e 19º                                     |                             | —  | —  |  |
| Artºs 9º; 11º; 12º; 13º e 16º                       |                             | —  | —  |  |
| Artºs 14º e 20º                                     |                             |    | —  |  |
| Artºs 15º e 17º                                     |                             |    | —  |  |
|   |                             |    |    |  |
|   |                             |    |    |  |
|   |                             |    |    |  |
|   |                             |    |    |  |
|   |                             |    |    |  |
|   |                             |    |    |  |
|   |                             |    |    |  |
|   |                             |    |    |  |
|   |                             |    |    |  |
|   |                             |    |    |  |
|   |                             |    |    |  |

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS  
 OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

  
 (Joaquim de Oliveira Mendes)

MEMORIA JUSTIFICATIVA E DESCRITIVA

PLANO PROVISÓRIO DOS TRABALHOS

Em documento anexo está indicado o gráfico do andamento dos trabalhos da obra em epígrafe, dentro do prazo estabelecido no Caderno de Encargos.

Esta empreitada iniciar-se-á com as demolições, execução de tectos de estafe e falsos e os seus diversos revestimentos, modificação de instalação eléctrica, revisão de todo o sistema de canalização de água do Laboratório de Química Orgânica e substituição do ventilador instalado,

Em seguida far-se-á o revestimento a estuque das paredes, reparação das zonas de soalho no Departamento de Antropologia, limpeza e revisão das caleiras e reparação da caixilheria exterior em madeira.

Por fim executar-se-ão as pinturas, caição e a cera nos pavimentos e as limpezas.

Procurar-se-á que as várias fazes dos trabalhos sigam aproximadamente dentro do gráfico apresentado no plano provisório dos trabalhos e de conformidade com os interesses não só da Direcção como da Cooperativa.

Em todos os trabalhos serão observados as melhores regras e pormenores de execução, para que resulte numa boa execução desta empreitada.

Porto, 1 de Agosto de 1985

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS  
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

O Gerente

  
(Joaquim de Oliveira Guedes)





496-113

-5. AGO 1985

# COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA  
4000 PORTO-PORTUGAL  
TELEF. 570517 (PPCA)  
TELEX 25388 SCPOPP P  
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEVS. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9401953  
FÁBRICA DA AREOSA 980485  
SALÃO EXCELSIOR 570880  
GERÊNCIA 570849

*[Handwritten signatures and initials: 'A', 'G', 'F', and a large flourish]*



EMPREITADAS GERAIS  
OBRAS DE PEDREIRO  
BETÃO ARMADO



CANTARIA DE GRANITO  
GRANITO POLIDO  
ALCANTARAL DE GRANITO

Sua referência                      Sua comunicação de                      Nossa referência                      PORTO - Portugal  
01.AGO.85

ASSUNTO : DECLARAÇÃO.

A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERARIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L., com sede no Largo José Moreira da Silva, da cidade do Porto, declara sujeitar-se às tabelas dos salários mínimos em vigor ou às do Caderno de Encargos, se existirem, e em relação às quais a tabela eventualmente apresentada por esta Cooperativa não poderá, em caso algum, ser inferior.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS  
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.  
O Gerente

*[Handwritten signature: Joaquim de Oliveira Fozes]*

CERTIFICADO

**Hélder Augusto Costa Santos, Adjunto Chefe Repartição** \_\_\_\_\_, por ordem verbal do Ex.mo Chefe, desta Repartição de Finanças. Certifico nos termos e para efeitos do disposto no § 3º do artº 116º do Código da Contribuição Industrial, aprovado pelo Decreto-Lei nº 45.103, de 1 de Julho de 1963, que a **Casparativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L.** com sede na **Rua D. João IV, 1000 - PORTO** desta cidade, tributada em Contribuição Industrial pelo GRUPO **A**, com referência ao exercício de mil novecentos e oitenta e **quatro** não foi feita a liquidação complementar da referida Contribuição, por **se encontrar isenta de contribuição industrial, nos termos do art.º 14.º de citado Código.** -----

Por ser verdade passei o presente certificado que vai assinado e autenticado com o selo branco em uso nesta Repartição de Finanças do 2º Bairro Fiscal do Porto, 02 de Agosto de 198 5

O FUNCIONÁRIO

arquivo central



*Caracalady  
2221 5/8/85*

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



*[Handwritten signature]*

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Garantia n/nº. 56.467

Em nome e a pedido de COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L. -----, residente(s) em R. D. João IV-Porto----- concorrente(s) ao concurso da empreitada de " Universidade do Porto-Faculdade de Ciências-Obras de conservação 1985 "-----

e nos termos da cláusula -----  
constante do respectivo programa, o Banco Borges & Irmão, Empresa Pública, com sede na Rua Sá da Bandeira, nº.20, desta cidade, titular do cartão de identificação de pessoa colectiva nº.500724881, declara que, em substituição do depósito provisório necessário à admissão a concurso, no valor de Esc. 45.147\$50 ( QUARENTA E CINCO MIL CENTO E QUARENTA E SETE ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS) ----- )  
oferece todas as garantias bancárias, como se o mesmo depósito tivesse sido feito em moeda corrente, responsabilizando-se pela sua realização, no caso do não cumprimento de quaisquer formalidades inerentes ao mesmo concurso, e de que resulte, em termos contratuais e legais a obrigação do seu pagamento parcial ou total, caso em que o Banco procederá ao referido pagamento, logo que lhe seja exigido.

O valor da presente garantia é pois de Esc. 45.147 \$ 50 ( QUARENTA E CINCO MIL CENTO E QUARENTA E SETE ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS)-----



) Válida pelo prazo

de TRÊS MESES, a partir da presente data, renováveis.

Porto, 2 de Agosto de 1985

BANCO BORGES & IRMÃO



Handwritten signature

SELO PAGO POR MEIO DE GUIA  
CONFORME DESPACHO DE 24/5/85

Reconheço as duas assinaturas Sefer  
de Antonio Gil  
e de Mário Regaladas Secreário  
certifico que os signatários são Secreários  
em exercício do Banco Borges & Irmão com  
poderes para o acto, conforme verifiquei por docu-  
mentos arquivados neste Cartório

Porto o 12 Cartório Notarial, 2 de  
Agosto de 1985  
5810 Conta N.º 320 O Ajudante

Handwritten signature

496-106

**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS  
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES**  
C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA  
4000 PORTO - PORTUGAL

TELEFONES { ESCRITÓRIO: 570517 PPCA  
GERÊNCIA: 570849

TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS-PORTO  
TELEX 25388 SCPOPP P

EMPREITADAS GERAIS  
GRANIS DE PEDREIRO  
BEIÃO ARMADO

CANTARIA DE GRANITO  
GRANITO POLIDO  
PLACAGEM DE GRANITO

"DOCUMENTOS"

para o CONCURSO DE EMPREITADA da

"UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS"

-OBRAS DE CONSERVAÇÃO 1985-

arquivo  
central

-5. AGO. 1985



496-104

Nº 6

-5. 160 1985

*[Handwritten signature]*



EMPREITADAS GERAIS  
OBRAS DE PEDREIRO  
BETÃO ARMADO

# COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA  
4000 PORTO - PORTUGAL

TELEFONES { ESCRITÓRIO: 570517 PPCA  
GERENCIA: 570849

TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS-PORTO  
TELEX 25368 SCOPP P



arquivo  
central  
CANTARIA DE GRANITO  
GRANITO POLIDO  
FLACAGEM DE GRANITO

À  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE  
Rua Júlio Dinis nº 826-49  
4000 PORTO

PREMIADA COM  
DIPLOMA DE HONRA E MEDALHA DE OURO  
NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL  
E INTERNACIONAL DE BRUXELAS DE 1968

CONCURSO DE EMPREITADA DA "UNIVERSIDADE DO PORTO -  
-FACULDADE DE CIENCIAS"- OBRAS DE CONSERVAÇÃO 1985 -

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção - Geral das Construções Escolares

Direcção das Instalações Universitárias

PROCESSO N.º D.C.P. | 00.03 | F

ÍNDICE

*Obras de recuperação do Instituto  
de Zoologia Substância Sr. Augusto  
Lobne*

arquivo  
central

*Cooperativa de Produção das Operárias  
Têxteis Tatuensas, c. R. L.*

*Vol. 2.989, 843/20*

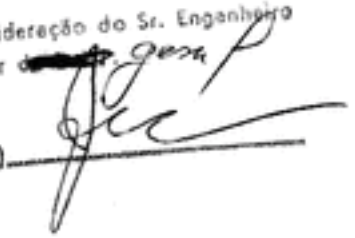
PROCESSO

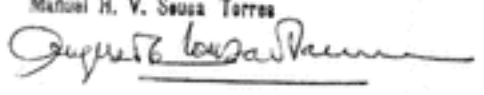




**APROVO**

11/19/86  
DIRECTOR-GERAL

À consideração do Sr. Engenheiro  
Director 

Manoel H. V. Sousa Torres  


À ESU

Am. 86. 05.30  
Trez

**AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA** DA EMPREITADA DE Obras de recuperação do Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre

ADJUDICADA A Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portugueses, C.R.L.

PELO CONTRATO N.º 1.490/84  
DE treze DE Novembro DE MIL NOVECENTOS E oitenta e quatro

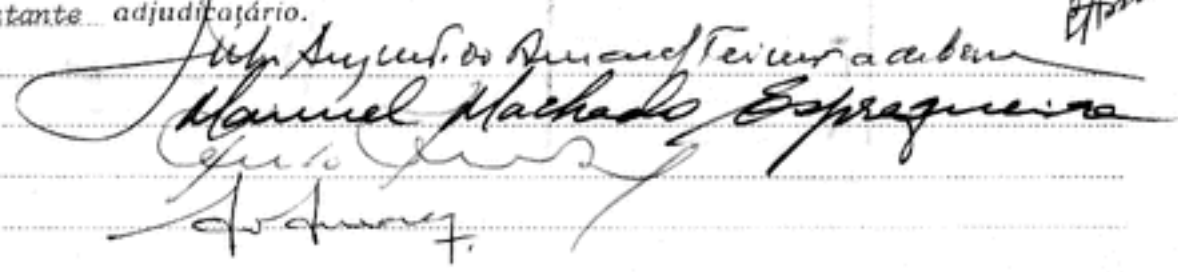
VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM vinte e sete  
DE Novembro DE MIL NOVECENTOS E oitenta e quatro

PELA IMPORTÂNCIA DE Dois milhões novecentos oitenta e nove mil  
oitocentos quarenta e três escudos. ( 2 989 843\$ 00 )

Aos trinta dias do mês de Julho de mil novecentos e oitenta e cinco, compareceram no local da obra os Engenheiro Director dos Serviços Regionais das Construções Escolares do Norte, Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho, Engenheiro Chefe de Divisão de Obras, Manuel Machado Espregueira e a Engenheira Civil, Maria José Fernandes Marques da Silva França,

que constituem a Comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada por despacho ministerial de trinta de Outubro de 1979 para procederem, na presença do representante do adjudicatário, José de Oliveira Guedes, ao exame de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de harmonia com as condições estipuladas, deliberaram considerá-los em condições de ser aceites provisoriamente.

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante adjudicatário.

  
Manuel Machado Espregueira

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO  
ENVIADA FOTOCOPIA  
A. DSA - DPC  
12/9/86  
6/

CONTROLES  
29/8/86  
27/9/86

A Sec. ESU  
Arquit. 2/10/86



U. PORTO

arquivo central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS

**ENTRADA**  
 29 AGO. 1986

Liv. 4 Fol. 869 N.º 15833  
 P.º N.º

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL  
 E ARQUIVO

**ENTRADA**  
 12 SET. 1986

**ENTRADA**  
 2 SET. 1986

MHOP  
DG.CE. ENCAMINHAMENTO

ao controlo - EIES  
de UCP.0003/E

enviar a

ALTERAR DATA SUBSTITUI SUBSTITUIR POR

|                        |               |   |                                     |
|------------------------|---------------|---|-------------------------------------|
| para aprovar           |               | fichar  |                                     |
| arquivar               | <u>EIES</u>   | <input checked="" type="checkbox"/> incluir na agenda |                                     |
| assinar                |               | informar  |                                     |
| autorizar              |               | numerar   |                                     |
| corrigir               |               | registar  | <u>controlo</u>                     |
| dactilografar original | <u>cópias</u> | responder   | <input checked="" type="checkbox"/> |
| mod. imp.              |               | rubricar  |                                     |
| em stencil             |               | tirar coleções heliográficas                          |                                     |
| em matriz off-set      |               | papel   |                                     |
| dar cabimento          |               | tirar coleções fotocópias                             |                                     |
| dar entrada            |               | tirar coleções off-sei                                |                                     |
| dar parecer            |               | tirar coleções duplicador                             |                                     |
| dar seguimento         |               | tomar conhecimento                                    |                                     |
| decidir                |               | traduzir  |                                     |
| desenhar               |               |   |                                     |
| devolver               |               |   |                                     |
| encadernar             |               |   |                                     |
| estudar                |               |   |                                     |
| expedir                |               |   |                                     |
| talaz. comigo          |               |   |                                     |

*21 de Maio de 1985*  
*Procedimento*  
*Procedimento*

*Ax. 01*  
*10.01.85*  
*For*

pronto dia hora 0 22 serviço

obs *Plano de recuperação do Instituto de Zoologia da Universidade de Aveiro sobre*  
N. 65 - cp.00.03/E  
*Rees*

data 8/1/85  
visto *YS*

U. PORTO



arquivo central

Ministério da Habitação e Obras Públicas

Direcção-Geral das Construções Escolares

Registado na 3.ª Delegação  
sob o n.º 1490/84

*[Handwritten signature]*  
Il. J. J.

Contrato número 369/84, registado na 8.ª Deleg. da D. G. C. Pública sob o n.º 1490/84

para a execução de "Obras de Recuperação do Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre"

adjudicada a Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L.

pela quantia de 2 939 843\$00

U. PORTO

arquivo  
central

Aos treze dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e quatro, nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção-Geral das Construções Escolares compareceram perante mim, Maria Luisa Rainha das Neves Santos, casada, Chefe de Secção

na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Dec.-Lei n.º 211/79 de 12/7, por despacho ministerial de vinte nove de Setembro de mil novecentos e setenta e nove como primeiro outorgante e em representação do Estado, o Director-Geral, Engenheiro Artur Eduardo de Macedo Gonçalves,-

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 14.º do mencionado

/ipa.

*Recibo de entrega*  
*10-11-85*  
*[Handwritten signature]*  
**Contratação**  
**CONTROLE**  
*26/12/84*  
*[Handwritten signature]*



diploma, no despacho de vinte e oito de Outubro de mil novecentos e oitenta quatro que aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante, a Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros-Portuenses, C.R.L. com sede no Largo José Moreira da Silva - Porto, que neste acto se fez representar pelo Senhor Joaquim de Oliveira Guedes, casado, residente na Av.: da República, 2438, Vila Nova de Gaia, possuidor do Bilhete de Identidade de 2953562 de 1.3.83, vitalício, passado pelo Arquivo de Lisboa,-

.....  
 .....  
 pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo de contrato para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso limitado realizado no dia um de Junho de mil novecentos e oitenta e quatro de harmonia com o despacho de vinte e oito de Outubro de mil novecentos e oitenta quatro de Sua Excelência o Secretário de Estado das Obras Públicas, por delegação de Sua Excelência o Ministro do Equipamento Social.-

O presente contrato compreende as condições seguintes:

**ARTIGO PRIMEIRO:** — Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

**ARTIGO SEGUNDO:** — Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de 8 dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 120 dias, contados a partir da mesma data.-

CO-IMPORTE  
 COULS, 1980

Il. Sr.

A consignação terá lugar no prazo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzido este depois do visto do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias, contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor.

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de 2.239.843\$00, o qual será custeado até à importância de esc. 2.200.000\$00 pela dotação inscrita no capítulo 50, sector 12, divisão 11, código económico 47.00 do orçamento em vigor para o corrente ano de 1984. — Os restantes esc. 39.843\$00 ou o que se apurar como saldo pela rubrica que lhe corresponder no orçamento de 1985.

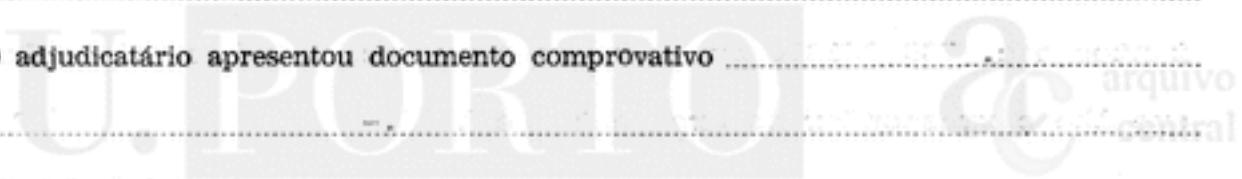
ARTIGO QUINTO: — A empreitada é executada por preço global, fazendo-se o pagamento em prestações variáveis em função das quantidades de trabalho periódico executado.

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia

de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo, na quantia de 149 493\$00 efectuado, digo: correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado por garantia bancária na importância acima citada, prestada pelo Banco Borges & Irmão, em 12.10.84, com sede no Porto, a qual serve para garantir o integral cumprimento deste contrato.-

O adjudicatário apresentou documento comprovativo



Contribuição Industrial.

O presente termo do contrato está escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas, sendo cada uma com uma estampa fixada da seguinte forma, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

~~Por pagar o valor devido em importância de~~ Está isento do imposto de selo conforme Decreto-Lei nº 456/80 de 9.10.-

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do Art. 2.º do n.º 1, do Dec.-Lei n.º 356/73 de 14/7, com as alterações introduzidas pelos Dec.-Leis n.º 667/76 de 5/8 e 296/77 de 20/7.

Ao presente contrato aplicam-se as disposições do Decreto-Lei, nº



109/82 de 8.4.

Foram de tudo testemunhas presentes, Ilda Miranda Pereira Pinto Angelo, casada, segundo oficial e Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá, viúva, escriturário-dactilógrafo principal, ambos funcionários desta Direcção-Geral, os quais com as partes outorgantes vão assinar o presente contrato, celebrado perante mim que o fiz escrever e também assino, depois de a todos ter sido lido em voz alta. - -

*[Handwritten signature]*  
Ilda Miranda Pereira Pinto Angelo  
Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá

Em tempo se declara que este empreendimento consta do programa Instalações para o Ensino Superior do PIDDAC/84, visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento em 2.5.84. - - - -

*[Handwritten signature]*

|                                       |                    |
|---------------------------------------|--------------------|
| 113 12 41 11                          | 5495               |
| R 47 00 01                            |                    |
| A. Assunto: 12.41.11.11 - 5495        |                    |
| em Dup. 50, Ar. 12, R. 11, Al. 47.00  |                    |
| Organizado em 11/09/84 - 2.200.000.00 |                    |
| 20/9/84                               | Confirma,          |
| <i>[Signature]</i>                    | <i>[Signature]</i> |



8<sup>a</sup>. Dellegas

12/12/84

U. PORTO



arquivo  
central

369



S.  R.

**TRIBUNAL DE CONTAS**  
DIRECÇÃO-GERAL

Cont.-Geral do visto  
OF.º 27085

REGISTOS N.ºs

97417

a

97424

sc

Ex.º Sr. Direcção-Geral das  
Construções Escolares

À V. Ex.ª

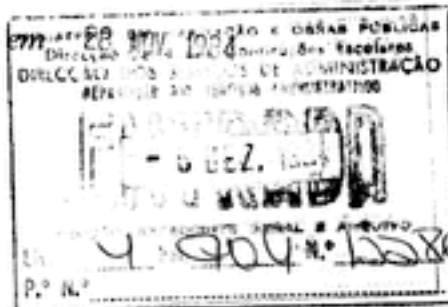
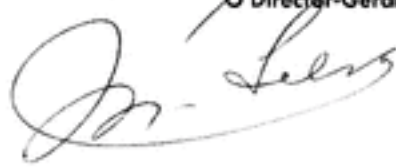
6/12/84

Devidamente visados, remeto a V. Ex.ª os documentos registados nesta Direcção-Geral sob os números acima indicados

Com os melhores cumprimentos

Direcção-Geral do Tribunal de Contas

O Director-Geral,



7.12.84

MOD. T. C - 48 (210 x 148 mm)

U. PORTO

arquivo central



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

S. R. DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Secção de Contratos

Exmº Senhor

Director-Geral do Tribunal  
de Contas

LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91  
1790 - Lisboa - Codex - Portugal

N.º 3454

ASSUNTO: "Obras de recuperação do Instituto de Zoologia Marítima  
Dr. Augusto Nobre"

22 NOV 1984

Para efeitos de " Visto " nos termos do nº 2 do Artº.  
15º do Decreto-Lei, nº 211/79 de 12/7, tenho a honra de enviar a  
V.Exª a minuta, acompanhada do contrato definitivo nº 369/84  
da empreitada em epígrafe, bem como o/a respectivo/a fotocópia  
nos termos do § 2º do Artº 11º do Decreto nº 26 341 de 7-2-1936.


Com os melhores cumprimentos.

PÓR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL  
O Chefe da Repartição

Anexo: Proposta de adjudicação  
Minuta do contrato  
Contrato  
Fotocópia

369

/ipa.


**MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES**  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
 S. R. DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
 REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Exm<sup>o</sup> Senhor

Engenheiro Director das Constru-  
 ções Escolares do Norte  
 Rua Júlio Dinis, 826, 4<sup>o</sup>.

4000 PORTO

|                |   |                  |   |
|----------------|---|------------------|---|
| Sua referência | Sua comunicação de  | Nossa referência | Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91/5<br>1799 - Lisboa - Codex - Portugal |
|                |   | N.º 3033<br>P.º  |   |
| ASSUNTO:       | <b>"Obras de recuperação do Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre"</b> |                  | 22.11.1984  |

Junto envio a V.Ex<sup>ta</sup>. a fim de ser assinado pelo emprei-  
 teiro, um exemplar do contrato relativo à empreitada em epígrafe,  
 o qual deverá ser devolvido a esta Repartição no prazo máximo de 5  
dias, a contar desta data, ~~acompanhado do duplicado da guia Recibito~~  
~~de pagamento da empreitada e do seu pagamento.~~

Com os melhores cumprimentos,

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL  
 O Chefe da Repartição



369

Anexo: 1 contrato  
~~1 guia R.E. R~~

/ipa.





# COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA  
4000 PORTO-PORTUGAL  
TELEF. 570517 (PPCA)  
TELEX 25368 SCPOPP P  
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653  
FÁBRICA DA AREOSA 900405  
SALÃO EXCELSIOR 570880  
GERÊNCIA 570849



EMPRESAS GERAIS  
OBRAS DE PEDREIRO  
BETÃO ARMADO



CANTARIA DE GRANITO  
GRANITO POLIDO  
FLACAGEM DE GRANITO

A

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES  
ESCOLARES

Direcção dos Serviços de Administração  
Repartição dos Serviços Administrativos  
Praça de Alvalade, 12

1799 LISBOA CODEX

*JSA - P. M.*  
*16.10.84*

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO - Portugal

1934/84

12. OUTUBRO. 84

ASSUNTO

OBRAS DE RECUPERAÇÃO NO INSTITUTO DE  
ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE  
ESCOLA: 1 13 12 41 11

*A. de Cort.*  
*17/10/84*

Ex.mos Snrs,

Acusamos a recepção do officio de V. Exas. nº.2678/  
Contratos de 9 do corrente, que agradecemos.

Conforme nos é solicitado, incluso remetemos a do-  
cumentação seguinte:

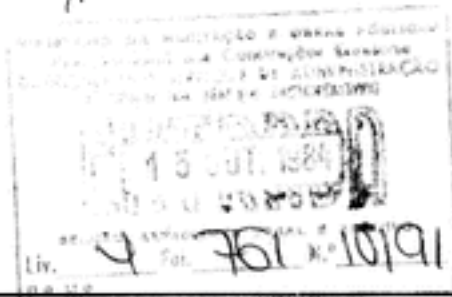
- 1 - Garantia nº.53.623 no valor de Esc.-149 493\$00 do Banco Borges & Irmão;
- 2 - Declaração de salários mínimos;
- 3 - Declaração com assinatura reconhecida; e
- 4 - Indicação da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato:  
Nome - Joaquim de Oliveira Guedes  
Estado - Casado  
Residência - Avenida da República, 2438 - 4400 V. N. de Gaia  
Bilhete de Identidade nº.2953562, vitalício, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 1.3.1983  
Nº. de Contribuinte 129505293, conforme fotocópia junta  
Nº. de Contribuinte da Firma 500257264, conforme fotocópia anexa.

Apresentamos a V. Exas. os melhores cumprimentos.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS  
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

O Gerente

*Joaquim de Oliveira Guedes*









*Cabmentas 28/6/84*

496-74



DIRECCÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
S. R. DIRECCÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A consideração do Senhor  
Secretário de Estado:

*Julgo ser de autorizar e  
de aprovar a anexa  
memória de custos*

*28/9/84*

*[Signature]*  
SUBDIRECTOR-GERAL  
**A. Louza Viana**

*Em tempo - Dada a urgência  
na realização da referida  
obra, ser aplicado o DL nº  
109/84.*

**AUTORIZO**

Por delegação de Sua Excelência  
O MINISTRO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

*28/9/84*

O Secretário de Estado das Obras Públicas

*[Signature]*  
Eugénio Nobre

*A GEN*

*28/9/84*

*[Signature]*

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO  
ENVIADA FOTOCÓPIA  
A GEN e V. Ex.  
1/10/84 47

arquivo central

PROPOSTA Nº **410** /CEN

Porto,

27 JUN 1984

ASSUNTO: ' 1 13 12 41 11- Instituto de Zoologia Marítima  
Dr. Augusto Nobre" -

-Obras de recuperação

-Cap: 50 Div. 12 C.E. 1.1.47 00 2 200 000\$00

Por ser necessário e urgente realizar as obras em epígrafe elaborou-se o presente projecto e respectivo orçamento na importância de Esc: 3 284 437\$00 que se submete à apreciação de V. Exs.

Dada a necessidade premente da execução das obras e na persuação de que o referido orçamento mereça aprovação, promoveu esta Direcção em 1 de Junho de 1984, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 5º do Decreto Lei nº 211/79 de 12 de Julho, a abertura de um concurso limitado, entre os empreiteiros abaixo designados de comprovada idoneidade e capacidade técnica:

- Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses
- Joaquim Correia & Cª Lda
- J. Vicente & Cª Lda.

*2 d. P. =  
25.9.84  
20.1.84*

*[Signature]*

*3.7.84  
[Signature]*

1942

Este empreendimento consta  
do PIDDAC/84.

G.P.C.  
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO  
& CONTROLE

12/9/84

M. Aquino

ENVIADA PARA  
A  
arquivo  
central

U. PORTO

018

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Pág. ....  
Ref.ª ....  
N.º ....  
Data .....

tendo sido recebidas as seguintes propostas:

- Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses ..... 2 989 843\$00
- Joaquim Correia & Cª Lda..... 3 125 000\$00
- J.Vicente & Cª Lda ..... 3 100 000\$00

Afigura-se-nos que a proposta apresentada pela firma cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, é a mais vantajosa, porque oferece o preço mais baixo, obedece ao caderno de encargos comprometendo-se a sua titular a executar a empreitada no prazo previsto (210 dias), tendo demonstrado, noutras obras por si efectuadas, possuir qualidade que garante a execução dos trabalhos.

Nestas condições, sugere-se a V.Exª que a empreitada seja adjudicada à Firma cooperativa de Produção dos operários Pedreiros Portuenses, pela importância de Esc: 2989 843\$00, mediante celebração de contrato escrito nos termos do diploma legal atrás citado.

Mais se sugere a V.Exª a concessão da verba de Esc: 2 989 843\$00 (dois milhões, novecentoe e oitenta e nove mil, oitocentoe e quarenta e três escudos), para satisfação do presente encargo, o qual pode ser escalonado como se segue:

- ano de 1984 ..... 2 200 000\$00
- ano de 1985 ..... 789 843\$00

ou o que se vier a apurar como saldo.

A verba de Esc: 2 200 000\$00 prevista para o ano em curso, tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

Ø ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amarel de Carvalho)

*J. Amarel de Carvalho*

Exmo. Senhor  
ENG. DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
LISBOA

MJF/CR

Registo N.º 369  
Lx.º 21/9/84

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
Direcção Geral das Construções Escolares  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
REPARTIÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
28 JUN. 1984  
REGIÃO EXPEDIENTE GERAL N.º 014  
P.º N.º

SERVIÇO DE EVIDÊNCIA GERAL  
E ARQUIVO  
23 JUN 1984  
RECEBIDO



tendo sido recebidas as seguintes propostas:

- Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portugueses ..... 2 200 000,00
- Joaquim Correia & Cs Lda..... 3 125 000,00
- J. Vicente & Cs Lda ..... 3 100 000,00

Alguns-se-nos que a proposta apresentada pela firma adjudicatária de Produção dos Operários Pedreiros Portugueses, embora ofereça o preço mais baixo, oferece ao mesmo tempo os compromissos a sua titular a executar a obra em prazo previsto (310 dias), tendo demonstrado, nos termos do contrato, possuir qualidade que garante a execução das obras nestas condições, sugerem-se a V. Exa. que a cooperativa seja adjudicatária da firma cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portugueses, pela importância de Esc: 2 200 000,00, mediante o que de contrato escrito nos termos do diploma legal atrás citado.

Mais se sugere a V. Exa. a concessão de uma despesa de 100 000,00 (deze milhes, noventa e cinco mil e novecentos e noventa e três escudos), para satisfação de prototypo e para poder ser escalonado como se segue:

|                                      |       |            |
|--------------------------------------|-------|------------|
| ano de 1984                          | ..... | 100 000,00 |
| ano de 1985                          | ..... | 100 000,00 |
| ou o que se vier a pagar como saldo. |       |            |
| A verba de Esc: 2 200 000,00         |       |            |

U. PORTO

arquivo central

O ENGENHEIRO MESTRE

131241 11

Exmo. Senhor 00 74 11 21 00  
ENGR. DIRECTOR GERAL  
LISBOA

|       |                   |
|-------|-------------------|
| Valor | 50 12 11 47 00    |
| Valor | 2 200 000 00 5495 |
| Valor | 2 200 000 00      |

19/9/84  
Joni  
20/9/84

SECRETARIA

## Ministério da Habitação e Obras Públicas

Direcção-Geral das Construções Escolares

SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

MINUTA

Contrato número **369 84**, registado na 8.<sup>a</sup> Deleg. da D. G. C. Pública sob o n.<sup>o</sup> **2819/84**  
para a execução de **"Obras de Recuperação do Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre"**  
J. Eugénio Nobre

adjudicada a **Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L.**

pela quantia de **2 989 843\$00**

U. PORTO

arquivo central

Aos ..... dias do mês de ..... de mil novecentos e .....

, nesta cidade de **Lisboa**, na sede da Direcção-Geral das  
**Construções Escolares** compareceram perante mim, **Maria Luisa Rainha  
das Neves Santos, casada, Chefe de Secção**

na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.<sup>o</sup> 1 do art.<sup>o</sup> 13.<sup>o</sup> do Dec.-Lei n.<sup>o</sup> 211/79  
de 12/7, por despacho ministerial de **vinte nove** de **Setembro** de mil nove-  
centos e **setenta e nove** como primeiro outorgante e em representação do  
Estado, o

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no n.<sup>o</sup> 1 do art.<sup>o</sup> 14.<sup>o</sup> do mencionado

diploma, no despacho de ..... de ..... de mil novecentos e ..... que aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante, **a Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L.** com sede no Largo José Moreira da Silva - Porto, que neste acto se fez representar pelo Senhor .....

.....  
 pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo de contrato para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso **limitado** realizado no dia **um** de **Junho** de mil novecentos e **oitenta e quatro** de harmonia com o despacho de ..... de ..... de mil novecentos e ..... de .....

O presente contrato compreende as condições seguintes:

**ARTIGO PRIMEIRO:** — Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

**ARTIGO SEGUNDO:** — Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de **8** dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos **no prazo de 120 dias, contados a partir da mesma data.**



~~XXObrigação de pagar no prazo de 30 dias, contados a partir da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois de 15 dias de tribuna de comarca.~~

O prazo de garantia é de 365 dias.-  
contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, con-  
tantes da tabela oficialmente em vigor.-

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de 2 989 843\$00 o qual  
será custeado até à importância de esc. 2 200 000\$00 pela dotação  
inscrita no capítulo 50, sector 12, divisão 11, código económico  
47.00 do orçamento em vigor para o corrente ano de 1984.- Os res-  
tantes esc. 789 843\$00 ou o que se apurar como saldo pela rubrica  
que lhe corresponder no orçamento de 1985.-

ARTIGO QUINTO: — A empreitada é executada por preço global, fa-  
zendo-se o pagamento em prestações variáveis em função das quanti-  
dades de trabalho periódico executado.-

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condi-  
ções, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pes-  
soa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia



109/82 de 8.4.

U. PORTO

arquivo central





Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Garantia n/nº. 53.623

Em nome e a pedido de COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, CRL.-----, com séde na Rua D. João IV, 1000-Porto---, adjudicatário(a) da empreitada de "Obras de recuperação do Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre Escola: 1 13 12 41 11".-----

vimos declarar em nome do BANCO BORGES & IRMÃO, Empresa Pública, com séde no Porto, à Rua de Sá da Bandeira nº.20, titular do cartão de identificação de pessoa colectiva nº.500724881, nos termos e para efeitos -----

que oferecemos todas as garantias bancárias, até ao montante de Esc.----- Esc. 149.493 \$00 (Cento e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e três escudos) -----

) inerentes ao depósito definitivo -----, correspondente a 5% do valor da adjudicação da referida empreitada.-----

como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-nos, sem quaisquer reservas especiais, e para todos os efeitos legais ou contratuais por fazermos a entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias até àquele limite, logo que V.Exªs. o exijam, se o(a) adjudicatário(a), por falta de cumprimento do seu contrato ou de quaisquer compromissos assumidos



em consequência do mesmo, com elas não entrar em devido tempo.

A importância total desta garantia é, pois, de Esc. 149.493 \$00

(Cento e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e três escudos) -----

),

e o seu prazo de validade é até à recepção definitiva dos trabalhos-----

Porto, 12 de Outubro de 1984

BANCO BORGES & IRMÃO



Reconheço as duas assinaturas Supma

de António Gil

e de Lima Pinto

certifico que os signatários são procuradores  
em exercício do Banco Borges & Irmão com  
poderes para o ato, conforme verifiquei nos docu-  
mentos arquivados neste Cartório

Porto e 1.º Cartório Notarial, 12 de  
Outubro de 1984.  
58.00 Conta N.º 205 @ Abicheta

*[Handwritten signature]*





EMPREITADAS GERAIS  
OBRAS DE PEDREIRO  
BETÃO ARMADO



CANTARIA DE GRANITO  
GRANITO POLIDO  
PLACAGEM DE GRANITO

# COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA  
4000 PORTO - PORTUGAL  
TELEF. 570517 (PPCA)  
TELEX 25368 SCOPP P  
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

|         |   |                       |         |
|---------|---|-----------------------|---------|
| TELEFS. | { | FÁBRICA P. DE MOREIRA | 9481653 |
|         |   | FÁBRICA DA AREOSA     | 988405  |
|         |   | SALÃO EXCELSIOR       | 570880  |
|         |   | GERÊNCIA              | 570849  |

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO - Portugal

12. OUTUBRO .84

ASSUNTO DECLARAÇÃO

A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L., com sede no Largo de José Moreira da Silva, da cidade do Porto, declara sujeitar-se às tabelas dos salários mínimos em vigor ou às do Caderno de Encargos, se existirem, e em relação às quais a tabela eventualmente apresentada por esta Cooperativa não poderá, em caso algum, ser inferior.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS  
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

O Gerente

*Joaquim de Oliveira Buedes*  
(Joaquim de Oliveira Buedes)

# COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA  
4009 PORTO-PORTUGAL  
TELEF. 570517 (PPCA)  
TELEX 25368 SCPOPP P  
TELEG. COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEF. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653  
FÁBRICA DA AREOSA 900405  
SALÃO EXCELSIOR 570880  
GERÊNCIA 570849



EMPREITADAS GERAIS  
OBRAS DE PEDREIRO  
BETÃO ARMADO



CANTARIA DE GRANITO  
GRANITO POLIDO  
FLACAGEM DE GRANITO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO - Portugal

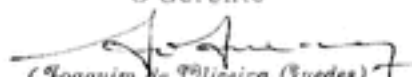
12. OUTUBRO. 84

ASSUNTO DECLARAÇÃO

A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L., com sede no Largo de José Moreira da Silva, da cidade do Porto, vem, com a presente, declarar que é representada pelo seu primeiro Gerente, Senhor Joaquim de Oliveira Guedes, casado, Construtor Civil Diplomado, natural de Olival, Vila Nova de Gaia, e residente na Avenida da República nº.2438, em Vila Nova de Gaia, com poderes para a obrigarem na empreitada de "OBRAS DE RECUPERAÇÃO NO INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE ESCOLA: 1 13 12 41 11", e cuja constituição se acha registada na Conservatória Comercial do Porto sob o nº.2422 a fls. 136 V. do Lº. C-7 e as modificações sob o nº. 11654 a fls. 109 do Lº. EC-39 e sob o nº.6781 a fls. 63 V. do Lº. FN-11.

Mais declara que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.  
O Gerente

  
(Joaquim de Oliveira Guedes)

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS  
OPERÁRIOS PORTUESES

ALVARÁ DE REGISTRO Nº 12.129/59  
CIVIL - PORTO  
Emissão em 12 de Maio de 1959  
Pelo Tabelião de Notas  
Dr. João de Deus

Conheço a assinatura  
de João de Deus,  
que me apresentou  
o Dr. João de Deus  
e Dr. João de Deus  
e Dr. João de Deus  
Porto, em 12 de Maio de 1959.  
Assinado em 12 de Maio de 1959  
em presença de 1.º Tabelião Notarial do Porto

*João de Deus*

U. PORTO

arquivo central





## CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLECTIVA

numero de identificação

500257264

nome ou designação social

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERARIOS  
PEDREIROS PORTUENSES CRL

sede social

PURTC

natureza jurídica

COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

constituição

09/03/1914

Diário de República

09/04/1914

actividade

500020

válido até

14/09/1986

U. PORTO

arquivo  
central

REPÚBLICA  PORTUGUESA

**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS**  
**REGISTO CENTRAL DE CONTRIBUINTE**  
**PESSOA SINGULAR**

|   |                                    |
|---|------------------------------------|
| NÚMERO FISCAL<br><b>129505293</b>   | DATA DE EMISSÃO<br><b>08/03/82</b> |
| NOME DO CONTRIBUINTE<br><b>JOAQUIM DE OLIVEIRA GUEDES</b>   |                                    |
| REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DO DOMICÍLIO FISCAL<br>CONCELHO OU BAIRRO FISCAL<br><b>VILA NOVA DE GAIA=1.REP</b> | CÓDIGO<br><b>1910</b>              |

REPÚBLICA  PORTUGUESA

**BILHETE**  
DE  
**IDENTIDADE**  
DE  
**CIDADÃO**  
NACIONAL




ASSINATURA DO PORTADOR 

arquivo central

|  |  |                                      |
|--|--|--------------------------------------|
| NÚMERO<br><b>2953562</b>   | DATA DE NASCIMENTO<br><b>1/03/1983</b> | LOCAL DE NASCIMENTO<br><b>L1930A</b> |
| NOME<br><b>JOAQUIM DE OLIVEIRA GUEDES</b>                                |  |                                      |
| FILIACÃO<br><b>FRANCISCO DE OLIVEIRA * ELISA AUGUSTA DE SOUSA GUEDES</b> |  |                                      |
| NACIONALIDADE<br><b>OLIVAL * VILA NOVA DE GAIA</b>                       |  |                                      |
| RESIDÊNCIA<br><b>MAFAMUDE * VILA NOVA DE GAIA</b>                        |  |                                      |
| DATA DE NASCIMENTO<br><b>25/10/1916</b>                                  | ESTADO CIVIL<br><b>CASADO</b>          | ALTURA<br><b>1,68</b>                |
| VALOR<br><b>VITALICIO</b>  |  |                                      |
| INDICAÇÕES EVENTUAIS   |  |                                      |

CENTRO DE REGISTRAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

# Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C. R. L.

Escritório: Largo José Moreira da Silva, 1000/6 - Telef. 570517 P. P. C. A. - Telex 25368 SCOPP P.

## ORÇAMENTO

| DESIGNAÇÃO   | Quantidades         | Preços<br>unitários | IMPORTÂNCIAS |               |
|--|---------------------|---------------------|--------------|---------------|
|  |                     |                     | por obras    | por capítulos |
| Relação de PREÇOS UNITÁRIOS que serviram de base à elaboração da n/ proposta, referente à empreitada do "INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA DR. AUGUSTO NOBRE"   |                     |                     |              |               |
| <b>CAPÍTULO I - DEMOLIÇÕES</b>   |                     |                     |              |               |
| Artº.1.1-Demolição de elementos de betão armado (paredes, tectos, coberturas etc) e elementos de tijolo incluindo a regularização e compactação dos entulhos de modo a obterem-se as cotas do projecto | 1 938 <sup>m³</sup> | 3158                | 610 470\$00  |               |
| Artº.1.2-Demolição de rebocos de paredes, incluindo a completa remoção dos asfaltos e entulhos   | 177,1 <sup>m²</sup> | 150\$               | 26 565\$00   |               |
| Artº.1.3-Demolição do tamque no interior do edifício, incluindo a remoção dos entulhos   | 1 U.                |                     | 20 000\$00   |               |
| Artº.1.4-Demolição de divisórias interiores em madeira e estuque, incluindo a remoção dos entulhos resultantes   | 1 U.                |                     | 20 000\$00   |               |
| Artº.1.5-Demolição de parede de tijolo para abertura de vão de porta, incluindo a remoção dos entulhos   | 3,75 <sup>m²</sup>  | 400\$               | 1 500\$00    |               |
| Artº.1.6-Picagem do pavimento existente no edifício  | 104,5 <sup>m²</sup> | 150\$               | 15 675\$00   | 694 210\$00   |
| A transportar:   |                     |                     |              | 694 210\$00   |



# Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C. R. L.

Escritório: Largo José Moreira da Silva, 1000/6 — Telef. 570517 P. P. C. A. — Telex 25368 SCOPOP P

## ORÇAMENTO

| DESIGNAÇÃO   | Quantidades              | Preços unitários | IMPORTÂNCIAS  |               |
|--|--------------------------|------------------|---------------|---------------|
|  |                          |                  | por obras     | por capítulos |
| Transporte:  |                          |                  |               | 694 210\$00   |
| <b>CAPÍTULO II - BETÃO</b>   |                          |                  |               |               |
| Artº.2.1-Betão ligeiramente armado em muro e paredes na Casa das Máquinas, incluindo a adição de um produto para protecção das armaduras   | m <sup>3</sup><br>79,000 | 15 000\$         | 1 185 000\$00 |               |
| Artº.2.2-Betão armado na laje de cobertura executado de acordo com o artigo anterior e segundo os pormenores do projecto, incluindo a adição de hitrófugo de reconhecida qualidade | m <sup>3</sup><br>8,350  | 25 000\$         | 208 750\$00   |               |
| Artº.2.3-Betonilha de regularização sobre uma cama de 0,10m de brita   | m <sup>2</sup><br>852,41 | 425\$            | 362 274\$00   |               |
| Artº.2.4-Degraus em betão simples, incluindo cofragens   | m <sup>3</sup><br>1,000  | 15 000\$         | 15 000\$00    |               |
| Artº.2.5-Betão ciclópico em fundação de degraus exteriores   | m <sup>3</sup><br>13,120 | 12 000\$         | 157 440\$00   | 1 928 464\$00 |
| <b>CAPÍTULO III - ACABAMENTOS</b>  |                          |                  |               |               |
| Artº.3.1-Rusticar paredes, incluindo refundamento de juntas  | m <sup>2</sup><br>140,10 | 500\$            | 70 050\$00    |               |
| Artº.3.2-Arranjo da parede dos tanques em cima da qual se constrói o muro, incluindo refechamento de juntas  | m <sup>2</sup><br>120,00 | 500\$            | 60 000\$00    |               |
| A transportar:   |                          |                  | 130 050\$00   | 2 622 674\$00 |

# Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C. R. L.

Escritório: Largo José Moreira da Silva, 1000/6 — Telef. 570517 P. P. C. A. — Telex 25368 SCPOPP P.

## ORÇAMENTO

| DESIGNAÇÃO  | Quantidades          | Preços unitários | IMPORTÂNCIAS |               |
|---|----------------------|------------------|--------------|---------------|
|   |                      |                  | por obras    | por capítulos |
| Transporte:   |                      |                  | 130 050\$00  | 2 622 674\$00 |
| Artº.3.3-Fornecimento e assentamento de mosaico cerâmico igual ao existente (no edifício principal)   | 103,23 <sup>m2</sup> | 1 100\$          | 113 553\$00  |               |
| Artº.3.4-Reparação de tectos de estuque, incluindo picagem e reposição de pequenas zonas deterioradas   | 103,23 <sup>m2</sup> | 200\$            | 20 646\$00   |               |
| Artº.3.5-Reboco de paredes interiores na Casa das Máquinas e do tecto   | 60,84 <sup>m2</sup>  | 250\$            | 15 210\$00   |               |
| Artº.3.6-Pintura a tinta de água em tecto e paredes interiores (Medição igual à do Artº.3.5)  | 60,84 <sup>m2</sup>  | 250\$            | 15 210\$00   |               |
| Artº.3.7-Pintura de pilares metálicos, incluindo completa remoção da tinta existente, uma de mão primário anti-corrosivo emassamento e duas de mãos de esmalte marítimo | 2 U.                 | 5 000\$          | 10 000\$00   |               |
| Artº.3.7.1-Pintura de portas existentes com uma demão de esmalte, incluindo tratamento das superfícies  | 9,00 <sup>m2</sup>   | 600\$            | 5 400\$00    |               |
| Artº.3.8-Fornecimento e assentamento de porta em madeira de câmbala para pintar, incluindo aros, ferragens e guarnições   | 2,40 <sup>m2</sup>   | 8 000\$          | 19 200\$00   |               |
| A transportar:  |                      |                  | 329 269\$00  | 2 622 674\$00 |



## Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C. R. L.

Escritório: Largo José Moreira da Silva, 1000/6 — Telef. 570517 P. P. C. A. — Telex 25368 SCOPP P.


## ORÇAMENTO

| DESIGNAÇÃO  | Quantidades             | Preços unitários | IMPORTÂNCIAS |               |
|---|-------------------------|------------------|--------------|---------------|
|   |                         |                  | por obras    | por capítulos |
| Transporte:   |                         |                  | 329.269\$00  | 2.622.674\$00 |
| Artº.3.9-Fornecimento e assentamento de porta metálica, incluindo tratamento anodização com o mínimo de 30mm de espessura, incluindo aros, ferragens e garnições            | m <sup>2</sup><br>1,60  | 8 000\$          | 12 800\$00   |               |
| Artº.3.10-Fornecimento e assentamento de postigo de ventilação, incluindo tratamento a anodização com o mínimo de 30mm de espessura, incluindo aros, ferragens e guarnições | m <sup>2</sup><br>0,80  | 8 000\$          | 6 400\$00    |               |
| Artº.3.11-Pintura sobre madeira de câmbala com uma demão de primário e duas demões de esmalte, incluindo o tratamento das respectivas superfícies                           | m <sup>2</sup><br>2,40  | 700\$            | 1 680\$00    |               |
| Artº.3.12-Pintura em elementos metálicos com primário e duas demões de esmalte marítimo   | m <sup>2</sup><br>2,40  | 700\$            | 1 680\$00    |               |
| Artº.3.13-Reparação da parede do edifício na zona das demolições da galeria de forma a ficar igual à existente  | m <sup>2</sup><br>28,00 | 280\$            | 7 840\$00    |               |
| Artº.3.14-Guarda de escada executada com um murete de tijolo rebocado e pintado em ambas as faces   | m <sup>2</sup><br>5,00  | 1 500\$          | 7 500\$00    | 367 169\$00   |

2 989 843\$00

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS  
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

Porto, 1 de Junho de 1984


  
(Joaquim de Oliveira Guedes)



*J. Vicente & C<sup>a</sup>, L<sup>da</sup>*

16/84

CONSTRUTORES CIVIS

CATASSOL - 4470 MAIA  
TELEFONE. 9480321

À  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DO NORTE

DATA. 4 de Junho de 1984

P O R T O

PROPOSTA

A Firma J. VICENTE & C<sup>a</sup>. L<sup>da</sup>., com sede em Catassol na Vila da Maia Industrial de Construção Civil, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "INSTITUTO DE ZOOLOGIA DR. AUGUSTO NOBRE", a que se refere o convite datado de 31 de Maio de 1984, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o Caderno de Encargos, pela quantia de Esc.-3 100 000\$00 (TRES MILHÕES E CEM MIL ESCUDOS)

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

J. VICENTE & CA., L<sup>da</sup>.

A GERÊNCIA



# Joaquim Correia & C.ª L.ª

TELEFONE, 571868

RUA DR. ALBERTO DE AGUIAR, 55 4300 PORTO

ALVARÁ(S) N.º(S)

4300 Porto, 4 de Junho de 1984

À

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES  
ESCOLARES DO NORTE

P O R T O

1/6/84

## PROPOSTA

A Firma JOAQUIM CORREIA & C.ª L.ª, com sede na Rua Dr. Alberto de Aguiar n.º.57 nesta cidade, titular do Alvará n.º.3323, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE, a que se refere o convite datado de 31 de Maio de 1984, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o Caderno de Encargos, pela quantia global de Esc.-3 125 000\$00 (TRES MILHÕES CENTO E VINTE E CINCO MIL ESCUDOS).

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Joaquim Correia & C.ª, lda.  
O GERENTE

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA

"Dr. AUGUSTO NOBRE"

-OBRAS DE RECUPERAÇÃO-

MEMÓRIA DESCRITIVA


A presente memória descritiva, destina-se à caracterização dos trabalhos referentes às obras de recuperação a efectuar no Instituto de Zoologia Marítima, "Dr. Augusto Nobre",

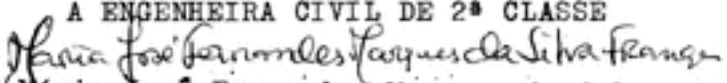
Estas obras são muito necessárias e urgentes desde que a fúria do mar destruiu, na década de 1960-70, toda a galeria semi-enterrada, onde se encontravam os aquários. Depois dessa altura o "Aquário da Foz", nome porque ainda é conhecido, deixou de estar aberto ao público. Após estes anos, o espectáculo que se nos apresenta é ainda mais degradante, pelo que se propõe a sua demolição, sendo o material resultante usado para aterrar os vãos deixados e executar uma esplanada à cota das entradas do edifício principal ficando pavimentada com betãoilha esquadrelada.

Igualmente se encontra em ruínas a Casa das Máquinas, pequeno edifício situado mais perto da praia e onde se encontra desde há algum tempo um moderno grupo electro-bomba, para eficaz aspiração da água do mar. Neste projecto está previsto a sua demolição e a construção de uma nova casa das máquinas com localização semelhante, deixando mais ampla a já referida plataforma em volta do edifício principal.

Por fim, prevê-se o arranjo do salão do edifício principal de modo a conseguir-se um melhor aproveitamento de todo o espaço. Assim, prevê-se efectuar a demolição do tanque grande aí existente e das paredes em tabique de madeira dos diversos compartimentos, além das respectivas obras de acabamento.

Porto, Direcção das Construções Escolares do Norte, 21 de Maio de 1984

VISTO  
em 27/6/1984  
O ENG.º DIRECTOR  


A ENGENHEIRA CIVIL DE 2ª CLASSE  
  
(Maria José Fernandes Marques da Silva França)



DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA "DR.AUGUSTO NOBRE"

OBRAS DE RECUPERAÇÃO

CADERNO DE ENCARGOS

Artº1º-Definição da empreitada

A presente empreitada diz respeito às obras de recuperação a levar a efeito no Instituto de Zoologia Marítima, "Dr. Augusto Nobre". Os trabalhos serão executados de acordo com as peças escritas e patentes no orçamento do concurso, bem como a de alguns pormenores que porventura haja necessidade de fornecer se algum dos concorrentes ou posteriormente o adjudicatário o exigirem para o esclarecimento de dúvidas.

Artº2º-Os trabalhos serão por medição.O concorrente obriga-se a apresentar com a sua proposta a relação dos preços unitários que servirem de base à sua elaboração indicando a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais.Por os referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados.

Artº3º-O adjudicatário não poderá empregar mão-de-obra feminina a não ser quando expressamente autorizado pela legislação em vigor.

Artº4º-O adjudicatário obriga-se a pagar à entidade fornecedora a água consumida, pelo valor da factura acrescida dos encargos usuais para o que terá de instalar um contador diferencial.

Artº5º-O adjudicatário é responsável pelos prejuízos e danos que eventualmente venha a causar no edifício ou a terceiros, obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.

Artº6º-Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a não prejudicarem o normal funcionamento dos serviços do Instituto de Zoologia Marítima.

Artº7º-Todos os trabalhos deverão ser executados dentro das boas normas de construção, os materiais a aplicar serão de 1ª qualidade e terá de ser feita limpeza nas zonas por onde circunstâncias de trabalho sujem.

Devem ser executados em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor, nomeadamente os prescritos no Decreto Lei nº 41 821 (Regulamento de Segurança no trabalho).

Artº8º-A demolição a que alguns se referem deve ser executada com o máximo cuidado de modo a não prejudicarem o que se mantém e ainda a procurar aproveitar no máximo os materiais demolidos.

Artº9º-Os entulhos provenientes das demolições de betão, serão aproveitados nos aterros necessários. Os entulhos resultantes das outras demolições serão retirados pelo adjudicatário da área do edifício sem qualquer indemnização pela realização do serviço.

Artº10º-O betão armado a usar será B225 com aço A 40.

O betão ciclópico será confeccionado com B180 e 30% de inertes cujas dimensões não excedam 1/3 da dimensão mínima da peça a ser executada.


Artº11º-O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários mínimos.

Artº12º-A modalidade de revisão de preços prevista neste caderno de encargos é a preconizada no artº 3º do Decreto Lei nº273-B/75 de 3 de Junho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Lei nº 540/75 de 27 de Setembro.

Artº13º-Disposição final.

Esta empreitada é regulada pelo Decreto Lei nº 48 871 de 19.2.69 em que define o regime jurídico para as empreitadas de obras públicas.

Porto, Direcção das Construções Escolares do Norte, 21 de Maio de 1984

VISTO  
 em 23/6/1984  
 ENG.º DIRECTOR  


A ENGENHEIRA CIVIL DE 2ª CLASSE

*Maria José Fernandes Marques da Silva França*  
 ( Maria José Fernandes Marques da Silva França)

DIRECCÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECCÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos  | N.º de partes iguais | Dimensões   |         |                     | Extensões Superfícies e Pesos |        | Preços unitários        | Importâncias            |
|---|----------------------|-------------|---------|---------------------|-------------------------------|--------|-------------------------|-------------------------|
|   |                      | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais                      | Totais | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
| <p><u>INSTITUTO DE ZOOLOGIA</u><br/><u>MARÍTIMA</u><br/><u>DR. AUGUSTO NOBRE</u><br/><br/><u>OBRAS DE RECUPERAÇÃO</u><br/><br/><u>CAPÍTULO I</u><br/><u>-DEMOLIÇÕES-</u></p>  |                      |             |         |                     |                               |        |                         |                         |
| <p><u>Artº1.1-Demolições de elementos de betão armado (paredes, tectos, coberturas, etc.) e elementos de tijolo, incluindo a regularização e compactação dos entulhos de modo a obterem-se as cotas do projecto</u></p> |                      |             |         |                     |                               |        |                         |                         |
|   | 1                    | 35,5        | 9,0     | 2,85                | 910,6                         |        |                         |                         |
|   | 1                    | 9,5         | 7,5     | 2,85                | 203,1                         |        |                         |                         |
|   | 1                    | 1,5         | 9,0     | 2,85                | 38,5                          |        |                         |                         |
|   | 1                    | 11,0        | 10,0    | 2,85                | 313,5                         | m³     |                         |                         |
|   | 1                    | 19,5        | 8,5     | 2,85                | 472,4                         | 1 938  | 380\$                   | 736 440\$0              |
| <p><u>Artº1.2-Demolição de rebocos de paredes incluindo a completa remoção dos asfaltos e entulhos:</u></p>   |                      |             |         |                     |                               |        |                         |                         |
| Casa das Máquinas   | 2                    | 6,50        |         | 2,00                | 26,0                          |        |                         |                         |
|   | 1                    | 5,50        |         | 2,00                | 11,0                          |        |                         |                         |
| Edifício principal  | 2                    | 11,0        |         | 4,10                | 90,2                          |        |                         |                         |
|   | 2                    | 9,5         |         | 4,10                | 77,90                         |        |                         |                         |
| Vãos a deduzir  | 1                    | 2,20        |         | 2,00                | 4,40                          |        |                         |                         |
|   | 4                    | 2,20        |         | 2,00                | 17,60                         | m³     |                         |                         |
|   | 2                    | 1,20        |         | 2,50                | 6,00                          | 233,1  | 180\$                   | 41 958\$0               |
| <p><u>Artº1.3- Demolição do tanque no interior do edifício incluindo a remoção dos entulhos</u></p>   |                      |             |         |                     |                               |        |                         |                         |
|   | 1                    |             |         |                     |                               | P.E.   |                         | 20 000\$0               |
| <p><u>Artº1.4-Demolição de divisórias interiores em madeira e estuque incluindo a remoção dos entulhos resultantes</u></p>  |                      |             |         |                     |                               |        |                         |                         |
|   | 1                    |             |         |                     |                               | P.E.   |                         | 20 000\$0               |



## DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

## DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

## MEDIÇÃO

## ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos   | N.º de partes iguais | Dimensões   |         |                     | Extensões Superfícies e Volumes e Passos |             | Preços unitários        | Importâncias            |
|--|----------------------|-------------|---------|---------------------|--|-------------|-------------------------|-------------------------|
|  |                      | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais                                 | Totais      | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
| <u>Artº 1.5</u> -Démolição de paredes de tijolo para abertura de vão de porta incluindo a remoção dos entulhos   | 1                    | 1,50        | 2,50    |                     |  | m2<br>3,75  | 400\$                   | 1 500\$0                |
| <u>Artº 1.6</u> -Picagem do pavimento existente no edifício  | 1                    | 9,50        | 11,0    |                     |  | m2<br>104,5 | 150\$                   | 15 675\$0               |
| <b>TOTAL DO CAPÍTULO I</b>   |                      |             |         |                     |  |             |                         | 835 573\$0              |
| <b><u>CAPÍTULO II</u></b>  |                      |             |         |                     |  |             |                         |                         |
| <b><u>BETÃO</u></b>  |                      |             |         |                     |  |             |                         |                         |
| <u>Artº 2.1</u> -Betão ligeiramente armado em muro e paredes da Casa das Máquinas, incluindo a adição de um produto para protecção das armaduras.  | 1                    | 45,0        | 0,80    | 1,30                | 46800                                    |             |                         |                         |
|  | 2                    | 6,0         | 0,8     | 2,20                | 21120                                    |             |                         |                         |
|  | 1                    | 4,5         | 0,8     | 2,2                 | 7920                                     |             |                         |                         |
|  | 1                    | 4,5         | 0,5     | 2,2                 | 4950                                     |             |                         |                         |
| <b>Vãos a deduzir</b>  | 1                    | 1,0         | 0,8     | 2,0                 | 1600                                     |             |                         |                         |
|  | 2                    | 0,7         | 0,5     | 0,3                 | 0210                                     | 82600       | 15 000\$                | 1 239 000\$0            |
| <u>Artº 2.2</u> -Betão armado na laje de cobertura executado de acordo com o artigo anterior e segundo os pormenores do projecto incluindo a adição de hidrófugo de reconhecida qualidade. | 1                    | 6,30        | 5,30    | 0,25                | 8,35                                     | 8,35        | 25 000\$                | 208 750\$0              |
| <u>Artº 2.3</u> - Betonilha de regularização sobre uma camada de 0,10 m de brita   | 1                    | 5,00        | 4,10    |                     | 20,5                                     |             |                         |                         |
|  | 1                    | 11,20       | 9,30    |                     | 104,16                                   |             |                         |                         |
|  | 1                    | 35,00       | 9,00    |                     | 315,0                                    |             |                         |                         |
|  | 1                    | 9,50        | 7,50    |                     | 71,25                                    |             |                         |                         |
|  | 1                    | 9,50        | 5,50    |                     | 52,25                                    |             |                         |                         |
|  | 1                    | 10,0        | 11,0    |                     | 110,00                                   |             |                         |                         |
|  | 1                    | 19,5        | 8,5     |                     | 165,75                                   |             |                         |                         |
|  | 1                    | 2,5         | 9,0     |                     | 22,50                                    | 861,41      | 500\$                   | 430 705\$0              |
| <u>Artº 2.4</u> -Degraus em betão simples incluindo cofragens  | 1                    | 2,50        | 1,60    | 0,25                | 1000                                     | m3<br>1,000 | 15 000\$                | 15 000\$0               |

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos  | N.º de partes iguais | Dimensões   |         |                     | Extensões Superficiais e Pesos |        | Preços unitários | Importâncias |
|---|----------------------|-------------|---------|---------------------|--------------------------------|--------|------------------|--------------|
|   |                      | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais                       | Totais |                  |              |
| Artº2.5-Betão ciclópico em fundação de degraus exteriores   | 1                    | 3,50        | 2,00    | 1,6                 | 11,2                           |        |                  |              |
|   | 1                    | 2,00        | 1,20    | 1,6                 | 1,92                           | 13120  | 12 000\$         | 157 440\$0   |
| Total de capítulo II  |                      |             | 2       |                     |                                |        |                  | 2 050 895\$0 |
| <b>CAPÍTULO III</b>   |                      |             |         |                     |                                |        |                  |              |
| <b>ACABAMENTOS</b>  |                      |             |         |                     |                                |        |                  |              |
| Artº3.1-Rusticar paredes incluindo refundamento de juntas   |                      |             |         |                     |                                |        |                  |              |
| Edifício principal  | 2                    | 9,50        |         | 4,10                | 77,90                          |        |                  |              |
|   | 2                    | 11,00       |         | 4,10                | 90,20                          |        |                  |              |
| Vãos a deduzir  | 4                    | 2,20        |         | 2,00                | 17,60                          |        |                  |              |
|   | 2                    | 1,20        |         | 2,50                | 6,00                           |        |                  |              |
|   | 1                    | 2,20        |         | 2,00                | 4,40                           | 196,10 | 500\$            | 98 000\$0    |
| Artº3.2- Arranjo de paredes dos tanques em cima da qual se constrói o muro incluindo refechamento de juntas | 1                    | 60,00       |         | 2,00                | 120,00                         | 120,00 | 500\$            | 60 000\$0    |
| Artº3.3-fornecimento e assentamento de mosaico cerâmico igual ao existente(no edifício principal)           | 1                    | 11,10       | 9,30    |                     |                                | 103,23 | 1 100\$          | 113 553\$0   |
| Artº 3.4-Reparação de tectos de estuque incluindo picagem e reposição de pequenas zonas deterioradas        | 1                    | 11,10       | 9,30    |                     |                                | 103,23 | 200\$            | 20 646\$0    |
| Artº3.5-Reboco de paredes interiores na casa das máquinas e no tecto  | 2                    | 4,90        | 2,80    |                     | 27,44                          |        |                  |              |
|   | 1                    | 4,00        | 2,30    |                     | 9,20                           |        |                  |              |
|   | 1                    | 4,00        | 3,30    |                     | 13,20                          |        |                  |              |
|   | 2                    | 2,60        | 2,00    |                     | 10,40                          |        |                  |              |
| A deduzir   | 1                    | 2,00        | 1,00    |                     | 2,00                           |        |                  |              |
| +ombreiras da porta   | 2                    | 2,00        | 0,60    |                     | 2,40                           |        |                  |              |
| A deduzir   | 2                    | 0,80        | 0,50    |                     | 0,80                           |        |                  |              |
| +ombreiras dos postigos   | 4                    | 0,50        | 0,50    |                     | 1,00                           | 66,44  | 250\$            | 16 610\$0    |



DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos  | N.º de<br>partes iguais | Dimensões   |         |                        | Extensões Superfícies<br>Volumes e Pesos |            | Preços<br>unitários        | Importâncias               |
|---|-------------------------|-------------|---------|------------------------|--|------------|----------------------------|----------------------------|
|   |                         | Comprimento | Largura | Altura ou<br>espessura | Parciais                                 | Totais     | Materiais e<br>Mão-de-obra | Materiais e<br>Mão-de-obra |
| <u>Artº 3.6-</u> Pintura a tinta de água em tecto e paredes interiores (medição igual à do artº 3.5)  |                         |             |         |                        |  | 66,44      | 250\$                      | 16 610\$0                  |
| <u>Artº 3.7-</u> Pintura de pilares metálicos incluindo completa remoção da tinta existente, uma demão de primário anti-corrosivo e massamento e duas demões de esmalte marítimo. | 2                       |             |         |                        |  | P.E.       | 5 000\$                    | 10 000\$0                  |
| <u>Artº 3.8-</u> Pintura de portas existentes com uma demão de esmalte, incluindo tratamento das superfícies  | 3                       | 1,20        | 2,50    |                        |  | m2<br>9,00 | 600\$                      | 5 400\$0                   |
| <u>Artº 3.9-</u> Fornecimento e assentamento de porta em madeira de câmbala para pintar incluindo aros, ferragens e guarnições  | 1                       | 1,20        | 2,00    |                        |  | m2<br>2,40 | 8 000\$                    | 19 200\$0                  |
| <u>Artº 3.10-</u> Fornecimento e assentamento de porta metálica incluindo tratamento a anodização com o mínimo 30µ de espessura incluindo aros, ferragens e guarnições            | 1                       | 0,80        | 2,00    |                        |  | m2<br>1,60 | 8 000\$                    | 12 800\$0                  |
| <u>Artº 3.11-</u> Fornecimento e assentamento de postigo de ventilação incluindo tratamento a anodização com o mínimo de 30µ de espessura incluindo aros, ferragens e guarnições  | 2                       | 0,80        | 0,50    |                        |  | m2<br>0,80 | 8 000\$                    | 6 400\$0                   |
| <u>Artº 3.12-</u> Pintura sobre madeira de câmbala com uma demão de primário e 2 demões de esmalte, incluindo o tratamento das respectivas superfícies                            | 1                       | 1,20        | 2,00    |                        |  | 2,40       | m2<br>700\$                | 1 680\$0                   |



DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos   | N.º de partes iguais   | Dimensões   |         |                     | Extensões Superficiais e Pesos |             | Preços unitários        | Importâncias            |
|--|--|-------------|---------|---------------------|--------------------------------|-------------|-------------------------|-------------------------|
|  |  | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais                       | Totais      | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
| Artº3.13-pintura de elementos metálicos com primário e 2 demãos de esmalte marítimo                            | 1  | 0,80        | 2,00    |                     | 1,6                            | m2          | m2                      | 1 680\$0                |
|  | 2  | 0,80        | 0,50    |                     | 0,8                            | 2,40        | 700\$                   |                         |
| Artº3.14- Reparação de parede do edifício na zona das demolições da galeria de forma a ficar igual à existente | 1  | 28,0        | 1,00    |                     |                                | m2<br>28,00 | m2<br>280\$             | 7 840\$0                |
| Artº3.15- Guarda de escadas executada com um murete de tijolo rebocado e pintado em ambas as faces             | 1  | 5,00        | 1,00    |                     |                                | m2<br>5,00  | m2<br>1 500\$           | 7.500\$0                |
| Total do capítuloIII   |  |             |         |                     |                                |             |                         | 397 969\$0              |
| <b>RESUMO</b>  |  |             |         |                     |                                |             |                         |                         |
| Capitulo I -Demolições   |  |             |         | 835                 |                                |             | 573\$00                 |                         |
| " II - Betão   |  |             |         | 2 050               |                                |             | 895\$00                 |                         |
| " III - Acabamentos  |  |             |         | 397                 |                                |             | 969\$00                 |                         |
|  |  |             |         | 3 284               |                                |             | 437\$00                 |                         |
| Porto, Direcção das Construções Escolares do Norte, 21 de Maio de 1984   |  |             |         |                     |                                |             |                         |                         |
| A ENGENHEIRA CIVIL DE 2ª CLASSE  |  |             |         |                     |                                |             |                         |                         |
| <i>Maria José Fernandes Marques da Silva França</i><br>(Maria José Fernandes Marques da Silva França)          |  |             |         |                     |                                |             |                         |                         |
| MJP/CR   | <p style="text-align: center;"><b>VISTO</b></p> <p style="text-align: center;">em 27/6/1984</p> <p style="text-align: center;"><i>[Assinatura]</i></p> |             |         |                     |                                |             |                         |                         |

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção - Geral das Construções Escolares

Direcção das Instalações Universitárias

PROCESSO N.º OCP. 100.03/F

ÍNDICE

- Instituto de Petrólica Sr. Genialdo Simões  
- Universidade do Porto - Obras de con-  
servação.

Sociedade de Construções Espaciais, Lda  
Ex: 216.40000

arquivo  
central





DIRECCÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

S. R. DIRECCÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

*Cabralmonte*  
18/84  
*[Signature]*

A consideração do Senhor  
Secretário de Estado:

*Julgo ser de vossa*

*19/4/84*

O SUB-DIRECTOR-GERAL  
*[Signature]*  
A. Louza Viana

**AUTORIZO**

Por delegação de Sua Excelência  
O MINISTRO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

*28/9/84*

O Secretário de Estado das Obras Públicas

*[Signature]*  
J. Eugénio Nobre

*A Sec. de C. G. E.*

*Am. 02.11.84*

*F. M. B.*

*A CEN*

*28/9/84*

*[Signature]*

|  |
|--|
| SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO<br>ENVIADA FOTOCÓPIA<br>A' CV<br>1/10/84<br>4/7 |
|--|

PROPOSTA Nº 468 /CEN ✓

arquivo central  
*[Signature]*  
Porto.  
30. JUL 1984

ASSUNTO: "1 13 12 41 10-Instituto de Botânica Dr: Gonçalo Sampaio"

- Universidade do Porto
- Obras de Conservação

-Cap: 50 Div. 32. C.E. 11. 31 00 216 400\$00

Por ser necessário e urgente realizar as obras em epígrafe, elaborou-se o respectivo orçamento, no valor de Esc: 198 900\$00, que me permito submeter à apreciação de V. Ex.ª.

Na persuasão de que o referido orçamento mereça aprovação promoveu esta Direcção nos termos do artº 4º do Decreto Lei nº 211/79 de 12 de Julho, um concurso limitado, em 10.7.84, entre as firmas abaixo mencionadas de comprovada idoneidade e capacidade técnica, com o prazo de execução de 30 dias, as quais apresentaram as respectivas propostas.

- J. Oliveira & Sobrinhos, Lda ..... 226 400\$00
- Sociedade de Pinturas, Lda. .... 253 675\$00
- Sociedade de Construções Espaço, Lda .... 216 400\$00

*Jenú*  
*18/9/84*

1905



Este empreendimento consta do PIDDAC/84.

G. P. C.  
DIVISÃO DE PLANEAMENTO  
E CONTROLE

12/9/84

M. S. Miguel

U. PORTO

arquivo central

884

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Pág. ....  
Ref.ª .....  
N.º .....  
Data .....

Afigura-se que a proposta da Sociedade de Construções Espaço, lda, no valor de Esc: 216 400\$00, é vantajosa aos interesses do Estado, porque oferece o preço mais baixo, obedece ao Caderno de Encargos e a sua titular tem demonstrado, noutras obras por si efectuadas, possuir condições que garantem a boa execução de empreitada.

Nestes termos, tem-se a honra de sugerir que a empreitada seja adjudicada àquela firma, nos termos do disposto no diploma legal atrás citado.

Mais se sugere V. Ex.ª a concessão da verba de Esc: 216 400\$00 para satisfação do presente encargo, o qual tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

Ø ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

*Albuquerque*

Exmo. Senhor  
ENG. DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
LISBOA

arquivo central

AFV/CR

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
Direcção-Geral das Construções Escolares  
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO VICE-REI SUPERIOR  
2 NOV 1984  
1015 Proc. DEP.00 03/8  
Deb

SECCAO DE EXPEDIENTE GERAL  
& ARQUIVO  
RECEBIDO  
19 SET. 1984  
RECEBIDO

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
Direcção-Geral das Construções Escolares  
- 1 -  
315767312

*Archi. Antiquaria*  
2-2-84  
*Antiquaria*

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DE NOVA

Alguns-se que a proposta de Sociedade de Construção de  
pagos, de valor de Esc: 218 400000, é vantajosa nos termos do  
Estado, porque oferece o preço mais baixo, obedecendo ao Edital de  
cariz e a sua titular tem demonstrado, com os dados que se seguem,  
das, possuir condições que garantem a boa execução de empreitada.  
Nestes termos, tem-se a honra de apresentar a seguinte proposta  
esta adjudicada àquela firma, nos termos de disposto no Edital de  
atrás criado.  
Mais se Eugene Y. K. K. e consórcio da firma de Esc: 1 400 000  
para realização do presente encargo, o qual tem condições de  
necessidades da rubrica orçamental em referência.

E. BERNARDES DIRECTOR

União Anonima de Construção

U. PORTO

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
LISBOA

AV. CR

001811205

|             |                   |             |                   |       |
|-------------|-------------------|-------------|-------------------|-------|
| Reduzir     | Esc. 218 400000   |             | Esc. 1 400 000    |       |
|             | Quantidade        | Valor       | Quantidade        | Valor |
|             | 216               | 40000       | 5478              |       |
| Cabimento   | Compras materiais |             | Compras materiais |       |
|             | 216               | 40000       |                   |       |
| 31/07/84    |                   | 19/8/84     |                   |       |
| E. Bernades |                   | E. Bernades |                   |       |

ESTE EMPREENDIMENTO  
CONSTA DO PROJ. / PLANO CONS. REM.  
31/07/84  
O PLANEAMENTO DA CEN

*regist*  
*E. Bernades*

*Caldeira*  
*15-8-84*  
*15-8-84*



496-20

10/7/84

A  
L

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.  
RUA JÚLIO DINIS, 845-2.º ESQ. • TELEFONE 890561 • 4000 PORTO

Empreitada de "INSTITUTO BOTANICO Dr. GONÇALO SAMPAIO - UNIVERSIDADE DO PORTO - Obras de Conservação"



P R O P O S T A

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDª., com sede na Rua de Júlio Dinis, 845 - 2ª. Esqª. - Porto, titular do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas nº. 7 932 - 1ª. Subcategoria - I Categoria - 6ª. Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "INSTITUTO BOTANICO Dr. GONÇALO SAMPAIO - UNIVERSIDADE DO PORTO - Obras de conservação", a que se refere o convite datado de 28 de Junho de 1984, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada de harmonia com o caderno de encargos, pelo valor global de esc.: 216.400\$00 (DUZENTOS DEZEASSEIS MIL E QUATROCENTOS ESCUDOS)

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato ao que se acahr prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 10 de Julho de 1984

Soc. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.  
A GERÊNCIA

*[Handwritten signature]*

| Art.º | DESIGNAÇÃO  | Unidades     | Preços Unitários | TOTAIS             |
|-------|---|--------------|------------------|--------------------|
|       | <i>Transporte . . . . .</i>   |              |                  |                    |
|       | <p>Empreitada de "INSTITUTO DE BOTANICA Dr. GONÇALO SAMPAIO - UNIVERSIDADE DO PORTO - Obras de conservação"</p> <p><u>CAPITULO UNICO</u></p>  |              |                  | A                  |
| 1.º   | - Demolição de reboco podres na zona onde funcionam os serviços de "INDEX SEMIRUM" e reconstrução do respectivo emboço e reboco com argamassa hidrofugada removendo os entulhos para vazadouro público. | /m2<br>30,00 | 950\$            | 28.500\$00         |
| 2.º   | - Reparação do reservatório de agua de rega consistindo no revestimento do seu interior a argamassa estanque "hidrobarra" da Sital para efeito de vedação   | /m2<br>85,25 | 1.200\$          | 102.300\$00        |
| 3.º   | - Revisão do telhado do edificio incluindo o fornecimento e colocação de elementos em falta e substituição dos deteriorados.  | /m2<br>24,00 | 2.500\$          | 60.000\$00         |
| 4.º   | - Pintura de tectos e paredes interiores a tinta plástica, incluindo a preparação das respectivas superficies.  | /m2<br>80,00 | 320\$            | 25.600\$00         |
|       |   |              |                  | <u>216.400\$00</u> |
|       | <i>A Transportar . . . . .</i>  |              |                  |                    |



*A. Costa*

CONSTRUÇÃO CIVIL

J. OLIVEIRA & SOBRINHO, LDA.

Contribuinte n.º 500647836

ESCRITÓRIO:  
RUA DA RECHOUSA, 504-508  
CANELAS - 4405 VALADARES  
TELE. / 711435-RESID.  
| 713290-ESC.

SEDE SOCIAL:  
RUA DE JACA, 1331 E 1353  
PEDROSO - 4415 CARVALHOS

Pedroso, 10 de Julho

de 1984

PROPOSTA

J. Oliveira & Sobrinho, Lda, com sede na Rua da Jaca, 1331 e 1353 em Pedroso - Carvalhos, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "INSTITUTO DE BOTANICA DR. GONÇALO SAMPAIO - UNIVERSIDADE DO PORTO - OBRAS DE CONSERVAÇÃO", a que se refere o convite datado de 26 de Junho de 1984, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pelo valor global de 226.400\$00 (Duzentos vinte e seis mil e quatrocentos escudos),

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar a execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

J. OLIVEIRA & SOBRINHO, LDA.

GERENTE





RUA DE JACA, 1331 e 1353  
TELS. 711435 - 713290  
PEDROSO - V. N. DE JARÁ  
4415 CARVALHOS

| DESCRIÇÃO  | MEDIDAÇÃO | PREÇO    | IMPORTÂNCIAS |              |
|--|-----------|----------|--------------|--------------|
|  |           |          | PARCIAIS     | TOTAIS       |
| Instituto de Botanica Dr Gonçalo Sampaio - Universidade do Porto<br>Obras de Conservação   |           |          |              | 107184<br>h. |
| <u>CAPÍTULO ÚNICO</u>  |           |          |              |              |
| Artº. 1º - Demolição de rebocos podres na zona onde funcionam os serviços do Index Seminum e reconstrução do respectivo emboço e reboco com argamassa hidrogugada removendo entulhos para vazadouro público. /m2 | 30,0      | 980\$0   |              | 29.400\$00   |
| Artº. 2º - Reparação do reservatório de agua de rega consistindo no revestimento do seu interior a argamassa estanque de "hidrobarra" da Sital., para efeito de vedação /m2                                      | 85,25     | 1,250\$0 |              | 106.562\$00  |
| Artº. 3º - Revisão do telhado do edificio incluindo o fornecimento e colocação de elementos em falta e substituição dos deteriorados. /m2  | 24,0      | 2,500\$0 |              | 60.000\$00   |
| Artº. 4º - Pintura de tectos e paredes interiores a tinta plastica incluindo a preparação das respectivas superficies /m2  | 80,0      | 380\$0   |              | 30.400\$00   |
|  |           |          |              | 226.400\$00  |

J. OLIVEIRA & SOBRINHO, LDA.  
OS SEMENTES

10/7/84

A  
h.

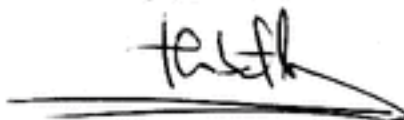
P R O P O S T A

SOPINTA - Sociedade de Pinturas, Lda, com sede na Rua Santos Lessa, 320 - Leça do Balio, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "INSTITUTO DE BOTANICA Dr. GONÇALO SAMPAIO - UNIVERSIDADE DO PORTO - Obras de Conservação", conforme convite datado de 28 de Junho de 1984, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, de harmonia com o Caderno de Encargos, pela quantia de: DUZENTOS E CINQUENTA E TRES MIL SEISCENTOS SETANTA E CINCO ESCUDOS (-253.675\$00).

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Leça do Balio, 10 de Julho de 1984

Sopinta - SOCIEDADE DE PINTURAS, Lda  
O GERENTE



496-30  
10/2/84

A  
h

INSTITUTO DE BOTANICA DR.GONÇALO SAMPAIO  
- UNIVERSIDADE DO PORTO- Obras de conservação

CAPITULO UNICO

|  |     |       |        |                    |
|--|-----|-------|--------|--------------------|
| <u>Artº 1º.</u> - Demolição de rebocos podres na zona na zona onde funcionam os serviços do "Index Seminarum" e reconstrução do respectivo emboço e reboco com argamassa hidrofugada removendo os entulhos para vazadouro público. | /m2 | 30,00 | 1100\$ | 33.000\$00         |
| <u>Artº. 2º.</u> - Reparação do reservatório de água de rega consistindo no revestimento do seu interior a argamassa estanque "Hidrobarra" da S <sub>1</sub> tal para efeito de vedação  | /m2 | 85,25 | 1500\$ | 127.875\$00        |
| <u>Artº. 3º.</u> - Revisão do telhado do edificio incluindo o fornecimento e colocação de elementos em falta e substituição dos deteriorados.  |     | 24,00 | 2700\$ | 64.800\$00         |
| <u>Artº. 4º.</u> - Pintura dos tectos e paredes interiores a tinta plastica incluindo a Preparação das respectivas superficies.  |     | 80,00 | 350\$  | 28700\$00          |
|  |     |       |        | <u>253.675\$00</u> |

São esc. Duzentos e cinquenta e três mil seiscentos setenta e cinco escudos.



INSTITUTO DE BOTANICA

DR. GONÇALO SAMPAIO - UNIVERSIDADE DO PORTO

-OBRAS DE CONSERVAÇÃO-

MEMÓRIA DESCRITIVA

Refere-se a presente memória a um conjunto de trabalhos necessários à conservação da Escola em epígrafe, e que se resumem ao seguinte:

- Demolição de rebocos pódres e sua reconstrução com argamassa hidrofugada nos serviços "Index Seminum".
- Reparação do reservatório de água de rega com argamassa estanque "hidrobarra" da sital.
- Revisão do telhado do edifício, com pintura dos tectos afectados e paredes interiores.

Conforme orçamento junto, os trabalhos acima mencionados importam na quantia de Esc: 198 900\$00 (cento e noventa e oito mil, e novecentoe escudos).

Porto, Direcção das Construções Escolares do Norte, 30 de Maio de 1984

O ENGENHEIRO TÉCNICO DE 2ª CLASSE

*António Ferreira Vieira*  
(António Ferreira Vieira)

AFV/CR

VISTO

em 30 / 7 / 1984

CAIXA DE DIRECTOR

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos  | No. de partes iguais | Dimensões   |         |                     | Extensões Superfícies e Pisos |             | Preços unitários | Importâncias |
|---|----------------------|-------------|---------|---------------------|-------------------------------|-------------|------------------|--------------|
|   |                      | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais                      | Totais      |                  |              |
| <u>INSTITUTO DE BOTANICA</u><br><u>Dr. GONÇALO SAMPAIO</u><br><u>UNIVERSIDADE DO PORTO</u><br><br><u>OBRAS DE CONSERVAÇÃO</u><br><br><u>Capítulo Único</u><br><br><u>Artº 1º</u> -demolição de rebocos pódres na zona onde funcionam os serviços do "Index Seminum" e reconstrução do respectivo emboço e reboco com argamassa hidrofugada, removendo os entulhos para vazadouro público. |                      |             |         |                     |                               |             |                  |              |
|   |                      |             |         |                     |                               | m2<br>3000  | 900\$            | 27 000\$0    |
| <u>Artº 2º</u> -Reparação do reservatório de água de rega, consistindo no revestimento do seu interior a argamassa estanque "hidrobarra" da sital, para efeito de vedação   |                      |             |         |                     |                               |             |                  |              |
|   | 2                    | 9.50        | 1.10    |                     | 20.90                         |             |                  |              |
|   | 2                    | 5.50        | 1.10    |                     | 12.10                         |             |                  |              |
|   | 1                    | 9.50        | 5.50    | 1.10                | 52.25                         | m2          |                  |              |
|   |                      |             |         |                     |                               | 85.25       | 1 200\$          | 102 300\$0   |
| <u>Artº 3º</u> -revisão no telhado do edifício, incluindo o fornecimento e colocação de elementos em falta e substituição dos deteriorados  |                      |             |         |                     |                               |             |                  |              |
|   |                      |             |         |                     |                               | m2<br>24.00 | 1 900\$          | 45 600\$0    |
| <u>Artº 4º</u> - Pintura de tectos e paredes a tinta plástica, incluindo a preparação das respectivas superfícies.  |                      |             |         |                     |                               |             |                  |              |
|   |                      |             |         |                     |                               | m2<br>80.00 | 300\$            | 24 000\$0    |
|   |                      |             |         |                     | TOTAL                         |             |                  | 198 900\$0   |

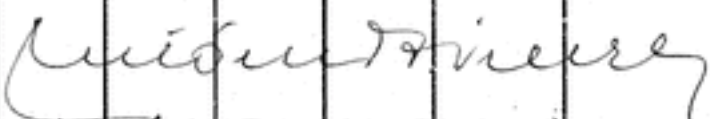

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

496-4

.2

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos   | N.º de partes iguais | Dimensões   |         |                     | Extensões Superfícies<br>Volumes * Pesos   |            | Preços unitários       | Importâncias           |
|--|----------------------|-------------|---------|---------------------|--|------------|------------------------|------------------------|
|  |                      | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais   | Totais     | Material e MÃO-de-obra | Material e MÃO-de-obra |
|  |                      |             |         |                     |  | TOTAL..... |                        | 198 900\$00            |
| (cento e noventa e oito mil e novecentos escudos)  |                      |             |         |                     |  |            |                        |                        |
| Porto, Direcção das Construções Escolares do Norte, 30 de Maio de 1984   |                      |             |         |                     |  |            |                        |                        |
| O ENGENHEIRO TÉCNICO DE 2ª CLASSE<br><br>( António Ferreira Vieira ) |                      |             |         |                     |  |            |                        |                        |
| AFV/CR   | U. PORTO             |             |         |                     | VISTO<br>30/7/1984<br>C. ENQ.º DIRECTOR<br> |            |                        |                        |